

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVI - CUIABÁ Sexta-Feira, 3 de Junho de 2016 Nº 26790

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.404, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Estabelece normas para a instalação de equipamentos no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a identificação de todas as torres e antenas de telefonia móvel celular e de radiocomunicação, de transmissão e recepção de serviço de voz e dados, Estações Rádio Base - ERB, de torres e antenas (re) transmissoras de radiodifusão e de sinais de televisão instalados no Estado de Mato Grosso, assim como seus correlatos.

Parágrafo único A identificação de que trata o *caput* deste artigo não pode se configurar como espaço publicitário ou promocional.

Art. 2º A placa indicativa a que se refere o *caput* do art. 1º deverá ser afixada em local de fácil visualização e conter as seguintes informações:

I - nome da empresa proprietária do equipamento;

II - nome da empresa ou empresas usuárias dos serviços dos equipamentos;

III - respectivos números de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

IV - respectivos números de telefones e e-mail para contato, assim como números de telefone em caso de emergência.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada de acordo com o disposto na Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20.12.2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 586, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, a distribuição de cargos em comissão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Ao Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção compete formular, coordenar e fomentar a implementação de planos, programas e projetos voltados à prevenção da corrupção e à promoção da

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	José Bussiki Figueiredo
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade e do controle social na Administração Pública.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção - CTCC
- 2 - Conselho de Ética Pública - CONSEP

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 2 - Unidade do Programa de Integridade

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

Art. 4º Os cargos em comissão integrantes da lotação do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistemática.

Parágrafo único. Compreendem a Administração Sistemática as atividades de pessoal, patrimônio, aquisições, orçamento, informática, desenvolvimento organizacional, administração financeira e contábil, convênios e instrumentos congêneres, almoxarifado, transporte, controle interno, além de outras atividades de apoio e serviços comuns a todos os órgãos e entidades da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

Art. 8º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 419, de 03 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

ANEXO I

UNIDADE	SIMB.	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Estadual de Transparência e Combate à Corrupção - CTCC			
2. Conselho de Ética Pública - CONSEP			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção			
- Secretário	DGA-1	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Adjunto do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
2. Unidade do Programa de Integridade			
NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	----
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial II	DGA-4	4	----
SUBTOTAL		7	0
TOTAL		7	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	1	-
DGA 3	0	-
DGA 4	5	-
DGA 5	0	-
DGA 6	0	-
DGA 7	0	-
DGA 8	0	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	7	0
TOTAL	7	

DECRETO Nº 587, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC tem por finalidade promover o desenvolvimento econômico sustentável do Estado, associado às atividades produtivas, exercendo políticas que possibilitem a melhoria do ambiente de negócios, o adensamento e verticalização das cadeias produtivas, o desenvolvimento local diversificado e inclusivo, a atração e retenção de investimentos estruturadores e da oferta de trabalho. E coordenar a execução das políticas no tocante ao desenvolvimento industrial, comercial, turístico, mineral, agropecuário, florestal, de energia, da defesa agropecuária, de incentivos e investimentos, do registro do comércio, das atividades relacionadas ao Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, da distribuição de gás natural.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, de acordo com o que dispõem a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e Lei nº 10.370, de 12 de fevereiro de 2016.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM
- 1.1 - Câmara Setorial de Indústria e Comércio
- 1.2 - Câmara Setorial de Minas e Energia

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo
 - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 2 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios
 - 1.1 - Coordenadoria Contábil
 - 1.1.1 - Gerência Contábil
 - 1.2 - Coordenadoria de Finanças
 - 1.2.1 - Gerência de Orçamento
 - 1.2.2 - Gerência Financeira
 - 1.3 - Coordenadoria de Convênios
 - 1.3.1 - Gerência de Convênios
 - 1.3.2 - Gerência de Prestação de Contas
- 2 - Superintendência Administrativa
 - 2.1 - Gerência de Protocolo e Arquivo
 - 2.2 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 2.2.1 - Gerência de Gestão de Pessoas
 - 2.2.2 - Gerência de Vida Funcional
 - 2.3 - Coordenadoria de Materiais e Patrimônio
 - 2.3.1 - Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 - 2.4 - Coordenadoria de Serviços Gerais
 - 2.4.1 - Gerência de Serviços Gerais
 - 2.4.2 - Gerência de Transportes
- 3 - Superintendência de Aquisições e Contratos
 - 3.1 - Coordenadoria de Aquisições
 - 3.1.1 - Gerência de Aquisições
 - 3.2 - Coordenadoria de Contratos
 - 3.2.1 - Gerência de Formalização de Contratos
 - 3.3 - Coordenadoria Jurídica
- 4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1 - Gerência de Programação e Projetos de TI

5 - Coordenadoria de Rede e Infraestrutura

5.1 - Gerência de Apoio, Rede e Infraestrutura

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 - Superintendência de Política Industrial

1.1 - Coordenadoria de Apoio Industrial

1.2 - Coordenadoria de Competitividade Industrial

1.3 - Coordenadoria de Distritos Industriais e Zona de Processamento de Exportação - ZPE

2 - Superintendência de Política Comercial

2.1 - Coordenadoria de Crédito

2.2 - Coordenadoria de Comércio Exterior

3 - Superintendência de Política de Minas e Energia

3.1 - Coordenadoria de Energia

3.2 - Coordenadoria de Minas

4 - Superintendência de Programas Especiais

4.1 - Coordenadoria de Novos Projetos

5 - Superintendência de Programas de Incentivo

5.1 - Coordenadoria de Execução e Operação

5.2 - Coordenadoria de Suporte Estratégico

5.3 - Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento

6 - Superintendência de Apoio ao Pequeno e Micro Empreendedor

6.1 - Coordenadoria de Artesanato

6.2 - Coordenadoria de Empreendedorismo

7 - Superintendência de Política Agrícola

7.1 - Coordenadoria do FCO Rural e Crédito

8 - Superintendência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas

8.1 - Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Agricultura

8.2 - Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Pecuária

9 - Superintendência de Desenvolvimento Florestal

9.1 - Coordenadoria de Florestas Plantadas

9.2 - Coordenadoria de Florestas Nativas

10 - Superintendência de Política do Turismo

10.1 - Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo

10.2 - Coordenadoria de Marketing e Apoio a Comercialização

11 - Superintendência de Estrutura do Turismo

11.1 - Coordenadoria de Infraestrutura Turística

11.2 - Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

1 - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

2 - Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT

3 - Instituto de Pesos e Medidas - IPEM/MT

4 - Companhia Mato-grossense de Gás - MT GÁS

5 - Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A. - MT Fomento

6 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT

7 - Instituto Mato-grossense da Carne - IMAC

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de junho de 2016.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 448, de 17 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico						
- Secretário	DGA-1	1	-			
1.1. Gabinete do Secretário Adjunto de Indústria e Comércio						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Empreendedorismo e Investimento						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-			
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Agricultura						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-			
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Turismo						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-			
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial III	DGA-6	1	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO						
1. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI						
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1			
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER						
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR						
1. Gabinete de Direção						
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-			
2. Unidade de Assessoria						
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-			
- Assessor Especial II	DGA-4	3	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA						
1. Superintendência de Finanças, Orçamento e Convênios						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
1.1 Coordenadoria Contábil						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.1.1. Gerência Contábil						
- Gerente	DGA-8	1	-			
1.2 Coordenadoria de Finanças						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
1.2.1 Gerência de Orçamento						

- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Coordenadoria de Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.3.1 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3.2 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.2.1 Gerência de Gestão de Pessoas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2.2 Gerência de Vida Funcional			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Materiais e Patrimônio			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4 Coordenadoria de Serviços Gerais			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.4.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.4.2 Gerência de Transportes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Aquisições e Contratos			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Aquisições			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
3.1.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Formalização de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.3 Coordenadoria Jurídica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1 Gerência de Programação e Projetos de TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Coordenadoria de Rede e Infraestrutura			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1 Gerência de Apoio, Rede e Infraestrutura			
- Gerente	DGA-8	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Superintendência de Política Industrial			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Apoio Industrial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.2 Coordenadoria de Competitividade Industrial			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
1.3 Coordenadoria de Distritos Industriais e Zona de Processamento de Exportação - ZPE			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
2. Superintendência de Política Comercial			
- Superintendente	DGA-4	1	-

2.1 Coordenadoria de Crédito				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
2.2 Coordenadoria de Comércio Exterior				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
3. Superintendência de Política de Minas e Energia				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1 Coordenadoria de Energia				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
3.2 Coordenadoria de Minas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
4. Superintendência de Programas Especiais				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
4.1 Coordenadoria de Novos Projetos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
5. Superintendência de Programas de Incentivo				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
5.1 Coordenadoria de Execução e Operação				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
5.2 Coordenadoria de Suporte Estratégico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
5.3 Coordenadoria de Fiscalização e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
6. Superintendência de Apoio ao Pequeno e Micro Empreendedor				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
6.1 Coordenadoria de Artesanato				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
6.2 Coordenadoria de Empreendedorismo				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
7. Superintendência de Política Agrícola				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
7.1 Coordenadoria do FCO Rural e Crédito				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
8. Superintendência de Desenvolvimento das Cadeias Produtivas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
8.1 Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Agricultura				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
8.2 Coordenadoria das Cadeias Produtivas da Pecuária				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
9. Superintendência de Desenvolvimento Florestal				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
9.1 Coordenadoria de Florestas Plantadas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
9.2 Coordenadoria de Florestas Nativas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
10. Superintendência de Política do Turismo				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
10.1 Coordenadoria de Pesquisa e Planejamento do Turismo				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
10.2 Coordenadoria de Marketing e Apoio a Comercialização				
- Coordenador	DGA-6	1	-	

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
11. Superintendência de Estrutura do Turismo			
- Superintendente	DGA-4	1	-
11.1 Coordenadoria de Infraestrutura Turística			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
11.2 Coordenadoria de Estruturação e Qualificação do Turismo			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		106	3
TOTAL		109	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	6	-
DGA 3	0	-
DGA 4	18	-
DGA 5	0	-
DGA 6	66	3
DGA 7	0	-
DGA 8	15	-
DGA 9	0	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL		3
TOTAL		109

DECRETO Nº 588, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compete formular, coordenar, executar e monitorar a Política Estadual de Preservação da Ordem Pública e Segurança no Estado, que será norteadada pelos princípios fundamentais da integração e da regionalização; planejar, coordenar e monitorar as atividades de: Polícia ostensiva, de Polícia Judiciária do Estado, compreendendo toda a atividade investigativa de apuração de infrações penais; de Perícia Oficial e Identificação Técnica e de Prevenção e Combate a Incêndios, de Busca e Salvamento, promovendo avaliações periódicas de desempenho, produtividade e eficiência, executando as correções necessárias para o alinhamento à Política Estadual de Segurança Pública; controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, comércio, transporte e uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis; oferecer auxílio e executar ação complementar às autoridades da segurança nacional; exercer a segurança de trânsito e controle e fiscalização nas rodovias estaduais; planejar, executar e monitorar a segurança pública na zona de fronteira, no âmbito de sua atribuição, promovendo gestão, acordos e parcerias junto ao Governo Federal para potencializar a segurança na região

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia
- 2.1 Secretário do GECCH

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública
 - 1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública
 - 1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional
 - 1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência
 - 1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso
 - 1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Ouvidoria de Polícia
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
3. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
4. Unidade de Desenvolvimento Organizacional
5. Unidade Setorial de Correição
6. Ouvidoria Setorial
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização
- 7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente
- 7.2 Gerência de Fiscalização
8. Coordenadoria de Projetos
9. Comissão de Ética

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças
 - 1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios
 - 1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária
 - 1.1.2 Gerência de Convênios
 - 1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios
 - 1.2 Coordenadoria Financeira
 - 1.2.1 Gerência de Programação Financeira
 - 1.2.2 Gerência de Execução Financeira
 2. Coordenadoria Contábil
 - 2.1 Gerência de Prestação de Contas
 - 2.2 Gerência de Conformidade
 - 2.3 Gerência de Informações Contábeis
 3. Superintendência de Tecnologia da Informação
 - 3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas
 - 3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos
 - 3.1.2 Gerência de Sistemas
 - 3.1.3 Gerência de Banco de Dados
 - 3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica
 - 3.2.1 Gerência de Rede Lógica
 - 3.2.2 Gerência de Suporte Técnico
 - 3.2.3 Gerência de Operações
 4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 4.1 Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
 5. Superintendência Administrativa
 - 5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico
 - 5.1.1 Gerência de Serviços Gerais
 - 5.1.2 Gerência de Protocolo
 - 5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial
 - 5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado
 - 5.2.1 Gerência de Patrimônio
 - 5.2.2 Gerência de Almoxarifado
 - 5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 5.3.1 Gerência de Aquisições
 - 5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos
 - 5.4 Coordenadoria de Transportes
 - 5.4.1 Gerência de Controle de Transporte
 - 5.4.2 Gerência de Controle de Veículos
 - 5.5 Gerência de Obras e Engenharia

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Gabinete de Gestão Integrada
 - 1.1. Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira

- 2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
- 2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira
3. Coordenadoria de Comando e Controle
 - 3.1. Gerência Técnica
 - 3.2. Gerência Administrativa
 - 3.3. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana
 - 3.4. Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais
 - 3.5 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres
 - 3.6. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis
- 3.7. Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento
 - 5.1. Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana
 - 5.2. Gerência de Monitoramento da Região Norte
 - 5.3. Gerência de Monitoramento da Região Sul
 - 5.4. Gerência de Monitoramento da Região Leste
 - 5.5. Gerência de Monitoramento da Região Oeste
6. Coordenadoria de Ações Preventivas
 - 6.1 Gerência de Polícia Comunitária
 - 6.2 Gerência da Rede Cidadã
7. Gerência do Canil Integrado
8. Coordenadoria de Inteligência
 - 8.1. Gerência de Análise
9. Coordenadoria de Contra Inteligência
 - 9.1. Gerência de Segurança Orgânica
 - 9.2. Gerência de Análise e Operações de Inteligência
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal
 - 10.1. Gerência de Georreferenciamento
 - 10.2. Gerência de Estatística
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCONCENTRADA

1. Polícia Militar - PM
2. Polícia Judiciária Civil - PJC
3. Corpo de Bombeiros Militar - CBM
4. Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

VIII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º As Unidades Administrativas constantes no inciso V do artigo 3º estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Art. 7º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 1 a 7 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional.

Art. 8º As Unidades Administrativas de que tratam os itens 8 a 11 do inciso VI do artigo 3º deste Decreto, estão vinculadas administrativamente ao Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado de Segurança Pública, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 10. O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 475, de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
 Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA			
1. Conselho Diretor do Fundo Estadual de Segurança Pública - CONFESP			
2. Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia			
2.1 Secretaria do GECCH			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
1.1 Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública			
- Secretário Executivo	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Secretário Adjunto de Integração Operacional			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
1.3 Gabinete do Secretário Adjunto de Inteligência			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	-	42
1.3.1 Núcleo da Escola Superior de Inteligência do Estado de Mato Grosso			
1.4 Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	4	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Ouvidoria de Polícia			
- Ouvidor de Polícia	DGA-3	1	-
2. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER			
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	3	-

- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
3.Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI			
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1
4.Unidade de Desenvolvimento Organizacional			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.Unidade Setorial de Correição			
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	9
6. Ouvidoria Setorial			
7. Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7.1 Gerência de Informações Cadastrais e Atendimento ao Cliente			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência de Fiscalização			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Coordenadoria de Projetos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9. Comissão de Ética			
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	7	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	2	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	4
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Orçamento e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Execução Orçamentária			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2 Gerência de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.3 Gerência de Prestação de Contas de Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
1.2. Coordenadoria Financeira			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-
1.2.1 Gerência de Programação Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2.2 Gerência de Execução Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Coordenadoria Contábil			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
2.1 Gerência de Prestação de Contas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência de Conformidade			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Gerência de Informações Contábeis			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Tecnologia da Informação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1 Coordenadoria de Soluções Tecnológicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1.1 Gerência de Projetos Tecnológicos			

- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.2 Gerência de Sistemas			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.1.3 Gerência de Banco de Dados			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2 Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Rede Lógica			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Suporte Técnico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Operações			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
4.1 Gerência e Provimento, Manutenção e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
4.2 Gerência de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
5. Superintendência Administrativa			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Apoio Logístico			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Serviços Gerais			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.1.2 Gerência de Protocolo			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
5.2.2 Gerência de Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3 Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	2
5.3.1 Gerência de Aquisições			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Gestão de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
5.4 Coordenadoria de Transportes			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.4.1 Gerência de Controle de Transporte			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Controle de Veículos			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
5.5 Gerência de Obras e Engenharia			
- Gerente	DGA-8	1	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Gabinete de Gestão Integrada			
1.1 Coordenadoria do Gabinete de Gestão Integrada			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	1
2. Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira			

2.1 Coordenadoria do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
2.2 Núcleo de Inteligência do Grupo Especial de Segurança de Fronteira				
3. Coordenadoria de Comando e Controle				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.1 Gerência Técnica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.2 Gerência Administrativa				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Metropolitana				
3.4 Centros Integrados de Operações de Segurança Pública Regionais				
3.5 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Cáceres - CIOSP/Cáceres				
3.6 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Rondonópolis - CIOSP/Rondonópolis				
3.7 Centro Integrado de Operações de Segurança Pública de Sinop - CIOSP/Sinop				
4. Coordenadoria do Centro Integrado de Operações Aéreas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
5. Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente de Gabinete	DGA-10	1	-	
5.1 Gerência de Monitoramento da Região Metropolitana				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.2 Gerência de Monitoramento da Região Norte				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.3 Gerência de Monitoramento da Região Sul				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.4 Gerência de Monitoramento da Região Leste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
5.5 Gerência de Monitoramento da Região Oeste				
- Gerente	DGA-8	1	-	
6. Coordenadoria de Ações Preventivas				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
6.1 Gerência de Polícia Comunitária				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-	
6.2 Gerência da Rede Cidadã				
- Gerente	DGA-8	1	-	
7. Gerência do Canil Integrado				
- Gerente	DGA-8	1	-	
8. Coordenadoria de Inteligência				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	2	-	
8.1 Gerência de Análise				
- Gerente	DGA-8	1	-	
9. Coordenadoria de Contra Inteligência				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
9.1 Gerência de Segurança Orgânica				
- Gerente	DGA-8	1	-	
9.2 Gerência de Análise e Operações de Inteligência				
- Gerente	DGA-8	1	-	
10. Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-	
10.1 Gerência de Georreferenciamento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-	
10.2 Gerência de Estatística				
- Gerente	DGA-8	1	-	
11. Coordenadoria de Infraestrutura Estratégica				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
SUBTOTAL		138		71
TOTAL				209

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	
DGA 2	6	
DGA 3	1	
DGA 4	12	
DGA 5	19	
DGA 6	29	3
DGA 7	0	
DGA 8	55	
DGA 9	3	42
DGA 10	12	26
SUBTOTAL	138	71
TOTAL		209

DECRETO Nº 589, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º À Secretaria de Estado de Saúde - SES incumbe a coordenação e execução das políticas de saúde, de acordo com as diretrizes básicas do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso (SUS-MT), através de ações e medidas de promoção e proteção da saúde da população, prestando assistência médico-ambulatorial e hospitalar integral, bem como a execução da vigilância epidemiológica e sanitária, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Saúde - SES compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 - Conferência Estadual de Saúde
- 2 - Conselho Estadual de Saúde
 - 2.1 - Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde
 - 2.2 - Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde
- 3 - Comissão Intergestora Bipartite
 - 3.1 - Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Bipartite

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
 - 1.1 - Gabinete do Secretário Executivo de Saúde
 - 1.2 - Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde
 - 1.3 - Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização
 - 1.4 - Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação
 - 1.5 - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade de Inovação e Valorização do Servidor
- 2 - Unidade de Desenvolvimento Organizacional
- 3 - Ouvidoria Setorial de Saúde
- 4 - Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS
- 5 - Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI
- 6 - Comissão de Ética
- 7 - Unidade Setorial de Correição
- 8 - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER
- 9 - Unidade Jurídica

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 - Gabinete de Direção
- 2 - Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Superintendência de Gestão de Pessoas
 - 1.1 - Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento
 - 1.1.1 - Gerência de Provimento
 - 1.1.2 - Gerência de Movimentação e Monitoramento

- 1.1.3 - Gerência de Manutenção
- 1.2 - Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança
- 1.2.1 - Gerência de Aplicação e Desenvolvimento
- 1.2.2 - Gerência de Saúde e Segurança

2 - Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças

- 2.1 - Coordenadoria de Orçamento
- 2.1.1 - Gerência de Orçamento
- 2.2 - Coordenadoria de Convênios
- 2.2.1 - Gerência de Prestação de Contas de Convênios
- 2.3 - Coordenadoria Financeira
- 2.3.1 - Gerência de Receita
- 2.3.2 - Gerência de Execução Financeira
- 2.4 - Coordenadoria Contábil
- 2.4.1 - Gerência Contábil
- 2.4.2 - Gerência de Prestação de Contas

3 - Superintendência Administrativa

- 3.1 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
- 3.2 - Coordenadoria de Gestão de Contratos
- 3.3 - Coordenadoria de Apoio Logístico
- 3.3.1 - Gerência de Serviços Gerais
- 3.3.2 - Gerência de Transportes
- 3.3.3 - Gerência de Protocolo
- 3.3.4 - Gerência de Arquivo
- 3.4 - Coordenadoria de Tecnologia da Informação
- 3.4.1 - Gerência de Infraestrutura de TI
- 3.4.2 - Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação
- 3.4.3 - Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI
- 3.5 - Coordenadoria de Patrimônio e Materiais
- 3.5.1 - Gerência de Patrimônio
- 3.5.2 - Gerência de Materiais
- 3.6 - Coordenadoria de Obras e Reformas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**1 - Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial**

- 1.1 - Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde

2 - Superintendência de Assistência Farmacêutica

- 2.1 - Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica
- 2.1.1 - Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado
- 2.1.2 - Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica
- 2.1.3 - Gerência de Assistência Farmacêutica
- 2.1.4 - Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária
- 2.2 - Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos
- 2.2.1 - Gerência de Distribuição
- 2.3 - Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos
- 2.3.1 - Gerência de Conformidade Administrativa

3 - Superintendência de Regulação

- 3.1 - Coordenadoria de Regulação
- 3.1.1 - Gerência de Tratamento Fora do Domicílio
- 3.1.2 - Gerência de Apoio ao Complexo Regulador
- 3.2 - Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência
- 3.3 - Coordenadoria de Transplantes
- 3.3.1 - Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes
- 3.3.2 - Gerência de Captação de Órgãos

4 - Superintendência de Programação, Controle e Avaliação

- 4.1 - Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde
- 4.1.1 - Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta complexidade - MAC
- 4.1.2 - Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC
- 4.2 - Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde
- 4.2.1 - Gerência de Sistemas de Informações de Serviços de Saúde

5 - Superintendência de Vigilância em Saúde

- 5.1 - Coordenadoria de Vigilância Sanitária
- 5.1.1 - Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária
- 5.1.2 - Gerência de Certificação de Alvará Sanitário
- 5.1.3 - Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária
- 5.2 - Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- 5.2.1 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- 5.2.2 - Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis
- 5.2.3 - Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis
- 5.2.4 - Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica
- 5.2.5 - Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos
- 5.3 - Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental
- 5.3.1 - Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses
- 5.3.2 - Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental
- 5.4 - Coordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.4.1 - Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador

5.4.2 - Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador

6 - Superintendência de Atenção à Saúde

6.1 - Coordenadoria de Rede de Serviços

6.1.1 - Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde

6.1.2 - Gerência de Habilitação e Credenciamento

6.2 - Coordenadoria de Atenção Primária

6.2.1 - Gerência de Saúde Bucal

6.2.2 - Gerência da Estratégia Saúde da Família

6.3 - Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas

6.3.1 - Gerência de Monitoramento e Avaliação

6.4 - Coordenadoria de Consórcios

6.5 - Coordenadoria de Contratualização

6.5.1 - Gerência de Acompanhamento das Contratualizações

6.6 - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

1 - Superintendência de Gestão Regional

1.1 - Coordenadoria de Gestão Regional

1.1.1 - Gerência de Gestão Regional

1.2 - Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.2.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa

1.3 - Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.3.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta

1.4 - Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.4.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana

1.5 - Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.5.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças

1.6 - Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.6.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres

1.7 - Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.7.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder

1.8 - Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.8.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino

1.9 - Escritório Regional de Saúde de Juara

1.9.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara

1.10 - Escritório Regional de Saúde de Juína

1.10.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína

1.11 - Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.11.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo

1.12 - Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.12.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda

1.13 - Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.13.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte

1.14 - Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.14.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis

1.15 - Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.15.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia

1.16 - Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.16.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop

1.17 - Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

1.17.1 - Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra

2 - Laboratório Central - LACEN

2.1 - Diretoria do Laboratório Central

2.1.1 - Gerência de Planejamento e Informação

2.1.2 - Gerência Administrativa do LACEN

2.1.3 - Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública

2.1.3.1 - Gerência de Qualidade e Biossegurança

2.1.3.2 - Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológica

2.1.3.3 - Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária

2.1.3.4 - Gerência de Laboratório de Fronteira

3 - MT-Hemocentro

3.1 - Diretoria do MT - Hemocentro

3.1.1 - Gerência Administrativa do MT-Hemocentro

3.1.2 - Coordenadoria Técnica do MT-Hemocentro

3.1.2.1 - Gerência de Doação de Sangue

3.1.2.2 - Gerência de Diagnóstico Laboratorial

3.1.2.3 - Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes

3.1.2.4 - Gerência Ambulatorial e Transfusional

3.1.2.5 - Gerência da Hemorrede Estadual

4 - Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC

4.1 - Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso

4.1.1 - Gerência Administrativa do CERMAC

4.1.2 - Coordenadoria Técnica do CERMAC

4.1.3 - Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC

5 - Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III

5.1 - Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde

5.1.1 - Gerência Administrativa do CRIDAC/CER III

5.1.2 - Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III

5.1.2.1 - Gerência de Assistência Integral

5.1.2.2 - Gerência de Assistência Especializada

5.1.2.3 - Gerência de Assistência Terapêutica

5.1.2.4 - Gerência de Oficina e Produção

6 - Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS

6.1 - Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho

6.1.1 - Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central

6.1.1.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central

6.1.1.2 - Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central

6.1.2 - Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas

6.1.2.1 - Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas

6.1.2.2 - Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas

6.1.2.3 - Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais

7 - Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE

7.1 - Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais

7.1.1 - Gerência Administrativa do CEOPE

7.1.2 - Gerência Técnica do CEOPE

8 - Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT

8.1 - Conselho Escolar

8.2 - Diretoria da Escola de Saúde Pública

8.2.1 - Coordenadoria de Gestão Pedagógica

8.2.2 - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão

8.2.3 - Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde

8.2.4 - Coordenadoria de Administração Escolar

8.2.4.1 - Gerência de Documentação e Registro Escolar

8.2.4.2 - Gerência Administrativa da ESP/MT

9 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

9.1 - Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.1 - Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU

9.1.2 - Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS

9.1.2.1 - Gerência Médica do SAMU

9.1.2.2 - Gerência de Enfermagem do SAMU

10 - Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Saúde - SES são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Saúde, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O Fundo Estadual de Saúde terá como gestor o Secretário de Estado de Saúde e será operacionalizado pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica através de suas Superintendências e Coordenadorias.

Art. 8º Os Hospitais Regionais do Estado e Metropolitano, poderão ter modelos de gestão diretos ou indiretos operacionalizados através de Contratos de Gestão, obedecendo as normas constitucionais e legais pertinentes.

Art. 9º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 10. Os municípios que compõem os Escritórios Regionais de Saúde estão contidos no Anexo III deste Decreto.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revoga-se o Decreto nº 523, de 15 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEUZ
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE				
		CARGO	FUNÇÃO			
NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA						
1. Ouvidoria Geral do Conselho Estadual de Saúde						
- Ouvidor Geral	DGA-6	1	-			
2. Secretaria Geral do Conselho Estadual de Saúde						
- Secretário Executivo	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR						
1. Gabinete do Secretário de Estado de Saúde						
- Secretário de Estado	DGA-1	1	-			
1.1. Gabinete do Secretário Executivo de Saúde						
- Secretário executivo	DGA-2	1	-			
1.2. Gabinete do Secretário Adjunto de Serviços de Saúde						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Políticas e Regionalização						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Regulação						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
1.5. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica						
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-			
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO						
1. Unidade de Inovação e Valorização do Servidor						
2. Unidade de Desenvolvimento Organizacional						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3. Ouvidoria Setorial de Saúde						
- Ouvidor Setorial IV	DGA-7	1	-			
4. Auditoria-Geral do Sistema Único de Saúde - SUS						
- Auditor-Geral	DGA-4	1	-			
- Médico Auditor	DGA-4	2	-			
5. Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI						
- Gestor de UNISECI	DGA-6	-	1			
6 Comissão de Ética						
7. Unidade Setorial de Correição						
- Corregedor Setorial	DGA-6	1	-			
8. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER						
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-			
9. Unidade Jurídica						

NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR				
1. Gabinete de Direção				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
2. Unidade de Assessoria				
- Assessor Especial I	DGA-2	7	-	
- Assessor Especial II	DGA-4	10	-	
- Assessor Técnico I	DGA-4	9	-	
- Assessor Técnico II	DGA-5	11	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	10	-	
- Assistente Técnico I	DGA-8	75	-	
- Assistente Técnico II	DGA-9	21	-	
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA				
1. Superintendência de Gestão de Pessoas				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
1.1. Coordenadoria de Provimento, Manutenção e Monitoramento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.1.1. Gerência de Provimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.2. Gerência de Movimentação e Monitoramento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.1.3. Gerência de Manutenção				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2. Coordenadoria de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
1.2.1. Gerência de Aplicação e Desenvolvimento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
1.2.2. Gerência de Saúde e Segurança				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2. Superintendência de Orçamento, Convênios e Finanças				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
2.1. Coordenadoria de Orçamento				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.1.1 Gerência de Orçamento				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.2. Coordenadoria de Convênios				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.2.1. Gerência de Prestação de Contas de Convênios				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3. Coordenadoria Financeira				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.3.1 Gerência de Receita				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.3.2 Gerência de Execução Financeira				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4. Coordenadoria Contábil				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
2.4.1 Gerência Contábil				
- Gerente	DGA-8	1	-	
2.4.2 Gerência de Prestação de Contas				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3. Superintendência Administrativa				
- Superintendente	DGA-4	1	-	
3.1. Coordenadoria de Processos de Aquisições				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
- Pregoeiro	DGA-6	-	2	
3.2. Coordenadoria de Gestão de Contratos				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3. Coordenadoria de Apoio Logístico				
- Coordenador	DGA-6	1	-	
3.3.1. Gerência de Serviços Gerais				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.2. Gerência de Transportes				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.3. Gerência de Protocolo				
- Gerente	DGA-8	1	-	
3.3.4. Gerência de Arquivo				

- Gerente	DGA-8	1	-			
3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
3.4.1. Gerência de Infraestrutura de TI						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.4.2. Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.4.3. Gerência de Assistência Técnica e Suporte à Usuários de TI						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.5. Coordenadoria de Patrimônio e Materiais						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
3.5.1 Gerência de Patrimônio						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.5.2. Gerência de Materiais						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.6. Coordenadoria de Obras e Reformas						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA						
1. Superintendência de Gestão Hospitalar e Ambulatorial						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
1.1. Coordenadoria de Gestão de Serviços de Saúde						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
2. Superintendência de Assistência Farmacêutica						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
2.1. Coordenadoria de Política de Assistência Farmacêutica						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
2.1.1 Gerência da Farmácia de Atendimento ao Componente Especializado						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2.1.2 Gerência de Assistência Farmacêutica Primária e Estratégica						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2.1.3 Gerência de Assistência Farmacêutica						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2.1.4 Gerência de Farmácia de Demanda Extraordinária						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2.2 Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
2.2.1 Gerência de Distribuição						
- Gerente	DGA-8	1	-			
2.3 Coordenadoria de Gestão de Medicamentos e Insumos						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
2.3.1 Gerência de Conformidade Administrativa						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3. Superintendência de Regulação						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
3.1 Coordenadoria de Regulação						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
- Médicos Reguladores	DGA-4	27	-			
3.1.1 Gerência de Tratamento Fora do Domicílio						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.1.2 Gerência de Apoio ao Complexo Regulador						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.2 Coordenadoria de Regulação de Urgência e Emergência						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
3.3 Coordenadoria de Transplantes						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
3.3.1 Gerência de Acompanhamento e Controle de Transplantes						
- Gerente	DGA-8	1	-			
3.3.2 Gerência de Captação de Órgãos						
- Gerente	DGA-8	1	-			
4. Superintendência de Programação, Controle e Avaliação						
- Superintendente	DGA-4	1	-			
4.1 Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde						
- Coordenador	DGA-6	1	-			
- Médicos Supervisores	DGA-4	18	-			

4.1.1 Gerência de Monitoramento das Ações e Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.1.2 Gerência de Suporte Técnico a Ações Descentralizadas do MAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Programação e Processamento de Informações dos Serviços de Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.2.1 Gerência de Sistemas de Informação de Serviços de Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
5. Superintendência de Vigilância em Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
5.1 Coordenadoria de Vigilância Sanitária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1 Gerência de Inspeção e Monitoramento em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.2 Gerência de Certificação de Alvará Sanitário			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.1.3 Gerência de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Vigilância em Doenças Imunopreveníveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Não Transmissíveis			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Informação, Análise e Ações Estratégicas de Vigilância Epidemiológica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.5 Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3. Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.3.1 Gerência de Controle de Vetores e Zoonoses			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.3.2 Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4. Coordenadoria de Saúde do Trabalhador			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.4.1 Gerência do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.4.2 Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Superintendência de Atenção à Saúde			
- Superintendente	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria de Redes de Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência de Planejamento de Redes de Atenção à Saúde			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência de Habilitação e Credenciamento			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Atenção Primária			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência de Saúde Bucal			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência da Estratégia Saúde da Família			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.3. Coordenadoria de Ações Programáticas e Estratégicas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.3.1 Gerência de Monitoramento e Avaliação			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.4 - Coordenadoria de Consórcios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5 Coordenadoria de Contratualização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.5.1 Gerência de Acompanhamento das Contratualizações			

- Gerente	DGA-8	1	-
6.6 Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA			
1. Superintendência de Gestão Regional			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1 Coordenadoria de Gestão Regional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1 Gerência de Gestão Regional			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Água Boa			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.3 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Alta Floresta			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.4 Diretoria do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.5 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Barra do Garças			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.6 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Cáceres			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.7 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Colíder			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.8 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Diamantino			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.9 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juara			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.10 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Juína			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.11 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Peixoto de Azevedo			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.12 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.13 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Porto Alegre do Norte			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.14 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.15 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de São Félix do Araguaia			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.16 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Sinop			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
1.17 Diretoria do Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra			
- Diretor Regional I	DGA-5	1	-
2. Diretoria do Laboratório Central			
- Diretor	DGA-4	1	-
2.1 Gerência de Planejamento e Informação			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2 Gerência Administrativa do Laboratório Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3 Coordenadoria de Laboratório de Saúde Pública			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.3.1 Gerência de Qualidade e Biossegurança			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.2 Gerência de Análises de Vigilância Epidemiológicas			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.3 Gerência de Análises de Vigilância Ambiental e Sanitária			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.3.4 Gerência de Laboratório de Fronteira			
- Gerente	DGA-8	1	-
3. Diretoria do MT - Hemocentro			
- Diretor	DGA-4	1	-
3.1 Gerência Administrativa do MT - Hemocentro			
- Gerente	DGA-8	1	-

3.2 Coordenadoria Técnica do MT - Hemocentro			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.2.1 Gerência de Doação de Sangue			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.2 Gerência de Diagnóstico Laboratorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.3 Gerência de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.4 Gerência Ambulatorial e Transfusional			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2.5 Gerência da Hemorrede Estadual			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Diretoria do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidades de Mato Grosso - CERMAC			
- Diretor	DGA-4	1	-
4.1 Gerência Administrativa do CERMAC			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2 Coordenadoria Técnica do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.3 Coordenadoria de Gestão Ambulatorial do CERMAC			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa do Sistema Único de Saúde - CRIDAC/CER III			
- Diretor	DGA-4	1	-
5.1 Gerência Administrativa do CRIDAC/ CER III			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2 Coordenadoria Técnica do CRIDAC/CER III			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.2.1 Gerência de Assistência Integral			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.2 Gerência de Assistência Especializada			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.3 Gerência de Assistência Terapêutica			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2.4 Gerência de Oficina e Produção			
- Gerente	DGA-8	1	-
6. Diretoria do Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho - CIAPS			
- Diretor	DGA-4	1	-
6.1 Coordenadoria Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.1.2 Gerência Administrativa do CIAPS - Unidade Central			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2 Coordenadoria Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.2.1 Gerência Técnica do CIAPS - Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.2 Gerência Administrativa das Unidades Desconcentradas			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2.3 Gerência da Unidade de Atenção aos Portadores de Deficiências Físico-Mentais			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Diretoria do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais - CEOPE			
- Diretor	DGA-4	1	-
7.1 Gerência Administrativa do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
7.2 Gerência Técnica do CEOPE			
- Gerente	DGA-8	1	-
8. Diretoria da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT			
- Diretor	DGA-4	1	-
8.1. Coordenadoria de Gestão Pedagógica			

- Coordenador	DGA-6	1	-
8.2. Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.3. Coordenadoria de Formação Técnica em Saúde			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4. Coordenadoria de Administração Escolar			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8.4.1 Gerência de Documentação e Registro Escolar			
- Gerente	DGA-8	1	-
8.4.2 Gerência Administrativa da ESP/MT			
- Gerente	DGA-8	1	-
9. Diretoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Diretor	DGA-4	1	-
9.1 Gerência Administrativa e de Apoio Logístico do SAMU			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.2.1 Gerência Médica			
Gerente	DGA-8	1	-
9.2.2 Gerência de Enfermagem			
- Gerente	DGA-8	1	-
SUBTOTAL		365	3
TOTAL		368	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	12	-
DGA 3	0	-
DGA 4	87	-
DGA 5	27	-
DGA 6	58	3
DGA 7	1	-
DGA 8	158	-
DGA 9	21	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	365	3
TOTAL	368	

ANEXO III

ESCRITÓRIOS REGIONAIS / MUNICÍPIOS	
BAIXADA CUIABANA	RONDONÓPOLIS
01 - Cuiabá	01 - Rondonópolis
02 - Acorizal	02 - Alto Araguaia
03 - Barão de Melgaço	03 - Alto Garças
04 - Chapada dos Guimarães	04 - Alto Taquari
05 - Jangada	05 - Araguainha
06 - Nova Brasilândia	06 - Campo Verde
07 - Nossa Senhora do Livramento	07 - Dom Aquino
08 - Planalto da Serra	08 - Guiratinga
09 - Poconé	09 - Itiquira
10 - Santo Antonio do Leverger	10 - Jaciara
11 - Várzea Grande	11 - Juscimeira
	12 - Paranatinga
	13 - Pedra Preta
	14 - Poxoréo
	15 - Primavera do Leste
	16 - Santo Antonio do Leste
	17 - São José do Povo
	18 - São Pedro da Cipa
	19 - Tesouro

BARRA DO GARÇAS	CÁCERES
01 - Barra do Garças 02 - Araguaiana 03 - Campinápolis 04 - General Carneiro 05 - Nova Xavantina 06 - Novo São Joaquim 07 - Pontal do Araguaia 08 - Ponte Branca 09 - Ribeirãozinho 10 - Torixoréu	01 - Cáceres 02 - Araputanga 03 - Curvelândia 04 - Glória D'Oeste 05 - Indiavaí 06 - Lambari D'Oeste 07 - Mirassol D'Oeste 08 - Porto Esperidião 09 - Reserva do Cabaçal 10 - Rio Branco 11 - Salto do Céu 12 - São José dos Quatro Marcos
JUÍNA	PORTO ALEGRE DO NORTE
01 - Juína 02 - Aripuanã 03 - Castanheira 04 - Colniza 05 - Cotriguaçu 06 - Juruena 07 - Brasnorte	01 - Porto Alegre do Norte 02 - Canabrava do Norte 03 - Confresa 04 - Santa Cruz do Xingu 05 - Santa Terezinha 06 - São José do Xingu 07 - Vila Rica
SINOP	TANGARÁ DA SERRA
01 - Sinop 02 - Cláudia 03 - Feliz Natal 04 - Lucas do Rio Verde 05 - Nova Mutum 06 - Nova Ubiratã 07 - Santa Carmem 08 - Sorriso 09 - União do Sul 10 - Vera 11 - Santa Rita do Trivelato 12 - Tapurah 13 - Itanhanga 14 - Ipiranga do Norte	01 - Tangará da Serra 02 - Arenópolis 03 - Barra do Bugres 04 - Campo Novo do Parecis 05 - Denise 06 - Nova Marilândia 07 - Nova Olímpia 08 - Porto Estrela 09 - Santo Afonso 10 - Sapezal
DIAMANTINO	ALTA FLORESTA
01 - Diamantino 02 - Alto Paraguai 03 - Nobres 04 - Nortelândia 05 - Nova Maringá 06 - Rosário Oeste 07 - São José do Rio Claro	01 - Alta Floresta 02 - Apiacás 03 - Carlinda 04 - Nova Bandeirantes 05 - Nova Monte Verde 06 - Paranaíta
JUARA	PEIXOTO DE AZEVEDO
01 - Juara 02 - Novo Horizonte do Norte 03 - Porto dos Gaúchos 04 - Tabaporã	01 - Peixoto de Azevedo 02 - Guarantã do Norte 03 - Matupá 04 - Novo Mundo 05 - Terra Nova do Norte
ÁGUA BOA	PONTES E LACERDA
01 - Água Boa 02 - Bom Jesus do Araguaia 03 - Canarana 04 - Cocalinho 05 - Gaúcha do Norte 06 - Nova Nazaré 07 - Querência 08 - Ribeirão Cascalheira	01 - Pontes e Lacerda 02 - Campos de Júlio 03 - Comodoro 04 - Conquista D'Oeste 05 - Figueirópolis D'Oeste 06 - Jauru 07 - Nova Lacerda 08 - Rondolândia 09 - Vale do São Domingos 10 - Vila Bela da Santíssima Trindade
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	COLÍDER
01 - São Félix do Araguaia 02 - Alto Boa Vista 03 - Luciara 04 - Novo Santo Antonio 05 - Serra Nova Dourada	01 - Colíder 02 - Nova Canaã do Norte 03 - Nova Guarita 04 - Marcelândia 05 - Nova Santa Helena 06 - Itaúba

DECRETO Nº 590, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a redistribuição de cargos em comissão e funções de confiança.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria Geral do Estado - PGE é uma instituição necessária a Administração Pública Estadual e função essencial à administração da justiça, responsável, em toda sua plenitude e a título exclusivo, pela advocacia do Estado.

Art. 2º Fica aprovada a nova estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com que dispõe a Lei Complementar nº 13, de 16 de janeiro de 1992, Lei Complementar nº 111, de 1º de julho de 2002, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Procuradoria Geral do Estado - PGE compreende as seguintes unidades administrativas:

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

1. Colégio de Procuradores da Procuradoria-Geral do Estado

II - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado
 - 1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto
 - 1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral

III - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral
2. Coordenadoria do Centro de Estudos
3. Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER

IV - NÍVEL DE ACESSORAMENTO SUPERIOR

1. Gabinete de Direção
2. Unidade de Assessoria

V - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

1. Coordenadoria Administrativa
 - 1.1 Gerência de Apoio Logístico
 - 1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
 - 1.3 Gerência de Protocolo e Arquivo
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação
3. Coordenadoria de Orçamento e Finanças
 - 3.1 Gerência Financeira
4. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios
5. Coordenadoria de Contabilidade
6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos
 - 6.1 Gerência de Contratos
7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas

VI - NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1. Subprocuradoria-Geral Administrativa
 - 1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa
2. Subprocuradoria-Geral Judicial
 - 2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal
 - 3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal
4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal
 - 4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal
5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
 - 5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores
6. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público
 - 6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público
7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente
 - 7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Meio Ambiente

- 8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
 - 8.1. Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal
 - 8.2. Coordenadoria de Pessoal
 - 8.3. Coordenadoria Previdenciária
 - 8.4. Coordenadoria de Sindicâncias e Processos Disciplinares

9. Subprocuradoria-Geral de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta

10. Subprocuradoria-Geral de Controle Interno

VII - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA E DESCONCENTRADA

- 1. Procuradorias Regionais
 - 1.1. Procuradoria Regional de Alto Araguaia
 - 1.2. Procuradoria Regional de Barra do Garças
 - 1.3. Procuradoria Regional de Alta Floresta
 - 1.4. Procuradoria Regional de Sinop
 - 1.5. Procuradoria Regional de Cáceres
 - 1.6. Procuradoria Regional de Tangará da Serra
 - 1.7. Procuradoria Regional de Rondonópolis

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança integrantes da lotação da Procuradoria Geral do Estado - PGE são os constituídos dos Anexos I e II, deste Decreto, com a distribuição, denominação e quantificação ali previstas e estabelecidas nas Leis que deram origem aos referidos cargos e funções, ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 6º Incumbe ao Procurador-Geral do Estado, editar o Regimento Interno no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, em conformidade com o Decreto nº 268, de 28 de setembro de 2015, que regulamenta os procedimentos para elaboração e atualização, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades administrativas, bem como as atribuições dos servidores lotados.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revoga-se o Decreto nº 156, de 1º de julho de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


PATRYCK DE ARAUJO AYALA
Procurador Geral do Estado

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR			
1. Gabinete do Procurador-Geral do Estado			
- Procurador-Geral	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle	DGA-8	-	1
1.1 Gabinete do Procurador-Geral Adjunto			
- Procurador-Geral Adjunto	DGA-2	1	-
1.2 Gabinete do Procurador Corregedor-Geral			
- Procurador Corregedor-Geral	DGA-2	1	-
NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO			
1. Diretoria Geral da Procuradoria Geral			
- Diretor Geral da Procuradoria Geral	DGA-3	1	-
2. Coordenadoria do Centro de Estudos			

- Coordenador do Centro de Estudos da PGE	DGA-2	1	-
3. Núcleo de Gestão Administrativa para Resultados - NGER			
- Chefe de Unidade IV	DGA-6	1	-
NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-4	1	-
- Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	8	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	11	-
NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA			
1. Coordenadoria Administrativa			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1 Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2 Gerência de Patrimônio e Almoxarifado			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3 Gerência de Protocolo e Arquivo			
- Gerente	DGA-8	1	-
2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Coordenadoria de Orçamento e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3.1 Gerência Financeira			
- Gerente	DGA-8	1	-
4. Coordenadoria de Execução Orçamentária e Convênios			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Coordenadoria de Contabilidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1 Gerência de Contratos			
- Gerente	DGA-8	1	-
7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA			
1. Subprocuradoria-Geral Administrativa			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
1.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Administrativa			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Subprocuradoria-Geral Judicial			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
2.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Judicial			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
3. Subprocuradoria-Geral Fiscal			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
3.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral Fiscal			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
4. Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
4.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Coordenação de Cálculos, de Precatórios e de Recuperação Fiscal			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
5. Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
5.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso perante aos Tribunais Superiores			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
6. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público			
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-
6.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Patrimônio Público			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-

7. Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
- Assessor Técnico III	DGA-6	2	-	
7.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Defesa do Meio Ambiente				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
8. Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
8.1 Gabinete da Subprocuradoria-Geral de Gestão de Pessoal				
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-	
8.2 Coordenadoria de Pessoal				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
8.3 Coordenadoria Previdenciária				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
8.4 Coordenadoria de sindicâncias e Processos Disciplinares				
- Procurador-Coordenador	DGA-3	-	1	
9. Subprocuradoria-Geral de Coordenação, Supervisão e Orientação da Administração Indireta				
- Subprocurador-Geral	DGA-2	1	-	
10. Subprocuradoria-Geral de Controle Interno				
FUNÇÃO DE CONFIANÇA				
1. Assessor Técnico III (da PGE)	DGA-6	-	3	
2. Assistente Técnico I (da PGE)	DGA-8	-	9	
SUBTOTAL		59	16	
TOTAL			75	

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	13	-
DGA 3	1	3
DGA 4	10	-
DGA 5	-	-
DGA 6	18	3
DGA 7	-	-
DGA 8	16	10
DGA 9	-	-
DGA 10	-	-
SUBTOTAL	59	16
TOTAL		75

DECRETO ORÇAMENTARIO

*DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 118, DE 04 DE MAIO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 109.590.194,00 (cento e nove milhões e quinhentos e noventa mil e cento e noventa e quatro reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto, em decorrência da aprovação de incorporação de recursos pela Lei Estadual nº 10.397/2016, que altera o Fundo de Transporte e Habitação.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
496	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	109.590.194,00
TOTAL		109.590.194,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s), para o ajuste de fonte de recurso que apresenta frustração de arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de maio de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

* Retifica-se a publicação do D.O.E. de 04.05.2016 à página 12.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	319100000	131	DO	NO	9.670.745,73	
26	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	10.097.084,00	
26	451	390	1819	0100	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	RCC	NO	52.693,02	
26	451	390	1819	0200	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	RCC	NO	35.000,00	
26	451	390	1819	0300	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	117.000,00	
26	451	390	1819	0400	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	RCC	NO	27.000,01	
26	451	390	1819	0500	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	RCC	NO	700.000,00	
26	451	390	1819	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	RCC	NO	1.968.143,38	
						F	449000000	131	OD	NO	720.144,44	
26	451	390	1819	0700	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	RCC	NO	360.952,79	
26	451	390	1819	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	RCC	NO	64.800,00	
26	782	338	1287	0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	960.318,73	
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	1.707.041,33	
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	131	OD	NO	13.540.724,85	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	654.096,34	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	2.481.900,67	
26	782	338	1287	0700	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	5.630.041,78	
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	9.307.069,78	
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	1.478.223,33	
26	782	338	1289	0200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	9.449.202,43	
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	10.404.603,93	
26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.324.720,38	
26	782	338	1289	0800	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	131	OD	NO	1.681.654,74	
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	131	OD	NO	2.372.950,85	
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	8.149.094,73	
26	782	338	1289	1100	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	3.150.051,41	

26	782	338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	4.639.980,00
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	8.844.955,35
TOTAL GERAL:											109.590.194,00

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 496					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	0100	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO I - NOROESTE I	F	449000000	151	OD	NO	1.803.812,80
26	782	338	1283	0200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	151	OD	NO	11.873.142,34
26	782	338	1283	0300	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	151	OD	NO	16.706.791,73
26	782	338	1283	0400	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	151	OD	NO	16.049.446,50
26	782	338	1283	0500	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	151	OD	NO	21.420.113,07
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	151	OD	NO	13.140.531,89
26	782	338	1283	0700	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	151	OD	NO	9.374.040,25
26	782	338	1283	0800	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VIII - OESTE	F	449000000	151	OD	NO	3.568.275,26
26	782	338	1283	0900	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	151	OD	NO	2.889.619,67
26	782	338	1283	1000	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	151	OD	NO	6.679.927,41
26	782	338	1283	1100	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	151	OD	NO	1.878.140,84
26	782	338	1283	1200	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	151	OD	NO	4.206.352,24
TOTAL FISCAL:											109.590.194,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											109.590.194,00

ANEXO III

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										56,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										58,57
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										4,42
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										6,23
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										14,77
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										33,45
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										41,92
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										44,10
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										59,10
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										62,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								

PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,44
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		12,85
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,56
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		14,11
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		175,90
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		18,86
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,35
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,50
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		77,85
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		50,13
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		53,91
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		36,53
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		32,80
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		41,60
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		785,96
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		12,53
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		21,53
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		23,36
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		36,61
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		10,20

Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1819 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		4,05
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		232,05
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		1.390,90
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		4.306,21
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Obra construída(Metro)		55,45
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,80
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		132,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,12
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		432,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		71,94
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		387,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		66,55
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		242,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		34,10
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra construída(Metro)		497,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		250,18
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		222,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		58,01
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		106,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		34,17
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		81,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		29,97
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Obra construída(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		22,54
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Obra construída(Metro)		40,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		12,45
Processo:	496	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Obra construída(Metro)		146,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)		41,97

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 160, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 23.423,23 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
572	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	23.423,23
TOTAL		23.423,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CÉSAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 572					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	3826	9900	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	23.423,23
TOTAL GERAL:											23.423,23

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR		
TOTAL FISCAL:			0,00
TOTAL SEGURIDADE:			0,00
TOTAL GERAL:			0,00

ANEXO III	572	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		
Processo:					
PAOE:	3826 - Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)			180,00	
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Pessoa)			180,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 161, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.771.519,21 (um milhão e setecentos e setenta e um mil e quinhentos e dezanove reais e vinte e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
706	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	1.771.519,21
TOTAL		1.771.519,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 706					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
15	451	390	3117	0600	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO VI - SUL	F	444000000	100	EP	NO	946.519,21	
15	451	390	3117	0900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	400.000,00	

15	451	390	5168	0900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	444000000	100	EP	NO	50.000,00
15	451	390	5168	1200	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EP	NO	375.000,00
TOTAL GERAL:											1.771.519,21

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 706				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	1820	9900	Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	50.000,00
15	451	390	3109	0200	Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	100	EP	NO	75.000,00
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	1.296.519,21
						F	449000000	100	EP	NO	200.000,00
15	451	390	5168	9900	Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	150.000,00
TOTAL FISCAL:											1.771.519,21
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.771.519,21

ANEXO III		706		Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
Processo:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			8,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			9,00	
Processo:	706	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			7,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			11,00	
Processo:	706	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	1820 - Construção, ampliação e reforma de edificações públicas do Estado	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Edificação pública construída(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Edificação pública construída(Unidade)			1,00	
Processo:	706	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	3109 - Construção de obras de infraestrutura para mobilidade e acessibilidade urbana	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Obra realizada(Unidade)			1,00	
Meta Física Neste Processo:	Obra realizada(Unidade)			1,00	
Processo:	706	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			22,00	
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)			5.932,00	
Processo:	706	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES		
PAOE:	5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais	Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Equipamento público entregue(Unidade)			3,00	
Meta Física Neste Processo:	Equipamento público entregue(Unidade)			2,00	

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 162, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.896.336,23 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
765	17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL	205.077,83
648	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	108.000,00
707	27101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	80.000,00
708	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	1.000.000,00
733	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	503.258,40
TOTAL			1.896.336,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	14.000,00	
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	335000000	100	OD	NO	94.000,00	
PROCESSO : 707					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
04	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	449000000	240	CMF	NO	80.000,00	
PROCESSO : 708					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	30.000,00	
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	620.000,00	
						F	339000000	100	OD	NO	300.000,00	
						F	339100000	100	OD	NO	20.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	30.000,00	

PROCESSO : 733					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	503.258,40
PROCESSO : 765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	335000000	101	OD	NO	205.077,83
TOTAL GERAL:											1.896.336,23

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 648					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2220	9900	Atendimento às Diversidades Educacionais. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	14.000,00
12	368	398	2221	9900	Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	94.000,00
TOTAL FISCAL:											108.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											108.000,00

PROCESSO : 707					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
18	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	240	CMM	NO	80.000,00
TOTAL FISCAL:											80.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											80.000,00

PROCESSO : 708					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	1.000.000,00
TOTAL FISCAL:											1.000.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

PROCESSO : 733					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	503.258,40
TOTAL FISCAL:											503.258,40
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											503.258,40

PROCESSO : 765					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
22	661	385	2143	9900	Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado. - ESTADO	F	339000000	101	OCF	NO	205.077,83
TOTAL FISCAL:											205.077,83
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											205.077,83

ANEXO III		648	Unidade Orçamentária: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	
Processo:				
PAOE:		2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:		Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00

Processo:	648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Diversidade educacional atendida (Percentual)		50,00
Processo:	648	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2221 - Desenvolvimento e Manutenção da Política Estadual de Formação Continuada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Professor capacitado (Percentual)		100,00
Processo:	707	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	707	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	708	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	708	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	708	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	2156 - Apoio à revitalização das feiras livres	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira revitalizada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Feira revitalizada(Unidade)		1,00
Processo:	733	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	733	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		100,00
Processo:	765	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Processo:	765	Unidade Orçamentária:	17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL
PAOE:	2143 - Apoio à implementação de feira expositora de tecnologia agropecuária no Estado.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Feira Implementada(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Feira Implementada(Unidade)		3,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 163, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.990.653,05 (um milhão e novecentos e noventa mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
782	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	94.316,82
TOTAL		94.316,82

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 782					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	334000000	100	EP	NO	94.316,82	
TOTAL GERAL:											1.990.653,05	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 782					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	339000000	100	EP	NO	94.316,82
TOTAL FISCAL:											94.316,82
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											94.316,82

ANEXO III		Unidade Orçamentária:		23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
Processo:	782				
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				100,00
Processo:	782	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA		
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO	
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				100,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)				100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 164, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.385.549,33 (seis milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
776	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	3.034.070,00
774	28101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	310.000,00
761	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.026.479,33
690	04101	CASA CIVIL	15.000,00
TOTAL			6.385.549,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 690					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04101 - CASA CIVIL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339100000	100	CMM	NO	15.000,00
PROCESSO : 761					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339100000	249	OD	NO	51.766,48
06	128	406	2344	9900	Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	180.000,00
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339100000	100	OD	NO	94.712,85
06	181	406	2343	9900	Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	2.700.000,00
PROCESSO : 774					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	310.000,00
PROCESSO : 776					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR

12	368	036	4281	9900	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais. - ESTADO	F	339000000	100	DO	NO	355.200,00
12	368	398	2222	9900	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas. - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	2.678.870,00
TOTAL GERAL:											6.385.549,33

ANEXO II											DOTAÇÃO A ANULAR
PROCESSO : 690				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04101 - CASA CIVIL							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											15.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											15.000,00

PROCESSO : 761				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	036	2009	9900	Manutenção de ações de informática - ESTADO	F	339000000	249	OD	NO	51.766,48
06	128	406	3311	0600	Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	OCF	NO	180.000,00
06	181	406	2340	9900	Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	94.712,85
06	181	406	3309	0300	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	240	OD	NO	200.000,00
06	181	406	3309	0500	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	240	OD	NO	135.388,82
06	181	406	3309	0600	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	78.000,00
						F	449000000	240	OCF	NO	108.325,03
						F	449000000	240	OD	NO	1.842.897,33
06	181	406	3309	0700	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	OD	NO	200.000,00
06	181	406	3309	1200	Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	240	OD	NO	135.388,82
TOTAL FISCAL:											3.026.479,33
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.026.479,33

PROCESSO : 774				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CMM	NO	180.000,00
						F	449000000	100	OD	NO	130.000,00
TOTAL FISCAL:											310.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											310.000,00

PROCESSO : 776				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	449000000	100	OD	NO	3.034.070,00
TOTAL FISCAL:											3.034.070,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.034.070,00

ANEXO III		690		Unidade Orçamentária: 04101 - CASA CIVIL	
Processo:					
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional: 9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00	

Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	690	Unidade Orçamentária:	04101 - CASA CIVIL	
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)			261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)			261,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2343 - Manutenção das unidades da Polícia Judiciária Civil		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)			180,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)			180,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2344 - Implementação das atividades da Academia de Polícia Civil		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Pessoa)			800,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Pessoa)			800,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2009 - Manutenção de ações de informática		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	2340 - Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atividade mantida(Unidade)			261,00
Meta Física Neste Processo:	Atividade mantida(Unidade)			261,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			41,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			41,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3309 - Melhoria da infraestrutura física das Unidades Policiais da PJC		Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)			1,00
Processo:	761	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
PAOE:	3311 - Modernização da Infraestrutura e Logística da Academia de Polícia Civil		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade modernizada(Unidade)		1,00
Processo:	774	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	774	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	776	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2222 - Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade escolar atendida (Percentual)		100,00
Processo:	776	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	4281 - Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação realizada(Percentual)		100,00
Processo:	776	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		109,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 165, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 16.353.621,73(dezesseis milhões e trezentos e cinquenta e três mil e seiscentos e vinte e um reais e setenta e três centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
764	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	300.000,00
772	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	16.053.621,73
TOTAL		16.353.621,73

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016, 195º da Independência e 128º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil


JOSÉ BUSSIKI FIGUEIREDO
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 764					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	844	995	8015	9900	Amortização e encargos da dívida externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	300.000,00	
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
28	843	994	8028	9900	Amortização e encargos da dívida interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	16.053.621,73	
TOTAL GERAL:											16.353.621,73	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 764					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	300.000,00
TOTAL FISCAL:											300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											300.000,00
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	369	3378	0600	Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	240	OD	NO	7.554.871,73
TOTAL FISCAL:											7.554.871,73
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.554.871,73
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	244	412	2538	9900	Vigilância Socioassistencial - ESTADO	S	449000000	172	OD	NO	10.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											10.000,00
TOTAL GERAL:											10.000,00
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	332	412	3355	9900	Fortalecimento do controle social - ESTADOS	S	339000000	172	OD	NO	24.580,00
						S	339000000	172	CMF	NO	65.420,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											90.000,00
TOTAL GERAL:											90.000,00
PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2537	9900	Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS - ESTADO	S	449000000	172	OCF	NO	15.000,00
08	422	412	3356	9900	Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S	449000000	172	OD	NO	240.000,00
08	422	412	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	5.120.285,96
08	422	412	4282	9900	Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social - ESTADO	S	449000000	172	OD	NO	15.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											5.390.285,96
TOTAL GERAL:											5.390.285,96

PROCESSO : 772					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
14	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	2.200.000,00
						F	339000000	172	CMF	NO	808.464,04
TOTAL FISCAL:											3.008.464,04
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											3.008.464,04

ANEXO III		772	Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	
Processo:				
PAOE:		8028 - Amortização e encargos da dívida interna		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste		Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		2295 - Inclusão social para a cidadania		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Meta Física Neste		Atendimento realizado(Unidade)		10.000,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		2537 - Formação e capacitação continuada de Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Profissional capacitado(Unidade)		2.000,00
Meta Física Neste		Profissional capacitado(Unidade)		2.000,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		2538 - Vigilância Socioassistencial		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste		Relatório disponibilizado(Unidade)		3,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3355 - Fortalecimento do controle social		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Conselho capacitado (Unidade)		10,00
Meta Física Neste		Conselho capacitado (Unidade)		10,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		3356 - Implementação do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Unidade implementada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste		Unidade implementada(Unidade)		1,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
PAOE:		3378 - Construção de Unidades de Atendimento da Sefaz		Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:		Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Meta Física Neste		Unidade de Atendimento construída(Unidade)		25,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Município atendido(Unidade)		140,00
Meta Física Neste		Município atendido(Unidade)		140,00
Processo:				
Processo:		772	Unidade Orçamentária: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:		4282 - Manutenção do Conselho Estadual de Assistência Social		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:		Conselho mantido(Unidade)		1,00
Meta Física Neste		Conselho mantido(Unidade)		1,00
Processo:				

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 11.050/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **163092/2016**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.913/2016, de 05.04.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA**, RG nº 331142/SSP/GO, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.051/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273665/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **INGRID BOTELHO SALDANHA HANDELL**, portador (a) do RG nº 02576384/SESP/MT e do CPF nº 255.322.861-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.052/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273820/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO**, portador (a) do RG nº 00127957/SSP/MT e do CPF nº 207.245.431-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.053/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273876/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DANIEL HENRIQUE CARDOSO**, portador (a) do RG nº 0210530-6/SESP/MT e do CPF nº 209.133.541-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.054/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 273895/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO VICENTE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 209147/SSP/MT e do CPF nº 161.416.101-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.055/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 273983/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SONIA MARIA CORREIA LEITE**, portador (a) do RG nº 680248/SSP/MT e do CPF nº 460.506.391-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-8, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 1 Mês e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.056/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274018/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONARDO JUVELINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 241727/SSP/MT e do CPF nº 161.656.161-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 3 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.057/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 274049/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 875133/PM/MT e do CPF nº 329.169.651-49, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 32 Anos, 3 Meses e 7 Dias de contribuição, e, destes, 32 Anos, 3 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de junho de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.058/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 274107/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZINETE BEATRIZ DE MAGALHAES**, portador (a) do RG nº 0092020/SESP/MT e do CPF nº 181.836.111-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.059/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 274239/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOAO ANTONIO DA CONCEICAO**, portador (a) do RG nº 877038/POLICIA MI/MT e do CPF nº 474.189.581-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 5 Meses e 29 Dias de contribuição, e, destes, 28 Anos, 1 Mês e 24 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de junho de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.060/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 274282/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JOSE ROBERTO SOUZA SANTOS**, portador (a) do RG nº 874823/POLICIA MI/MT e do CPF nº 392.583.785-04, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de contribuição, e, destes, 30 Anos, 4 Meses e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de junho de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 11.061/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 274313/2016, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 75/ 2016, resolve **Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador (a) do RG nº 877075/PM/MT e do CPF nº 486.821.011-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 7 Meses e 10 Dias de contribuição, e, destes, 29 Anos, 1 Mês e 10 Dias de efetivo serviço, contados até 02 de junho de 2016, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 11.062/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 60194/2016, resolve autorizar a cessão de **NILTON PEREIRA DA SILVA**, Cabo, Matrícula Funcional nº 98705/1, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para exercer função de natureza militar na **Casa Civil**, pelo período de **01 de fevereiro de 2016 a 31 de janeiro de 2017**, nos termos do artigo 171 da Lei Complementar nº 555/2014, artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/90, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública

EXONERAÇÃO

ATO Nº 11.063/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ODINEY RODRIGUES DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do **Gabinete de Governo**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.064/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KATIANA PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.065/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **MYTZE KRYSHTIE ARRUDA GONÇALVES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, a partir de 31 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.066/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretária Adjunta de Administração Sistêmica, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 31 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.067/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **NEUZA DIAS EVANGELISTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Gestão Escolar, **da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.068/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCILENE ROSA MAGALHÃES NOGUEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão das Políticas de Igualdade Racial, **da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 26 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.069/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, a partir de 1º de junho de 2016.

DOUGLAS DE JESUS ARAÚJO - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Nível DGA-2;

EDIULEN JESUS DE ARRUDA LEITE - Superintendente Administrativo, Nível DGA-4;

RAFAEL ANTÔNIO RIBEIRO BORTHOLACCI - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

VAGNER VIEIRA - Assessor Técnico III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.070/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SUELY AUXILIADORA RODRIGUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Tratamento Fora do Domicílio, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 30 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.071/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIELLY DIVINA ESPIRITO SANTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos e Aquisições, **da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir de 23 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 11.072/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAIRO JOSÉ DOS SANTOS AYRES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Regional do Alto do Rio Paraguai, do **Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.073/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PRISCILLA GIMENEZ SIQUEIRA GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, do **Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.074/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DOUGLAS DE JESUS ARAUJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Sistemática, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.075/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA CARLA FORMIGA RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.076/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAEL ANTÔNIO RIBEIRO BORTHOLACCI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir de 1º de junho de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.077/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EVERTON CRISTIAN OLIVEIRA DE SANTANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão das Políticas de Igualdade Racial, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, a partir de 10 de maio de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 11.078/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA DUARTE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos e Aquisições, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de Junho de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e a EMPRESA CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total atual do contrato, referente ao aditamento de quantitativo para o atendimento das necessidades do Contratante, de acordo com previsto no art. 65 da lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo no Art 65 da Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 021/2016 e Parecer Jurídico nº 035/2016 e processo administrativo nº 12886/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 Os recursos para atendimento das despesas decorrentes deste TERMO ADITIVO serão as seguintes:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGAMA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
11.601	367	240	3268	339039	R\$ 65.407,50

DO VALOR: O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 65.407,50 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos) correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo único. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 24/2014, cujo valor atual é de R\$ 261.630,00 (duzentos e sessenta e um mil e seiscentos e trinta reais), passará para o valor global de R\$ 327.037,50 (trezentos e vinte e sete mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos) Cuiabá, 02 de Maio de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

JULIO CEZAR FERRAZ ROCHA- Representante Legal - CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2014

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO e TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2014 pelo período de 12 (doze) meses.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, contados de 30.05.2016 a 29.05.2017.

A prorrogação desta vigência fica condicionada à homologação de novo processo licitatório a ser realizado por esta Secretaria de Estado de Gestão, hipótese em que o mesmo poderá ser rescindido, desde que independentemente de indenização, em consonância com o disposto no art. 78, inc. XII, da Lei 8.666/93.

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditamento no Art. 57, II da Lei 8.666/93, processo Nº 131957/2016, Parecer Jurídico nº 059/2016.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do contrato devem ocorrer por conta das dotações orçamentárias abaixo:

Órgão/Entidade	Projeto Atividade	Fonte	Elemento de Despesa	Valor
30101	2558	100	339039	R\$ 39.360,00

O valor atual do Contrato nº 016/2014 é de **39.360,00 (trinta e nove mil, trezentos e sessenta reais)**.

Cuiabá, 25 de Maio de 2016.

ASSINAM:

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS - Secretário de Estado de Gestão - CONTRATANTE

TRANSOBRAS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA- Representante Legal - CONTRATADA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT, CNPJ Nº 03.507.472/0001-23, situada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C, Cuiabá-MT, CONVOCA todas as pessoas, que lhe prestaram serviço nas competências 04/1989; 10/1989; 11/1989; 12/1989; 01/1990; 02/1990; 03/1990; 04/1990; 05/1990; 06/1990; 07/1990; 08/1990; 09/1990; 11/1990; 11/1991 e 12/1991 com recolhimento de FGTS, a comparecerem à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Gestão, munidos de documentos comprobatórios do vínculo (CTPS, PIS/PASEP), para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

*Republicado por ter circulado incorretamente

Portaria nº. 026/GAB SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e alterada pela Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente aos anos de 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de maio de 2016.


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 026/GAB SEGES/2016)

ANO 2014		
TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
203992	Rugela Estephania da Silva	9,62

ANO 2015		
ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRICULA	NOME	NOTA
203199	Anderson Boehler Iglesias Araujo	9,29
138296	Angelo Carlos Carlini de Moraes	9,82
241232	Carlos Henrique Alves Ferreira Martins	9,04
137209	Cleber Zamboni Sartor	9,04
203048	Diogo de Araújo Meira Rocha	10,00
241230	Fernanda Maria Zucher	9,57
137667	Lauro Virginio de Souza Portela	9,88
203996	Luiz Claudio de Arruda Isoton	9,40

111315	Marcel Belem de Souza	9,27
203120	Maria Angélica Barros Nince	9,67
203054	Sandra Aparecida Donati Silvério	9,95
241851	Sharlene Camila Queiroz de Oliveira	9,74
241244	Valeria da Silva Pinto	9,60

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
203902	Edson Yoshiaki Karakawa	9,57
203050	Patricia Cristina Faria Gualberto	8,93
203701	Raquel de Fátima Barbosa	9,35
203992	Rugela Estephania da Silva	9,23

APOIO ADMINISTRATIVO

MATRICULA	NOME	NOTA
54580	Leonice Nunes de Oliveira	9,50

Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12 - A

ANALISTA ADMINISTRATIVO

84962	Helio Aparecido dos Santos	Aprovado
-------	----------------------------	----------

Portaria nº. 027/SEGES/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Gestão, referente ao ano de 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada

Publicada

Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de maio de 2016.

(ANEXO DA PORTARIA Nº. 027/SEGES/2016)

2015

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
241354	Douglas Paz de Almeida	9,40
241294	Maria Jandira Cunha da Mata	9,13

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA CONJUNTA SEPLAN/SES/MTPAR Nº. 03, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho, de interesse do Estado de Mato Grosso, para estudo da viabilidade de humanização dos Hospitais Metropolitanos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e MT PAR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, de interesse do Estado de Mato Grosso, com finalidade estratégica em especial da Secretaria de Estado de Planejamento, para realizar estudo da viabilidade de humanização dos Hospitais Metropolitanos, visando promover adequações e melhorias de acordo com as necessidades dos usuários e dos trabalhadores.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Marco Aurélio Marrafon - Secretário de Estado de Planejamento - SEPLAN/MT;

II - Douglas de Jesus Araújo - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT;

III - Werley Silva Peres - Secretário Adjunto -SES/MT;

IV - Fernanda Soares e Souza - Assessora Especial - NAV/GOV;

V - Ediulen de Jesus Arruda Leite - Superintendente de Administração Sistêmica - SEPLAN/MT;

VI - Isabela Flores Mendes - Arquiteta - MT-PART

Art. 3º Para conclusão dos trabalhos, os servidores relacionados no Art. 2º poderão se ausentar de seus órgãos para reuniões periódicas, bem como realizar viagens com o fim de coleta de dados, levantamento de demandas e demais providências relacionadas ao projeto.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Planejamento

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO
Diretor Presidente do MTPAR

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 417/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - MT

OBJETO: Aprimorar o alcance e eficácia das atividades das respectivas administrações tributárias mediante o intercâmbio de dados cadastrais e informações econômico-fiscais relativos aos tributos administrados pelos signatários, bem como, pelo planejamento e execução conjunta de operações de fiscalização e de outras atividades que objetivem a prevenção,

apuração e repressão aos ilícitos tributários e, ainda, o planejamento e a execução conjunta de programas de educação fiscal.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: pelo Cooperante, Adilson Garcia Rúbio - Secretário Adjunto da Receita Pública, e pelo Cooperado - Magali Amorim Vilela de Moraes - Município de General Carneiro - MT.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM POSTOS FISCAIS NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Intimação ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomarem conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "SERVIÇOS", clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, ou no Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	Nº IDENTIFICAÇÃO	Nº NL
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS FUTURO LTDA - ME	8062396000103	1281839/377/2/2014
RODOPARANAENSE LOGISTICA LTDA ME	14432575000198	1387455/377/7/2014
TRANSPORTADORA NOVAMEL LTDA	2752552000181	113766/377/7/2015
DANILO ISRAEL	10230904068	113786/377/7/2015
OZIEL GOMES CAMPOS	57214760100	309040/377/7/2015
L & S TRANSPORTADORA LTDA ME	9619523000195	349646/377/7/2015
NNX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	13626992000109	447354/377/7/2015
FELIPE CORDEIRO TRACZ - MOVEIS	6338157000108	447395/377/7/2015
G.C. COURRIER TRANSPORTES LTDA - EPP	4287406000158	447427/377/7/2015
RAPIDO GOIANIENSE LOGISTICA LTDA - ME	13142648000144	447614/377/7/2015
GRANDTECH TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME	18226699000178	447632/377/7/2015
CARLOS NEI DE OLIVEIRA	36716901191	447636/377/7/2015
GRUPO RDA TRANSPORTES	11721979000103	447657/377/7/2015
JOSE CLALDEVAL BEZERRA	6972557860	456629/377/7/2015
OLIVEIRA & SIMOES TRANSPORTES LTDA - ME	11403612000141	459306/376/7/2015
COMPANHIA HIDRELETRICA TELES PIRES	12810896000234	460062/377/7/2015
J L V LISBOA-ME	18137005000126	460871/377/7/2015
GILMAR DO CARMO CARVALHO	8349025751	464907/376/7/2015
KOWALKILOG TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME	10934938000132	1118200/374/7/2015
BREAD IND DE PAES CONGELADOS LTDA - MR	7023331000196	1164929/1634/7/2015

LATICINIOS TAIGOR'S LTDA	363485000188	1164948/1634/7/2015
C.R COMERCIO REPRESENTACAO DE TRANSPORTES	20152638000155	1164954/1634/7/2015
TRANS FINOTTI LTDA	58358730000149	1165050/1634/7/2015
RODOLOG LOGISTICA LTDA- ME	9636776000177	1168063/1634/7/2015
MILTON INACIO SACKSER ME	386350000138	134/1634/7/2016
TD LOG TRANSPORTES LTDA - ME	12702264000176	159/1634/7/2016
MILTON CLAUDINO FERREIRA	9088752826	165/1634/7/2016
TURION TRANSPORTES LTDA ME	17706515000104	213/1634/7/2016
PONTUAL BRASIL TRANSPORTES LTDA	13989996000232	227/1634/7/2016
ROTA CERTA TRANSPORTES RODO	9508955000129	234/1634/7/2016
J.L DO NASCIMENTO JUNIOR ME	20538624000174	247/1634/7/2016
RABELO TRANSPORTES LTDA EPP	7142267000162	254/1634/7/2016
A F DE MARCHI TRANSPORTES ME	18331552000148	266/1634/7/2016
TABOCAS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS SA	3130160000143	289/1634/7/2016
J.L DO NASCIMENTO JUNIOR ME	20538624000174	296/1634/7/2016
SIMÃO E INACIO TRANSPORTES LTDA EPP	10701732000162	293/1634/7/2016
M J G K G TIMMERMANS	59025551000233	300/1634/7/2016
BUIATTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA-ME	41420423000300	339/1634/7/2016
INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS VIVID	76995984000150	337/1634/7/2016
INSTALADORA DE MATERIAIS ELETRICOS VIVID	76995984000150	336/1634/7/2016
TRANSPORTES E ARMAZENAGEM ZILLI LTDA	81804684000933	344/1634/7/2016
NILSON FESTI	38392380134	354/1634/7/2016
TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL RODOVIARIOS	3831403000847	386/1634/7/2016
BRITO LOGISTICA INTEGRADA	4625917000213	682/1634/7/2016
JOSÉ EDNILSON GANDOLPHI	26328791836	778/1634/7/2016
HELENA DE SOUSA HS TRANSPORTADORA ME	20187577000161	2076/1634/7/2016
PEGASUS SISTEMA LTDA-ME	21768641000160	2081/1634/7/2016

GERÊNCIA DE FISC. DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQ. PORTE - GFMEP NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - TRANSPORTADORAS

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT. No menu "SERVIÇOS", , clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF; 3) o

código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
MINERVA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	133433641		109223/1627/68/2016

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E SUPORTE À FISCALIZ. DE TRÂNSITO - GMFT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação de Lançamento; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, informando o número da Inscrição Estadual e do documento, que será enviado por Email da empresa cadastrada na SEFAZ-MT.)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AGROLOGS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	133959686		1165162/693/109/2015

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (2ª OPERAÇÃO). Declaramos para todos os fins que o contribuinte abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000 e Artigos 1º, 3º, 6º, 7º e 10 - Anexo VII - RICMS. Nome: - IE: 13.595.687-0 BOM FUTURO AGRÍCOLA LTDA. Agenfa/Campo Verde - MT. André César Fonseca Gearola - Mat 51620001-1 Gerente Fazendário.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PAA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Agenfa-Sinop-MT, 03 de Junho de 2016 - Maria Valdete de Souza Costa-Gerente Fazendária em Substituição.

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
ADENILSON ANTONIO CHECO E OUTRO	13.630.544-0	23/05/2016
ANTONIO LUIZ MATHIAS DE LIMA NETO	13.631.689-1	01/06/2016
ANA PAULA DEPRA	13.630.595-4	23/05/2016
CLAYTON OUVENEI	13.631.688-3	01/06/2016
CLERI FATIMA FRIGO DIAS	13.631.611-5	31/05/2016
ERONALDO BROMBATI	13.631.761-8	01/06/2016
JOÃO PAULO SFASCIOTTI	13.630.796-5	25/05/2016
SELSON VITTER	13.631.687-5	01/06/2016
VALDINEI DE ASSIS	13.631.714-6	01/06/2016

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016/SEMA

Processo n.: 74724/2016/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT.

Contratada: Ativa Comércio de Produtos Alimentícios Ltda - Me.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, sendo 3.000 (três mil) pacotes de café torrado e moído de 500g, para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão - 27101, Projeto Atividade - 2007, Natureza da Despesa -3390 3000, Fonte de Recurso - 240.

Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato do contrato no diário oficial.

Data de Assinatura: 03/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Weverton Junior Barbosa - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 016/2015/SEMA.

Processo nº: 14280/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e empresa North Auto Center Peças e Serviços Eireli.

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato nº 016/2015/SEMA.

Fundamentos da Rescisão: Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º da lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 58/2016.

Data de Assinatura: 12/05/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Caio Coelho de Moraes - Representante da Contratada

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 014/2014/SEMA.

Processo nº: 60341/2016/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Consórcio MT Soluções.

Objeto: Aditar a Cláusula Nona - 'Da vigência' do contrato original.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2016 até 19/06/2017.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, II da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 035/2016/SEMA.

Data de Assinatura: 01/06/2016.

Assinam: Rodrigo Quintana Fernandes - Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016.

Júlio César Ferraz Rocha - Representante da Contratada

PORTARIA Nº 383, DE 31 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre instituição de Comissão de servidores para desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como irre recuperáveis a serem baixados por inutilização, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2016/SEGES/SEAPS que orienta os órgãos do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização.

RESOLVE:

Art. 1º instituir comissão de servidores para desfazimento de bens patrimoniais inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I - Alessandra Moreira Itacaramby;
 II - Vilson Alves de Almeida Junior;
 III - Breno Camargo Santiago;
 IV - Winston Roger Dutra;
 V - Joasil de Souza Amaral;
 VI - Josimar de Brito Ferreira.

Art. 3º Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na Instrução Normativa n.º 03/2016/SEGES/SEAPS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Conjunta n.º 17/SEGES/SEMA/MT.

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes
 Assessor Chefe I
 Portaria nº 255/2016

PORTARIA Nº 384, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Designa Servidores para atuarem como fiscais de contratos.

O Assessor Chefe I, Sr. **Rodrigo Quintana Fernandes**, nomeado pelo Ato Governamental n.º 10.077/2016 de 11/04/16, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores para exercerem a fiscalização e acompanhamento de contrato, tendo suas atribuições determinadas na Portaria Nº 175 de 04 de março de 2016, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores indicados no Anexo Único para, sem prejuízo de suas atribuições exercerem, respectivamente, os cargos de fiscal e fiscal substituto de contratos:

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura do respectivo contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 03 de junho de 2016.

Original Assinado
Rodrigo Quintana Fernandes

Assessor Chefe I - Portaria nº 255, de 25 de Abril de 2016

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	CONTRATADO	Data da Assinatura	Servidores Designados
026/2016	Luasi Papéis e Livros Ltda - Epp	19/05/2016	Titular: Josimar de Brito Ferreira. Substituto: Isabela de Almeida.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0446-2016 PROCESSO: 220047/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando à execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária não pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:

Alínea (b) Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta mil) litros de óleo combustível (Diesel), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:

Alíneas (a) e (b) Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com os custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 25101.26.782.0036.2006.9900.339030052

FONTE: 131

INICIO: 03/06/2016 - **TÉRMINO:** 03/06/2017

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 84/2016/GAB/SESP, DE 02 DE JUNHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Portaria n. 59/2016/SESP, de 27/04/2016 que institui grupo de trabalho para elaboração, aprovação e disponibilização do Manual Técnico de Processos e Procedimentos da área finalística da SESP.

RESOLVE:

Art.1º- Designar a servidora Patrícia Aparecida Camarão Cunha, em substituição da servidora Karla Solange Nadaf Viana, para representar a Coordenadoria de Estatística e Análise Criminal no grupo de trabalho da Secretaria Adjunta de Inteligência para compor a Comissão instituída pela Portaria n. 59/2016/SESP, e dar continuidade dos trabalhos até sua conclusão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 02 de Junho de 2016.

(documento original assinado)
Rogers Elizandro Jarbas
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 121/2016/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma a data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de, **Julho, Agosto, Setembro 2016**.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 03de Junho 2016 em Cuiabá-MT..

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral/PJC

UNIDADE: ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL		HORÁRIO 08:00 AS 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wismer M. de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Genésio Arakaki Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Couto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mario Marcio Pereira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Damocles Grossi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jesse Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gerson R. de Assis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
DIRETORIA DE EXECUÇÃO ESTRATÉGICA			
UNIDADE: GERÊNCIA DE SUPORTE TÉCNICO		HORÁRIO 08:00 às 08:00 Hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marco Antônio Marques	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Derzi Taques	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,19,22,25,28
Alex Marcante Alencastro	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31	3,6,9,12,15,18,21,24,27,30	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29
Deivy Leão R. de Mello	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,17,20,23,26,29	3,6,9,12,15,18,21,24,27,31
UNIDADE: GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES			
UNIDADE: GERÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES		HORÁRIO 08:00 às 08:00 Hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José E. M. de Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Gian Franco C. Baldo	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Fábio Arruda Goes	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,28
Wellik Pereira Okada	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,27,30
Benedito M. de Almeida	3,7,11,15,19,23,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,29
UNIDADE: PLANTÃO - PJC/MT		HORÁRIO 08:00 ÀS 08:00 HS	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ernesto Ramires Filho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25 e 28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ricardo Costa Figueiredo	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25 e 28	01,05,09,13,17,21,25,29
Marcos Garcia Arruda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25 e 28	01,05,09,13,17,21,25,29
João Batista F. Carmim	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25 e 29	02,06,10,14,18,22,26,30
Estevão de Arruda	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25 e 29	02,06,10,14,18,22,26,30
Francisney Dias Ferreira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25 e 29	02,06,10,14,18,22,26,30
Fernando Jorge C. Gouvêa	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27 e 31	04,08,12,16,20,24,28
Janete Xavier V de Lima	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27 e 31	04,08,12,16,20,24,28
Carlos Juliano kunze	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27 e 31	04,08,12,16,20,24,28
José Nilson Rodrigues	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26 e 30	03,07,11,15,19,23,27
Reginaldo de Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Claylton de Souza Penha	01,05,09,13,17,21,25 e 29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Unidade: Transporte PJC/MT		HORÁRIO 08:00 às 08:00 Hs	
PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luis Gonçalo dos Reis	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Pedro Argemiro Barbosa	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27

Edemilson S. S. ampos	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Rubens da Cruz P. Junior	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Gilson S. M. dos Santos	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,25,28	01,05,09,13,17,21,25,29

DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

Unidade: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS			
HORÁRIO: 08:00 às 08:00h			
PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jonas Scarcella Firmino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dany Elson P. de Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jammes Stainer dos S. Lucas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Joelson da Costa Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
José Vaz Medeiros Neto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keison Soares de S. Sabino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Iraci Cordeiro Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bruno Monti	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Davilson Carvalho Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edcarlos da Silva Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fausto Jiuliano Moura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ojier Augusto C. de Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Anderson Roberto R. Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elias Moreira da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gustavo Rodrigues Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Leonardo S.de L. Rodrigues	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weverson Vieira de Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Zelino da Silva Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Nunes de Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ednan S. Nery de Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fábio de Moraes Pessoa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jefferson L. Vendramini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Otony de Campos Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo de Matos Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS / GRUPO ARMADO DE RESPOSTA RÁPIDA- HORÁRIO: 12:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Wagner Pinheiro de Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Igor Espinola Anuniação	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Caio Sérgio S. Danielli	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wenderson Pereira Okada	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Ribeiro da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gentil Benilton Barros Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mauro da Silva P. Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Unidade: GERÊNCIA DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Jesus dos Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos E. Dias Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Claudio Santana Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Diogo Santana Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino J.de A. Tsukamoto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Everaldo dos R. Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flavio Henrique Stringueta	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Guilherme de C. Bertoli	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jean Paulo Fernandes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jefferson Michiura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Julyana Bisse	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Kallyo Franscisco Nogueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lindomar Cesar de Araujo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Fernando Valle Cocola	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcelo C. Dias Carvalho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marconi Siqueira Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mario José L. dos Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Paulo Alves Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pedro H. O. Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Rafael Benetty Poffo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rejane H. Imada Maeda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo H. C. Branco Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Tenorio dos Anjos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Roberto Anderson Sagaz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Romildo de O. Correa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Rony Cley Caetano da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosângela Kátia O. Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Gomes Aldave	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Santiago M. Santos Soares	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Scheilla Rockenbach Bleich	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdete Martins Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanildo Alves Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wdson Anderson da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandra S. de Araújo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Agda P. de Miranda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Artur R.P.Netto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Brendo C.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Beatriz Amélia de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Clocy H. de O.Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Domingas C. D.Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Diego Pelayo Teixeira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Fábio M. de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
José Carlos de Santana	02,06,10,14,14,28,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Marcelo C. V. da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Maricelma R. M.B.Jesus	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Millena Menezes Henrique	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Nelio Nazareth	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ramires C. Dias	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Ronice Friedrich	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Zanil F. Gomes	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27

Unidade: GERÊNCIA ESTADUAL DE POLINTER

HORÁRIO: 08:00 às 08:00h

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandra S. de Araújo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Agda P. de Miranda	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Artur R.P.Netto	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Brendo C.	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Beatriz Amélia de Oliveira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Clocy H. de O.Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Domingas C. D.Oliveira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Diego Pelayo Teixeira	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Fábio M. de Souza	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
José Carlos de Santana	02,06,10,14,14,28,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Marcelo C. V. da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Maricelma R. M.B.Jesus	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Millena Menezes Henrique	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Nelio Nazareth	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Ramires C.Dias	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Ronice Friedrich	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Zanil F. Gomes	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES FAZENDÁRIOS E ADM. PÚBLICA

HORÁRIO 07:00 AS 07:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonai Morbeck Barbosa	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Alaide Raquel dos Santos	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Anderson Jesus dos Santos	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Anderson Santana de Souza	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Arildo de Almeida Rodrigues	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Byron Pareja Batista Ferreira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Fabiano Rondon Camargo	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Gilson Queiroz de Barros	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Helder A. Santos de Arruda	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Ioanis Camilla da Silva Marques	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Juliana dos Santos Vieira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Julyana Bisse Cabral	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Katiana Correia da Silva	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Luciana Pinheiro Lima	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Manoel Ourives Junior	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Mayumi Otsuki Maruiti	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Neder Figueiredo Fernandes	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Norine Keiko H. Oliveira	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31

Orlando Bonfílio Pallaoro	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Oscarmo de Barros Gonçalves	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Paulo Motta Melo	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Rafael Mello Alves	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Raphael Campos Quinteiro	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Ricardo Chinelatto	02,06,10,14,18,22,26,30	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Rodrigo Guasque Pedroso	04,08,12,16,20,24,28	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Rodrigo O. Mendes de Melo	03,07,11,15,19,23,27	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Rogério Bortoloti Delgado	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Wandergleisson de Campos	01,05,09,13,17,21,25,29	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE

HORÁRIO: 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Ricardo Vieira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Nilton Araujo Ramos	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Sanderson F. Castro Souza	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Vinicius S. C. M. Pacheco	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES

HORÁRIO: 08:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Amaury F. S. de Carvalho	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Walmor Lima Teixeira	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Carmem Cecília Osório	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Edir Gomes	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Joel A. de Campos Neto	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Odir da Silva Avalos	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Paulo Rogério Celindo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28
Gil Santana de A. Ramires	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27,31	04,08,12,16,20,24,28

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE REPRESSÃO A ENTORPECENTES

HORÁRIO: 18:00 às 08:00 hs

PLANTONISTAS	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonis dos Santos Vieira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Ailton Afonso Batista	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Alexandro S. de Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Charles F. Rocha Setubal	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Cley Celestino Batista	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Deise Auxiliadora P. Leite	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Dionisio Barreiro Neto	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Edilberto Damacena Meira	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Elton Nogueira Barbato	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Fernando de O. Vieira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Glauca Fernanda Valério	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Ivone da Costa Galindo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Jacqueline P. N. Mineiro	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Juliano Silva de Carvalho	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Joilson de Figueiredo	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27
Lincon Meira Vieira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Laura Danielly B. Moreira	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Lyra Kamyla T. Siqueira	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Lucilene R. da S.Figueiredo	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Miguel Antonio Vaz Filho	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Marcos Paulo Felix Alves	02,06,10,14,18,22,26,30	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28
Paulo R. Oliveira Moraes	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Pedro Paes da Silva Filho	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Renato de Melo Castro	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Rinaldo A. Siqueira Sales	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Ronaldo Rodrigues Lima	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30
Sergio Ricardo C. CBarroso	03,07,11,15,19,23,27, 31	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29
Willian de A. Figueiredo	04,08,12,16,20,24,28	01,05,09,13,17,21,25,29	02,06,10,14,18,22,26,30

Unidade: CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA-CIOSP

HORÁRIO 18:45 AS 07:00 Hs

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Ferreira da Silva Dias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Adriano Sampaio da Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Ana Lucia B. dos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Antonio dos santos Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Celma Rabelo Xavier	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Daise Beckmann M. Luck	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eder Lucas de Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eliel Rodrigues de Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Fábio Gonçalves Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Genima da S. Almeida E.	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Helder Luis N. Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Henrique T. R. A. Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jean Paulo Miranda Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Rudney de Jesus	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jussara Gomes Pedroso	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luis Francisco M. da Costa	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Inês Dalpiaz	4,8,12,16,20,24,28
Maria Pereira da Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Patrícia Lopes C. Galdino	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Silvana S. R. B. Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tania R. de Figueiredo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Veridiana Letícia Doneda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

DIRETORIA METROPOLITANA

REGIONAL CUIABÁ

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMÓRIS - DAS: 08:00 AS 08:00

PLANTONISTA(S)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcelo S. Pedroso	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 29
Joelson Benedito da Silva	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 29
Saturnino R. Oliveira	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Carlos Roberto Sena	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Fredson W. S. Rondon	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Rodolfo Fernandes Riveros	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Paulo Chaves Abreu	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Martins G. da S. Júnior	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Ednaldo Pereira Santos	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Rhaysoln R. Setubal	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Josino Serra Neto	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luis Jose Jac de Jesus Neto	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Glauco Alves de Paula	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Paulo Sergio dos Santos	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Petronio da Costa Jorte	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Otavio Cavalcante Bezerra	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Tulio de Jesus M. Silva	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Bruno Raphael de Freitas	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Antonio P.de Figueiredo	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Robson Adilson Bulhões	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Alessandro Luiz de Araujo	02, 07, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Anderson Alves Xavier	03, 08, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 06, 11, 16, 21, 29
Jean Fernandes Camargo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Joelbel Hedvirgio da Cruz	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Edson Martins da Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Leonel Virgolino Pacheco	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Alessandro V. F. Santos	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27
Juracy Aguiar	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Fabio Leite da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Unidade DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - HORÁRIO : 08:00 AS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carla T.I Almendra Vieira	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Enilman C. R. Pereira	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Alessandro de Oliveira	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Leodovino L. da Silva	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Viviane de Arruda Barros	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Geraldo M. Sodr� Costa	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03,7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Emerson Camolesi Gomes	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03,7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Josias Jos� de Figueiredo	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03,7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Nayanna de Paula Santana	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03,7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Zuilta Ribeiro Rodrigues	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03,7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Luciana Souza M. Martin	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Fabiano Sebastião da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Emanuel Dias Pacheco	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Hermes Padilha Moraes	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Humberto A. M. Dourado	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Maria Serrat da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Rosenil Camargo Oliveira	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Arão Pedro C. Martins	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Carlos Augusto Lima	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Josiany A. S. N. de Moraes	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Marco A. V. de Moraes	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRÂNSITO - DAS: 08:00 AS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jakson Aureliano Rondon	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
João Carlos Pereira Paim	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Júlio Cesar A. de Melo	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Manoel Ney da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Jurandir F. Rodrigues	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Silvane de Paula Ávila	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Luciene Benedita T. A. Wolf	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Aramis Maria Conceição	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Odinei José Storlarski	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Willian Rogério Polon	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Alan Cantuário Rodrigues	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Carlyle Cortes Lima	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Rubens Nunes de Andrade	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Felipe Araújo Santos	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
José Antonio Aquino	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Solânea Palma Sacilotti	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Amando Maranhão Sá jr	2,6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS - DAS: 08:00 AS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Julio Cesar de Proença	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Wagner Tadeu P. Siqueira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Daniel Silva de Oliveira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Eliel Perobom Ormond	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Joilton Décio Ribeiro	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
André Luiz A. Santos	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Valter Martins de Souza	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Manoel C. de Almeida	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Unidade: DELEGACIA ESP.DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DAS: 08:00 ÀS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Garcia	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Suzane Costa Leite Vilani	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Doroteu Sodré S. Neto	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Francisco Silva Lima	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Vilmar Alves da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA - DAS: 08:00 AS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Rodrigo da Silva	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Aldemir Torres Alves	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Alexandre L. B. Gomes	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Alina Isabel Gomes	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Anaíde Barros de Souza	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
André Renato Gonçalves	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Angela Cristina Bernardo	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Antonio Carlos de Araújo	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Auri Vieira Nascimento	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Belmiro Valério de Farias	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Benildes A. de Campos	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Bento Roseno da Silva	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Carlos A. B. de Medeiros	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Carlos Reis de O. Neto	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Claudia E. P. M. M. Neves	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Claudiney R. da Costa	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Cleudence D. Oliveira	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Déborah Aguiar Castilho	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Denise Chavaglia Pimentel	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Diego Gustavo de Azevedo	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Eduardo Bittencourt	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Elany A. Carvalho	L. Maternidade	L. Maternidade	Férias
Elicássia de A. J. Siqueira	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Eliana Delmiro da Silva	Férias	L. Prêmio	

Etevaldo M. de Figueiredo	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Fabiola F. F. Castañon	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Fernando R. Ribeiro	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Francisco Leite de Oliveira	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Giovane Silva Damasceno	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Iasmin Daiane Soares	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Idalmir Bezerra Ferreira	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Ivana de Deus M. da Cruz	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Jannaina P. B. de S.Silva	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Jean M. P. Almeida e Silva	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Jeovania P. M. Oliveira	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
José Delfino Neto	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
José Erico Borges Gomes	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Juann Paulo Q. de Melo	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Juliana Chiquito Palhares	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Keyla Alves Karimae	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Lauriane C. O. de Lara	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Leandro Matias Garcia	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Leonardo N. Brito Almeida	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Leonardo R. Barros Souza	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Luciani B. Pereira de Lima	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Magda Maria Costa Souza	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Marcelo Augusto da Silva	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Marcelo da Silva Barreto	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Marcelo Fernandes Jardim	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Marciléa M. Milhomem	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Marcio Kraus	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Marcos B. Leite de Sá	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Marcos R. X. de França	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27
Mário Sergio Silva Souza	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Néria R.R. C. C. Padilha	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Neuliane do Prado e Silva	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Nilton Robertino Regis	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Orlando Lucas dos Santos	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Raffael A. de S. Campos	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Rander Paulo da Costa	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Ricardo Dalla-Nora	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Rogério Ribeiro dos Santos	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25
Sancler Soares Maciel	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Sílvia Maria Pauluzi	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Suseli Oliveira covas	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Valdineisa Joana da Silva	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29
Vânia Cardoso de Oliveira	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30
Vera Lúcia Ferrari	04, 10, 16, 22, 28	03, 09, 15, 21, 27	02, 08, 14, 20, 26
Viviane A. de O. Soares	06, 12, 18, 24, 30	05, 11, 17, 23, 29	04, 10, 16, 22, 28
Wesley M. S. Santos	02, 08, 14, 20, 26	01, 07, 13, 19, 25, 31	06, 12, 18, 24, 30

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA VIRTUAL - DAS: 08:00 ÀS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fátima Regina da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Lenis Brasileiro Borges	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Luis Cesar T. de Campos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Cleonice da Rosa Carraro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Maria Auxiliadora de Lima	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Janete F.da Cunha	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14, 18, 22, 26, 30
Ecilman Rondon Carvalho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14, 18, 22, 26, 30
Geila Maria da Silva Braz	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14, 18, 22, 26, 30
Devanice da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joice G. dos Reis Neris	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Monica Cardoso M. Curvo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DA MULHER E DO IDOSO - DAS 8:00 AS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio C. de B. Ramalho	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Elson Fernandes da Mata	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Joel Ribeiro de Arruda	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Lucilene A. Godinho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17,21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Laura Mª G. Dantas	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Marcos Augusto Serra	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Unidade: 1ª DELEGACIA DO CENTRO - CENTRAL DE OCORRÊNCIAS DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Heleno Xavier de Oliveira	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Keila Regina Santiago	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Cleiton Pereira de Souza	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Daniere Fermio Nunes	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Lucélia Martins de Moraes	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Ivanildes Lopes da Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Benedita Lopes dos Anjos	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Áureo de Almeida Portela	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Sebastião Muniz de Aguiar	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Wanderléia da S. Araújo	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Maria Rosemary de Souza	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Nelton Rezende Murtinho	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Claudia Braz Gadonski	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26, 31	05, 10, 15, 20, 25, 30
Eliel Alves da Costa	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Claudia Maria Capioto	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Elisabeth Maria T. da Silva	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Unidade: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CARUMBÉ - 19:00 AS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rogério da Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Helio E. Neto	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Robson Furtado	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Willian Edua. Assunção	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Carlos Eduardo Torres	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Antonio Heringer	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Emerson Tocantins	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Jane E. Q. Nascimento	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Adilson Ferreira	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Valteci O. Caronaro	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marcelo J. M. Silva	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Osnaldo N. Santos	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Luiz Carlos da Cruz	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28
Marco A. Fonseca	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Valtecir Siqueira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Thiago Ferreira	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Junior Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Fabiene da Silva	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Ivonil M. Reis	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Edir Marcelo	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Marcio Xavier	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Eduardo C. Moreto	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Welliton Luiz Martins	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Zenan Nascimento	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30	4, 9, 14, 19, 24, 29
Daniel Lucas	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Eliete Egidia Silva	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Zenaide da Silva	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Tamara Muller	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Vital Batista	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Rosangela Dias	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Maria Virginia Burli	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Pedro Henrique Pelosso	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Emilson S. Maciel	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Eddie M. S. Oliveira	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Argemiro de Alcântara	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Fernando Lopes	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Julio Cristovao	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26, 31	5, 10, 15, 20, 25, 30
Richard D. Lage	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Gislaine F. Pina	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Mikirony Simão	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Pamela Porfirio	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Joecil Rodrigues	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Célio Ferreira	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Rozeni Padilha	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Nilson A. Cortez Metran	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26

Maria Margareth Silva	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Jocimar Gabriel França	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Adelino S. Filho	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Robson Luiz Cazarin	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Jefferson G. Pinho	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 17, 22, 27	1, 6, 11, 16, 21, 26
Celso G. Renda	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Adriano de Oliveira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Reinaldo S. Pereira	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Rogeria M. A. Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Margareth V. Sant'ana	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Nilma A. Silva	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Fernando Wolf	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
João B. Lima	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Marcos C. Amorim	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Amilson M. Leite	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Valmir Pulino	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Catulino Catarino	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Leoneide B.S.Alves	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27
Eduardo Capossoli	4, 9, 14, 19, 24, 29	3, 8, 13, 18, 23, 28	2, 7, 12, 19, 22, 27

Unidade: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ - DAS 08:00 AS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedita Nardes	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Benedito Virtes	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Lindomar Bernardino	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Lindinalva Lenir	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31
Maria de Fátima	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Fernando Benedito	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Hosana Virgílio	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Luiz	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Hosana Virgílio	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jefferson Luiz	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
José Maria	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ACORIZAL MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diego L. do Coleta Arruda	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,
Luciana Castilho da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Carla Cristina V. S. Xavier	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
José Henrique da Silva	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marcelo de Souza Pereira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28,	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES/ MT - DAS: 08:00 ÀS 08:00

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Diego Martimiano	07,07,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28,31	3,07,11,15,19,23,27,30
Cláudio Castelo	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,23,27,30
Dulciney Alcântara	3,07,11,15,19,23,27,31	4,08,12,16,20,24,28,31	2,06,10,14,18,21,25,29
Patrícia Ortiz Feltrin	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,27,29	1,05,09,13,17,21,25,29
Joelso Soares	3,07,11,15,19,22,27,31	4,08,12,16,20,24,28,30	4,08,12,16,20,23,27,30
José Siplaki	02,06,10,14,18,22,26,30	2,06,10,14,18,22,26,30	3,07,11,15,19,23,26,29
João Luiz	3,07,11,15,19,22,27,31	4,08,12,16,20,24,28,31	2,06,10,14,18,21,24,28
Paulo Cesar	1,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,23,27,30
Renato Neves	3,07,11,15,19,23,27,31	3,07,11,15,19,23,27,29	1,05,09,13,17,21,25,29
Eliana Barros	3,07,11,15,19,23,27,31	2,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,23,27,30
Luccas Figueiredo	4,08,12,16,20,24,28,31	2,06,10,14,18,22,26,30	4,08,12,16,20,23,27,30
Luciano Soares	3,07,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,05,09,13,17,21,25,29
Mari Rosani	FÉRIAS	3,07,11,15,19,23,27,29	1,05,09,13,17,21,25,29
Sisley Gomes Aires da Silva	2,06,10,14,18,22,26,30	1,05,09,13,17,21,25,29	2,06,10,14,18,21,24,28
Marcos Augusto Tibalde	4,08,12,16,20,24,28,31	4,08,12,16,20,24,27,29	1,05,09,13,17,21,25,29

Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)

Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio S. de Figueiredo	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Emivaldo M. de Amorim	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Fernando F. da Mota	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 21	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Josenil B. da Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 21	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Jotone Cassiano Pinheiro	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Kalmax W. Santos	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 21	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Leonardo B. A. da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marcio L. Teixeira	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Maria Eloiza dos Santos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marlene C. S. Oliveira	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Marlene M. Correa	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Maurílio D. de Amorim	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Unidade: DELEGACIA REGIONAL DE CUIABÁ - DAS: 08:00 ÀS 08:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Thomas E. Souza Araújo	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Haryssa B. S. Machado Lin	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Stélio Rogers Pinto	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Samira Brito Feguri	4, 8, 12, 16, 20, 23, 27, 31	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE			
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS -DERF-V. GDE/MT/DAS: 08:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademilson A. Mourão	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Willias Santos Pereira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Clodoaldo G.B. Moura	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Marcelo S. de Almeida	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Unidade: DELEGACIA ESP. DE DEFESA DA MULHER, CRIANÇA E IDOSO - V. GDE /DAS 8:00 AS 08:00 (24/72Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bruno Fernandes da Silva	04, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jorge Korzekwa	01, 05, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Marcia Vieira de Oliveira	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Nacir Raymundo Cecchin	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Unidade: DELEGACIA ESPECIALIZADA DO ADOLESCENTE - DEA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gláucio Galvão de Assis	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Hermes da Silva Vitalino	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
João José Antunes	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
João Ojeda de Almeida	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Jucelei Cesar Domingos	3, 7, 11, 15, Férias	Férias, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Lenilson Barros de Moraes	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Nestor M. de S. Ourives	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, Férias	Férias
Assis Santana Assis	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Unidade: 1ª DELEGACIA DO CENTRO DE VÁRZEA GRANDE / MT / DAS: 07 às 19:00 e das 19:00 às 07:00			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivar Polesso	FÉRIAS	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Andes de Melo Faria	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Patrik José Tosti	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Edilson Tapajós de Lima	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Romyson do Nascimento	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
João Maria do Nascimento	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Wilson de Freitas Santana	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27
Ely Roberto F. Ambrosio	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Ewelton T. Mesquita	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Claudionor Teixeira	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Bianco R. Silva Junior	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Eliana P. Almeida Pereira	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Eduardo Daniel Hiller	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Maram L. Misael Gomes	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Janderson X. F. dos Reis	03, 08, 13, 18, 23, 28	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26
Valter C. R. de Moura	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
José E. da Silva Penha	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
Roberta Garcia Baran	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
Rósima Cristina da Cruz	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
José Vieira Cunha Filho	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
Alisson Neres Gieseler	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
Dejalme S. de Figueiredo	02, 07, 12, 17, 22, 27	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30
Eder Clay de Santana Leal	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Vinicius Borges	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Beatriz Alfaro Costa	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Ildemar de Souza Campos	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Erivaldo V. Pereira Junior	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Sebastião B. B. Félix	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Wagner Divino de Melo	01, 06, 11, 16, 21, 26	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29
Algacir Romeu Brisola	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Carlos A. P. R. Santos	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28

Rodrigo G. de M. Curado	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Evania Martins Linhares	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Munir de Andrade Silva	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Ivanildo Rodrigo Rios	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Marlene de Souza F. Faria	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Sebastião C de Figueiredo	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Willian de Souza Peixoto	05, 10, 15, 20, 25, 30	04, 09, 14, 19, 24, 29	03, 08, 13, 18, 23, 28
Unidade: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CRISTO REI - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dario Carneiro Aguiar	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Edson R. S. dos Santos	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Gilmar Ferreira da Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Luiz de Souza Boeno	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Unidade: 3ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO JARDIM GLORIA - V. GDE/MT DAS 08:00 AS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edson Costa	FÉRIAS	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joice Santana	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Ademilson Evangelista	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Isilvan Miranda	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Edherson Augusto	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	EXPEDIENTE	EXPEDIENTE
Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO / MT / DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Francisco de A. M. e Silva	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Janduí Jean da Silva	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
João Batista da Silva	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Joari Paulo de Arruda	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Jociney L. do Nascimento	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Jucineide de Carvalho	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ulisses Rufino Borges	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE POCONÉ / MT DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcimar Martins Araújo	2, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Dafnis Miranda Braga	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Deivid O. Nascimento	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Ednel Adriano Gomes Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	7, 11, 15, 19, Expediente	1, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Ingyrd R. Benevides	02, 04, 06, 14, 16, 18, 20, 30	2, 11, 13, 15, 25, 27, 29, 31	8, 10, 12, 14, 22, 24, 26, 28
Joadilson Tomas Martins	FÉRIAS	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	EXPEDIENTE
Manoel Benedito Ferraz Jr	8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Mario C. Oliveira Borges	4, 08, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Rafaela Cesar Fernandes	2, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 23, 27, 31, FÉRIAS	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Renan Sares de Oliveira	7, 09, 11, 13, 21, 23, 25, 27	4, 6, 08, 18, 20, 22, 24, 30	1, 3, 5, 7, 15, 17, 19, 21
Willian Martins Silva	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOBRES DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adonaldo D. Ormond	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Arlindo da Silva R. Filho	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Benedito Ribeiro Taques	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
Durcinéia Xavier da Silva	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Elionay C. Nascimento	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	03, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Everaldo Pereira da Silva	3, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29
João E. Ferreira Soares	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Joseane Ap. Fortes Amaral	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	03, 6, 09, 12, 15, 18, 21, 24	02, 5, 08, 11, 14, 17, 20, 23
Luceni Xavier Pereira	02, 5, 8, 11, 14, 17, 20, 23	02, 5, 08, 11, 14, 17, 20, 23	03, 6, 09, 12, 15, 18, 21, 24
Rosivaldo José de Souza	04, 8, 12, 16, 20, 24, 28	01, 5, 09, 13, 17, 21, 25, 29	02, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE JANGADA DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Benedito Antônio Rondon	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Benedito L. Machado	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Artur Bernardino Bessa	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Joaquim P. Souza Filho	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Silvio da Silva Galvão	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Jorge Luiz Francisco Paula	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Djalma Monge Dias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Unidade: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ROSARIO OESTE DAS: 08:00 ÀS 08:00 (24/72 Hs)			
Plantonistas:	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Cortez da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27

Angela Matsubara	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Bárbara Campos	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 30
Francisco Ribeiro	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28, 31	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 30
Jovânia Nolasco	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 26, 30	2, 6, 10, 14, 15, 22, 26, 30
Jussê da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Lucácio da Silva	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Norberto de Sá	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Roberto de Oliveira	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29
Sérgio Neto	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28
Sebastião Filho	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30
Vantuir Dias	1, 5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27
Paulo da Silva	2, 6, 10, 14, 18, 22, 26, 30	3, 7, 11, 15, 19, 23, 27, 31	4, 8, 12, 16, 20, 24, 28

DIRETORIA INTERIOR

REGIONAL DE ÁGUA BOA

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ÁGUA BOA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Welber Franco	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Ariadne Alencar	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Antônio Jesus	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Célia Moura	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30
André Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Débora Milhomem	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacqueline Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcelo Cesere	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Rodolfo Sasso	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luciana Canaverde	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Heloiza Guimaraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nugda Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Willian Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marisa Américo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanessa Belló	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Belló	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandro Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
Bruno Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Baptista	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ricardo Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	04-08-12-16-20-24-28	1,5,9,13,17,21,25,29
Glauco Travaglia	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elaine Araújo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Samuel Ançai	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Aurélio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Neide Bernardes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sidnei Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Barbosa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Keila Baptista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
João Steinmetz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sidarta Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Emanoel Cordeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilmar de Paiva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Heblius Mello	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lusney Negreiros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Katia Gontijo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Osmar Gama	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valteir Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erika Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dorivan Corado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rubens Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Julyanna Barros	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mirley Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Delmiro Braga	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Juscelino Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Cristiana Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fernando Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marilene Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS HORÁRIO: 08:00 as 08:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leandro Petry	1,5,8,12	1,5,9,12,16,19,23,26	2,6,9,13,16,20,23,27
Djalma Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Geanne Santos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Heduígis Silva	Férias	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Oseias Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Sued Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Ana Morais	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Jacimar Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29
Hugo Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,28
Antônio Neves	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Bruno Alencar	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Deuel Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Éder Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcilon Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdivino Amordivino	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Valteni Neris	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Iria Schindler	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Claudio Molina	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neidemar Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Patricia Franco	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Conrado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Espedita Acácia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Souza	4,8,12,16,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30
Evandro Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27
José Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Josiane Martins	03,07	12,16,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Márcia Matos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Ramos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Abreu	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30
Zenilce Silva	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Flávio Vieira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,27,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dionesson Reis	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Gabriella Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Tatiane Maciel	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,28
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fátima Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Daniela Reis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Carla Lopes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Jailson Moura	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcos Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,26,30
Manoel Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wilton Marques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Michael Paes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,26,30
REGIONAL DE ALTA FLORESTA			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leomar Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
João Dal Bem	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Teonílio Almeida	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco Almeida	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Marcel Mendonça	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30

Ednaldo Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Moises Lisbôa	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Darli Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Adriano Damasceno	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTA FLORESTA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Helke Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Regina Linares	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Claudio Dourado	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
José Oliveira	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Mara Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Caio Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Reis	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdir Luiz	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Amanda Correia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Ilvio Balsan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Edzon Junior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Diego Togni	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Valdete Ramires	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Lourdes Zambieri	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Claudinei Pereira	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Claudir Fontanive	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Thiago Pacheco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Messias Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Miguel Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Geronimo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Carvalho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29
Carlos Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edivanete Sales	Licença Maternidade	15,19,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE APIACAS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reinaldo Marques	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Clodoaldo Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Laurete Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Clarice Garcia	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Luander Passberg	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
UNIDADE: DELEGACIA NOVA CANAA DO NORTE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Kleber Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Robson Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Juscelino Correa	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Fernanda Santana	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Ruy da Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Edivam Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Stephanie Silva	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CARLINDA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Márcio Figueredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Elerson Cunha	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Darling Souza	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Castro	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Lindimar Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Paulo Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MONTE VERDE		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cleyton Cunha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
José Figueredo	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Evandro serafim	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Israel Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Heber Soares	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Francisco Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
UNIDADE: DELEGACIA PARANAITA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Miguel Almeida	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Marcos Lyra	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Gerson Nogueira	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29

Alex Mendes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Danillo Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
João Rocha	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Juliano Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Mirian Galdencio	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Joelton Silva	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTES		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Patricia Sampaio	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Maria Lucas	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Leonardo Barros	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Luiz Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Massau Santos	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA COLÍDER		HORÁRIO: 7:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabiano Pitoscia	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Roberta Canova	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Magda Donadia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Antônio Souza	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
David Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Luiz Viana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Manoel Souza	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Yago Prates	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	2,6,10,14,18,22,26,29
Eilson Santos	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Moises Santana	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Petrus Rasgado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,30
Wilmo Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Woverley Melo	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alba Regina	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Hélio Campos	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Judite Malmann	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Pedro Medeiros	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Rui Barbosa	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Saide Alves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO ARAGUAIA		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carina Alvarenga	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,25,28
Carlos A. Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristóvão Peixoto	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Daniel Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Elizangela Berigo	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fitippaldi Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Alfredo	16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
José Mauro	3,07,11	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Lima Verde	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliana Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Klécio Vieira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Alvarenga	FÉRIAS	Lic. Maternidade	Lic. Maternidade
Márcia Siqueira	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Raquel Alves	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sávio Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Washington Berigo	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO GARÇAS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Angielly Ruas	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Roberto	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Edilson Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27
Elaine Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jaime Silva	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Janaina Borges	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	FÉRIAS
João Batista	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maxfabio Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	EXPEDIENTE	4,8,12,16,20,24,28
Nara Fraga	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29

Wilson Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO TAQUARI HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albanir Berigo	4, 8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Frank Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
João Borges	FÉRIAS	3,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
João Coelho	6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Klener Coutrin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco Ferreira	1,5,09,13,17	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Regina Craveiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ricardo de Brito	FÉRIAS	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roberto Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rodrigo Leal	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosalina Andrade	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAINHA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucilia Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
Ademivaldo Rezende	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTE BRANCA HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Denis Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciano Rangel	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gleimater Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Karina Hassem	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lilian Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marineide Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: 1ª DELEGACIA DO CENTRO DE BARRA DO GARÇAS HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Bressan	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Cácio Roberto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Dário Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Divino Vicente	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eladio Crisostomo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ernani Cláudio	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilvan Sudre	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jairo Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Jesus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jonas Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Viviane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano Napolis	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marlon Valadares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilton Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roolhemberg Marques	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Volmir Santolin	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TORIXOREU HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Augusto Keirone	4,8,12,16	5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Deuzimar Arraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gladmir César	3,7,11,15,19,20,23,24	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Nadi Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Roldão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAGUAIANA HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Carlinho Brito	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edison Carlos	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Matheus Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO SÃO JOAQUIM HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Firmino Júnior	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gutemberg Duques	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Maurico Sousa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GENERAL CARNEIRO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lázaro Conceição	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Arrais	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Martins	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

REGIONAL CÁCERES

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE CÁCERES (CISC) HORÁRIO: 8:00 as 8:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Denilson Braz	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Domingos Severo	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Glauca Costa	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Vanessa Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Edevan Cruz	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Andreia Paz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Antônio Mamedes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edemarcia Lemes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lorival Soares	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ivonei da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patricia Virginia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sérgio Amancio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renato Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Relinde Arruda	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Roberto Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rogério Fernandes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosângela Helena	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alex de Souza	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30
Adriano Bernardi	1,7,13,19,25,31	6,12,18,24,30	5,11,17,23,29
Judá Maali	5,11,17,23,29	4,10,16,22,28	3,9,15,21,27
Wilson Souza	3,9,15,21,27	2,8,14,20,26	1,7,13,19,25

UNIDADE: DELEGACIA ESP, ADOLESCENTE - CÁCERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Lucio Catarino	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Luiz Cesar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Rosane	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ronei Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER - CACERES HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carla Evangelista	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ronnie Marcus	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luciane Cristina	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Matias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PORTO ESPERIDIÃO HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Fernando	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Gilmar Hevelso	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Castrillon	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Renato Antonio	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Silas Ferreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Tulio Gadotti	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAPUTANGA HORÁRIO: 7:00 às 7:00h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ademir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Erika Braga	-----	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Fabio Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Jorma Nunes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marilaine Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilva Fatima	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Valdemir Lacerda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanderley Cardoso	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA MIRASSOL D'OESTE HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cleverson Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Irene Simões	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

Vicente Gomes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Paulo Josias	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Diego Câmara	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Liarley Francisco	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Douglas Oswaldo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Peterson Fialho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wilter de Castro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIO BRANCO

HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
André Luiz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carla Rezende	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Edilson Lucas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Erasmus Carlos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilmar Alves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jéssica Manea	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Maria Celene	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Orádia Cândida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Julius	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS

HORÁRIO: 8:00 AS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alzira Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Bruna Caroline	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hélio Aparecido	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Henrique Trevizan	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Alves	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Leila Giane	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,30
Luciano Cristovão	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciano dos Reis	18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sinézio Aparecido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Taís Maia	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Telma Tomoko	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

REGIONAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcello Maidame	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Antônio Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ana Matias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Cantídio Marcondes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gilson Silva	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jose Silva	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rossini Milhomem	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Tadeu Pinto	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30
Valdenice Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Walter Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ALTO BOA VISTA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ivanez Pereira	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
João Da Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcelo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Suair Ribeiro	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Vichetti	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilkens Castro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Jacirene Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27
Valdimara Brito	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28,31	FÉRIAS

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE CONFRESA

HORÁRIO: 8:00 às 8:00h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adão Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
João Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jucelia Marchesan	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hamilcar Abreu	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lauro Silva	4,8,12,16,20,24,28,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Assunção	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcial Junior	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Volnei Paz	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE CANABRAVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luis Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Melo	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Denilso Neves	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Deuzivan Almeida	4,8,12,16,20,24,28,31	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CONFRESA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
André Rigonato	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Amanda Guimaraes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carla Lange	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleuber Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Clodoaldo Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Danilo Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evenilton Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Hellen Amorim	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS
Herik Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Jacir Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jonathan Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Josué Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Karla Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rosemeri Menegat	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Tony Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ulysses Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdinez Cruz	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE LUCIARA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nilson Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rayane morbeck	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Alcione bettini	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS
UNIDADE: DELEGACIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Valmon Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Ana Santos	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Bezerra	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Frederico Rocha	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Ivair Savoie	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jordany Souza	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27
Lucélia Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Rios	17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Marcelo Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Mauro Apoitia	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FÉRIAS
Zaqueu Costa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA CRUZ DO XINGU		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Cleudy	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ana Dias	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Fabio Gomes	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28
Rubens Carmo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL NOVO SANTO ANTONIO RIO DAS MORTES		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Joelza Rosa	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23
Renata Peres	3,6,9,12,15,18,21,24	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24
Suzan Arantes	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTA TEREZINHA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Marcos Leão	FÉRIAS	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
Ana Vasconcelos	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Demilson Pinto	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Maria Gomes	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO XINGU		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Luene Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,23,27,30
Antônio Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,7,10,14,18,22,26,28
Frederico Gruszczynski	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29

Leandro Lima	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5, 9, 13, 17, 21, 25, 29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE VILA RICA		HORÁRIO: 8:00 às 8:00h	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gutemberg Almeida	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Adailton Dias	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Allan Paiva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	FÉRIAS
André Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Andressa Azevedo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Belcina Wanderley	FÉRIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edenir Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Flávio Ornellas	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Laura Siqueira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Liubia Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Sergio Praxedes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Keila Gomes	1,4,7,10,13,16,19,22	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24
Luiza Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22
Simonny Silva	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
REGIONAL DE DIAMANTINO			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hércules Vidrigo	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Jonas Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Maximiliano Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27,31
Silvia Sousa	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jobrail Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE DIAMANTINO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bartolomeu Quinteiro	FÉRIAS	18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Trajano	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Nilo Júnior	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jaqueline Souza	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucas Garcia	4,8,12,16,20,24,28,	2,6,10,14	2,6,10,14,18,22,26,30
Betânia Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helton Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	
Ana da Silva	2,6,10,14,18,22,26,	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ALTO PARAGUAI		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Reginaldo Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS			
UNIDADE: DELEGACIA DE ARENAPÓLIS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jose Dourada	1,5,9,13,17,21,25	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Carolina Maranhão	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Wagner Brandão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Fernanda Galvão	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Adilson Klipel	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Leonardo Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Beserra	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE SANTO AFONSO		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Mircéia Miranda	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Valdemir Deus	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31
UNIDADE: DELEGACIA DE NORTELÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aires Paniago	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Soares	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Niedson Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Lívia Sales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Christianno Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MARILÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ana Buffon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31
UNIDADE: DELEGACIA NOVA MUTUM		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriano Palharini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

Antônio Santana	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31
Cristiane Assis	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Nilson Duarte	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Djailson Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31
Deolmar Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maria Benites	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rayde Duque	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carla Peron	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,	3,7,11,15,19,23,27
Neemias Miranda	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Claudia França	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Larissa Gualdi	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27

UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSE DO RIO CLARO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelar Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rodrigo Emiliano	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thiago Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Maximiliano Perri	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Helthieny.Menezes	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Renan Moreto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rhobison Andrade	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA LUCAS DO RIO VERDE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alex Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Anderson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andresson Araújo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13, 17, 21, 25 e 29
César Almeida	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Cristina Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Daniel Duarte	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Érica Luz	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eugênio Junior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Everaldo Signor	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Francisco Filho	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Heliana Santana	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Inara Narcizo	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Ivo Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juciane Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leandro Paranaguá	3,7,11,15,19,23,27,31	4, 8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Luiz Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luiz Pinedo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Nilcéia Santos	Licença Médica	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Rafael Scatolon	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Marangon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Sales	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Valdinei Rafalski	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valdir Martins	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Walter Júnior	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

REGIONAL DE JUÍNA

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paula Oliveira	1,4,7,10,13,16,29,21	1,4,7,10,13,16,29,21	1,4,7,10,13,16,29,21
Elaine Santana	3,7,11,15,19,23,26,29	4,8,12,16,20,24,28,31	3,7,11,15,19,22,27,31
Gustavo Amoriello	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,26,29	2,6,10,14,18,23,26,30
Edson Bezerra	2,6,10,14,18,23,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	4,8,12,16,20,24,28,31
Gabriel Peixoto	1,5,9,13,17,21,25,27	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE JUÍNA-MT

HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rodrigo Rufato	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	FERIAS
Jose Medeiros	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Lucia Melo	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Marlon Gonzales	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Patrícia Argenton	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,29	3,6,9,12,15,18,21,29
Francisco Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	FERIAS
Vinicius Aguiar	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleber Pangaro	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Flavio Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Erasmus Santos	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,28	8,11,14,17,20,23,26,28
Alex Lozano	3,7,11,15,19,23,27,31	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Cleide Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Rosângela Magalhães	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29
Uilian Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Cleber Figueiredo	10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Lustosa	8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Márcia Bartocz	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Fernanda Silva	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Jean Teixeira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE CASTANHEIRA-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
José Bruno	2,8,11,14,17,20,23,26	2,8,11,14,17,20,23,26	2,8,11,14,17,20,23,26
Cacilda Zomer	6,9,15,18,21,24,27,30	6,9,15,18,21,24,27,31	6,9,15,18,21,24,27,30
Rony Silva Almeida	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21	1,4,7,10,13,16,19,21
Maycon Souza	3,6,12,15,22,25,28,30	3,5,12,15,22,25,28,30	3,6,12,15,22,25,28,30
Jailton Porto	5,8,14,17,20,23,26,29	3,6,12,15,18,25,29,31	5,8,14,17,20,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE JURUENA-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Azael Nogueira	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Samuel Alves	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Valdenir Lira	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Dione Peres	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25	4,7,10,13,16,19,22,25
Seleiman Silva	5,9,12,17,21,24,28,31	5,9,12,17,21,24,28,31	5,9,12,17,21,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE COTRIGUAÇU-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cristiane Demicheli	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
Ana Santos	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	3,6,9,12,15,18,21,24
Mario Lima	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	2,5,8,11,14,17,20,23,
UNIDADE: DELEGACIA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vinicius Nazário	4,7,10,13,16,19,21,24	4,7,10,13,16,19,21,24	5,8,11,14,17,20,23,26
Olediane Xavier	4,7,10,13,16,19,22,28	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,17,20,23,28
Laise Silva	5,8,11,14,17,20,23,26	5,8,11,14,17,20,23,29	1,7,9,13,17,21,25,31
Arlindo Silva	6,9,12,15,18,21,24,27	5,8,11,14,17,20,23,26	4,7,10,13,16,19,22,25
Pedro Dambros	1,5,7,9,17,21,25,27	1,5,7,13,17,21,25,31	5,8,11,14,17,20,23,26
Moacir Costa	2,8,11,14,17,20,26,29	4,7,10,16,19,22,25,31	6,9,12,15,18,21,24,30
Rozivaldo Silva	6,9,12,15,18,21,27,30	2,8,11,14,17,23,26,29	1,4,7,10,13,19,22,25
UNIDADE: DELEGACIA DE JUARA-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antônio Borges	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Carlos Engelmann	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cristiano Cari	1,5,9,13,17,21,25,29	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Denis Pereira	FÉRIAS	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Fransley Vasconcelos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Getúlio Machado	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliana Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Luciane Menegaz	FÉRIAS	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Miriam Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Nilton Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Rodrigo Lima	4,8,12,16,20,24,28	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
UNIDADE: DELEGACIA DE TABAPORÃ-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cristiana Santos	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
César Stona	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Albertino Junior	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Fabiano Custodio	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29	1,5,9,13,16,20,24,29
Sidney Santos	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Daiane Silva	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30	2,6,10,14,17,21,25,30
Elizeu Machado	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31
Odair Ariosi	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31	3,7,11,15,18,22,26,31
REGIONAL DE PONTES E LACERDA			

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PONTES E LACERDA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adilson Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gisele Moraes	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sergio Carvalho	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Débora Peres	1,4,7,13,16,19,22,28	6,9,12,15,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,23
Renato Silva	2,5,8,14,17,20,23,29	4,7,10,13,16,19,22,25	3,6,9,12,15,18,21,24
Valdinei Ferreira	3,6,9,15,18,21,24,27	5,8,11,14,17,20,23,26	1,4,7,10,13,16,19,22
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PONTES E LACERDA (CISC)		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Gilson do Carmo	6,8,9,20,22,25,26,28	3,6,17,18,19,20,21,23	3,5,6,9,18,20,21,23
Luiz Leoni	1,3,5,7,13,15,27,30	4,8,10,13,15,24,26,28	1,4,10,13,16,24,25,27
Alessandra Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Altair Jesus	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antonio Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Djande Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Eneas Abrantes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Gildo Arruda	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Geraldo Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Junior Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jerson Guimarães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Neto	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odiney Assunção	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Faria	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vanice Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanderlicio Lima	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Ray Ávila	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Walkyria Candido	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Wusguesley Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE COMODORO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alexander Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Andreia Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
André Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleyton Biguete	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clebson Medrade	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Clebson Pereira	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Érika Rodrigues	Licença Maternidade	Licença Maternidade	Licença Maternidade
Everaldo Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Gilmara Schuastz	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27
Jackson Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Neia Bispo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Peterson Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Vanderlei Nepomuceno	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VILA BELA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Vauvenargues Oliveira	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Adair Coelho	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Anilson Gomes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Clodoaldo Cruz	1,5,9,13,17,21,25,28	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Antonio Filho	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Valmesson Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Clayton Moura	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Mônica Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Jean Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DEL. DE POLÍCIA DE NOVA LACERDA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Proença	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Milton Oliveira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DEL. DE POLÍCIA DE JAURU		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO

Airton Rosan	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elson Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Fernanda e Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Guilherme Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Josmar Moreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maicon Carvalho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Odenil Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Welder Freitas	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE RONDOLÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Arteniza França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Jeverson Leal	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Weltton Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
REGIONAL DE GUARANTÃ DO NORTE			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE GUARANTÃ DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Cristiane Paulo	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
Danilo Rodrigues	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22
Luiz Albuquerque	3,6,9,12,15,18,21,24	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARANTÃ DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Hércules Gonçalves	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Everson Cândido	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Edson Nascimento	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Walber Carmo	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25	1,4,7,10,13,16,19,25
Marcelo Santos	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29
Lairton Silva	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29	1,7,11,14,18,21,23,29
Marcelo Silva	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27	3,9,12,15,18,21,24,27
Jhonathan Rodrigues	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29
Rafael Silva	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29	2,8,11,14,17,23,26,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MATUPÁ		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Claudemir Ribeiro	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Gabriel Nogueira	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Lidiana Amorim	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Carlos Henrique	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Rodrigo José	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Precila Maria	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TERRA NOVA DO NORTE		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aray Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,9,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Carlos Vicente	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,19,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Pablo Vieira	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,19,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Valneide Filho	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Daniela Caminski	4,8,12,16,20,24,28	2,6,8,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PEIXOTO DE AZEVEDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aliandro Pereira	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Ana Teixeira	1,3,5,7,9,11,13,15	17,19,21,23,25,27,29,31	5,9,11,14,18,21,26,30
Anderson Souza	17,19,21,23,25,27,29,31	1,3,5,7,9,11,13,15	16,18,20,22,24,26,28,30
Braulio Junqueira	2,5,9,13,17,21,25,29	1,4,8,12,16,20,24,28	2,5,9,13,17,21,25,28
Duanna Silva	4,7,10,13,16,19,22,25	2,5,8,11,14,17,20,23	4,7,10,13,16,19,22,25
Eury Andrade	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24	5,8,11,14,17,20,23,26
Lúcio Alcântara	1,4,7,10,13,16,19,22	4,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,19,22
Luiz Medeiros	3,6,9,12,15,18,21,24	5,8,11,14,17,20,23,26	3,6,9,12,15,18,21,24
Marco Silva	9,12,15,18,21,24,27,30	9,12,15,18,21,24,27,30	6,9,12,15,18,21,24,27
Marcos Angeli	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28	7,10,13,16,19,22,25,28
Mário Costa Proença	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29	8,11,14,17,20,23,26,29
Rodrigo Costa	9,12,15,18,21,24,27,31	9,12,15,18,21,24,27,31	9,12,15,18,21,24,27,30
Rogger Brandão	3,7,10,13,17,19,22,25	1,4,7,10,13,17,20,23	1,3,5,7,9,11,13,15
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE MARCELÂNDIA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Juliomar Almeida	FÉRIAS	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Márcia Borin	FÉRIAS	1,3,6,09,12,15,18,21	1,3,6,07,12,15,18,21
Helena Miranda	2,5,7,11,14,17,20,27	1,4,7,10,13,16,19,22	1,2,7,10,13,16,17,22
Lucas Moraes	1,4,7,10,14,18,26,28	1,4,7,10,13,16,19,23	1,4,7,14,18,23,27,30

Cristiane Fonseca	4,7,12,16,19,21,24,29	2,5,7,8,11,16,19,25	2,5,7,8,11,16,19,25
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAÚBA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Daniele Lucena	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24	3,6,9,12,15,18,21,24
Divina Silva	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23	2,5,8,11,14,17,20,23
Thamis Oliveira	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVO MUNDO		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Jaqueline Santos	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	3,6,9,12,15,18,21,24
REGIONAL DE RONDONOPOLIS			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS		HORÁRIO: 7:00 AS 7:00 HS,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Andre Sanches	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Adriano souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Benedito Amorim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Eneas Fontoura	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Franciel Campos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Lidio Santana	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jan Campos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Juliana bolognez	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Fabio Moussalem	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Douglas Nunes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO DE RONDONOPOLIS		HORÁRIO: 19:00 as 7:00	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Susyle Barros	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Jairo.Maciel	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Manoel Vetorello	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Edinaldo Nascimento	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Zenandes Filho	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
João Bolognez	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Edezio Pereira	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Valdemiro Santos	2,7,12,17,22,27.	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Diego Galves	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Aparecido Souza	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Claudio Santos	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Fabio Durex	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Reginaldo Negrão	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Ricardo Rodrigues	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Januario Pinto	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
Sebastião Lima	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
Ademir Matos	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
UNIDADE: DELEGACIA ESP, DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ary Camara	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Alessandra Novaes	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Andrea Rodrigues	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lucelio Bolognez	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Luciano Bolognez	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA ESP, ADOLESCENTE DE RONDONÓPOLIS		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Ezio Pereira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Evair Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio herculano	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21, 25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vinícius Câmara	1,5,9,13,17,21, 25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: 2ª DELEGACIA DE POLÍCIA BAIRRO VILA OPERARIA		HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Abraão Santos	2,3,9,10,16,17,23,24	6,7,13,14,20,21,27,28	3,4,10,11,17,18,24,25
Roberto Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Dilmar Montalvão	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gabriel da Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joelma Moreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Leonardo Nascimento	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Melo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rogério Neves	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Valeria Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA DE GUIRATINGA		HORÁRIO: 8:00 HS ÀS 8:00 HS,	

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Tânia Almeida	FERIAS	L. MATERNIDADE	L. MATERNIDADE
Adonilio Cardoso	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Peixoto	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,9,12,15,18,21	1,3,6,9,12,15,18,21
Ewerton Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Magno Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Mendes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,24,28
Robson Rosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25
Naziro Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE PEDRA PRETA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alcione Mendonça	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Mirian Souza	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Wender Mendonça	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jenuino Leite	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Lidiane Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ITIQUIRA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Rodrigo Raysaro	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Willian Costa	14,18,22,26,30	4,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Átila França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
Valdemir Dourado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30
José Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Neiva Filho	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	3,7,11,15,19,23,27,31
Gustavo Martins	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30

UNIDADE: DELEGACIA DE JACIARA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aldery Souza	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Hágatha Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jacson Abrahão	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Jaime Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Ketellen Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Marcio Santos	LICENÇA	LICENÇA	LICENÇA
André Tavares	11,12,13,14,15,16,17	8,9,10,11,12,13,14	5,6,7,8,9,10,11
Daniela Bogo	1,2,3,25,26,27,28,29	22,23,24,25,26,27,28	19,20,21,22,23,24,25
Pâmela Beccari	4,5,6,7,8,9,10	1,2,3,4,5,6,7,29,30,31	1,2,3,4,26,27,28,29,30
Monica Camolezi	18,19,20,21,22,23,24	15,16,17,18,19,20,21	12,13,14,15,16,17,18
Ligia Avelar	9,10,11,20,21,22,23,24	1,2,3,4,12,13,14,15	3,4,5,6,17,18,19,20
Marcelo Laet	12,14,16,17,19,25,28,30	5,7,17,20,26,27,28,29	1,2,7,8,14,15,22,29
Karla Ferraz	1,3,4,6,8,13,15,18	6,8,9,10,11,16,18,21	9,10,11,12,13,16,21,23

UNIDADE: DELEGACIA DE JUSCIMEIRA

HORÁRIO: 7:00 as 7:00

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabio Danny	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Adeildo Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maria Ferreira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Unaqui Rocha	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Saulo Melo	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA DE DOM AQUINO

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Everton Kumbier	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Joel Abreu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Sérgio Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Antônia Garcia	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Francisco Melo	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Sebastiana Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maristela Campos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28

UNIDADE: DELEGACIA ESP ROUBO E FURTO DE RONDONÓPOLIS

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs,

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anderson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Edir Appel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Eclesiastes Rocha	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Divino Gonçalves	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gustavo Belão	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Helen Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Jairo Sanches	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31

Jeferson Alves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcio Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marcelo Giron	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Marckson Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nelson Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Patric Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Renato Barbosa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Reynaldo Araujo	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Roberto Santos	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DE DELITOS DE TRANSITO-DELETRAN HORARIO: 8:00 as 8:00hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Leosonio Araujo	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Paulo Fabiano	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Tobias Martins	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31
Danilo Dias	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
UNIDADE: DELEGACIA DE TESOURO HORARIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Paulo Tarso	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
UNIDADE: DELEGACIA SÃO JOSÉ DO POVO HORARIO: 8:00 as 8:00 hs,			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
João Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Reginaldo Negrão	FERIAS	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
João Pinto	3,7,11,15,19,23,27,31	FERIAS	4,8,12,16,20,24,28
REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE			
UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE PRIMAVERA DO LESTE HORARIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Edison Pereira	4,8,14,18,20,24,28,30	4,6,8,14,18,20,24,27	4,8,14,18,20,24,26,30
Naira Elis	2,5,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,21,23,26	1,4,7,10,13,16,25,28
Flavio Furquim	2,5,14,17,20,23,26,29	2,5,8,11,14,21,23,26	1,4,7,10,13,16,25,28
Wesley Franco	4,8,14,18,20,24,28,30	4,6,8,14,18,20,24,27	4,8,14,18,20,24,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE PRIMAVERA DO LESTE HORARIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adimárcio Oliveira	2,5,8,11,14,17,23,29	1,4,7,10,13,16,25,28	3,12,15,18,21,24,27,30
Adriano Alencar	4,8,14,18,20,24,28,30	4,6,8,14,18,20,24,27	4,8,14,18,20,24,26,30
Agrício Canabrava	1,4,7,13,16,22,25,28	3,6,9,12,15,24,27,29	2,5,8,11,20,23,26,29
Eliane Silva	3,6,9,12,21,24,27,30	1,3,6,9,18,21,24,27	2,5,8,11,14,17,20,29
Enes Barbosa	1,3,6,9,12,15,18,27	2,5,8,11,14,23,26,29	3,6,15,18,21,24,27,30
Evair Freitas	1,3,6,9,15,18,24,27	2,5,8,11,14,23,26,29	3,6,9,12,15,24,27,30
Joice Santos	1,4,7,10,13,16,22,25,	3,6,9,12,15,24,26,29	2,5,14,17,20,23,26,29
Jhonathan Paltiel	3,6,12,15,18,21,24,30	1,3,12,15,18,24,27	2,5,8,11,14,17,26,29
Marcio Camargo	3,7,11,19,23,27,30	2,6,10,18,22,26,29	4,8,12,16,20,24,28,29
Maria Barbosa	1,3,6,9,12,18,24,27	2,5,8,11,14,17,20,29	3,6,9,12,15,18,27,30
Meurilin Higino	3,6,12,15,18,21,24,30	1,3,12,15,18,24,27	2,5,8,11,14,17,26,29
UNIDADE: DERF- PRIMAVERA DO LESTE HORARIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adelson Freitas	3,7,11,13,15,19,23,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Aldo Cruz	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,13,15,19,23,27
Ana Souza	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Deivid Lincoln	1,4,7,10,13,16,25,28	2,5,14,17,18,20,23,26	2,5,8,11,14,17,26,29
Dejair Gonçalves	2,6,10,14,24,26,28,30	2,5,8,17,18,20,23,26	1,4,13,16,19,22,25,30
Douglas Abreu	3,6,9,12,15,24,27,30	3,6,9,12,15,18,27,29	1,4,7,10,13,16,19,28
Gezabel Lopes	3,7,11,13,15,18,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Luzia Lacerda	3,6,15,18,21,24,27,30	1,4,7,10,13,16,25,28	3,6,9,12,15,24,27,30
Marcio Paula	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Ozéias Oliveira	1,7,9,11,13,15,17,21	1,3,9,11,13,15,17,21	1,7,9,11,13,15,17,21
Rafael Rampazzo	3,7,11,13,15,19,23,27	1,7,9,11,13,15,17,21	1,3,5,11,13,15,17,21
Ramison Vilela	1,3,5,7,9,11,17,21	2,6,10,14,18,22,24,28	2,6,10,14,18,26,28,30
Rafael Fossari	1,7,10,13,16,19,22,25	1,4,7,10,13,16,25,28	3,6,9,12,21,24,27,30
Raphael Garcia	2,3,9,11,15,17,21,26	2,5,9,11,15,17,21,24	1,5,7,9,13,15,17,21
Renan Carvalho	1,4,10,13,16,19,22,28	3,9,12,18,21,24,27,29	1,4,7,10,13,16,25,28
Telmon Freitas	1,4,13,16,19,22,25,28	4,8,12,16,20,24,28,31	2,6,10,14,18,22,26,30
Viviana Barbosa	1,4,7,10,19,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,15,19,23,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE POXOREO HORARIO: 8:00 as 8:00 h			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alessandro Chagas	2,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,26,29	3,6,9,12,15,18,21,30
Célio Santos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31

Edson Pereira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Eugênio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,24,28
Fábio Silva	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Luiz Vieira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Sandra Silva	1,7,10,13,19,22,25,28	1,4,7,10,13,16,25,28	2,5,8,17,20,23,26,29
Silmara Ribeiro	2,8,11,14,17,20,23,26	2,5,8,11,14,17,26,29	3,6,9,12,15,18,21,30
Wudson Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO VERDE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Aurizeth Carvalho	6,7,8,9,17,18,19,31	1,2,3,10,11,12,13,28	7,8,9,10,25,26,27
Divino Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edson Tutya	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juracy Silva	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliane Barbieri	24,25,26,27	4,5,7,8,9,17,18,19	4,5,6,14,15,16,17
Leonardo Nydaie	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Lopes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Mansur Ayoub	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31
Marionildes Siqueira	3,4,5,13,14,15,16,28	14,15,16,24,25,26,27	11,12,13,21,22,23,24
Márcio Fin	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Mauro Gomes	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Tonny Araújo	3,4,5,15,16,28,29,30	14,15,16,24,25,26,27	11,12,13,21,22,23,24
Viviane Kirchesch	1,2,10,12,20,21,22,23	1,5,9,11,13,21,25,29	1,2,3,20,28,29,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE PARANATINGA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Bruno Carvalho	2,5,8,11,17,20,23,29	2,5,11,14,20,23,26,29	1,4,7,10,19,22,25,28
Hudson França	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Gilvan Teles	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Michel Astrolli	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Valter da Mata	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Rafael Tamarim	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	4,8,12,16,20,24,28
Gustavo Leite	3,6,9,12,15,24,27,30	2,5,8,17,20,23,26,29	1,4,13,16,19,22,25,28
Weder Fernandes	1,4,7,10,19,22,25,28	1,4,7,16,19,22,25,28	2,5,8,11,14,17,20,29

UNIDADE: SEÇÃO DE GAÚCHA DO NORTE

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 h

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dalton Nery	1,4,7,10,19,22,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29

REGIONAL DE SINOP

UNIDADE: DELEGACIA REGIONAL DE SINOP

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Lima	3,7,11,15,19,23,26,31	2,6,10,14,18,22,25,29	5,8,11,14,17,21,25,30
Aparecido Brito	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,7,13,16,22,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30
Carlos Santana	5,8,11,14,17,21,25,30	4,8,12,16,20,23,27,30	2,6,10,14,18,22,25,28
Cristiane Penhalver	3,7,11,15,19,23,26,31	2,6,10,14,18,22,25,29	5,8,11,14,17,21,25,30
Fabio Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,7,13,16,22,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30
Francisca Rosseto	3,7,11,15,19,23,26,31	2,6,10,14,18,22,25,29	5,8,11,14,17,21,25,30
Jeferson Barônio	2,6,10,14,18,22,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,29
Lazaro Rosa	2,6,10,14,18,22,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,26,29
Mauricio Antonio	5,8,11,14,17,21,25,30	4,8,12,16,20,23,27,30	2,6,10,14,18,22,25,29
Pedro Duarte	1,5,9,13,17,21,25,29	1,4,7,13,16,22,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30
Rosimeire Evarini	5,8,11,14,17,21,25,30	4,8,12,16,20,23,27,30	2,6,10,14,18,22,25,29
Wanderlea Ribeiro	5,8,11,14,17,21,25,30	4,8,12,16,20,23,27,30	2,6,10,14,18,22,25,29
Sérgio Araújo	3,7,11,15,19,23,26,31	2,6,10,14,18,22,25,29	5,8,11,14,17,21,25,30

UNIDADE: DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE SINOP

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Fabio Augusto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Fabrizio Passberg	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Felipe Rezende	FÉRIAS	3,7,11,15,19,24,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Flademir Dalazem	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Gustavo Galvan	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
João Paulo	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Jonas Evangelista	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Juliano Sartori	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Leandro Bataielo	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Luis Bayma	FÉRIAS	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Marcelo Carvalho	FÉRIAS	4,8,12,16,20,23,25,28	1,5,9,13,17,21,25,28
Ricardo Mota	2,6,10,14,18,22,26,29	3,7,11,15,19,24,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
Sâmia Carolina Leal	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

Solange Siqueira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Ugo Mendonça	4,8,12,16,20,24,26,28	1,5,9,13,17,21,24,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Vinicius Sitko	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,29
Wallace Eduardo	2,6,10,14,18,22,26,31	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CLÁUDIA HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Viviane Souza	1,4,7,11,13,17,21,25	2,6,9,14,18,21,25,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Patricia Vick	2,5,8,14,18,22,26,30	1,4,8,11,7,20,24,27	3,5,7,11,15,19,23,27
Fabio Clayton	3,6,10,15,19,23,27,31	3,5,10,15,19,22,26,29	1,4,9,13,17,21,25,29
Saulo Novaes	1,5,9,12,17,21,25,29	1,3,6,10,14,20,24,26	1,4,8,12,16,20,24,28
Joacir Batista	2,6,10,14,18,22,26,30	2,4,9,13,17,23,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE FELIZ NATAL HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Evandro Lopes	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22	1,4,7,10,13,16,19,22
Luciel de Araujo	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29	2,5,8,17,20,23,26,29
Leandro Aguiar	12,15,18,21,24,27,30	12,15,18,21,24,27,30	12,15,18,21,24,27,30
Keilin Karin	3,6,9,12,15,24,27,30	3,6,9,12,15,24,27,30	3,6,9,12,15,24,27,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA UBIATÁ HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Charles Jordão	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Edso Borgheti	2,6,10,14,18,22,26,30	FÉRIAS	1,5,9,13,17,21,25,29
Yanna Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SORRISO HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adivan Ribeiro	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleverson Hanse	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Celso Montipo	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Cicero Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Denevaldo Barbosa	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Edilson Liz	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Edson Liz	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Eduardo Gama	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Hermes Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Jaqueline Gueiz	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
José Carlos	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
José Maria	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
José Raimundo	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Lauro Francisco	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Luciana Penhalver	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Manoel Batista	3,7,11,15,19,23,27	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Marcelo Batista	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Márcio Coutinho	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27
Marcos Monclair	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Pedro Moreira	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Reinaldo Pereira	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28
Ricardo Augusto	3,7,11,15,19,23,27,31	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29
Salete Santos	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Sebastião Moura	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28
Wallace Lara Cruz	4,8,12,16,20,24,28	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Pablo Rigo	2,6,10,14,18,22,26,31	2,6,10,14,18,22,26,31	1,4,8,12,16,20,24,28
Bruno Abreu	3,7,11,15,19,23,27,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SINOP HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs			
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Alice Rondon	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Almirson Campos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
André Figueiredo	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Carlos Muniz	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Dalmir Comerlatto	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Edimárcio Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Edina Castro	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Elisangela Paris	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Elton Citadela	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Flávio Braga	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Francinaldo Sousa	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Germano Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilberto Funes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Gilberto Leal	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gilson Andre	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
João Manoel	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Karina Rondon	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Leandro Faria	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lucene Fatima	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marcia Massako	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Marcilene Moraes	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Márcio Fritsch	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Onamis Ferreira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Paulo Rosa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Polyana Fontoura	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Reuber Sá Gallio	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Roberto Ribeiro	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Rodrigo Gabe	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Rosana Moreira	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Sebastião Neto	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Shirley Rodrigues	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Thyago Celestino	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Vanessa Boni	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Weider Chamos	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Wilson Cândido	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TAPURAH

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Anacleto Miranda	4,8,12,16,20,24,28,30	3,7,11,15,19,23,27,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Cleomar Campos	2,5,9,12,16,19,23,26	2,6,9,13,16,20,23,27	3,6,10,13,17,20,24,27
Francisco Junior	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,5,7,11,15,19,23,27
Rossana Buguigaré	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28,30	3,5,7,11,15,19,23,27
Tercino Nunes	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28,31	5,9,13,17,21,25,29
Henrique da Cas	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,30
Luis Armando	4,8,12,16,20,24,28,31	5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE UNIÃO DO SUL

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Douglas Algayer	1,4,7,13,16,22,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29	4,8,12,16,20,23,27,30
Bruno Moro	4,8,12,16,20,23,27,30	5,8,11,14,17,21,25,30	2,6,10,14,18,22,25,29

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE VERA

HORÁRIO: 8:00 as 8:00 hs

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Carlos Simonetti	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30	2,6,10,14,18,22,26,30
Edeuso Almeida	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29	1,5,9,13,17,21,25,29
Victor Regis	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29	3,7,11,15,19,23,27,29
Wilton Gomes	2, 4,8,12,16,20,24,28	2, 4,8,12,16,20,24,28	2,4,8,12,16,20,24,28

REGIONAL DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA

UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE TANGARÁ DA SERRA

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Antonio Santos	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Arildo Santos	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Augusto Magri	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,10,14,18,21,25	2,6,10,14,18,22,26,30
Celso Ferreira	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Eduardo Machado	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	1,5,9,13,17,21,25,29
Edmar Filho	3,7,11,15,19,23,27,31	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Evaldo Loose	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Gustavo Costa	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Jailson Costa	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Ilton Damasceno	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
João Romano Junior	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Jose Gonçalves	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	3,7,11,15,19,23,27,31
Juliano Godoy	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	2,6,10,14,18,22,26,30
Jorge Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27	1,5,9,13,17,21,25,29
Laura Pohu	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25	3,7,11,15,19,23,27,31
Liliane Diogo	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Lazaro ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26	4,8,12,16,20,24,28
Miguel Schmitd	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Nelder Pereira	2,6,10,14,18,22,26,30	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

UNIDADE: DELEGACIA ESPECIALIZADA DA DEFESA DA MULHER

HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS

PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Eduardo Souza	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29

Francisco Gonçalves	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31
Leonardo Fialho	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Maria Nogueira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARRA DO BUGRES		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adriana Ribeiro	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Edson Ribeiro	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29
Eder Oliveira	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Ieza Santos	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26,31	5,10,15,20,25,30
Kayo Guimarães	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Leni dos Santos	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27
Leandro Pires	3,8,13,18,23,28	2,7,12,17,22,27	1,6,11,16,21,26
Luciano Oliveira	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Marco Moura	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Maerço Magalhães	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Suellen Nascimento	5,10,15,20,25,30	4,9,14,19,24,29	3,8,13,18,23,28
Susan Barros	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Adil Paula	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,31	2,4,8,12,16,20,24,28
Andrea Trentini	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Emilson Sousa	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
Juliano Bastos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Juliano Silva	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Odilson Leite	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27
Romulo Oliveira	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Roni Barcelos	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28
Wagner Cunha	3,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,28	1,5,9,13,17,21,25,29
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAPEZAL		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Christian Silva	2,6,10,14,18,22,26,30	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30
Marciana Barros	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23
Messias Vieira	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Nelson M. Costa	3,7,11,15,19,23,27,30	3,6,9,12,15,18,21,24	2,6,10,14,18,22,26,30
Pedro Rodrigues	1,5,9,13,17,21,25,29	3,7,11,15,19,23,27,30	1,5,9,13,17,21,25,29
Rubens Quintino	1,4,7,10,13,16,19,22	2,5,8,11,14,17,20,23	1,4,7,10,13,16,19,22
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA OLÍMPIA		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Danielle Dias	4,6,8,9,10,18,20,22	1,3,4,6,7,15,18,20	12,14,16,17,26,28,29,30
Fagner Santos	11,13,15,16,17,26,28,30	8,10,12,13,14,22,24,26	5,7,9,10,19,21,23,24
Kleber Augusto	11,13,15,16,17,26,28,30	8,10,12,13,14,22,24,26	5,7,9,10,19,21,23,24
Leonardo Fonseca	4,6,8,9,10,18,20,22	1,3,4,6,7,15,18,20	12,14,16,17,26,28,29,30
Maria Keure	11,13,15,16,17,26,28,30	8,10,12,13,14,22,24,26	5,7,9,10,19,21,23,24
Otacílio Oliveira	4,6,8,9,10,18,20,22	1,3,4,6,7,15,18,20	12,14,16,17,26,28,29,30
Pedro Thommen	4,6,8,9,10,18,20,22	1,3,4,6,7,15,18,20	12,14,16,17,26,28,29,30
UNIDADE: DELEGACIA DE POLÍCIA DE BRASNORTE		HORÁRIO: 8:00 ÀS 8:00 HS	
PLANTONISTA	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Dinalva Silva	4,8,12,16,20,24,26,28	3,7,11,15,19,22,27,31	Ferías
José Falcão	2,6,10,14,18,22,26,30	Ferías	4,8,12,16,18,20,24,28
Jose Dantas	Ferías	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30
Marlon França	1,5,9,13,17,21,25,29	2,6,10,14,18,22,26,30	3,7,11,13,15,19,23,27
Rodrigo Pedroso	2,7,11,15,19,23,27,31	4,8,12,16,20,24,25,28	1,5,9,13,17,21,25,29

PORTARIA Nº119/2016/DGPJC/EXT

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 12 da Lei Complementar nº 407 etc.

CONSIDERANDO o Art. 9º do Decreto nº 7116, datado de 01 de março de 2006, publicado no D.O.E. da mesma data;

CONSIDERANDO ainda o Art. 3º da Instrução Normativa nº 004/CSPJC/2006, data de 10 de março de 2006, publicada no D.O.E da mesma data;

CONSIDERANDO as Escalas de Plantão encaminhadas a esta Diretoria-Geral, em obediência ao art. 1º da Instrução Normativa supracitada;

RESOLVE:

Art.1º- Publicar, a escala prévia de plantão das Unidades da Polícia Judiciária Civil, referente aos meses de **Maio, Junho, Julho 2016**.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito a partir de sua publicação.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral de Polícia Judiciária Civil, 03 de Junho em Cuiabá-MT.

Adriano Peralta Moraes
Delegado Geral/PJC

DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA			
UNIDADE: GERENCIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL - HORÁRIO 07:00 AS 07:00 Horas			
PLANTONISTA(S)	MAIO	JUNHO	JULHO
Fabio Minas Novas	2,6,10,14,18,21,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30	2,6,10,14,18,21,25,28
Marcelo A. de Lima	2,6,10,14,18,21,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30	4,8,12,16,20,23,27,30
José E. dos Santos	1,5,9,13,17,20,24,27	1,5,9,13,17,20,24,27	1,5,9,13,17,20,24,27
Jileno R. do Bonfim	1,5,9,13,17,20,24,27	2,6,10,14,18,21,25,28	4,8,12,16,20,23,27,30
Ana P. Baidini Taques	3,7,11,15,19,22,26,29	1,5,9,13,17,20,24,27	2,6,10,14,18,21,25,28
Melissa Feguri	3,7,11,15,19,22,26,29	2,6,10,14,18,21,25,28	1,5,9,13,17,20,24,27

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 01 AO EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura Nº 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, resolve retificar em parte o **Item 6, Subitem 6.1. do Edital 001/2016/SEJUDH**;

Onde lê:

CARGO: Profissional de Nivel Superior do Sistema Socioeducativo - Perfil: Atendente de Consultório Dentário

Leia-se:

CARGO: Profissional de Nivel Superior do Sistema Socioeducativo - Perfil: Enfermeiro

Cuiabá, 31 de maio de 2016.

(original assinado)

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03 AO EDITAL Nº 001/2016/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual nº 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com Edital de Abertura n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, resolve **CONVOCAR** para o Teste de Aptidão Física os candidatos, conforme Anexo I deste Edital.

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. O Teste de Aptidão Física será realizado em duas etapas, totalizando 03 (três) testes práticos, de acordo com o Edital n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016.

1.1.1. A primeira etapa consistirá de 2 (dois) testes práticos, aplicados sucessivamente, sendo eles:

- I. Flexão de braços;
- II. Teste de Abdominais.

1.1.2. A segunda etapa consistirá de Corrida de 12 (doze) minutos.

1.1.3. A primeira etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 09/06/2016 (quinta-feira), com início às 08h até a realização dos testes por todos os candidatos convocados presentes, na Quadra de Esportes da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, sito à Rua Tem. Eulálio Guerra, nº 488 - Esq. Av. Afonso Pena, Bairro Quilombo - Cuiabá-MT.

1.1.4. A segunda etapa do Teste de Aptidão Física será realizada no dia 10/07/2015 (sexta-feira), com início às 08h até a realização dos testes por todos os candidatos convocados presentes, no 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, sito à Avenida Lava-Pés, 177, Bairro Duque de Caxias Cuiabá-MT.

1.1.5. Os candidatos deverão chegar com antecedência de 01 (uma) hora.

1.1.6. Os portões serão fechados pontualmente às 08 horas (matutino).

1.2. A ordem para realização do Teste de Aptidão Física obedecerá a ordem alfabética.

1.3. Os testes serão realizados nos termos do Edital n.º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização do Teste de Aptidão Física e o comparecimento com trajés adequados no dia, local e horário determinados.

2.2. Para submeter-se ao Teste de Aptidão Física, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar atestado médico de acordo com o especificado no item

7.4 do Edital .º 001/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2016, onde demonstre estar APTO a participar da prova.

2.3. Será eliminado nesta fase, o candidato que:

- a) O candidato que não comparecer no dia, local e hora (08h) determinados para o Teste de Aptidão Física;
- b) Retirar-se do recinto da avaliação, durante sua realização, sem a devida autorização e não estiver no local no horário previsto para assinar a lista de chamada (08h), sendo automaticamente desclassificado;
- c) Não estiver portando Documento Oficial de Identificação com foto;
- d) Não alcançar qualquer uma das marcas mínimas estabelecidas nas provas;
- e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentar usar de meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova; e
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4. Não será admitido o uso de equipamento esportivo, relógio, cronômetro, frequencímetro e similares, instrumento auxiliar ou substância química capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

2.5. No dia da realização Teste de Aptidão Física, o candidato assinará a ata de avaliação individual do candidato, no início e no fim da prova, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência de seu resultado.

2.6. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato.

Cuiabá, 03 de junho de 2016.

Edson Pereira da Cruz

Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais do Sistema Socioeducativo no Município de Cuiabá - MT

ANEXO I

LEGENDAS	
DN - Data de Nascimento	
EP - Experiência profissional	
CG - Curso de Graduação	
CA100 - Curso de atualização/capacitação no Sistema Socioeducativo, direitos humanos e/ou direitos da criança e do adolescente - carga horária igual ou superior a 100 horas.	
CA99 - Curso de atualização/capacitação no Sistema Socioeducativo, direitos humanos e/ou direitos da criança e do adolescente - carga horária: Mínima: 16 horas - Máxima: Até 99 horas	
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	
TAF - Teste de Aptidão Física	
SIT - Situação	
CV - Convocado para o TAF	
NC - Não Convocado para o TAF	

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Feminino

NOME	DN	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				PTAV	SIT TAF
		EP	CG	CA100	CA99		
ABENIL CEZARINO PINTO	28/07/1966	0	4	0	0	4	NC
ADEGMAR VITAL DA ROCHA	10/03/1984	0	0	0	0,25	0,25	NC
ADEILMA NEDEJA DA SILVA	26/04/1978	0	4	0	0	4	NC
ADILMARA ALVES DA SILVA	03/06/1979	0	4	0	0	4	NC
ADRIELLY CRIZOLLE DA SILVA	08/05/1991	0	4	0	0	4	NC
ALAENE ANTUNES CORREA	23/10/1979	0	4	0	0	4	NC
ALEANDRA RAFAELA DE BARROS FIGUEIREDO	23/10/1976	0	4	0	0	4	NC
ALEXANDRA PIRES DA SILVA	16/04/1981	0	4	0	0	4	NC
ALEXIA CARDOSO DE LARA	16/10/1992	0	4	0	0	4	NC
ALEXSANDRA MACHADO ROSA	26/08/1973	0	0	0	0	0	NC
ANA BENEDITA LEVENTI DE ALCANTARA	02/07/1982	0	0	0	0	0	NC
ANA CAROLINA PADILHA RAMSAY	22/03/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
ANA CAROLINE DE ALMEIDA DA CRUZ	26/08/1995	0	0	0	0	0	NC
ANA LAURA RODRIGUES DE ARRUDA	07/01/1982	0	4	0	0	4	NC
ANA LETICIA CORBELINO FERREIRA	03/05/1986	0	4	0	0	4	NC
ANA LETICIA FELIX DE ARRUDA SOUZA	03/09/1990	0	4	0,5	0	4,5	NC
ANA PAULA DA SILVA BRITO LISBOA	18/11/1987	0	4	0	0	4	NC
ANA PAULA SALES SILVA	22/06/1994	0	0	0	0	0	NC
ANA PAULA SOUZA SANTOS	17/11/1988	0	4	0	0	4	NC
ANDREA FONSECA DE ANUCIAÇÃO LIMA	17/06/1983	0	4	0	0	4	NC
ANNA PAULA DE FIGUEIREDO BORGES	20/06/1981	0	4	0	0	4	NC
ANNE KAROLINE PEREIRA LEITE	16/01/1976	0	0	0	0	0	NC
ANTONIA MARIA SOCORRO ALVES	15/05/1979	3	4	0	0,25	7,25	CV
ANTONIA SOARES DE FRANÇA	19/05/1964	0	0	0	0	0	NC
BIANCA GIMENES LOUREIRO	16/05/1990	0	0	0	0	0	NC
BRUNA FUKASSE LIMA	04/05/1995	0	0	0	0	0	NC
CARLA FERREIRA FONTES	24/01/1975	19,5	0	0	0,25	19,75	CV

CARMEN LUCIA MENDES LEITE DA SILVA	13/04/1981	0	0	0	0	0	NC
CAROLINA APODACA	10/03/1962	0	4	0	0	4	NC
CASSIA DA SILVA DE OLIVEIRA BRANDAO	23/10/1983	0	4	0	0	4	NC
CLAUDEIR DE SOUZA SANTANA	09/11/1986	0	4	0	0	4	NC
CLAUDIA GONÇALVES FARIA	21/02/1990	0	4	0	0	4	NC
CLAUDIA IRENE DA SILVA SOUZA	27/03/1981	0	0	0	0	0	NC
CLEBIA GIZELLY DA SILVA DUTRA ALVES	14/03/1980	0	0	0	0	0	NC
CLEONICE SOUZA COSTA	12/08/1965	0	4	0	0	4	NC
CRISLAINE APARECIDA SANTOS RIBEIRO	13/01/1994	0	0	0	0	0	NC
CRISTIANE RIBEIRO DE MORAES	06/04/1980	16,5	4	0,5	0,25	21,25	CV
CRISTIANE SOARES DOS SANTOS	24/10/1983	0	4	0	0	4	NC
DAIZY SANTANA TAVARES	03/06/1984	0	4	0	0	4	NC
DALBENE CRISTINA CALDAS DA SILVA	24/06/1989	0	4	0	0,25	4,25	NC
DANIELA LOPES CRISORTEMO	10/05/1979	0	0	0	0	0	NC
DANIELI MEDEIROS MICHEL	25/03/1989	0	4	0	0,25	4,25	NC
DANIELY TEIXEIRA NASCIMENTO	31/05/1986	0	4	0	0	4	NC
DAYELLY AUGUSTA PEREIRA LEITE	05/03/1992	0	4	0	0	4	NC
DINEIA MARA GONÇALVES DE SOUZA	10/01/1969	0	0	0	0	0	NC
DIRLAINE DE PINHO PEDRO SILVA	23/05/1983	0	0	0	0	0	NC
EDELISE MARIA DO NASCIMENTO SAMPAIO	26/11/1984	0	0	0	0	0	NC
EDJANE DE ALMEIDA MACHADO COSTA	31/12/1974	0	0	0	0	0	NC
ELAINE CRISTINA LEITE DE QUEIROZ	01/04/1980	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
ELKA FRAZÃO DE MESQUITA	29/07/1993	0	4	0	0,25	4,25	NC
EMANUELLE LEMES DE FIGUEIREDO	14/09/1985	0	4	0	0	4	NC
ESTER AMARAL	25/01/1988	0	0	0	0	0	NC
FABIANA CRISTINA NASCIMENTO MONTEIRO DA SILVA	26/04/1983	0	4	0	0	4	NC
FABIANA FELIX DE ARRUDA SOUZA	18/09/1994	0	0	0	0	0	NC
FABRICIA NOGUEIRA DE CAMARGO	01/07/1978	0	4	0	0	4	NC
FERNANDA DIAS PESSOA	06/08/1984	0	4	0	0	4	NC
FERNANDA KRUGER	19/04/1991	0	4	0	0	4	NC
FLAVIA APARECIDA RIBEIRO DIAS DE OLIVEIRA	08/05/1990	0	4	0	0	4	NC
FLAVIA CRISTINA DE ARRUDA SOARES	25/03/1979	0	4	0	0	4	NC
FRANCILEIA FRETIAS LEAL	10/12/1986	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
FRANCILUCE DOS SANTOS OLIVEIRA	28/10/1981	0	0	0	0	0	NC
GIOVANNA ASSIS DE BARROS	29/10/1986	0	0	0	0	0	NC
GISELLE DIAS DE OLIVEIRA	19/04/1980	0	4	0	0	4	NC
GLADYS ELISABETH SILVEIRA ARAUJO	25/11/1979	0	4	0	0	4	NC
GLAUCIA BENEDITA DA SILVA BARBOSA	13/09/1990	0	0	0	0	0	NC
GORDANIA SILVA	26/09/1990	0	0	0	0	0	NC
GRAZIELA PEREIRA MARIANO	03/12/1982	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
HEDLAINE DE BARROS CRUZ	11/10/1983	0	4	0,5	0	4,5	NC
HELLEN FERREIRA DE ALMEIDA	28/11/1991	0	0	0	0	0	NC
HENNESTHAYNE VIEIRA DE CASTRO AGUIAR	22/08/1992	0	4	0	0	4	NC
HYNGRA NAUARA FERNANDES	19/09/1990	0	0	0	0	0	NC
IANA PRINCESA ARRUDA PAVANELLI	03/05/1996	0	0	0	0	0	NC
ILVANETE LEMES DE SANTANA BAIÁ	13/08/1979	4,5	4	0	0	8,5	CV
INGRIDY RAFAELA SILVA TRINANES	16/06/1995	0	0	0	0	0	NC
INGRITTY MARCONDES DA COSTA	23/05/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
ISAMARA COSTA BAIMA	04/11/1975	0	0	0	0	0	NC
IVANETE RODRIGUES DA SILVA	12/02/1982	0	4	0	0	4	NC
JANAINA MENDES	30/08/1993	0	4	0	0	4	NC
JANAINA MENDES	24/03/1976	0	4	0	0	4	NC
JANAINA RIBEIRO DE ARRUDA FRANÇA	27/01/1981	0	4	0	0	4	NC
JANETE GONÇALVES PEREIRA	12/04/1976	0	0	0	0	0	NC
JANICE DANTAS DE SOUZA ALMEIDA	05/12/1988	0	4	0	0	4	NC
JAQUELINE BOTELHO RESENDE SANTEIRO	01/06/1986	0	4	0	0	4	NC
JEANE PEREIRA DA COSTA	01/02/1978	0	0	0,5	0	0,5	NC
JEANI CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	10/04/1991	0	4	0	0	4	NC
JENNIFER RODRIGUES DE MIRANDA	08/11/1995	0	0	0	0	0	NC
JESSICA APARECIDA DE BARROS	12/10/1990	0	0	0	0	0	NC
JESSIKA ALEXANDRA ALENCAR PADILHA DA CONCEIÇÃO	31/03/1985	0	4	0	0	4	NC
JESSIKA RODRIGUES DE MIRANDA	19/01/1991	0	4	0	0	4	NC
JHENEFFER FERNANDA MUNZ DA CONCEIÇÃO	09/12/1993	0	4	0	0	4	NC
JHENNEFER OLIVEIRA JUNQUEIRA	13/01/1988	0	0	0	0	0	NC
JOSEMERI ARRUDA CRISPIM	01/05/1979	0	4	0	0	4	NC
JOSI CARLEN SEPAFIM DE OLIVEIRA	09/12/1989	0	0	0	0	0	NC

JOSIANE BELARMINA ROSA ARAUJO	15/11/1983	0	4	0	0	4	NC
JOSILEIDE GLORIA DE SOUZA E SILVA	20/08/1980	0	4	0	0	4	NC
JOSINELMA JOSE DA SILVA	09/02/1978	0	0	0	0	0	NC
KAMILA FERNANDES	06/12/1986	0	0	0	0	0	NC
KARINA RIZZIOLLI CORREA	12/02/1987	0	4	0	0	4	NC
KARINA VIEIRA MATOS DA SILVA	07/08/1985	0	4	0	0	4	NC
KARINNY MOURA GADELHA	10/05/1991	0	4	0,5	0	4,5	NC
KAROLINE CRISTINE APARECIDA RIBEIRO RAMOS	11/10/1994	0	0	0	0	0	NC
KATIA LEDIANE LEITE MIRANDA	27/05/1977	0	4	0	0	4	NC
KATILIANI DOURADO PARAIZO	13/12/1978	0	4	0	0	4	NC
KEILA FERREIRA DA SILVA	27/09/1980	0	0	0	0	0	NC
KEILLA KAROLINE DA CONCEIÇÃO NEVES	02/07/1989	0	0	0	0	0	NC
KELLY CRISTINA ANTUNES FARIA	21/07/1986	0	0	0,5	0	0,5	NC
KENIA REGIWS DE MATOS	01/06/1989	0	0	0	0	0	NC
LAUNARA RAYANE LEMES DA SILVA	17/08/1993	0	0	0	0	0	NC
LAURILENE FRANCISCA DA SILVA SANTOS CORREA	13/08/1977	0	0	0	0	0	NC
LERISSA RENATA RESENDE COSTA	25/07/1980	0	4	0	0	4	NC
LETICIA FERNANDES DE OLIVEIRA	24/04/1994	0	0	0	0	0	NC
LILIAN KEILA DE LIMA	24/09/1981	0	4	0	0	4	NC
LIZIANNE COSTA MOREIRA	25/06/1981	0	4	0	0	4	NC
LUCELIA SANTANA DE AQUINO SILVA	02/09/1983	0	0	0	0	0	NC
LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA MOURA	20/11/1981	1,5	0	0	0	1,5	NC
LUCIANA DE ALMEIDA BUENO	03/12/1980	0	4	0	0	4	NC
LUCIANA DE ALMEIDA SOUZA	11/03/1990	0	0	0	0	0	NC
LUCIANE MAY	10/08/1981	0	4	0	0	4	NC
LUCIENE RODRIGUES PINHEIRO	13/12/1980	0	0	0	0	0	NC
LUCIMARA DA SILVA	05/01/1969	0	0	0	0	0	NC
LUDIMILA GOUVEIA CORREA	30/06/1983	0	4	0	0	4	NC
MAIRA MACHADO BUTAKKA	03/09/1979	0	4	0	0	4	NC
MARCELLO MORAES MARQUES	16/12/1982	0	0	0	0	0	NC
MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALEXANDRE OLIVEIRA	10/09/1979	0	4	0	0	4	NC
MARIA DO ROSARIO PASSOS	07/07/1974	0	4	0	0	4	NC
MARIA EDUARDA CARNEIRO VIEIRA	23/06/1994	0	0	0	0	0	NC
MARILLIA DA COSTA MORAIS	26/07/1993	0	0	0	0	0	NC
MARILUCE RODRIGUES LIMA GUIMARAES	16/12/1965	4,5	0	0	0,25	4,75	CV
MARYANNA RAMOS CAMPOS	19/10/1995	0	0	0	0	0	NC
MARZIELLY CASSIA CASTILHO MUNIZ	25/02/1992	0	4	0	0	4	NC
MELISSA PAULA DE OLIVEIRA	23/02/1979	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE CAPPARELLI	10/02/1986	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE CAROLINA MONTEIRO DAS NEVES	10/12/1990	0	4	0	0	4	NC
MICHELLE LEDYANE DA SILVA	21/03/1990	0	0	0	0,25	0,25	NC
MIDIAN PEREIRA DA CRUZ	02/12/1987	0	0	0	0	0	NC
MONICA FUKANSE	13/09/1978	0	4	0	0	4	NC
NAGILA MARQUES SILVA	18/08/1991	0	4	0	0	4	NC
NAIARA MORAES DE JESUS	06/08/1991	0	4	0	0	4	NC
NAIELLY CHAVES CEZARIO	14/02/1989	0	4	0	0	4	NC
NAIRA ARAUJO	29/07/1981	0	4	0	0	4	NC
NELY SANTOS DE LARA	11/01/1978	0	0	0	0	0	NC
NEUSILEY ROSA DE PAULA	26/04/1987	0	4	0	0	4	NC
NOELMA DOS ANGELOS OLIVEIRA	09/05/1982	0	0	0	0	0	NC
NURYA MURAKAMI DOGAN	27/03/1990	0	4	0	0	4	NC
OIARA DE LEMOS FLOOR	28/10/1967	0	0	0	0	0	NC
OTILIA OLERINA DO NASCIMENTO GARCIA	27/10/1976	0	4	0	0	4	NC
PATRICIA DO NASCIMENTO VIANA	02/06/1989	0	4	0	0	4	NC
PATRICIA PEREIRA	20/04/1981	0	0	0	0	0	NC
PAULA LARISSA CAMARGO ROCHA	14/10/1984	0	4	0	0	4	NC
PRISCILLA FRANCISCO RIBEIRO	20/07/1985	13,5	4	0	0	17,5	CV
RAFAELA DA SILVA CARVALHO	02/02/1981	0	4	0	0	4	NC
RAFAELA DE MELO E SOUZA	08/12/1990	0	4	0	0	4	NC
RAISSA CAROLINE APARECIDA DA SILVA	27/09/1994	0	0	0	0	0	NC
RAPHAELLA CORREA PEDROSO DA SILVA	07/03/1994	0	0	0	0	0	NC
RAPHAELLA SOUSA PEREIRA	10/04/1990	0	4	0	0	4	NC
REGIANE MORAES DE ALMEIDA NUNES	02/06/1987	0	4	0	0	4	NC
RENATA ELIAS DE OLIVEIRA	03/09/1986	0	0	0	0	0	NC
RHANIELLYN CAROL CUNHA RONDON	06/01/1989	0	4	0	0	4	NC
ROMELIA SILVA SOARES	20/09/1993	0	0	0	0	0	NC

ROSANA BRITO VARGAS TRINANES	30/07/1979	0	0	0	0	0	NC
ROSANA SILVA ARAUJO	31/03/1989	0	0	0	0	0	NC
ROSILDA SILVA SOUZA MORAIS	06/11/1983	0	0	0	0	0	NC
ROZILENE DE FIGUEIREDO	08/04/1973	0	0	0	0	0	NC
SANDRA REGINA OLIVEIRA GUIA	10/10/1980	0	0	0	0	0	NC
SARA DANTAS DA SILVA	29/08/1990	0	4	0	0	4	NC
SEBASTIANA DE MAGALHAES	30/06/1975	0	4	0	0	4	NC
SHEILA CRISTINA ROSA OJEDA	27/08/1990	0	4	0	0	4	NC
SIMONE CAVALLI	29/04/1982	0	0	0	0	0	NC
SIMONE VIEIRA DOS SANTOS	14/09/1975	0	0	0	0	0	NC
SIMONI BARCELLA	03/12/1987	0	4	0	0	4	NC
SONIA RENILDA SCHERER SEVERINO	16/08/1963	0	4	0	0,25	4,25	NC
SUEILENE GERALDA ALVES	23/05/1978	0	0	0	0	0	NC
SUZANA MARIA VITORIO DA CRUZ	02/07/1981	0	4	0	0	4	NC
SUZI FRANÇA DA SILVA	31/10/1984	0	4	0	0	4	NC
TABATA MARA FERNANDES TAVEIRA LARA	28/03/1987	0	4	0	0	4	NC
TANIA MARIA OURIVES ASSUMPÇÃO	11/01/1961	0	4	0	0	4	NC
TAYANA CAROLINA VIEIRA KREISCHER	09/12/1992	0	0	0	0,25	0,25	NC
TAYLA BRIZIA DOS REIS	29/07/1994	0	0	0	0	0	NC
TAYMARA IZABEL RIBEIRO BICUDO DE FIGUEIREDO	15/01/1991	0	4	0	0	4	NC
TAYNARA OLIVEIRA ALVES	06/02/1992	0	0	0	0	0	NC
THAINARA CRISTINA FREIRE DE MELO MUNIZ	26/09/1992	3	0	0	0	3	NC
THAIS CRISTINY DE OLIVEIRA ROCHA	19/07/1991	0	0	0	0	0	NC
THAMARA JULIA ZATTAR	23/05/1991	0	4	0	0	4	NC
VALCILENE LEITE RODRIGUES DE BRITO	07/12/1981	0	0	0	0	0	NC
VALDILENE MARIA GOMES	16/10/1974	0	4	0	0	4	NC
VALKMIRA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	13/04/1994	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
VALMIRA MATILDE DA SILVA	28/08/1985	0	4	0	0	4	NC
VANDIRLENE LIPU DE SOUZA	08/09/1993	0	0	0	0	0	NC
VIVIANE BARBOSA MACHADO	29/11/1994	0	0	0	0	0	NC
WANESSA JOANE CURVO DA SILVA	10/06/1989	0	4	0	0	4	NC
YASMIN FRANCO PONKERNER	24/11/1988	0	4	0	0	4	NC
ZILDERLANDIA ZILMAR FERREIRA ALBRES	20/08/1979	0	4	0	0	4	NC
ZILMA COSTA DOMICIANO PARDIM	29/09/1978	0	4	0	0	4	NC

CARGO: Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo - Masculino

NOME	DN	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				PTAV	SIT TAF
		EP	CG	CA100	CA99		
ABENIL CEZARINO PINTO	28/07/1966	0	4	0	0	4	CV
ABRAAO PEREIRA DA SILVA	28/09/1984	0	4	0	0	4	CV
ABRAÃO STANLEY DE OLIVEIRA BRAGA	19/12/1996	0	0	0	0	0	NC
ADAILSON GABRIEL PAIVA DE MELO	05/09/1992	0	0	0	0	0	NC
ADAO MARLON DE CARVALHO	06/10/1978	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
ADEMILSON SOUZA FERRO	08/06/1975	0	4	0	0,25	4,25	CV
ADEMIR DE OLIVEIRA	16/04/1986	0	0	0	0	0	NC
ADONIAS ADRIEL DA SILVA	23/04/1981	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO AUGUSTO SILVA MORAIS	28/12/1989	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO BORGES DOS SANTOS	02/03/1994	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO DA CRUZ SODRE	26/01/1986	0	0	0	0	0	NC
ADRIANO DA SILVA	03/01/1984	0	4	0	0	4	CV
ADRIANO GONCALVES DA SILVA	20/11/1985	0	4	0	0	4	CV
ADRIANO MIRANDA PIRES	29/11/1974	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
ADRIEL ALEX DE AMORIM	19/08/1991	0	0	0	0	0	NC
ADRIEL PAES NOVAES	16/11/1994	0	0	0	0	0	NC
AGENOR PACHECO DE MENEZES NETO	17/09/1975	0	4	0	0	4	CV
AGUINALDO DIAS DE OLIVEIRA	09/04/1967	0	4	0	0	4	CV
AIRTON SANTANA DE FIGUEIREDO	16/04/1993	6	0	0	0	6	CV
ALAN FERNANDO DE ASSUNÇÃO FIGUEIREDO SILVA	10/07/1993	0	0	0	0,25	0,25	NC
ALAXES DE ALMEIDA PEREIRA	15/04/1986	0	0	0	0	0	NC
ALBERTH ANTONIO ARRUDA BELINO DA COSTA	11/11/1989	0	4	0	0	4	CV
ALCIDES MONTEIRO DA SILVA	14/08/1974	10,5	4	0	0	14,5	CV
ALCIO AMORIM ARAUJO	05/05/1989	0	0	0	0	0	NC
ALCY RICARDOD CORREA QUEIROZ	01/10/1975	0	0	0	0	0	NC
ALEF CHRISTIAN DA CRUZ SOARES	28/08/1994	0	0	0	0	0	NC
ALESSANDRO JORGE DA SILVA	08/02/1977	0	0	0	0	0	NC

ALESSANDRO MARTINS LAIA	19/02/1987	0	0	0	0	0	0	NC
ALEX BISPO DA SILVA	27/08/1981	0	0	0	0	0	0	NC
ALEX DOS SANTOS CORREA	09/02/1995	0	0	0	0	0	0	NC
ALEX PENHA LEMOS	21/03/1991	0	0	0	0	0	0	NC
ALEX SANDRE CAVALHEIRO	13/08/1987	0	4	0	0	0	4	CV
ALEX SANDRO BRAGA DO NASCIMENTO	25/03/1973	0	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE CESAR MONTEIRO	17/12/1978	0	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE COLETA DUARTE	29/05/1976	0	0	0	0	0	0	NC
ALEXANDRE DIESEL	22/02/1981	0	4	0	0	0	4	CV
ALEXANDRE MIYAGAWA DE BARROS	24/01/1981	0	4	0	0	0	4	CV
ALEXANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	03/04/1975	0	0	0	0	0	0	NC
ALEXSANDRO CONDE DE MORAES	19/12/1980	0	0	0	0	0	0	NC
ALEXSSANDRO MATTOS CUNHA	29/04/1983	0	0	0	0	0	0	NC
ALFREDO DIAS DE ARRUDA	23/12/1983	0	0	0	0	0	0	NC
ALINOR CANDIDO DA SILVA	20/09/1959	0	4	0	0	0	4	CV
ALISON BISPO DOS SANTOS	31/07/1986	0	4	0	0	0	4	CV
ALISSON DA SILVA JACOB	10/03/1996	0	0	0	0	0	0	NC
ALISSON DE PAULA LARA ARAUJO	08/05/1990	0	0	0	0	0	0	NC
ALISSON MARTINS DA SILVA	09/04/1981	0	4	0	0	0	4	CV
ALNEUAR SERAFIM RIBEIRO	13/02/1964	0	4	0	0	0	4	CV
ALTAYR PAIXÃO DOS SANTOS	04/04/1969	0	4	0	0	0	4	CV
ALUIZIO RODRIGUES LEITE	17/01/1984	0	0	0	0	0	0	NC
AMARILDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES	17/04/1963	0	0	0	0	0	0	NC
AMAUURILEI GOMES MACHADO	22/05/1982	0	0	0	0	0	0	NC
AMAURY FONTOURA DA SILVA	08/12/1971	3	0	0	0,25	0,25	3,25	NC
AMDERSON CAIE GACOMO	16/03/1982	0	0	0	0	0	0	NC
AMILTON ANTONIO DA SILVA	12/09/1981	0	0	0	0	0	0	NC
AMILTON CESAR ALFONSO MORAIS	10/11/1971	6	4	0	0,25	0,25	10,25	CV
AMORESIO CRUZ DE ARRUDA	02/03/1966	0	0	0	0	0	0	NC
ANDERSON DOMINGOS VEIGA	07/02/1984	0	0	0	0	0	0	NC
ANDERSON DOS SANTOS TAROCO	19/04/1990	0	4	0	0	0	4	CV
ANDERSON EUSTAQUI RIBEIRO	30/12/1978	0	4	0	0	0	4	CV
ANDERSON MARCIO PEREIRA DA SILVA	11/04/1980	7,5	4	0	0,25	0,25	11,75	CV
ANDERSON MONTEIRO MOTA	15/12/1984	0	0	0	0	0	0	NC
ANDRE FELIPE AMORIM DE FIGUEIREDO	24/01/1994	0	0	0	0	0	0	NC
ANDRE FELIPE DE ARRUDA MOURA	21/10/1986	0	4	0	0	0	4	CV
ANDRÉ LUIZ CORREA PEDROSO DA SILVA	13/12/1991	0	0	0	0	0	0	NC
ANDRE MOREIRA DA SILVA SOARES	15/02/1987	0	0	0	0	0	0	NC
ANDRE RICARDO ZATTAR DE FARIA MONTEIRO	14/03/1981	0	4	0	0	0	4	CV
ANDREILSON JOSÉ DA SILVA	16/05/1980	0	0	0	0	0	0	NC
ANDRIELSON DA SILVA SOUZA	29/05/1984	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS DA COSTA	11/08/1964	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS DA COSTA SOUZA	29/09/1993	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CARLOS NEGRISOLI DA SILVEIRA	13/08/1969	0	4	0	0	0	4	CV
ANTONIO CESAR MARQUES COSTA	04/09/1978	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO CLOVIS POMPEU ED BARROS NETO	23/03/1992	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO EDSON NUENO CINTRA	25/11/1975	0	0	0	0	0	0	NC
ANTONIO EUDOXIO DA SILVA	05/09/1961	0	4	0	0	0	4	CV
ARCELINO GLÓRIO DA SILVA	11/07/1979	0	4	0	0	0	4	CV
ARILSON DOUGLAS ASSIS	07/04/1990	0	0	0	0	0	0	NC
ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ	03/09/1960	40,5	4	0	0,25	0,25	44,75	CV
ARLEI GOMES DE SOUZA	27/07/1978	0	4	0	0	0	4	CV
ARLINDO DOS SANTOS SOUSA JUNIOR	24/01/1988	0	0	0	0	0	0	NC
ARNALDO VIEIRA DA COSTA NETO	20/05/1989	0	0	0	0	0	0	NC
ARTHUR CEZAR LEOCADIO DE JESUS	14/11/1989	0	4	0	0	0	4	CV
ARY OURIVES FILHO	18/11/1987	0	0	0	0	0	0	NC
ATAIR LEOCADIO DE JESUS	02/06/1964	0	0	0	0	0	0	NC
ATILAS MIRANDA DA SILVA	01/04/1985	0	0	0	0	0	0	NC
AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA SILVA	24/09/1980	6	4	0	0,25	0,25	10,25	CV
AVANILSON RODRIGUES SANTOS	06/09/1969	10,5	0	0	0,25	0,25	10,75	CV
BATISTA JONES DE MORAIS	25/06/1984	0	0	0	0	0	0	NC
BEN HUR BATISTA DE ALMEIDA	30/09/1983	0	4	0	0,25	0,25	4,25	CV
BENEDITO CLOVIS DE MOURA JUNIOR	26/08/1982	16,5	4	0	0,25	0,25	20,75	CV
BENEDITO GRACY VENEGA LISBOA JUNIOR	23/05/1989	0	0	0	0	0	0	NC
BENEDITO VIRGINIA DE MAGALHÃES JUNIOR	12/12/1978	0	0	0	0	0	0	NC
BERTINO MIQUEIAS DELGADO TALAIVEIRA	16/03/1983	0	0	0	0	0	0	NC

BRUNO ALVES VIEIRA	21/10/1990	0	4	0	0	4	CV
BRUNO DE OLIVEIRA COUTINHO LIRA	30/04/1984	0	0	0	0	0	NC
BRUNO FLORENTINO DA SILVA	04/12/1985	0	0	0	0	0	NC
BRUNO HENRIQUE PEREIRA SALES	04/10/1994	0	0	0	0	0	NC
BRUNO MARCELO FERREIRA DE JESUS BORGES	15/10/1985	0	4	0	0	4	CV
BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA	13/09/1992	0	0	0	0	0	NC
CAIO FERNANDES MENDES SILVA	05/04/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC
CAMAICORE VICENTE FONTES	05/04/1977	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
CARLOS ALBERTO FERREIRA DE BARROS	23/02/1970	12	4	0	0,25	16,25	CV
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	24/08/1964	0	0	0	0	0	NC
CARLOS ALBERTO VASQUES DOS SANTOS	15/11/1995	0	0	0	0	0	NC
CARLOS ALEXANDRE DE JESUS FERNANDES	14/04/1982	0	0	0	0	0	NC
CARLOS CESAR ARAUJO DA SILVA	04/03/1986	0	0	0	0	0	NC
CARLOS DE LIMA LEQUE DA SILVA	27/01/1990	0	0	0	0	0	NC
CARLOS EDUARDO FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	11/04/1981	0	0	0	0	0	NC
CARLOS HENRIQUE AGGENS SANTANA	17/10/1994	0	0	0	0	0	NC
CARLOS HENRIQUE COSTA CAMPOS	08/06/1980	0	0	0	0	0	NC
CARLOS MENDES DA SILVA	17/01/1990	0	4	0	0	4	CV
CATARINO DIANO DOS SANTOS	10/12/1973	0	4	0	0	4	CV
CELIO FERREIRA DE SOUZA	24/12/1968	0	4	0	0	4	CV
CELSO BRITO OLIVEIRA SOL	25/11/1983	0	0	0	0	0	NC
CELSO DE SANTANA	05/10/1985	0	0	0	0	0	NC
CELSO DIMINGOS DE MORAES	30/11/1975	0	0	0	0	0	NC
CELSO MICHELIM COLLAREDA JUNIOR	31/10/1993	0	0	0	0	0	NC
CELSO RICARDO DA SILVA	22/12/1975	0	4	0	0	4	CV
CESAR ANTONIO PEREIRA	18/06/1971	0	4	0	0	4	CV
CESAR AUGUSTO GARCIA DUARTE	30/09/1976	18	0	0,5	0	18,5	CV
CESAR AUGUSTO LIMA	31/05/1968	0	4	0	0	4	CV
CESAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/1981	0	4	0	0	4	CV
CÉSAR VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	25/06/1990	0	4	0	0	4	CV
CHARLISAN DO CARMO PRATA	04/01/1974	0	0	0	0	0	NC
CHISTONPHER DE SOUZA	16/06/1993	0	4	0	0	4	CV
CHRISTYAN PERES DA SILVA	14/01/1992	0	0	0	0	0	NC
CILMAR CESAR PROFESSOR	13/08/1979	10,5	4	0	0	14,5	CV
CIRO PINHEIRO JUNIOR	23/04/1973	0	0	0	0	0	NC
CLAIR MARCIO FERREIRA GARCIA	04/11/1977	0	0	0	0	0	NC
CLAITON ALBERTO ASSIS DOS SANTOS	15/05/1980	0	0	0	0	0	NC
CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	28/07/1975	16,5	0	0,5	0	17	CV
CLAUDINEI RIBEIRO DOS SANTOS	26/09/1974	0	0	0	0	0	NC
CLAUDINEY GONÇALVES FARIA	23/11/1993	0	0	0	0	0	NC
CLAUDIO DUBIANI REZENDE JUNIOR	31/07/1991	0	0	0	0	0	NC
CLEBER DE OLIVEIRA SILVA	29/10/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEBER FABIANO DA SILVA CUNHA	12/09/1986	0	0	0	0	0	NC
CLEBER SILVA SODRE DE OLIVEIRA	29/01/1974	4,5	4	0	0	8,5	CV
CLEBSON MARQUES RODRIGUES	17/04/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEIDINEI SANTANA DE OLIVEIRA	26/06/1978	0	0	0	0	0	NC
CLEITON CESAR DA SILVA	26/05/1977	0	0	0	0	0	NC
CLEITON DOMINGOS VEIGA	16/04/1987	0	0	0	0	0	NC
CLEITON MIRANDA LIMA	27/11/1981	0	4	0	0	4	CV
CLEITON RIBAS DA SILVA	04/10/1992	0	0	0	0	0	NC
CLEON SOARES DE SANTANA	16/01/1976	0	0	0	0	0	NC
CLERISON MACIEL DO NASCIMENTO	18/05/1992	0	0	0	0	0	NC
CLEYBER KLESP DOS SANTOS	27/02/1976	0	0	0	0	0	NC
CLEYTHON CRUZ DE ARRUDA	20/07/1987	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON ALVES DA SILVA XAVIER	27/06/1986	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON ISAAC MARTINS BARBOSA	18/09/1990	0	0	0	0	0	NC
CLEYTON MARCOS DE SOUZA	11/03/1982	0	4	0	0	4	CV
CLODOALDO DOS SANTOS ANJOS	16/11/1973	0	0	0	0	0	NC
CREONI DA SILVA DIAS	25/11/1988	0	0	0	0	0	NC
CRISTOVAM BRAZ SANTANA JUNIOR	14/04/1988	0	0	0	0	0	NC
DANIEL ARRUDA DE SOUZA	02/02/1987	0	0	0	0	0	NC
DANIEL DE LIMA SOARES	03/08/1979	0	4	0	0	4	CV
DANIEL GOUVÊA MONTEIRO DE BARROS	19/06/1976	0	0	0	0	0	NC
DANIEL LINO BORGES	20/05/1989	0	4	0	0	4	CV
DANILO DE SOUSA SILVA	23/09/1990	0	0	0	0	0	NC
DANILO SANTOS DE ANDRADE	09/04/1985	0	0	0	0	0	NC

DARIO MATOS DOS SANTOS	01/04/1984	0	0	0	0	0	0	NC
DAVISSON ALVES VIANA	02/07/1981	0	0	0	0,25	0,25	0,25	NC
DENY NEILO BARRETO NERY	15/04/1991	0	0	0	0	0	0	NC
DERLY JOÃO DE MAGALHÃES	27/06/1989	0	0	0	0	0	0	NC
DIEGO LORRAN ALVES MONTEIRO	22/07/1994	0	0	0	0	0	0	NC
DIEGO MORAES DA SILVA	25/02/1991	0	4	0	0	4	4	CV
DINALDO DE PINHO PEDRO	27/04/1985	0	0	0	0	0	0	NC
DIOGO CALLORI	17/03/1988	0	4	0	0	4	4	CV
DIOGO DO COUTO VARGAS	26/11/1977	0	4	0	0,25	4,25	4,25	CV
DIOGO FRAGOSO MOREIRA	03/01/1994	0	0	0	0	0	0	NC
DOMINGOS SALVES DE OLIVEIRA	18/08/1962	0	0	0	0	0	0	NC
DONATO ALVES DA GUIA JUNIOR	05/02/1974	0	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS ARRUDA SILVA	12/05/1984	0	4	0	0	4	4	CV
DOUGLAS CAMPOS NUNES	12/04/1994	0	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS DA SILVA NAVARROS	09/08/1990	0	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS FRAGOSO MOREIRA	29/08/1996	0	0	0	0	0	0	NC
DOUGLAS JUNIOR RIBEIRO REIS BONFIM	27/01/1994	0	0	0	0	0	0	NC
DUENIR DE SOUZA CRUZ	01/02/1987	0	0	0	0	0	0	NC
DURCELINO EGIDIO DA SILVA	01/09/1979	0	0	0	0	0	0	NC
EDER CARLOS ARAUJO DA SILVA	30/06/1988	0	0	0	0	0	0	NC
EDER EDUARDO DA SILVA	23/01/1985	0	0	0	0	0	0	NC
EDER LAY ALVARO DA COSTA	30/05/1976	0	0	0	0	0	0	NC
EDERCIO ALVES MARTINS	20/10/1971	0	0	0	0	0	0	NC
EDEZIO ASSUNÇÃO DA SILVA	30/03/1981	9	0	0	0,25	9,25	9,25	CV
EDGAR ARTIAGA RODRIGUES	04/05/1967	0	0	0	0	0	0	NC
EDGAR TEODORO DE SOUZA	27/07/1976	0	4	0	0	4	4	CV
EDINALDO PEREIRA BORGES	17/05/1976	0	0	0	0	0	0	NC
EDINEI ECHAGUE LEITE	10/05/1971	0	0	0	0	0	0	NC
EDIVALDO ALVES CORONEL	05/06/1988	0	0	0	0	0	0	NC
EDIVAN LOURENÇO DE ALMEIDA SILVA	25/08/1993	0	0	0	0	0	0	NC
EDNALDO APARECIDO DE SOUZA	11/01/1977	0	0	0	0	0	0	NC
EDSON ALVES DE SOUZA	16/09/1970	0	0	0	0	0	0	NC
EDSON CAITANO DA SILVA	05/12/1981	0	0	0	0	0	0	NC
EDSON DA SILVA JUNIOR	08/08/1993	0	0	0	0	0	0	NC
EDSON JOSE DA CRUZ	04/03/1977	0	0	0	0	0	0	NC
EDSON RODRIGUES	02/05/1971	0	4	0	0	4	4	CV
EDSON SOARES DA SILVA	15/12/1972	1,5	4	0	0	5,5	5,5	CV
EDUARDO AUGUSTO CAMARGO BARBOSA	28/08/1975	0	4	0	0	4	4	CV
EDUARDO AZEVEDO GOMES	01/01/1986	0	4	0	0	4	4	CV
EDUARDO CARLOS DA COSTA SILVA	03/01/1979	3	4	0	0,25	7,25	7,25	CV
EDUARDO DA COSTA	21/03/1989	0	0	0	0	0	0	NC
EDUARDO FERNANDES DE ARRUDA	21/01/1979	0	0	0	0	0	0	NC
EDUARDO RECHE	09/04/1984	0	4	0	0,25	4,25	4,25	CV
EDUARDO VIEIRA SANTOS	11/08/1986	0	0	0	0	0	0	NC
ELBER MEDEIROS ARRUDA CAMPOS	23/06/1991	0	0	0	0	0	0	NC
ELDSO N IURUPE RODRIGUES	16/09/1980	0	0	0	0	0	0	NC
ELIAS VENTURA	06/04/1982	0	0	0	0	0	0	NC
ELIEDIS LUNA DOS SANTOS	20/03/1983	0	0	0	0	0	0	NC
ELIMAR FELIZARDO DE LIMA	10/03/1981	0	0	0	0	0	0	NC
ELISEU MAMEDES DE ALMEIDA MORAES	28/04/1981	0	0	0	0	0	0	NC
ELISMAR ELIAS DIAS DE PAULA	11/11/1990	0	0	0	0	0	0	NC
ELITON AUGUSTO RODRIGUES	28/08/1978	0	0	0	0	0	0	NC
ELITON BARBOSA SANTOS	09/07/1987	0	0	0	0	0	0	NC
ELIZEU ADÃO DE ALMEIDA	30/09/1974	0	0	0	0	0	0	NC
ELIZIVALDO MARQUES DA SILVA	10/07/1979	0	0	0	0,25	0,25	0,25	NC
ELMAR SOARES INACIO	31/03/1980	0	0	0	0	0	0	NC
ELZIO RIBEIRO DA SILVA	04/04/1966	3	0	0	0	3	3	NC
EMERSON BENEDITO DE SOUZA	21/10/1973	0	0	0	0	0	0	NC
EMERSON DA SILVA LIMA	15/04/1987	0	0	0	0	0	0	NC
EMERSON FERREIRA ALBRES	26/08/1976	0	4	0	0	4	4	CV
EMERSON LEANDRO XAVIER MARQUES	15/05/1982	0	4	0	0	4	4	CV
EMILSON SÉRGIO DA SILVA	08/12/1973	6	0	0	0	6	6	CV
ENEAS PAULINO DE OLIVEIRA	19/11/1977	0	0	0	0	0	0	NC
ENEIAS PEREIRA DA SILVA	06/07/1978	0	0	0	0	0	0	NC
ENZIO CAMILO DA SILVA	09/02/1985	0	4	0	0,25	4,25	4,25	CV
ERCULES VASCONCELOS E LUZ	30/05/1956	3	0	0	0	3	3	NC

ERICK EMERSON FERREIRA VASCONCELOS	28/11/1982	0	0	0	0	0	NC
ERINALDO JUNIOR PINHO DA COSTA MARQUES	28/04/1994	0	0	0	0	0	NC
ERIVALDO BEZERRA DE ARAUJO	16/03/1973	0	4	0	0	4	CV
ERIVALDO COSTA MARQUES	10/02/1970	0	0	0	0	0	NC
EUDE MARCOS SILVA DOS SANTOS	04/02/1979	0	0	0	0	0	NC
EURIPDES BALLSANUFE CHAVES DOS SANTOS	31/01/1972	0	0	0	0	0	NC
EUSMAR AQUINO DE SANT'ANA	03/12/1979	0	4	0	0	4	CV
EVANDRO DE MOURA	20/01/1977	0	0	0	0	0	NC
EVANILDO LEMES SANTANA	17/08/1985	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
EVERSSON CAVALHEIRO PESSUNA	29/06/1983	0	0	0	0	0	NC
EVERTON KITTLAUS	07/05/1982	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
EVERTON VELEDA DA CRUZ	02/05/1989	0	0	0	0	0	NC
EZEQUIEL RODRIGUES LIMA	23/07/1987	0	0	0	0	0	NC
FABIANO FERREIRA DA SILVA	12/11/1986	0	0	0	0	0	NC
FABIO DE MELLO	05/12/1983	0	0	0	0	0	NC
FABIO DO ESPIRITO SANTO FARIAS DE SOUZA	05/11/1986	0	4	0	0	4	CV
FABIO GETULIO DE ARRUDA	29/11/1980	0	4	0	0	4	CV
FABIO RODRIGO DE SOUZA RAMOS	05/12/1976	9	0	0	0	9	CV
FABRICIO PIRES DE AMORIM	07/01/1982	0	4	0	0	4	CV
FAGNER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	18/08/1988	0	4	0	0	4	CV
FAGNER GOMES DA SILVA	16/10/1985	0	4	0	0	4	CV
FAGNER MARTINS	17/06/1989	0	0	0	0	0	NC
FAGNER PINHO BRANDAO	22/10/1989	0	0	0	0	0	NC
FAUZER SANTOS LIANOS	10/01/1980	0	4	0	0	4	CV
FEIK BARROS JOAQUIM JUNIOR	13/11/1983	0	0	0	0	0	NC
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA	07/08/1993	0	4	0	0	4	CV
FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE AMORIM	14/04/1988	0	4	0	0	4	CV
FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA	26/12/1991	0	0	0	0	0	NC
FELIPE ROSSI DO PRADO	21/02/1995	0	0	0	0	0	NC
FELIPE VAZ DE OLIVEIRA	11/01/1987	0	0	0	0	0	NC
FERNANDO FERREIRA ALENCAR	09/02/1982	16,5	4	0	0,25	20,75	CV
FERNANDO HENRIQUE TORIGOE DE SA	08/01/1991	0	4	0	0	4	CV
FERNANDO MAMEDES ALMEIDA DE MORAES	13/05/1980	0	0	0	0	0	NC
FLAVIO AURELIO DE OLIVEIRA	01/02/1973	0	0	0	0	0	NC
FRANCISCO FERNANDO PEIXOTO DE ARRUDA	09/04/1989	0	0	0	0	0	NC
FRANCISCO RIVELINO ALVES DE SOUSA	15/01/1972	1,5	0	0	0	1,5	NC
FRANCISJONY GOMES DA SILVA	16/09/1983	0	0	0	0	0	NC
FREDERICO BARBIERI	08/07/1990	0	4	0	0	4	CV
FURTUNATO TOMAZ SILVA	17/04/1976	0	4	0,5	0	4,5	CV
GARPEGIANNE DE PAIVA MIRANDA	02/01/1980	0	0	0	0	0	NC
GEAN CESAR COSTA TRAJANO	04/11/1975	0	0	0	0	0	NC
GEDSON SARAIVA TEIXEIRA	08/07/1984	0	4	0	0	4	CV
GELSON CLEITON DE SOUZA	20/05/1984	0	0	0	0	0	NC
GELSON DA SILVA ROCHA	29/06/1984	0	0	0	0	0	NC
GELSON DE ALMIEDA DE ANUNCIAÇÃO	30/03/1988	0	0	0	0	0	NC
GENESIO DA SILVA MIRANDA	20/11/1983	0	0	0	0	0	NC
GENIVAL CONRADO MARTINS	24/02/1992	0	0	0	0	0	NC
GEORGE PAULO AGUIAR DA COSTA	31/08/1976	3	0	0	0	3	NC
GERALDO BATISTA PIRES	09/05/1964	0	4	0	0	4	CV
GESIEL PAZ RODRIGUES	10/09/1980	0	0	0	0	0	NC
GESUEL DE CASTRO MONTEIRO	27/08/1980	0	4	0	0	4	CV
GIAN KEITH MENDES CUNHA	27/12/1978	0	0	0	0	0	NC
GIELSON ALMEIDA REIS	29/09/1991	0	0	0	0	0	NC
GILEADE SINFRONTO DA SILVA	08/10/1981	0	0	0	0	0	NC
GILMAR JOSÉ DOS REIS	15/08/1981	0	0	0	0	0	NC
GILMAR RAFAEL RODRIGUES ROCHA	21/04/1993	0	0	0	0	0	NC
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA	14/06/1963	0	0	0	0	0	NC
GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/04/1989	0	4	0	0	4	CV
GILSON CARDOSO SANTIAGO	19/12/1970	0	4	0	0	4	CV
GIOVANNY ALVES DE ARRUDA	27/04/1990	0	4	0	0	4	CV
GLAUBER LUCAS ALVES DE ARRUDA	25/10/1994	0	0	0	0	0	NC
GLAUBER ROBERTO CORREA LEITE	07/11/1971	0	0	0	0	0	NC
GONCALO LOPES BRANDAO	19/11/1969	0	0	0	0	0	NC
GUILHERME GOMES DA SILVA	15/12/1995	0	0	0	0	0	NC
GUILHERME HENRIQUE SILVA FERNANDES	03/11/1989	0	4	0	0	4	CV
GUSTAVO PEREIRA DOS PASSOS	13/01/1985	0	4	0	0	4	CV

GUTENBERG CHAVES CEZARIO	02/08/1982	0	4	0	0	4	CV
HEBER JONAS MENDES LUCAS	06/06/1979	0	0	0	0	0	NC
HEBER LOPES DOS SANTOS	25/04/1984	0	4	0	0	4	CV
HEBERSON LUIZ FRANCA MARTINS	17/12/1983	0	0	0	0	0	NC
HELIO ANTONIO DA SILVA BELO	19/07/1975	1,5	0	0	0	1,5	NC
HELIO RIBEIRO DA COSTA	31/10/1969	0	4	0	0	4	CV
HELTON CHRISTIAN SOARES	12/08/1975	0	4	0	0	4	CV
HELTON SOUSA PAZ	09/09/1988	0	0	0	0	0	NC
HENDRIX CORTEZ DA SILVA	06/07/1986	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
HENRIQUE CESAR GUALDI	12/10/1992	0	0	0	0	0	NC
HERBSON PROENÇA FRUTUOSO DA SILVA	21/03/1980	0	4	0	0	4	CV
HERCULES BISPO FREIRE JUNIOR	22/03/1988	0	0	0	0	0	NC
HERMES RODRIGUES DA SILVA BENEVIDES	14/04/1986	0	0	0	0	0	NC
HIGOR ALEX DA COSTA	30/01/1993	0	0	0	0	0	NC
HILTON RAFAEL CARVALHO RAMALHO	08/03/1984	0	4	0	0	4	CV
HUIRIS MACIEL DE SOUZA	14/08/1986	0	4	0	0	4	CV
IGOR GANCALVES BAICERE	28/10/1989	0	0	0	0	0	NC
IGOR JUNIOR MALAQUIAS DE OLIVEIRA	03/08/1993	0	0	0	0	0	NC
ILTON PROFETA DA CRUZ	09/01/1973	0	0	0	0	0	NC
ISABEL DO ROSARIO DA SILVA	09/10/1974	0	0	0	0	0	NC
ISRAEL SEBASTIÃO DIAS	05/11/1975	0	4	0	0	4	CV
ITEVALDO CARVALHO DE SOUSA	10/04/1976	0	4	0	0	4	CV
IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO	06/02/1974	0	0	0	0,25	0,25	NC
IVANIL JOSE DE SOUZA	22/02/1982	0	0	0	0	0	NC
IVERSON ESCUDERO SANTANA	06/01/1976	0	4	0	0	4	CV
JAIME JOSE RODRIGUES FILHO	21/03/1973	0	0	0	0	0	NC
JAIR DE SIQUEIRA	21/01/1971	10,5	0	0,5	0	11	CV
JAIR SANTANA DE OLIVEIRA SILVA	28/10/1993	0	0	0	0	0	NC
JAIR TERUEL GALBIATO	04/12/1987	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
JALEISON FERNANDO DE ARRUDA E SILVA	08/10/1988	0	4	0	0	4	CV
JAMILSON JERONIMO CHAVES FIGUEIREDO	24/01/1975	0	0	0	0	0	NC
JANIO DA SILVA TAQUES	21/04/1972	0	4	0	0	4	CV
JAQUES JAMES LIMA DA SILVA	27/03/1976	0	0	0	0	0	NC
JEAN CARLO SILVA DE OLIVEIRA	22/07/1970	19,5	0	0	0	19,5	CV
JEAN CARLOS GLORIA DA COSTA	17/06/1989	0	0	0	0	0	NC
JEAN CLEBER BRUM MONTEIRO	06/11/1985	0	0	0	0	0	NC
JEAN GUILHERME COSTA E SILVA	07/10/1990	0	0	0	0	0	NC
JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA	21/02/1983	0	4	0	0	4	CV
JEDDERSON CUNHA RONDON	22/09/1986	0	0	0,5	0,25	0,75	NC
JEFFERSON ADRIANI APOLINARIO ROCHA	03/11/1984	12	0	0	0	12	CV
JEFFERSON AMARO DOS SANTOS DE LIMA	13/06/1986	0	4	0	0,25	4,25	CV
JEFFERSON LEANDRO DA SILVA SANTOS	05/01/1994	0	0	0	0	0	NC
JEFFERSON PEREIRA SILVA	17/08/1995	0	0	0	0	0	NC
JEISON COSTA LEITE	05/09/1982	0	4	0	0	4	CV
JEOVANE CARDOSO DA SILVA	19/06/1990	0	0	0	0	0	NC
JERONIMO LUIS MORAES VILELA	26/12/1974	0	4	0	0	4	CV
JOAB DAMACENA SANTOS	21/05/1977	0	0	0	0	0	NC
JOACIL DO COUTO	09/07/1960	18	0	0	0,25	18,25	CV
JOALENILSON DA SILVA MOREIRA GOMES	10/05/1983	0	0	0	0	0	NC
JOAN JORGE CORREA	23/06/1969	12	4	0,5	0,25	16,75	CV
JOAN PLESLEY PORFIRIO DA SILVA	22/01/1979	0	0	0	0	0	NC
JOÃO MAIKO ARAUJO ROCKENBACH	30/07/1994	0	0	0	0	0	NC
JOÃO MARIA CONSTANTINO	04/08/1972	0	0	0	0	0	NC
JOÃO NUNES DE OLIVEIRA	11/10/1987	0	0	0	0	0	NC
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24/04/1985	0	0	0	0	0	NC
JOÃO THIAGO BRAGA GOUVEIA	14/06/1985	0	4	0	0	4	CV
JOÃO VITOR BERNARDO RONDON	26/12/1994	0	0	0	0	0	NC
JOCIMAR LEOCARDIO DA SILVA	21/11/1977	0	4	0	0	4	CV
JOELSON PEREIRA DA SILVA	22/05/1978	0	4	0	0	4	CV
JOELTON DE SOUSA	04/11/1989	3	0	0	0,25	3,25	NC
JOHNSON PADILHA DE ARAUJO	26/04/1985	0	0	0	0	0	NC
JOHNY GOMES GARCIA DE SOUZA	13/09/1995	0	4	0	0	4	CV
JOILEY ANTONIO DE ARRUDA	03/01/1974	0	0	0	0	0	NC
JOILSON MARCIO RIBEIRO	28/04/1978	0	0	0	0	0	NC
JONAS PINHEIRO DA SILVA	15/01/1981	0	0	0	0	0	NC
JONATAN ENRIQUE SOARES DE MORAES	24/10/1995	0	0	0	0	0	NC

JONATHAN AMORIM VASCONCELOS	05/11/1990	0	0	0	0	0	NC
JONATHAN MARQUES HENNEMANN	01/05/1993	0	0	0	0	0	NC
JONATHAN ROSANGELO DA SILVA	16/06/1981	0	4	0	0	4	CV
JONES PAULO ALVES MOREIRA	26/06/1975	0	0	0	0	0	NC
JORGE ALEXANDRE FIGUEIREDO	20/08/1983	0	0	0	0	0	NC
JORGE ALVES SOL SOL	04/12/1974	0	0	0	0	0	NC
JORGE ANDRE DE OLIVEIRA	24/08/1982	3	4	0	0	7	CV
JOSÉ ALVES DA SILVA	20/07/1958	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ CARLOS BISPO DE OLIVEIRA	08/10/1983	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ DE RIBAMAR FREITAS DE ALMEIDA	05/06/1979	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
JOSÉ DIAS DOS SANTOS JUNIOR	16/02/1990	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ EDUARDO REZENDE DE OLIVEIRA	24/05/1995	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ ERIVALDO DE GOIS FILHO	08/12/1993	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ HENRIQUE FERREIRA MARQUES	24/05/1985	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ IURY PEREIRA BARROS SOUZA	17/08/1994	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ IVANILDO DOS SANTOS	01/04/1980	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ LUIZ DA SILVA RODRIGUES MALTA	22/10/1979	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ LUIZ MARQUES DE SOUZA	10/07/1991	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ MARCIO FIGUEIREDO PAZ	10/02/1975	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ MARCIO VIEIRA DOS SANTOS	22/09/1973	24	0	0	0,25	24,25	CV
JOSÉ RENÊ MOURO DA SILVA	11/04/1992	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ RODRIGUES PINTO	15/01/1970	0	0	0	0	0	NC
JOSÉ ROGERIO SOMBRA VERISSIMO	02/08/1978	0	4	0	0	4	CV
JOSÉ SOARES DOS SANTOS FILHO	24/12/1960	15	0	0	0,25	15,25	CV
JOSÉ WILSON FREITAS DE OLIVEIRA	20/01/1964	0	0	0	0	0	NC
JOSENIR MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	12/09/1984	0	0	0	0	0	NC
JOSIAS GOMES PEREIRA	16/07/1993	0	0	0	0	0	NC
JOSLEY OLIVEIRA ALMEIDA	13/03/1991	0	0	0	0	0	NC
JOSUÉ DA SILVA SOUZA	13/03/1983	0	0	0	0	0	NC
JOTAIR LMES DA SILVA	17/10/1988	0	0	0	0	0	NC
JOVANDE PEDRO DE JESUS	09/03/1991	0	0	0	0	0	NC
JOVEMAR DA SILVA SOUZA	21/01/1990	0	0	0	0	0	NC
JOYDSON WEIZMAN DO VALE	10/05/1983	0	4	0	0	4	CV
JOZIMAR BATISTA PARDIM	21/11/1988	0	0	0	0	0	NC
JULIANO LIMA BUENO	08/01/1975	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR CORDOVA MIRANDA	09/07/1992	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR DA SILVA	13/03/1971	0	0	0	0	0	NC
JULIO CESAR DA SILVA VERA	11/09/1991	0	0	0	0	0	NC
JUNIOR DE SOUZA BRITO	15/09/1976	0	0	0	0	0	NC
JURANDIR GOMES DA SILVA JUNIOR	10/11/1982	0	0	0	0	0	NC
JUVANILDO MANOEL DE REIS	28/11/1980	0	0	0	0	0	NC
JUVENAL POLINARIO PEDROSO JUNIOR	22/04/1991	0	4	0	0	4	CV
KAIO ALEX DA CUNHA CARVALHO	14/09/1987	0	4	0	0	4	CV
KAIRO JIULIANY DAS NEVES	20/03/1990	0	4	0	0	4	CV
KENIO JESUS DE ALMEIDA	01/01/1981	0	0	0	0	0	NC
KINSYNGER JORDÃO BORDIN	04/09/1991	0	4	0	0	4	CV
KLEBER ROGER DAMIÃO PARRA	21/07/1988	0	0	0	0	0	NC
KLEBER ALYSSON FERNANDES DE SOUZA	15/08/1975	0	0	0	0	0	NC
KLEBER DA SILVA PINTO	16/05/1983	0	0	0	0	0	NC
KLEBIO LORENÇO DE LIMA	14/07/1980	0	0	0	0	0	NC
LAERTE COELHO	30/07/1977	4,5	0	0	0	4,5	CV
LAMORNIE HERCULES DE ARRUDA	08/09/1982	0	0	0	0	0	NC
LAURO BENEDITO CURVO	03/03/1983	0	0	0	0	0	NC
LAURO FABIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/04/1983	4,5	0	0	0	4,5	CV
LAURO MENDES BONFIN	25/06/1988	0	0	0	0	0	NC
LEANDRO ALEX WOLMUTH	08/02/1985	0	4	0,5	0	4,5	CV
LEANDRO DA SILVA MIRANDA	28/09/1984	3	0	0	0	3	NC
LEHU WANIO DE ARAUJO	20/01/1988	0	0	0	0	0	NC
LEOCY GALDINO JUNIOR	23/08/1984	0	0	0	0	0	NC
LEODORO ADEMAR VIEGAS	18/05/1986	0	4	0	0	4	CV
LEONARDO ALVES QUEIROZ	15/12/1983	0	0	0	0	0	NC
LEONARDO CASTRO DE MOURA	11/02/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC
LEONARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	15/10/1992	0	0	0	0	0	NC
LEONARO DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1985	0	4	0	0	4	CV
LEOVALDO ALVARO DE MELO	29/07/1986	0	0	0	0	0	NC
LINDOMAR JOSÉ DA SILVA	10/06/1971	0	0	0	0	0	NC

LISSIEN AUGUSTO FONSECA BOSSANT	28/01/1977	0	0	0	0	0	0	NC
LORISVINO RODRIGUES PEDRO	14/08/1981	0	4	0	0	4	0	CV
LUAN BATISTA SAMPAIO	03/05/1993	0	0	0	0	0	0	NC
LUANDERSON BATISTA FERREIRA	25/05/1991	0	4	0	0	4	0	CV
LUCAS DE ARRUDA MELO	15/10/1997	0	0	0	0	0	0	NC
LUCAS DE LIMA	10/06/1991	0	0	0	0	0	0	NC
LUCAS EVANGELISTA RIBEIRO	21/09/1994	0	0	0	0	0	0	NC
LUCAS HENRIQUE DA PURIFICAÇÃO SOUZA	15/08/1994	0	0	0	0	0	0	NC
LUCIANO BOSCO DA SILVA	01/08/1975	6	4	0	0,25	10,25	0	CV
LUCIANO COSME DE JESUS SOUZA	08/04/1988	0	4	0	0	4	0	CV
LUCIANO DAMIÃO DO ESPIRITO SANTO	27/09/1976	0	0	0	0	0	0	NC
LUCIANO SOUZA DE ARRUDA	07/04/1984	0	4	0	0	4	0	CV
LUCIELBIO SANTANA DA PENHA SILVA	10/12/1982	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS ANDRÉ DA SILVA MONTEIRO	17/04/1990	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS AUGUSTO DIAS MATIAS	15/08/1983	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS BRUNO MENDES DA SILVA	19/03/1986	0	4	0	0	4	0	CV
LUIS DOS SANTOS RIBEIRO	02/10/1963	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS FABIO PAIVA MARCAL	12/12/1984	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS FERNANDO CARDOSO DA SILVA	04/04/1989	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA	12/02/1981	0	0	0,5	0,25	0,75	0	NC
LUIS MARIA DE PINTO	01/01/1967	0	0	0	0	0	0	NC
LUIS PAULO MARQUES BRITO	23/01/1990	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS DIAS PACHECO	29/10/1978	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	24/02/1978	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	12/09/1974	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ FELIPE DA SILVA ARANTES	24/03/1994	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ FELIPE RIBEIRO DELGADO	01/07/1984	0	4	0	0	4	0	CV
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	28/08/1976	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ MARIO DA SILVA	24/12/1966	0	0	0	0	0	0	NC
LUIZ SERGIO CANDIDO DA SILVA	25/08/1961	0	4	0	0	4	0	CV
LUIZ TADEU SANTANA	11/02/1958	0	4	0,5	0,25	4,75	0	CV
LYNCOLN SANTOS DA SILVA	01/08/1992	0	0	0	0	0	0	NC
MAILON ALVES VENTURA	02/12/1972	0	0	0	0	0	0	NC
MAILSON FLOR	27/05/1986	0	0	0	0	0	0	NC
MARCELO HENRIQUE LARA DOS SANTOS	10/03/1991	0	0	0	0	0	0	NC
MARCELO JORGE PEIXOTO DE AZEVEDO NASCIMENTO	08/11/1982	0	0	0	0	0	0	NC
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA LIMA	22/01/1991	0	0	0	0	0	0	NC
MARCELO TAVEIRA COSTA SOUZA	12/01/1981	0	0	0	0	0	0	NC
MARCIO BELEM DE SOUZA	07/04/1981	0	0	0	0	0	0	NC
MARCIO CAMARGO DA SILVA	20/09/1982	0	0	0	0	0	0	NC
MARCIO DOMINGOS PERUCHI	05/04/1974	0	0	0	0	0	0	NC
MARCIO FERREIRA MARTINS	27/07/1980	0	0	0	0	0	0	NC
MÁRCIO LEVINO NASCIMENTO DE BRITO	20/10/1963	0	4	0	0	4	0	CV
MARCIO LUIS NEVES	18/12/1979	0	4	0	0,25	4,25	0	CV
MARCIO WIVER NEVES ALVES	17/06/1975	0	0	0	0	0	0	NC
MARCIO ZANELLA	19/10/1967	0	4	0	0	4	0	CV
MARCO ANTONIO BOSSER	09/03/1977	0	0	0	0	0	0	NC
MARCO ANTONIO FIGUEIREDO PAZ JUNIOR	29/06/1997	0	0	0	0	0	0	NC
MARCO ANTONIO MUNIZ RONDON	20/10/1990	0	4	0,5	0,25	4,75	0	CV
MARCO AURELIO MATOS DA CRUZ	27/01/1971	0	0	0	0	0	0	NC
MARCO TULHO DO VALE	29/09/1995	0	4	0	0	4	0	CV
MARCONDES DE SOUZA RONDON	24/04/1983	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ANTONIO CARDOS DA ROCHA	22/09/1974	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	13/06/1979	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS CLEITON BRANCO	15/01/1980	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS DE ANDRADE	14/04/1987	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS PAULO DE SOUZA GOMES	07/08/1986	0	4	0	0	4	0	CV
MARCOS RAYMUNDO TALHARTE	20/03/1995	0	0	0	0	0	0	NC
MARCOS ROBISON DA SILVA	06/10/1980	0	0	0	0	0	0	NC
MARIO LUIZ JORTE FIGUEIREDO	04/02/1980	0	0	0	0	0	0	NC
MARIO MARCIO DE PAULA E SILVA	13/03/1978	0	0	0	0	0	0	NC
MARIO NEI DIAS	30/03/1962	0	0	0	0	0	0	NC
MARIONNEY PEREIRA RAMOS DE CAMPOS	03/05/1979	0	0	0	0	0	0	NC
MARTINHO GONÇALVES DA COSTA	11/11/1969	10,5	0	0	0,25	10,75	0	CV
MAX GONÇALO DOS REIS TAPAJOS	10/01/1979	0	0	0	0	0	0	NC
MAX WEBER GOULART DE SOUZA	07/03/1985	0	0	0	0	0	0	NC

MICHAEL BRUNO SILVA BATISTA	04/02/1991	0	0	0	0	0	NC
MICHEL ASSIS DE PAULA	08/07/1969	4,5	0	0	0	4,5	CV
MICHEL CASTANHO DUGAICH	16/06/1964	3	4	0	0,25	7,25	CV
MICHEL JOSÉ DE CAMPOS SILVA	05/01/1994	0	4	0	0	4	CV
MIGUEL VITAL DE OLIVEIRA	08/07/1965	0	0	0	0,25	0,25	NC
MOISES BORGES DE OLIVEIRA	15/05/1990	0	0	0	0	0	NC
MOISES SANTOS ALMEIDA	12/04/1981	7,5	0	0	0,25	7,75	CV
MURILO PAGAMOTTI	02/12/1995	0	0	0	0	0	NC
NALDO LUIZ DA SILVA JUNIOR	11/10/1993	6	0	0	0	6	CV
NAMES ALMEIDA DA SILVA	10/08/1987	0	4	0	0	4	CV
NARDES DIAS DE SOUZA	10/09/1969	7,5	4	0	0,25	11,75	CV
NATALINO BATISTA DE SIQUEIRA	24/12/1971	0	4	0	0	4	CV
NATANAEL ROSARIO ALVES DA SILVA	17/11/1987	0	0	0	0	0	NC
NATANAEL SCHIFFER LIEL	03/11/1972	0	4	0	0	4	CV
NELSON NEVES DE OLIVEIRA FILHO	18/11/1986	0	0	0	0	0	NC
NEUZIAN CAMPOS DA SILVA	04/07/1986	0	0	0	0	0	NC
NENILSON SANTANA CARVALHO NEVES	10/05/1972	0	0	0	0	0	NC
NILDO OLIVEIRA CORREA	20/09/1976	0	4	0	0	4	CV
NILSON LUIZ DE SOUZA	01/12/1973	0	0	0	0	0	NC
NIVALDO RIBEIRO DE SOUZA	08/12/1963	3	0	0	0	3	NC
OCTAVIO GARDONIO NETO	15/06/1989	0	0	0	0	0	NC
ODENILSON PEIXOTO DE ARAUJO	14/09/1970	0	0	0	0	0	NC
ODENIR DA SILVA MORAES	06/11/1976	0	4	0	0	4	CV
OIL RODRIGUES DE MORAIS	19/09/1969	0	4	0	0	4	CV
OSÉIAS DA COSTA FARIA	18/10/1989	0	0	0	0	0	NC
OSVALDO DAMASCENO NETO	06/11/1987	0	4	0	0	4	CV
OTAVIO DUARTE DA COSTA	26/03/1990	0	0	0	0	0	NC
OVILSON PRAXEDES DA SILVA	11/10/1967	0	0	0	0	0	NC
OZEAS RODRIGUES DE PAULA	06/09/1982	0	4	0	0	4	CV
PAULO BORGES DA SILVA	19/06/1967	0	0	0	0	0	NC
PAULO CESAR DA CUNHA	30/08/1964	10,5	0	0	0	10,5	CV
PAULO DIAS DA SILVA ROCHA	04/03/1977	0	4	0	0	4	CV
PAULO HENRIQUE BUENO	10/04/1981	0	0	0	0	0	NC
PAULO HENRIQUE CARNEIRO DE OLIVEIRA	03/11/1993	0	0	0	0	0	NC
PAULO HERONCIO DE ARAUJO	13/05/1971	0	0	0	0	0	NC
PAULO RAFAEL ALBUQUERQUE	05/07/1991	0	0	0	0	0	NC
PAULO RICARDO SOARES DE SANTANA	28/06/1990	0	0	0	0	0	NC
PEDRO GOUVEA COSTA	01/10/1982	0	4	0	0	4	CV
PEDRO HENRIQUE GERARDO ALVES	20/01/1994	0	0	0	0	0	NC
PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	07/12/1982	0	0	0	0	0	NC
PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA	27/06/1984	0	0	0	0	0	NC
PEDRO NEVES DE PINHO	02/09/1983	0	4	0	0	4	CV
PEDRO OLIVEIRA SILVA	22/11/1975	0	0	0	0	0	NC
PEDRO PAULO BARBALHO RIBEIRO	29/06/1987	0	0	0	0	0	NC
PEDRO PAULO FERNANDES DA SILVA	30/06/1968	0	4	0	0	4	CV
PETTERSON SOARES LEITE	10/12/1975	13,5	4	0,5	0,25	18,25	CV
PUBLIO PEREIRA JUNIOR	02/07/1982	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL ANDREJANINI	20/07/1986	0	4	0	0	4	CV
RAFAEL CARVALHO STELLA	11/02/1986	0	4	0	0	4	CV
RAFAEL CORDEIRO DO AMARAL	14/01/1984	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL DE LIMA E SILVA	25/03/1993	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL FRANCISCO DIAS	24/01/1987	0	0	0	0	0	NC
RAFAEL KLEYTON MACEDO CHIQUETTI	07/09/1987	0	4	0	0	4	CV
RAFAEL LUCIO GOMES DE OLIVEIRA	02/09/1988	0	4	0	0,25	4,25	CV
RAFAEL VICTOR PEDROSO DE LIMA	15/06/1985	0	4	0	0	4	CV
RAMED JOSE MENDES DOS SANTOS	03/06/1989	0	0	0	0	0	NC
RAUL NASCIMENTO TEIXEIRA FILHO	20/06/1978	0	0	0	0	0	NC
REGINALDO BOM DESPACHO DE OLIVEIRA	15/10/1975	0	4	0,5	0,25	4,75	CV
REGINALDO LEMES DA COSTA	14/07/1982	0	4	0	0	4	CV
REGIS ALMEIDA LOPES	26/09/1984	0	4	0	0	4	CV
RENAHAN WILLIAN ARRUDA DA MATA	20/10/1992	0	0	0	0	0	NC
RENAN NEVES DE MOURA	26/11/1987	0	0	0	0	0	NC
RENAN RUIZ DE ARRUDA PINTO	13/02/1995	0	0	0	0	0	NC
RENATO AMARAL DE SOUZA	10/11/1978	0	4	0	0	4	CV
RENATO MOREIRA REIS	25/04/1980	0	0	0	0	0	NC
RENINHO FERREIRA DA COSTA	25/11/1976	0	0	0	0	0	NC

REVERTON BARBOSA DE REZENDE	13/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RICARDO ALEXANDRE GOMES	31/12/1976	0	0	0	0	0	NC
RICARDO AUGUSTO DUARTE SANTOS	06/06/1984	0	4	0	0	4	CV
RICARDO BATISTA DE SOUZA	14/05/1979	0	4	0	0,25	4,25	CV
RICARDO SEBALHOS WALTRICK	29/08/1996	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO CARLOS MAGALHÃES	28/10/1966	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO CARLOS MAGALHÃES JUNIOR	23/09/1994	0	0	0	0	0	NC
ROBERTO RIBEIRO DE SANTA	20/12/1989	0	4	0	0	4	CV
ROBINALDO ALDERTO DE MORAES	19/12/1978	0	0	0	0	0	NC
ROBSON DA SILVA SOUZA	12/05/1985	0	0	0	0	0	NC
ROBSON ORTIZ	17/04/1981	0	4	0	0	4	CV
ROBSON PEREIRA DO NASCIMENTO	08/04/1971	0	0	0	0	0	NC
ROBSON RAMOS AMORIM	14/11/1991	0	0	0	0	0	NC
ROBSON SILVA LAURENTINO	16/05/1989	0	0	0	0	0	NC
RODINEY PINTO DE ARAUJO	30/03/1980	0	0	0	0	0	NC
RODOLFO HENRIQUE DOS SANTOS MOTA	07/02/1984	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO ALMEIDA DE CERQUEIRA	03/12/1983	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO BERTOLLO	21/12/1978	0	4	0	0	4	CV
RODRIGO CORREA DOS SANTOS	02/04/1996	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DA SILVA JESUS	06/07/1990	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DA SILVA LIMA	07/08/1989	0	0	0	0,25	0,25	NC
RODRIGO DA SILVA SANTOS DUARTE	01/06/1987	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS	08/01/1981	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	14/12/1994	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO KUHN DE MOURA	11/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RODRIGO ROCHA SCHMITZ	06/08/1988	0	0	0	0	0	NC
ROGERIO APARECIDO REGIS LINS	05/01/1963	10,5	4	0,5	0,25	15,25	CV
ROGERIO DA SILVA	10/07/1977	0	0	0	0	0	NC
ROGERIO LEITE	12/01/1983	0	0	0	0	0	NC
ROGÉRIO PEDRO GALVES	09/06/1979	12	0	0	0,25	12,25	CV
ROMARIO SIMÕES DAC RUZ	15/03/1987	0	0	0	0	0	NC
ROMOALDO JULIANO PINTO DE FRANÇA	07/02/1978	6	0	0,5	0,25	6,75	CV
RONAIR MARCELO DE PAULA	24/04/1981	0	0	0	0	0	NC
RONALDO DE ALMEIDA SILVA	15/06/1992	1,5	0	0	0	1,5	NC
RONALDO SEBASTIAO DE OLIVEIRA	28/10/1981	0	4	0	0	4	CV
ROSIANO AGUIAR DE COSTA	07/01/1975	0	0	0	0	0	NC
ROSMAR MARQUES DA SILVA GRANADO	14/04/1983	0	0	0	0	0	NC
RUBENS FERREIRA DIAS	17/12/1984	0	0	0	0	0	NC
RUDSON JUNIOR CARVALHO DA COSTA	07/11/1989	0	0	0	0	0	NC
RUI SENABIO VIEIRA	06/11/1986	0	0	0	0	0	NC
RUITHER ANDERSON FONSECA OLIVEIRA	17/01/1994	0	4	0	0	4	CV
SALATIEL CELESTINO DOS SANTOS E SILVA	28/07/1980	0	0	0	0	0	NC
SALDANHA SALATIEL LEITE DE BRITO	17/12/1977	0	0	0	0	0	NC
SAMUEL FIGUEIREDO BOGUE	13/06/1989	0	4	0	0	4	CV
SAMUEL MAGALHÃES DA SILVA	01/09/1990	0	0	0	0	0	NC
SANDRO ODARY FURTADO	14/12/1972	21	4	0,5	0,25	25,75	CV
SANNER WILKLER MOREIRA DA SILVA	07/06/1993	0	0	0	0	0	NC
SANTANA FERREIRA DOS SANTOS	16/02/1971	0	0	0	0	0	NC
SAULO PANTALEÃO NUNES	10/03/1990	0	0	0	0	0	NC
SEBASTIÃO DE SOUZA LOPES	20/01/1964	24	4	0	0,25	28,25	CV
SÉRGIO AGUINALDO NEVES JUNIOR	05/09/1992	0	4	0	0	4	CV
SERGIO BATISTA COSTA	15/08/1984	0	4	0	0,25	4,25	CV
SERGIO GOMES DE SOUZA	31/03/1980	0	0	0	0	0	NC
SERGIO MARCOS BATISTA DA SILVA	10/09/1976	0	0	0	0	0	NC
SERGIO RICARDO DA COSTA ALVARO	24/05/1965	6	0	0	0,25	6,25	CV
SHARTON LAEL THIEL TALVAIRA	12/06/1992	0	0	0	0	0	NC
SIDECLEY ARRUDA BRANDÃO	25/02/1975	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
SIDNEI DA SILVA RONDON	25/07/1982	0	0	0	0	0	NC
SIDNEY CARLOS DA SILVA ALVES	17/04/1976	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
SIDNEY DOS SANTOS SILVA	27/01/1979	0	0	0	0	0	NC
SILVIO PEREIRA DOS SANTOS	25/08/1971	0	4	0	0	4	CV
STEFANY HENRIQUE DA SILVA	04/04/1986	0	0	0	0,25	0,25	NC
SUENIO LELIS DOS SANTOS	30/07/1983	0	0	0	0	0	NC
SYLLAS OLIVEIRA ALENCASTRO	22/01/1988	0	0	0	0	0	NC
TAIRO DOUGLAS VIEIRA RODRIGUES	18/11/1989	0	4	0	0	4	CV
TALESTADEU DE CAMPOS	07/03/1980	0	4	0	0	4	CV

TEFFERSON LUCAS DE SOUZA TEIXEIRA	14/02/1990	0	4	0	0	4	CV
TERGIO ALCINDO DA SILVA	23/05/1985	10,5	4	0	0,25	14,75	CV
THAIRONY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	27/03/1991	0	0	0	0	0	NC
THALLYSON MOURA REIS DA GUIA	12/06/1991	0	0	0	0	0	NC
THIAGO ANNDRE REZENDE	08/07/1982	6	4	0	0	10	CV
THIAGO CARVALHO STELLA	14/05/1982	0	4	0	0	4	CV
THIAGO GONÇALVES DE PINHO	04/08/1990	0	4	0	0,25	4,25	CV
THIAGO JOSE FRANÇA	14/01/1992	0	0	0	0	0	NC
THIAGO MIRANDA DA GUIA	22/05/1990	0	0	0	0	0	NC
THIAGO SBIZERO DE OLIVEIRA	30/06/1986	0	0	0	0	0	NC
THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	23/05/1982	0	0	0	0	0	NC
THIAGO WILLIAN DO CARMO NABARRETE	25/05/1988	0	0	0	0	0	NC
THIGO LUIS VILANOVA MOCKER	16/06/1996	0	0	0	0	0	NC
TIAGO PEREIRA DE MORAIS	16/06/1982	0	4	0	0,25	4,25	CV
TINGANAH DO VALE PINHEIRO DE ARRUDA	11/06/1987	0	0	0	0	0	NC
TONISON SANTANA ANUNCIAÇÃO SALES	24/09/1992	0	0	0	0	0	NC
UELITON MARTINS DA SILVA	13/08/1988	0	0	0	0	0	NC
UENDER DE OLIVEIRA ARAUJO	05/05/1983	0	0	0	0	0	NC
UIRES LOURENÇO DA SILVA	07/11/1989	0	0	0	0	0	NC
ULISSES COELHO SILVA NETO	12/04/1971	12	0	0	0	12	CV
VAGNER DE MELO GARCIA	04/03/1984	0	0	0	0	0	NC
VAGNER INACIO DE SOUZA	12/06/1986	0	4	0	0	4	CV
VALCIR PERES DIONEZIO	04/11/1985	0	4	0	0	4	CV
VALDEIR ESCAME FERREIRA	18/02/1977	0	4	0	0	4	CV
VALDEMAR APARECIDO DE SIQUEIRA	28/08/1967	24	0	0,5	0,25	24,75	CV
VALDEMIR BERNARDINO DA SILVA	27/11/1977	0	4	0	0	4	CV
VALDINEY DA CONCEIÇÃO	17/05/1986	0	0	0	0	0	NC
VALDIR SIQUEIRA DONATO	11/06/1973	0	4	0	0	4	CV
VALDOMIRO JOSE DA SILVA	03/08/1968	0	0	0	0	0	NC
VALTER GONÇALVES	07/04/1979	0	0	0	0	0	NC
VANDEIR FELIPE DA SILVA	29/05/1976	0	0	0	0	0	NC
VANDERLEI DA SILVA COSTA	08/09/1984	0	0	0	0	0	NC
VANDERSON BATISTA PAZ	07/06/1993	0	0	0	0,25	0,25	NC
VICTOR EMANOEL CALDAS	21/06/1983	0	0	0	0	0	NC
VICTOR FELIPE SILVA DE SOUZA	10/07/1993	0	0	0	0	0	NC
VICTOR HUGO DA LUZ SILVA	27/07/1996	0	0	0	0	0	NC
VICTOR HUGO PEREIRA DE FIGUEIREDO	11/02/1992	0	0	0	0	0	NC
VILMAR JESUS DA CRUZ	09/12/1984	0	0	0	0	0	NC
VILPER ALEXANDRE DE OLIVEIRA NEGRÃO	30/11/1986	0	0	0	0	0	NC
VILSON ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	02/08/1987	0	4	0	0	4	CV
VINICIUS ANTONIO SOUZA DE FIGUEIREDO	25/06/1994	0	0	0	0	0	NC
VINICIUS CARLOS FERREIRA	26/04/1991	0	0	0	0	0	NC
VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO	08/03/1992	0	4	0	0	4	CV
VITOR JOSE OLIVEIRA CARVALHO	01/01/1984	0	4	0	0	4	CV
WAGNER ALEXANDRE DA SILVA MARQUES	15/12/1987	0	0	0	0	0	NC
WAGNER AUGUSTO ANTONIO COELHO	27/10/1982	0	4	0	0	4	CV
WAGNER DA SILVA BRITO	20/09/1979	10,5	0	0	0,25	10,75	CV
WAGNER MARTINS DE OLIVEIRA	07/03/1972	0	0	0	0	0	NC
WAGNER NEVES GOMES	14/10/1977	0	4	0	0	4	CV
WAGNEY PEREIRA CANDIA	16/08/1975	0	0	0	0	0	NC
WALBER BUTUKKA COELHO	19/06/1967	0	4	0	0	4	CV
WALITON FRANCISCO SOUZA	07/01/1978	0	4	0	0	4	CV
WALLYSON DA SILVA SANTOS	22/02/1988	0	0	0	0	0	NC
WAN BASTER DOS SANTOS CARNEIRO	22/11/1990	0	4	0	0,25	4,25	CV
WANDER NASCIMENTO BARBOSA	13/11/1989	0	0	0	0	0	NC
WANDERSON HAGNER BARACHO AMARAL	23/07/1989	0	0	0	0	0	NC
WELBER DE OLIVEIRA MORAIS	29/04/1997	0	0	0	0	0	NC
WELBERTON MAICO GOMES	09/02/1988	0	0	0	0	0	NC
WELINGTON DE ALMEIDA E SILVA	04/11/1988	0	0	0	0	0	NC
WELINTON PEREIRA DE MELO	13/12/1989	0	0	0	0	0	NC
WELLINGTON CARLOS ROMANO	25/03/1982	0	0	0	0	0	NC
WELLINGTON FURQUIM MACEDO	09/07/1981	0	0	0	0	0	NC
WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	19/11/1981	0	4	0	0	4	CV
WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI	04/10/1987	0	4	0	0	4	CV
WELTON RODRIGUES SCOLARI	17/01/1985	0	0	0	0	0	NC
WEMBERSON DOS SANTO MARTINS	15/05/1992	0	0	0	0	0	NC

WENDER ALVES PEDRO	11/04/1981	0	0	0	0	0	0	NC
WENDER FELIPE DE FRANÇA	28/09/1991	0	0	0	0	0	0	NC
WENDER MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	16/03/1991	0	0	0	0	0	0	NC
WESLEN ZONDANA DE OLIVEIRA BARBOSA	12/07/1993	0	0	0	0	0	0	NC
WESLEY PORFIRIO ANTUNES	21/01/1993	0	0	0	0	0	0	NC
WESLLEY MOURA MENDES LEAL	12/05/1989	0	4	0	0	0	4	CV
WESLWY GOMES CRISANTO	10/08/1987	0	0	0	0	0	0	NC
WESLWY LUIZ GONÇALVES DE OLIVEIRA	06/08/1991	0	0	0	0	0	0	NC
WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/1973	6	0	0	0	0	6	CV
WIDSAN RODRIGUES DOS SANTOS	02/02/1991	0	0	0	0	0	0	NC
WILAMAR DE OLIVEIRA MORAIS	06/04/1995	0	0	0	0	0	0	NC
WILKER ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	16/11/1994	0	0	0	0	0	0	NC
WILKER AUGUSTO MACHADO ROSA	26/05/1980	0	0	0	0	0	0	NC
WILKER NEVES DA COSTA	19/02/1986	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIAM COSME MENDES	27/06/1985	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN DE LARA PEREIRA	26/10/1993	3	0	0	0	0	3	NC
WILLIAN DOUGLAS SOUZA DA SILVA	19/05/1995	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN GOMES RODRIGUES	04/09/1990	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN LEANDRO LEITE	11/07/1995	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIAN SANTINI MIRANDA	24/04/1989	0	0	0	0	0	0	NC
WILLIANS CORREIA OLIVEIRA	07/08/1986	0	0	0	0	0	0	NC
WILLYAN LUIS ALMEIDA DOS SANTOS	09/07/1986	0	0	0	0	0	0	NC
WILSON CAETANO DE MIRANDA	07/08/1953	0	4	0	0	0	4	CV
WILSON DE SOUZA OLIVEIRA	28/05/1980	0	0	0	0	0	0	NC
WILSON PERADO DE BARROS	14/09/1981	0	0	0	0	0	0	NC
WILSON SOARES	16/11/1970	0	4	0	0	0	4	CV
WILTON PAULO DE OLIVEIRA	15/07/1985	0	0	0	0	0	0	NC
WOSHINGTON JOHN LOPES	28/02/1985	0	0	0	0	0	0	NC
WUDSON JOSE FERREIRA LIMA	18/03/1983	0	4	0	0	0	4	CV
WYLLIAN RODRIGUES DE LIMA	16/06/1990	0	0	0	0	0	0	NC
ZANONI DE OLIVEIRA JORDÃO	30/09/1983	0	0	0	0	0	0	NC
ZILDO SILVA DA CRUZ	01/08/1980	16,5	0	0	0	0	16,5	CV

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 114/2014/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2014/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração e rerratificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO do Contrato 114/2014/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Servidores Penitenciários Plantonistas, as Presas e os Presos das seguintes Unidades Penitenciárias: PENITENCIÁRIA FEMININA "ANA MARIA DO COUTO MAY"; PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO/MT; CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL; CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ/MT; ESCOLA PENITENCIÁRIA; CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE/MT; CASA DO ALBERGADO DE VÁRZEA GRANDE/MT-UNIDADE MASCULINA; CASA DO ALBERGADO DE VÁRZEA GRANDE/MT-UNIDADE FEMININA; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH; SETOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SOE e CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos servidores penitenciários plantonistas, as presas e os presos das seguintes unidades penitenciárias: PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY; PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO/MT; CENTRO DE CUSTÓDIA DA CAPITAL; CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ/MT; ESCOLA PENITENCIÁRIA; CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE/MT; CASA DO ALBERGADO DE VÁRZEA GRANDE/MT-UNIDADE MASCULINA; CASA DO ALBERGADO DE VÁRZEA GRANDE/MT-UNIDADE FEMININA; SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH; SETOR DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - SOE, CADEIA PÚBLICA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT E UNIDADE DE TRABALHO DE RECUPERANDOS COM INTERMEDIACÃO PELA FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 As UNIDADES DE TRABALHO DE RECUPERANDOS estão dispostas

nos seguintes endereços:

a) Rua Dr. Eduardo Gomes Monteiro, Bairro Verdão, Cuiabá - MT / Arena Pantanal /SEGES-MT.

b) Rua Eng. Edgar Prado Arze, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT / SEFAZ e SEDUC-MT.

c) Av. Des. Carlos Avalone, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT/ SEMA-MT.

d) Av. Transversal, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT / SETAS-MT."

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. LUIZ MURILO PEDREIRA E SOUZA FILHO-Vogue Alimentação e Nutrição Ltda/ CONTRATADA.

PORTARIA N.º 109/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 045/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 728/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 28/09/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24/05/2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA N.º 169/2016/CGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, convalidação e prorrogação de prazo para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 40092/2011;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **Danyelle Queiroz Martins, Juliany Gomes de Santana e Seila Maira Sebalho Campos** pelos servidores **Sandra Aparecida Oliveira Miranda, Joel Correa Ferraz e Josiane Gonzaga Araújo** para, sob a presidência da primeira, conduzirem o processo administrativo disciplinar.

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão processante.

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2016.

Original Assinado
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 05/2016/CEAS/MT

Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo dos Serviços e Programas do SUAS/2015.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, representado neste ato por seu Presidente, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, que estabelece nova regulamentação do Conselho Estadual de Assistência Social e, conforme deliberação do Pleno em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de maio de 2016 e;

Considerando que a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS executou apenas 29,5% dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal em 2015, (incluindo o saldo de 2014), reincidindo na prática da baixa execução física e financeira apontada pela Resolução nº 09/2015/CEAS/MT;

Considerando que a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS não encaminhou ao CEAS/MT as informações de auditoria

a que se refere o item III, do art. 4º, da Resolução nº 09/2015/CEAS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com ressalvas e recomendações, o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Sistema Único da Assistência Social custeados pelo Governo Federal no exercício 2015.

Art. 2º Aprovar as despesas realizadas com recursos do Incentivo a Gestão Descentralizada do SUAS Estadual - IGDE/SUAS, referentes ao exercício de 2015.

Art. 3º O CEAS/MT, faz as seguintes requisições ao Órgão Gestor da Política Estadual de Assistência Social/SETAS:

I. Providenciar para o exercício 2016 a reprogramação e a efetiva aplicação, dos recursos não utilizados em 2015; sob pena de não aprovação do Demonstrativo do atual exercício;

II. Para os exercícios seguintes a esta Resolução, inserir e especificar a programação física e financeira dos recursos federais recebidos nos Planos de Trabalho (PTA) e Lei Orçamentária Anual (LOA);

III. Encaminhar ao CEAS/MT as informações de auditoria a que se refere o item III do art. 4º da Resolução nº 09/2015/CEAS/MT;

Art. 4º O CEAS/MT faz as seguintes recomendações ao órgão gestor da Política de Assistência Social/ SETAS:

I. Garantir progressiva elevação dos recursos alocados a título de cofinanciamento da Assistência Social, assegurando aos municípios a prestação da assistência técnica para a correta e integral aplicação dos recursos transferidos.

II. Estruturar-se para melhorar sua capacidade de planejamento e execução da Política de Assistência Social.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2016.

(original assinada)
ANTONIO FIGUEIREDO NETO
Presidente do CEAS/MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PAUTA DA 67ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEDEM

Data: 09/06/2016

Horário: 14:00 Horas

Local: Sala de Reuniões Governador Garcia Neto, Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo.

1. - **ABERTURA**
2. - **ATA DA 66ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
 - 2.1 - **Discussão e Votação da Ata**
 - 2.2 - **Deliberações da 66ª Reunião Extraordinária**
3. - **PRODEIC**
 - 3.1 - **Pedido de Vista do CREA**
 - 3.1.1 - **Desenquadramento Indústria PRODEIC**
 1. Frigorífico Redentor (Unidade Guarantã do Norte) | Processo: 395653/2014, Advogado (a): Darlã Martins Vargas - OAB/MT-5.300-B / Murilo Barros da Silva Freire - OAB/MT-8.942 / Danielle Auila Almeida Gama Martins - OAB/MT-14.442-B.
 2. Frigorífico Redentor (Unidade Araputanga) | Processo: 86122/2014, Advogado (a): Darlã Martins Vargas - OAB/MT-5.300-B / Murilo Barros da Silva Freire - OAB/MT-8.942 / Danielle Auila Almeida Gama Martins - OAB/MT-14.442-B.
 3. Frigorífico Redentor (Unidade Rondonópolis) | Processo: 442/2003, Advogado (a): Darlã Martins Vargas - OAB/MT-5.300-B / Murilo Barros da Silva Freire - OAB/MT-8.942 / Danielle Auila Almeida Gama Martins - OAB/MT-14.442-B.
 4. Frigorífico Redentor (Unidade Castanheira) | Processo: 535187/2014, Advogado (a): Darlã Martins Vargas - OAB/MT-5.300-B /

Murilo Barros da Silva Freire - OAB/MT-8.942 / Danielle Auila Almeida Gama Martins - OAB/MT-14.442-B.

3.2 - Pedido de Vista da SEFAZ**3.2.1 - Renovação**

1. Agroindustrial Luana LTDA - Processo: 32838/2016

3.2.2 - Enquadramento PRODEIC

1. SB Pedreira LTDA - Processo: 473023/2015

3.2.3 - Revisão de Percentual PRODEIC

1. Raytak Ind. E Comércio de Artefatos de Borrachas LTDA - Processo: 127565/2016
2. Natural Pork S.A. - Processo: 144701/2016

3.3 - Inclusão de Produtos

1. Natural Pork S.A. - Processo: 240343/2016

3.4 - Apreciação da Minuta para Ampliação, Modernização e Instalação - PRODEIC**3.5 - Desenquadramento PRODEIC (saneamento dos processos)****3.5.1 - Beneficamento de Grãos**

1. SS Trade Imp. Exp. e Repr. Comercial LTDA | Processo: 467745/2014.
2. Senhor do Milho Ind. e Com. de Cereais LTDA | Processo: 150484/2014.
3. Incogrãos Agroindustrial Logística e Exportação LTDA | Processo: 665592/2013.
4. Comercial de Alimentos Santa Marta EPP | Processo: 636693/2012.
5. Bonare Indústria de Alimentos LTDA EPP | Processo: 673517/2010.
6. Super Grãos Comércio de Cereais LTDA | Processo: 141452/2013.
7. Rural Comércio de Cereais LTDA | Processo: 579850/2014.
8. Grãos do Norte Ind. e Com. de Produtos Alimentícios LTDA | Processo: 533424/2013.
9. Alphagrain Importação e Exportação de Grãos LTDA | Processo: 384698/2014, Advogado (a): Talitha Laila Ribeiro - OAB/MT - 14887.
10. Beneficiadora de Grãos Porto Seguro LTDA | Processo: 212566/2013.

3.6 - Desenquadramento Voluntário

1. Global Wood Ind. Com. e Exp. LTDA | Processo: 77899/2006.
2. Meca Caldeira e Montagens LTDA | Processo: 143485/2013.

4. - FUNDEIC (carta consulta)

1. Análise de Carta Consulta para Financiamento

5. - FCO (carta consulta)

1. Banco do Brasil
2. Sicredi

6. - LISTA DE PRODUTOS DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (Lei nº 10.304/2015)

1. Apreciação de Lista de Produtos de Material de Construção com descrição e respectivo NCM a serem incentivados.

7. - OUTROS ASSUNTOS


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 127/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **66ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 31 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **TECIAP TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS LTDA**, CNPJ 20.404.196/0001-97, Inscrição Estadual nº 13.547.837-5, Rondonópolis - MT, conforme processo nº 608662/2014.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 31 de Maio de 2016.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

RESOLUÇÃO N.º 128/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - CEDEM, criado pela **Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003**, no uso das atribuições que lhe confere o **Artigo 8º** do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na **66ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 31 de Maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Desenquadramento** no Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC, da empresa **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, CNPJ 11.931.502/0001-52, Inscrição Estadual nº 13.389.475-4, Rondonópolis - MT, conforme processo nº 715658/2013.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogando - se as disposições contrárias.

Cuiabá, 31 de Maio de 2016.


SENERI KERNBEIS PALUDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO N.º 023/2015, referente ao processo nº 477979/2015 - SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Aline de Figueiredo Espindola - CPF nº 103.141.301-44.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 28/09/2016.

ASSINATURA: 24/05/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Aline de Figueiredo Espindola - Proponente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0654-2016/SEC, ref. ao processo nº 132889/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ nº. 03.238.912/0001-94

OBJETO: "Realizações de shows e apresentações culturais na comemoração da 19ª Festa do Costelão do município de Nova Canaã do Norte- MT".

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 2290 - ELEMENTO DE DESPESA: 334041 - FONTE: 100 - VALOR: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) - EMPENHO: 23101.0001.16.000320-2 (18/05/2016)

ORIGEM DO RECURSO: : Emenda Parlamentar Deputada: Janaina Riva
VALOR TOTAL: 162.002,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Dois Reais); repasse da Concedente R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e R\$ 12.002,00 (Doze Mil, e Dois Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 23/05/2016 a 05/10/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Vicente Gerotto de Medeiros - Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0653-2016/SEC, ref. ao processo nº 134324/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - CNPJ nº. 03.238.912/0001-

94

OBJETO: “Comemoração do 30º Aniversário Emancipação Política Administrativa de Nova Canaã do Norte- MT”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** 70.000,00 (Setenta Mil Reais) - **EMPENHO:** 23101.0001.16.000322-9 (18/05/2016)

ORIGEM DO RECURSO: : Emenda Parlamentar Deputado: Pedro Satélite
VALOR TOTAL: 75.608,06 (Setenta e Cinco Mil e Seiscentos e Oito Reais e Seis Centavos); repasse da Concedente R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) e R\$ 5.608,06 (Cinco Mil, e Seiscentos e Oito Reais e Seis Centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 23/05/2016 a 08/10/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Vicente Gerotto de Medeiros - Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0480-2016/SEC. ref. ao processo nº 201336/2016.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Rio Branco - CNPJ nº 15.023.997/0001-72

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “1ª festa cultural da cidade de Rio Branco, acontecerá no dia 22/05/2016 no recinto de festa do peão em comemoração ao aniversário da cidade, com show nacional com a dupla Humberto e Ronaldo”.

ORGÃO: 23101 - **PROJETO:** 2290 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 100 - **VALOR:** 130.033,80 (Cento e Trinta Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos) - **EMPENHO:** 23101.0001.16.000346-6 (20/05/2016)

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Deputado: Leonardo Albuquerque

VALOR TOTAL: 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais); repasse da Concedente R\$ 150.033,80 (Cento e Cinquenta Mil e Trinta e Três Reais e Oitenta Centavos) e R\$ 14.966,20 (Catorze Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) como contrapartida financeira da Conveniente.

VIGÊNCIA: 20/05/2016 a 31/08/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Antônio Xavier de Araujo - Prefeito Municipal de Rio Branco.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 061/2015, referente ao processo nº 477247/2015 - SEC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Neide Maria da Silva Moraes - CPF nº 405.301.321-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 30/08/2016.

ASSINATURA: 20/05/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Neide Maria da Silva Moraes - Proponente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2015/SEC referente ao Processo nº 636636/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 21/07/2016.

ASSINATURA: 25/05/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 025/2015/SEC referente ao Processo nº 581488/2015

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Associação das Artes Comunicação e Cultura de Mato Grosso - ACENICA - CNPJ nº 10.655.946/0001-40.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 03/10/2016.

ASSINATURA: 25/05/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0017-2016/SEC referente ao Processo nº 35848/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 14/07/2016.

ASSINATURA: 25/05/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 0171-2016/SEC referente ao Processo nº 120062/2016

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/MT - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Casa de Guimarães - CNPJ nº 08.783.898/0001-23

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação “de ofício” da vigência original do Convênio passando o término da vigência para 30/05/2016.

ASSINATURA: 29/04/2016

SIGNATÁRIO: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura

PORTARIA 085/2016/SEC

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização dos convênios nºs 0339-2016 e 0480-2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais resolve:

Art. 1º - Designar, com fulcro no artigo 45 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/ SEFAZ/CGE nº 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015, os servidores abaixo para exercerem a função de fiscal da execução e da prestação de contas dos convênios celebrados entre o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura e Prefeituras, a saber:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
0339-2016 - Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste	Geonir Paulo Schonorr
0480-2016 - Prefeitura Municipal de Rio Branco	Rony Marcelo Borralho Mendes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2016.

Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho
Secretario de Estado de Cultura - SEC

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 039/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2014, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42466	1	Aldo Zacarias Rosa Filho	8,6
65012	5	Ana Maria Vicente Barbosa	8,7
43366	1	Benedita Ramos da Silva	12-A
52669	1	Gilmar Marco Vrech Coelho	9,01
123925	1	Gisele Turibio Schutze Mura	9,90
115896	1	Guilherme Marçal Cordeiro	12-A
93182	1	Guilhermina Pimentel	9,32
42450	2	Jose Carlos Gandara	8,8
67164	6	Leila Auxiliadora Jose de Santana	10
42970	1	Lubia Nogueira Gonzaga	9,0
42457	1	Massao Paulo Watanabe	8,5
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	12-A
98171	5	Paulo Cesar de Souza	10
58291	1	Teresinha Célia de Mesquita	10
94373	1	Valeria Aparecida Nogueira Marques dos Passos	9,31
71671	2	Vinício José do Nascimento	8,5

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
111066	1	Francisco Valdenir Alves	9,8
52664	2	Márcia dos Santos Zeri	8,7
34580	2	Marisa Geraldina de Souza Gasques	7,66
42972	1	Nilza Arruda da Silva	12-D
118514	1	Ruth Alves de Faria	9,83
114115	1	Wesley Allan da Silva Passos	9,29

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 040/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2013**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
123925	1	Gisele Turibio Schutze Mura	9,90
60861	9	Nereida Maria Guabiroba Coelho Barros	12-A
94373	1	Valeria Aparecida Nogueira Marques dos Passos	9,31

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
48986	2	Fabio Roberto Diniz Rezende	10
41829	1	Margarida Helena Pedroso	9,62

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 041/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2011**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
125590	1	Diurianne Caroline Campos França	10
109873	2	Glaubia Rocha Barbosa Relvas	9,91

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41829	1	Margarida Helena Pedroso	9

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado Original)

PORTARIA Nº 042/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2012**, conforme

planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
125590	1	Diurianne Caroline Campos França	10
115896	1	Guilherme Marçal Cordeiro	12-A

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
41829	1	Margarida Helena Pedroso	9,2

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado Original)

PORTARIA Nº 043/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2007**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115393	1	Alberto Yassuo Yoshiara	8,0

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 044/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2008**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115393	1	Alberto Yassuo Yoshiara	7,5

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 045/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2009**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
115393	1	Alberto Yassuo Yoshiara	5,0

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 046/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de **2010**, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T. N S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
125590	1	Diurianne Caroline Campos França	10

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Assinado Original)

PORTARIA Nº 114/2016/GBSES

Normatiza o estágio e/ou prática curricular no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 inciso III e V, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no Decreto Estadual nº 1.732, de 15 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que direcionam a atuação da Administração Pública;

CONSIDERANDO os princípios que regem o Sistema Único de Saúde - SUS - no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - SES-MT, e as normas vigentes para o provimento, seleção e o desenvolvimento do trabalhador nas áreas fins e meio da Secretaria de Estado de Saúde; e a importância de se oferecer ao estudante de curso de nível técnico, pós-técnico, graduação e pós-graduação, oportunidade para obtenção de experiência prática na Secretaria de Estado de Saúde, aliada ao conhecimento adquirido na instituição de ensino, ampliando e fortalecendo substancialmente sua aprendizagem para atuação na vida profissional;

CONSIDERANDO o benefício que a SES/MT poderá obter com o potencial cognitivo do estudante de curso de nível técnico, pós-técnico, graduação e pós-graduação para a melhoria dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar ou normatizar os procedimentos para o estágio e a prática curricular e extra curricular, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Normatizar/disciplinar o estágio e/ou a prática curricular no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso (ESPMT), destinados a estudantes matriculados em instituições de ensino, com frequência efetiva em cursos regulares de nível técnico, pós-técnico, graduação e pós-graduação.

Art. 2º O estágio e/ou prática curricular deve comportar atividades relacionadas ao projeto pedagógico do curso do educando e propiciar o desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional, objetivando a contextualização curricular e o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aluno em estágio e/ou prática curricular poderá exercer suas atividades somente em unidades da SES-MT que tiverem condições de proporcionar experiência prática voltada à sua formação sua formação.

Art. 3º A utilização das Unidades da SES/MT para fins de estágio e/ou prática curricular será efetivada mediante celebração de Termo de Cooperação Técnica ou celebração de convênio firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde e as Instituições de Ensino, no qual se estabelecem as obrigações de cada entidade.

Art. 4º O estágio e/ou prática curricular tem como pressuposto a celebração de termo de compromisso entre a SES-MT, a Instituição de Ensino e o educando, com os seguintes elementos:

I - identificação da Unidade da SES/MT, da instituição de ensino, do docente/supervisor e do(s) aluno (s) do estágio e/ou prática curricular;
II - menção do Termo de Cooperação Técnica ou Convênio a que se vincula;
III - cláusula que assegura que o compromisso de estágio não configura vínculo empregatício de qualquer natureza;

IV - prazo de duração do estágio e/ou prática curricular;
V - cláusula que disponha as obrigações mínimas do aluno do estágio e/ou prática curricular;

VI - cláusula especificando as hipóteses de rescisão do Termo de Cooperação Técnica ou Convênio;

VII - assinatura das partes: unidade concedente, estagiário (s) e Instituição de ensino, bem como do agente de integração, na qualidade de partícipe;

Art. 5º À Secretaria de Estado de Saúde compete as seguintes obrigações:

I - cumprir e zelar pelo cumprimento do termo de compromisso com a instituição de ensino técnico de nível médio e superior, e com o educando;

II - coordenar, acompanhar, orientar e avaliar o desempenho, a frequência e a pontualidade do Estagiário (não seria também competência do professor supervisor ou da unidade de Ensino);

III - designar servidor efetivo, desta Secretaria de Estado de Saúde/Unidade Estadual, com formação compatível à profissão do estagiário para acompanhar, controlar e supervisionar o desempenho do estudante no estágio.

Art. 6º A Administração estadual pode, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, observadas as normas gerais de licitação.

§1º Ao agente de integração compete:

I - identificar as oportunidades de estágio;
II - ajustar suas condições de realização;
III - fazer o acompanhamento administrativo;
IV - cadastrar os estudantes segundo área de formação;
V - zelar pela efetiva observância do projeto pedagógico e programação curricular estabelecida para cada curso.

Art.7º À Instituição de ensino compete as seguintes obrigações:

I - Estipular o período e a carga horária do estágio, que poderá ser de 01 (um) ano, prorrogável uma vez por igual período, mediante justificativa;

II - Comunicar a SES/MT o período de recesso do estagiário com no mínimo de 30 (trinta) dias, de antecedência;

III - Comunicar à SES/MT o início e o término do período de estágio de cada aluno;

§1º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 8º À Instituição de ensino compete contratar seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

PARÁGRAFO ÚNICO. A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar-se de estagiário portador de deficiência.

Art. 9º O estágio tem carga horária de 08 (oito) horas semanais distribuídas nos horários de funcionamento da SES/Unidade do órgão ou entidade concedente e compatível com o horário escolar do estagiário.

Art. 10 É vedado ao estagiário no exercício de suas funções:

I - retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto do seu local de trabalho;

II - pleitear interesse a órgãos ou entidades estaduais, na qualidade de procurador ou intermediário;

III - receber comissão de qualquer espécie em razão das tarefas que desenvolve;

IV - revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência, em razão do cumprimento do estágio;

V - ocupar-se durante a jornada do estágio de atividades estranhas às suas atribuições;

VI - deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;

VII - utilizar materiais ou bens de administração pública para serviços particulares.

Art. 11 Ocorrerá o desligamento do estagiário:

I - automaticamente ao término do estágio;

II - a qualquer tempo no interesse da administração da SES/MT;

III - a pedido do estagiário;

IV - pela conclusão ou interrupção do curso na instituição de ensino;

V - por conduta incompatível com a exigida pela Administração;

VI - em decorrência de desempenho insatisfatório;

VII - por reprovação em quaisquer das disciplinas previstas na grade curricular do curso;

VIII - por descumprimento de qualquer das vedações contidas no artigo anterior.

Art. 12 A sistemática de acompanhamento e avaliação do estágio será realizada pelo órgão ou entidade concedente Secretaria de Estado de Saúde em cooperação com a instituição de ensino.

§1º A parte concedente à SES indicará funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida pelo estagiário, para orientar, sendo permitido supervisionar até 05 estagiários simultaneamente;

§2º Caberá ao referido funcionário, indicado pela parte concedente SES, elaborar, com periodicidade mínima de 06 (seis) meses, relatório de atividades em duas vias, com vista obrigatória ao estagiário, que se responsabilizará pelo encaminhamento à instituição de ensino e posterior entrega de uma das vias com recibo à administração

§3º Cabe à parte concedente SES/MT, por ocasião do desligamento do estagiário, entregar à instituição de ensino termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

Art. 13 O chefe da unidade que receber o estagiário elaborará, ao final do prazo para o estágio, relatório sucinto sobre as atividades desenvolvidas pelo estagiário e o seu grau de aproveitamento.

Art. 14 Após a conclusão satisfatória do estágio, o órgão ou entidade concedente a SES encaminhará à instituição de ensino o Termo de Realização do Estágio, observando o modelo a ser estabelecido por Instrução Normativa.

Art. 15 A Secretaria de Estado de Saúde, no exercício de sua competência, expedirá as instruções complementares que se fizerem necessárias à aplicação desta Portaria.

Art. 16 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 038/2016/CCAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2015, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
42466	1	Aldo Zacarias Rosa Filho	8,5
91006	2	Alice Aparecida de Paula	9,95
55476	2	Aline de Almeida Silva	10
66722	1	Américo Hashimoto	9,43
65012	5	Ana Maria Vicente Barbosa	9
113071	1	Anisangela Conceição Costa Campos	9,31
43366	1	Benedita Ramos da Silva	9,9
57174	1	Cecilia Tomoko Manzano Nogami	9,35
42084	2	Claudete Lourdes Savaris Tach	9,82
63746	1	Dirce Mitie Suzuki	9,9
96529	2	Edna Aparecida Giroto	9,9
96528	2	Eliane Martin Coelho	9,22
96680	2	Emanuel Marcos de Souza Miranda	9,86
81747	1	Eulália Maria de Oliveira Liberatti	9,42
76471	3	Euze Marcio Souza Carvalho	9,54
73491	9	Fabiani Sandri	9,83
63736	1	Francisco Antonio Canhoto	9,96
123925	1	Gisele Turibio Schutze Mura	9,92
93980	1	Helena de Souza Leite	10
91015	1	Helena Yukiko Miyashita Ferrari	9,66
43705	2	Heraldo Silva	9,65
68294	3	Jandira Santos Rigo	9,68
94037	1	Jose Augusto Sales	8,78
42450	2	Jose Carlos Gandara	8,8
115530	1	Josiane Aparecida Correa	9,79
63785	1	Junia Soares de Campos Azambuja	9,98
42013	1	Leila Figueiredo Alves Correa	9,62
120220	1	Lisia Elen Ott	9,52
117445	1	Luciana Carvalho Cambraia Aguiar	9,37

120732	1	Mara Cristina Gavioli Monteiro	10
81867	1	Márcia de Lara Soriano	9,12
91627	2	Márcia Heloisa de Arimatea Silva	9,98
96181	1	Maria Aparecida de Aguiar	10
43123	3	Maria Emilia Montanha	9,6
106755	1	Maria Jose Oliveira Paz	9,69
74573	9	Marines Brouwers	9,4
123846	1	Marli de Carmo Marchiori	9,31
42457	1	Massao Paulo Watanabe	8,8
115509	1	Matilde de Lima Perin	10
94029	1	Nivaldo Cortela	9,77
94069	1	Patrícia Barbosa Gonçalves	10
98171	5	Paulo Cesar de Souza	9,9
90540	1	Ricardo Sandri Carvalho	9,8
94067	1	Ronaldo Alves da Silva	9,4
42144	2	Rosely de Oliveira	9,43
50185	2	Rosemari Roque Benvenuti	9,89
63807	1	Rosimeire Marcelo	10
55624	1	Sandra Maria Schiabel	8,97
96537	2	Silvia Fernanda Vieira Almeida	9,79
58346	1	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	10
42036	2	Sonia Regina Andrade	9,79
68710	1	Suely Machado de Oliveira	9,97
115735	1	Suzana Schneider Santos	10
62960	3	Thelma Sueli Cervantes Rodrigues	9,75
43937	2	Valmira Tavares Xavier Ayabe	10
104451	1	Vera Mileide Trivellato Grassi	9,49
71671	2	Vinício José do Nascimento	8,7
94857	2	Wanessa Rezende Sousa	9,98

P.T. N M SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
107321	1	Airton Lima	9,47
91009	1	Alexandrina Antunes Barbosa Ribeiro	12-A
94489	1	Ana Clementina de Alcântara Costa	10
40615	2	Andreia Wurzius	9,22
96535	1	Aparecida Graciete Furlan da Costa	9,7
94651	1	Araci Silva Pereira	9,92
117991	1	Bruno De Oliveira Pereira	9,21
106746	1	Camila Angonese Cado	10
94480	1	Carmen Romao	9,6
100022	1	Catarina Lucia de Magalhães Medeiros	8,98
91431	2	Claudia Medeiros dos Santos Gomes	9,79
111980	1	Cleber Bazan de Almeida	9,34
116392	1	Cleia Regina Ferreira Ribeiro	9,85
90517	1	Cleni Teresinha Silva da Rosa Fiel	9,83

80998	1	Cleonice Benedita Souza Andrade	9,48
63779	1	Egidiomar Silva Paixão	9,86
107284	1	Elaine Alves da Silva	9,83
94529	1	Eliane Muniz de Moraes	9,09
42538	2	Evaldir de Souza Nobres	9,81
48986	2	Fabio Roberto Diniz Rezende	9,9
55604	1	Francisca Barbosa Teixeira	9,92
111066	1	Francisco Valdiner Alves	9,7
28829	2	Gildemar Sales Souza	9,9
111088	1	Helen Adriana da Silva Moreira	10
90089	1	Inês Bernardete Politta	9,75
90077	1	James Cavalcante da Costa	9,76
117543	1	Joacir Ferreira da Cunha	9,81
106740	1	João Cleverson Maculan	8,71
90099	1	Joaquim Melquiade de Oliveira	9,9
42060	2	Jose Paulo Valério	9,7
115802	1	Joslene Pereira Maciel	10
80441	2	Juliana Duarte Ferreira	9,47
94423	1	Juliano Belote	9,98
94516	1	Karen de Arruda Medeiros	9,46
57169	1	Laudenice Aparecida de Souza	9,81
66146	3	Lauro Valnei Martins Camargo	9,8
116036	1	Lindalva Ferreira de Aguiar	9,22
95107	1	Luciana de Fátima da Silva	9,7
90032	1	Luzia Francoso	8,75
94474	1	Madalena Silvino Silva Petersen	9,29
42495	2	Manoel Bueno Periotto	9,57
94526	1	Marcelina Mendes da Cunha	9,88
58097	1	Marcelio Braga de Oliveira	9,61
52664	2	Márcia dos Santos Zeri	8,7
105135	8	Márcia Ranzan	9,83
60803	4	Marcos Aurelio da Cruz	9,5
42370	2	Margarete Meneguzzi	9,54
42487	2	Maria da Penha Martins da Veiga	9,59
42486	2	Maria Terezinha Leandro	9,53
90062	1	Marilene Ferraz Ritter	9,72
43820	2	Marines dos Passos Tibola	9,79
90060	1	Mario Ribeiro Neres	9,77
34580	2	Marisa Geraldina de Souza Gasques	8,5
74669	2	Marleni Jager Martini	9,9
115837	1	Michelle Taques Jardim Silva	9,83
26512	2	Ondina Santos de Arruda Pinto	10
94504	1	Regina Angélica Cruz Coelho	9,38
86148	1	Regina Bueno Marques	9,16
106847	1	Rinaldo Soares Cardoso	9,41
41710	1	Rosalina Boa Morte	12-A
42364	2	Rozeli Aparecida Moggi	9,16
93422	1	Rute Eidam Nogueira	9,76

86240	1	Sandra Maria Pereira da Silva	9,79
93970	4	Sidimar Martins Ribeiro	9,13
66584	3	Sueli Cardoso Coutinho	9,9
58236	1	Tânia Maria Espírito Santo	9,93
94403	1	Tera Amadizom Sampaio	8,84
106206	1	Vânia Loureiro Northfleet	9,82
57380	2	Vera Lucia Imaculada dos Santos	9,67
94048	1	Vinicius Gonçalo Oliveira Bello	9,88
114137	1	Wagner Roberto Pereira	9,97
94853	1	Wandaira Ferreira Paraense	9,83

P.A. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
44576	3	Clarice Fernandes Ribeiro	9,6
27529	1	Juceli Manerich Steimbach	9,9
94521	1	Juraci Pereira Calixto	9,23
94497	1	Lourenço Alessandro Ortiz	9,45
93349	1	Lucia Maria Nobrega da Silva	9,48
95245	1	Maira Ferreira da Silva	9,13
90522	1	Márcia Aparecida da Costa	9,9
94044	1	Rivalda Moraes da Costa Itokagi	9,65

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 19 de Maio de 2016

Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - CGC/SES/MT
PORTARIA N. 106/2016/GBSES

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor de contratos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais; considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização dos contratos celebrados através de um representante da Administração; considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde:

CONTRATO N. 023/2015/SES - PRIME DIAGNOSTICS DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - EPP

Objeto: aquisição de reagentes e locação de equipamentos para de ensaios laboratoriais de imunohematologia automatizada.

Fiscal Titular: Maria de Fátima Carvalho Macedo (Mat. 93173 e CPF: 329.099.261-68)

Fiscal Substituto: Marta Bólico Pereira (Mat. 49248 e CPF: 353.712.851-72)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 056/2015/SES - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ n. 47.334.701/0001-20)

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de reagentes para testes de sorologia.

Fiscal Titular: Maria Alice Fernandes Martins (Mat. 58257 e CPF: 107.691.098-02)

Fiscal Substituto: Leonardo Marin (Mat. 95599 e CPF: 888.813.691-68)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 057/2015/SES - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A (CNPJ n. 01.449.930/0001-90)

Objeto: Locação de equipamento e aquisição de reagentes para testes de sorologia.

Fiscal Titular: Maria Alice Fernandes Martins (Mat. 58257 e CPF: 107.691.098-02)

Fiscal Substituto: Leonardo Marin (Mat. 95599 e CPF: 888.813.691-68)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 065/2015/SES - LB DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E PROD. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 07.668.811/0001-04)

Objeto: Aquisição de insumos e locação de equipamentos para a realização de testes de hemoglobinas normais e variantes.

Fiscal Titular: Marlene Gonzaga A. Metello (Mat. 43279 e CPF: 346.447.091-15)

Fiscal Substituto: Marta Bolico Pereira (Mat. 49248 e CPF: 353.712.851-72)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 067/2015 - BIOMÉDICA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 01.299.509/0001-40)

Objeto: Locação de equipamentos e aquisição de ensaios laboratoriais para agregação plaquetária - MT-Hemocentro.

Fiscal Titular: Oscar Akira Watanabe (Mat. 58330 e CPF: 81.892.451-04)

Fiscal Substituto: Cristiane Magalhães de Oliveira (Mat. 96521 e CPF: 688.991.141-53)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 069/2015 - G2 PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ n. 11.224.757/0001-85)

Objeto: Locação de equipamentos e aquisição de bolsas para coleta e processamento e transfusão de sangue.

Fiscal Titular: Patrícia Thomaz de Aquino Costa (Mat. 71589 e CPF: 544.789.101-97)

Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes (Mat. 932290019 e CPF: 502.357.961-15)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N. 071/2015 - Pregão Eletrônico n. 034/2015

Objeto: Aquisição de produtos hospitalares de análise laboratorial de coleta de sangue - MT-Hemocentro

Contratadas: CIENTÍFICA MÉD. HOSP. LTDA, CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA, NACIONAL COM. HOSP. LTDA e PMH PROD. MED.HOSPILARES LTDA.

Fiscal Titular: Patrícia Thomaz de Aquino Costa (Mat. 71589 e CPF: 544.789.101-97)

Fiscal Substituto: Arnildo Lopes Mendes (Mat. 93229 e CPF: 502.357.961-15)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N 081/2015/SES/MT - CGR AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 14.472.094/0001-06)

Objeto: Prestação de Serviços de Coleta Transbordo (se necessário), tratamento e destinação final dos RSS (Resíduos de Serviços de Saúde).

CEOPE

Fiscal Titular: MONYA ZORAIMA DUARTE PEREIRA RAMOS DA SILVA (Mat.: 117993 e CPF: 631.186.021-04)

Fiscal Substituto: ERIKA DE OLIVEIRA COUTINHO FERREIRA (Mat.: 115395 e CPF: 688.349.261-53)

CERMAC

Fiscal Titular: JUCIEL FERREIRA MIRANDA (Mat.: 1115570010 e CPF: 655.624.371-04)

Fiscal Substituto: FERNANDO AUGUSTO LEITE DE OLIVEIRA (Mat.: 711240043 e CPF: 474.903.491-68)

CIAPS ADAUTO BOTELHO

Fiscal Titular: ROBÉRIO CARLOS DE ABREU (Mat.: 63756 e CPF: 460.643.701-49)

Fiscal Substituto: PAULO ROBERTO ANTUNES NASCIMENTO (Mat.: 96085 e CPF: 550.015.801-53)

HOSPITAL METROPOLITANO

Fiscal Titular: INES DE SOUZA LEITE SUKERT (Mat.: 120063 e CPF: 001387321-08)

MT HEMOCENTRO

Fiscal Titular: OTTO TEN CATEN (Mat. 111825 e CPF - 843.658.111-34)

Fiscal Substituto: WALDETH PONTES GOMES (Mat. 116168 e CPF - 535.688.261-00)

MT LABORATÓRIO

Fiscal Titular: IVETE ARAKAKI FUJII (Mat:120212 e CPF: 237.463.941-04)

Fiscal Substituto: SIMONE CURVO BETT (Mat.: 50636 e CPF: 483.737.881-15)

SAMU

Fiscal Titular: ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI (Mat.: 93991 e CPF: 551.576.291-68)

Fiscal Substituto: LUCINÉIA DA SILVA OLIVEIRA (Mat.: 106825 e CPF: 482.202.801-15)

CONTRATO N 003/2016/SES/MT - DIAMED LATINO AMÉRICA S.A. (CNPJ 71.015.853/0001-45)

Objeto: Aquisição de insumos e locação de equipamentos para realização de ensaios laboratoriais de Imunohematologia Automatizada.

Fiscal Titular: Maria de Fátima Carvalho Macedo (Mat. 93173 e CPF: 329.099.261-68)

Fiscal Substituto: Marlene Gonzaga A. Metello (Mat. 43279 e CPF: 346.447.091-15)

Fiscal Titular/SAF: Bertone Gabriel Moraes da Silva (Mat. 267864 e CPF: 014.102.351-14)

CONTRATO N 007/2016/SES/MT - AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA (CNPJ: 02.981.173/0001-63)

Objeto: Prestação de Serviços de Agenciamento/fornecimento de passagens Terrestres interestadual para o TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

Fiscal Titular: Gizeli Antônio de Oliveira Carbonaro (Mat.: 117047 e CPF: 513.380.411-34)

CONTRATO N 015/2016/SES/MT - VIVIANE REGINA CLAUDINO ME - ÁPIS (CNPJ: 13.979.479/0001-00)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MAT.PERMANENTES (Equipamentos de Informática) para atender demanda do MT Laboratório.

Fiscal Titular: CLAUDIO LUIS CAMPOS SOUZA (Mat. 46152 e CPF: 630.436.451-20)

Fiscal Substituto: ELVIO FIGUEIREDO SANTANA (Mat.93288 e CPF: 779.637.921-87)

Art. 2º. Substituir os servidores designados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados:

CONTRATO N 053/2014/SES/MT - A.L.C. AUTO CENTER LTDA

Substituir: Djalma José da Silva (Mat. n. 263074).

Nomear: Fiscal Titular: Mardem Aparecido dos Santos (Mat. 114223 e CPF: 280.523.061-15)

Fiscal Substituto: Djalma José da Silva (Mat. 263074 e CPF: 306.186.651-53)

CONTRATO N 001/2015/SES/MT - PRÓ SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

Substituir: Sergio Martins Macedo (Matrícula 29360)

Nomear: Henry Manfred Dolce Zambardin (Mat. 270662 e CPF: 022.075.011-40)

CONTRATO N 039/2015/SES/MT - COMERCIAL FILIPPO

Substituir: Sergio Martins Macedo (Matrícula 29360)

Nomear: Rodrigo Benedito de Mello (Mat. 71775 e CPF: 622.464.021-15)

CONTRATO N 066/2015/SES/MT - EXCELENCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA. EPP (CNPJ n. 00.564.373/0001-95)

Substituir: Gestor: Robson Alves de Paula (Mat. n. 115513).

Nomear: Fiscal de Contrato: Paulo Roberto Antunes do Nascimento (Mat.: 96085 e CPF: 550.015.801-53)

Art. 3º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos estão disciplinadas na Portaria 068/2016/GBSES de 20 de maio de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de maio de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 119/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o término do prazo estabelecido no Decreto n. 118, publicado no DOE de 15/06/2015, que interviu nos serviços delegados ao INDSH - Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano no Hospital Regional de Sorriso.

CONSIDERANDO a rescisão do Contrato de Gestão n. 002/SES/MT/2013, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH, cujo objeto consiste em estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir-se da ocupação temporária, prevista no inciso II do artigo 80 c/c inciso V do artigo 58 ambos da Lei 8.666/93, para garantir a continuidade dos serviços públicos considerados de caráter essencial, a partir de 03/06/2016 no Hospital Regional de Sorriso.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ocupação temporária vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/06/2016, podendo ser prorrogada mediante interesse público.

Art. 2º Designar a servidora Ligia Souza Leite, matrícula 108599, CPF n. 304.336.301-91, Perfil Enfermeira, para estar à frente da Direção Geral do Hospital Regional de Sorriso enquanto perdurar a ocupação.

§1º A Diretora poderá solicitar pessoas para auxiliá-la, na função investida, podendo delegar atribuições específica a auxiliares e prepostos individualmente ou em conjunto.

Art.2º Nos termos desta portaria, a Diretora gozará de plenos poderes na administração do Hospital, entre outros:

- I. Deverá constituir sua equipe de trabalho, respeitando os cargos já definidos na estrutura administrativa do Hospital;
- II. Manter a prestação de serviços já ofertados pelo Hospital;
- III. Gerir todos os recursos destinados ao Hospital;
- IV. Gerenciar toda a equipe de colaboradores, para garantir o bom andamento dos serviços do Hospital;
- V. Requisitar de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual e solicitar a órgãos e entidades de outras esferas de governo informações necessárias ao cumprimento de suas atribuições;
- VI. Solicitar, quando necessário, à Controladoria-Geral do Estado (CGE) e à Procuradoria Geral do Estado (PGE) orientações, estudos e avaliações, bem como consultoria para melhor administrá-lo;
- VII. Emitir relatório gerencial do período da ocupação temporária.

Art. 3º A Direção Geral do Hospital deverá constituir Grupo de Trabalho específico para realizar a transição, devendo este:

- a) Relacionar todos os contratos de prestação de serviços vigentes e acompanhar seu encerramento;
- b) Identificar e descrever as condições dos veículos e ambulâncias existentes e as penalidades pendentes;
- c) Identificar e relacionar todos os bens de consumo existentes no Almoxarifado;
- d) Levantar os passivos financeiros existentes e solicitar certidões negativas quando necessário;
- e) Levantar a existência de restos a pagar;
- f) Acompanhar as rescisões trabalhistas, junto às instancias competentes;
- g) Solicitar extrato de movimentação bancária dos períodos

anteriores para fins de levantamento de saldo financeiro e posterior encerramento de conta;

- h) Detectar a existência de acervo bibliográfico e inventariá-lo descrevendo sua condição;
- i) Acompanhar a transferência do arquivo dos prontuários de pacientes;
- j) Apresentar relatório do faturamento hospitalar, dos últimos 12 (doze) meses;
- k) Fazer a transição dos bens móveis dados em permissão de uso;
- l) Atualizar o Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- m) Validar o Inventário físico e financeiro final dos bens patrimoniais móveis, imóveis e materiais de consumo, medicamentos e demais insumos de saúde;
- n) Dar ciência aos interessados de todas das decisões tomadas pelo Grupo de Trabalho;
- o) Realizar todos os demais atos necessários de transição;
- p) Emitir relatório de transição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMEDEZ
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 120/2016/GBSES

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da Secretaria de Estado de Saúde, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações patrimoniais da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL - Matrícula: 110118
RICARDO MONTEIRO - Matrícula: 10683
DOUGLAS FRANCISCO HAEBERLIN - Matrícula: 90105
ANDRÉ LUIZ PRUDÊNCIO BORGES - Matrícula: 55480
CLEUZA MARIA DOS SANTOS - Matrícula: 58433

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de Saúde:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 5º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia, indicar os membros para compor as subcomissões ou na impossibilidade de formá-las, designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, assim como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade à comissão inventariante do Órgão ou Entidade, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 6º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VIII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

Art. 7º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 8º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 10 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 121/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer o levantamento e regularizar os Bens Imóveis da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94, 95, 96 e 106, todos da Lei nº4320/64, que dispõem sobre o levantamento físico-financeiro de cada unidade administrativa dos Bens Imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de se demonstrar nos balanços o real valor dos Bens Imóveis e implantar um efetivo controle de movimentação desses bens.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade da incorporação dos bens imóveis no Balanço Contábil da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a comissão com a finalidade de realizar inventário dos bens imóveis pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida comissão:

JACIRA AUXILIADORA CORREA DOS REIS - Matrícula: 434011

LUIZ SALES DE CASTILHO - Matrícula: 51907020

VICENTA MARIA O. DE MATTOS - Matrícula: 429420013

NICE HELENA VITAL CARVALHO - Matrícula:81108

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 122/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.405 de 29 de junho de 2006, que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO).

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 183 de 13 de julho de 2004, que institui o Serviço de Verificação de Óbitos, no estado de Mato Grosso, cujos serviços são organizados, sob a responsabilidade, da Superintendência de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite Estadual (CIB) nº 075, publicada no Diário Oficial no dia 12 de março de 2007, que autoriza a adesão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso à Rede Nacional de Serviço de Verificação de Óbitos e esclarecimento de *causa mortis*;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde nº 183, de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre os termos de compromisso que habilitam o recebimento do incentivo financeiro de custeio para a manutenção de ações e serviços públicos estratégicos da vigilância em saúde em Saúde, incluindo o Serviço de Verificação de Óbito;

CONSIDERANDO que o Serviço de Verificação de Óbito funciona no Hospital Universitário Julio Muller, conforme termo de convênio nº 40/2006, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de MT e Universidade Federal de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que os médicos patologista e técnicos de enfermagem contratados para trabalhar no SVO, através do Processo Seletivo Simplificado nº 03 de 2015 em vigência, com carga horária de 30 horas semanais, necessitam de alinhamento quanto aos procedimentos profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos protocolos de atendimento dos Médicos Patologistas no SVO;

CONSIDERANDO a necessidade de redefinição nos processos de trabalhos do SVO, para padronização de procedimentos, no atendimento ao público, relacionadas à *causa mortis*;

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação das informações coletadas, nos processos de trabalho no SVO, por meio de Boletins Epidemiológicos.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar como Responsável Técnica para os serviços médicos de patologia do SVO a servidora IVANA DE MENEZES, matrícula: 106252; cargo PTNSSSS; perfil: Médica Patologista.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 117/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 069/2016/GBSES, de 03 de maio de 2016, que dispõe sobre o cofinanciamentoda assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme parágrafo único do artigo 20 da Lei Complementar da Presidência da República nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamentoda assistência à saúde ambulatorial e hospitalar de Média e Alta Complexidade, conforme ANEXO I, referente a competência ABRIL/2016 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Programa:** 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde**Ação:** 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde**Fonte de Recursos:** 134**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada, C U M P R Á - S E .**

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO - abril/2016

Município	CUSTEIO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CUSTEIO DE LEITOS DE UTI	TOTAL	Observação
Alto Araguaia	42.611,36	-	42.611,36	
Barra do Garças	690.680,18	318.312,00	1.008.992,18	
Chapada dos Guimarães	38.339,06	-	38.339,06	
Confresa	500.000,00	-	500.000,00	
Guarantã do Norte	91.017,79	-	91.017,79	
Cuiabá (desmembramento consta no Anexo II)	682.335,54	4.014.705,67	4.697.041,21	Desmembramento dos R\$ 682.335,54: R\$ 271.335,54 Incentivo custeio de média complexidade (valor mensal); R\$ 200.000,00 Incentivo para contratualização de cirurgias cardíacas Pediátrica e Neonatal (valor mensal); R\$ 211.000,00 Incentivo complementar para custeio dos serviços médicos e hospitalares de ginecologia/obstetrícia do Hospital Benef. Santa Helena (valor mensal);
Jaciara	42.611,36	-	42.611,36	
Juara	417.877,18	-	417.877,18	
Juina	301.000,00		301.000,00	
Matupá	36.737,73		36.737,73	
Nortelândia	140.000,00	-	140.000,00	
Rondonópolis	933.805,70			
Contratualização - Santa Casa de Misericórdia de Rondonópolis	576.708,69			
Urgência e Emergência	81.805,39	327.530,00	1.261.335,70	
Terapia Renal Substitutiva	43.055,47			
Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso	219.319,52			
Cardiologia	12.916,64			
São Felix Araguaia	340.000,00	-	340.000,00	
Terra Nova do Norte	48.842,58		48.842,58	
PRIMAVERA DO LESTE	368.046,22	201.840,00	569.886,22	Redução em virtude do credenciamento de 08 leitos de UTI junto ao Ministério da Saúde
Diamantino	419.297,20	-	419.297,20	
Várzea Grande	641.086,23			
Urgência e Emergência	142.463,61	252.300,00	893.386,23	
Custeio - Hospital e Pronto Socorro Municipal de Várzea Grande	498.622,62			
Poconé	-	-	-	O custeio de R\$ 191.864,00 está sendo atendido pelo Convênio 06/2012 até maio de 2016;
Pontes e Lacerda	-	-	-	O Custeio de R\$ 792.041,11 consta na Portaria 051/2016 de 10/03/2016 para pagamento até julho/16;
TOTAL	5.734.288,13	5.114.687,67	10.848.975,80	

PORTARIA Nº 118/2016/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei Nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha abaixo, referente a competência ABRIL/2016 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0077 - Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde

Ação: 2510 - Ampliação da cobertura e resolutividade da atenção primária à saúde

Fonte de Recursos: 134

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

(original assinado)

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ

Secretário de Estado de Saúde

Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde de Mato Grosso**Abril/2016**

MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE	POP. 2015	ESF/MÊS	ACSR/MÊS	ESB/MÊS	TOTAL/MÊS
		VALOR	VALOR	VALOR	
Água Boa	23.551	38.400,00	11.032,00	11.400,00	60.832,00
Bom Jesus do Araguaia	6.018	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Canarana	20.208	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Cocalinho	5.530	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Gaúcha do Norte	7.036	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Nova Nazaré	3.491	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Querência	15.597	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
Ribeirão Cascalheira	9.562	9.600,00	4.728,00	3.800,00	18.128,00
MÉDIO ARAGUAIA	90.993	129.600,00	25.216,00	45.600,00	200.416,00
Alta Floresta	49.991	72.000,00	0,00	19.000,00	91.000,00
Apiacás	9.400	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Carlinda	10.364	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Nova Bandeirantes	13.729	14.400,00	6.304,00	5.700,00	26.404,00
Nova Monte Verde	8.640	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Paranaíta	10.844	19.200,00	7.092,00	7.600,00	33.892,00
ALTO TAPAJÓS	102.968	144.000,00	19.700,00	47.500,00	211.200,00
Acorizal	5.362	9.600,00	2.364,00	1.900,00	13.864,00
Barão de Melgaço	7.526	9.600,00	0,00	1.400,00	11.000,00
Chapada dos Guimarães	18.699	28.800,00	3.152,00	1.400,00	33.352,00
Cuiabá	580.489	302.400,00	0,00	7.000,00	309.400,00
Jangada	7.925	14.400,00	6.304,00	6.200,00	26.904,00
N. Senhora do Livramento	11.393	2.400,00	0,00	1.900,00	4.300,00
Nova Brasilândia	4.029	9.600,00	1.576,00	4.300,00	15.476,00
Planalto da Serra	2.647	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Poconé	32.131	38.400,00	3.940,00	15.700,00	58.040,00
Santo A. do Leverger	19.257	24.000,00	7.880,00	9.500,00	41.380,00
Várzea Grande	268.594	38.400,00	3.152,00	4.200,00	45.752,00
BAIXADA CUIABANA	958.052	482.400,00	28.368,00	55.900,00	566.668,00
Araguaiana	3.083	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Barra do Garças	58.398	72.000,00	0,00	28.500,00	100.500,00
Campinápolis	15.112	14.400,00	788,00	2.800,00	17.988,00
General Carneiro	5.318	4.800,00	1.576,00	3.800,00	10.176,00
Nova Xavantina	20.399	24.000,00	6.304,00	9.500,00	39.804,00
Novo São Joaquim	5.323	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Pontal do Araguaia	6.128	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Ponte Branca	1.618	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Ribeirãozinho	2.290	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Torixoréu	3.713	4.800,00	0,00	3.800,00	8.600,00
GARÇAS ARAGUAIA	121.382	158.400,00	8.668,00	63.600,00	230.668,00
Araputanga	16.047	4.800,00	1.576,00	2.800,00	9.176,00
Cáceres	90.518	24.000,00	1.576,00	4.200,00	29.776,00
Curvelândia	5.006	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Glória D'Oeste	3.023	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Indiavaí	2.543	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Lambari D'Oeste	5.767	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Mirassol D'Oeste	26.369	7.200,00	4.728,00	1.400,00	13.328,00
Porto Esperidião	11.464	19.200,00	0,00	2.800,00	22.000,00
Reserva do Cabaçal	2.630	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Rio Branco	5.044	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Salto do Céu	3.502	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
São José dos IV Marcos	18.622	19.200,00	788,00	2.800,00	22.788,00
OESTE MATO-GROSSENSE	190.535	122.400,00	8.668,00	31.600,00	162.668,00
Colíder	31.895	33.600,00	2.364,00	14.800,00	50.764,00
Itaúba	4.013	4.800,00	0,00	2.400,00	7.200,00
Marcelândia	10.861	19.200,00	2.364,00	5.700,00	27.264,00
Nova Canaã do Norte	12.365	14.400,00	7.092,00	2.800,00	24.292,00
Nova Guarita	4.590	9.600,00	1.576,00	1.900,00	13.076,00
Nova Santa Helena	3.566	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00

NORTE MATO-GROSSENSE	67.290	91.200,00	13.396,00	29.500,00	134.096,00
Alto Paraguai	10.704	9.600,00	3.152,00	3.800,00	16.552,00
Diamantino	21.064	33.600,00	5.516,00	13.300,00	52.416,00
Nobres	14.959	14.400,00	7.880,00	6.200,00	28.480,00
Nortelândia	6.048	14.400,00	2.364,00	5.700,00	22.464,00
Nova Maringá	7.764	9.600,00	788,00	3.800,00	14.188,00
Rosário Oeste	17.161	19.200,00	3.940,00	4.200,00	27.340,00
São José do Rio Claro	19.052	28.800,00	5.516,00	9.500,00	43.816,00
CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE	96.752	129.600,00	29.156,00	46.500,00	205.256,00
Juara	33.610	28.800,00	0,00	6.100,00	34.900,00
Novo Horizonte do Norte	3.845	9.600,00	1.576,00	3.800,00	14.976,00
Porto dos Gaúchos	5.334	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Tabaporã	9.489	19.200,00	7.880,00	8.600,00	35.680,00
VALE DO ARINOS	52.278	72.000,00	9.456,00	24.200,00	105.656,00
Aripuanã	20.657	32.000,00	788,00	2.800,00	35.588,00
Brasnorte	17.815	32.000,00	8.668,00	4.200,00	44.868,00
Castanheira	8.405	24.000,00	4.728,00	3.800,00	32.528,00
Colniza	33.575	40.000,00	22.064,00	0,00	62.064,00
Cotriguaçu	17.716	32.000,00	14.184,00	7.600,00	53.784,00
Juina	39.688	80.000,00	3.152,00	7.000,00	90.152,00
Juruena	13.933	24.000,00	1.576,00	5.700,00	31.276,00
NOROESTE MATO-GROSSENSE	151.789	264.000,00	55.160,00	31.100,00	350.260,00
Guarantã do Norte	33.929	38.400,00	17.336,00	13.300,00	69.036,00
Matupá	15.433	24.000,00	9.456,00	9.500,00	42.956,00
Novo Mundo	8.364	14.400,00	11.820,00	3.800,00	30.020,00
Peixoto de Azevedo	32.818	33.600,00	15.760,00	7.000,00	56.360,00
Terra Nova do Norte	10.167	19.200,00	3.940,00	5.700,00	28.840,00
VALE DO PEIXOTO	100.711	129.600,00	58.312,00	39.300,00	227.212,00
Campos de Júlio	6.155	14.400,00	0,00	4.300,00	18.700,00
Comodoro	19.536	28.800,00	11.032,00	5.700,00	45.532,00
Conquista D'Oeste	3.737	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Figueirópolis D'Oeste	3.549	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Jauru	9.241	14.400,00	10.244,00	4.300,00	28.944,00
Nova Lacerda	6.052	9.600,00	3.152,00	4.800,00	17.552,00
Pontes e Lacerda	43.235	38.400,00	8.668,00	15.200,00	62.268,00
Rondolândia	3.792	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
Vale de São Domingos	3.040	9.600,00	0,00	2.400,00	12.000,00
Vila Bela S. Trindade	15.274	19.200,00	8.668,00	2.800,00	30.668,00
SUDOESTE MATO-GROSSENSE	113.611	148.800,00	44.128,00	43.300,00	236.228,00
Canabrava do Norte	4.678	16.000,00	8.668,00	1.900,00	26.568,00
Confresa	28.339	56.000,00	38.612,00	9.500,00	104.112,00
Porto Alegre do Norte	11.674	32.000,00	5.516,00	1.400,00	38.916,00
Santa Cruz do Xingú	2.284	8.000,00	3.940,00	1.900,00	13.840,00
Santa Terezinha	7.883	16.000,00	5.516,00	3.800,00	25.316,00
São José do Xingu	5.375	16.000,00	788,00	1.900,00	18.688,00
Vila Rica	23.937	40.000,00	12.608,00	9.500,00	62.108,00
ARAGUAIA XINGÚ	84.170	184.000,00	75.648,00	29.900,00	289.548,00
Alto Araguaia	17.509	28.800,00	788,00	9.500,00	39.088,00
Alto Garças	11.229	14.400,00	0,00	5.700,00	20.100,00
Alto Taquari	9.674	9.600,00	0,00	4.300,00	13.900,00
Araguainha	976	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Campo Verde	37.989	38.400,00	4.728,00	8.400,00	51.528,00
Dom Aquino	8.032	14.400,00	0,00	6.200,00	20.600,00
Guiratinga	14.496	24.000,00	1.576,00	8.100,00	33.676,00
Itiquira	12.472	19.200,00	788,00	7.600,00	27.588,00
Jaciara	26.401	38.400,00	0,00	15.800,00	54.200,00
Juscimeira	11.107	19.200,00	4.728,00	7.200,00	31.128,00
Paranatinga	21.014	24.000,00	3.940,00	7.600,00	35.540,00
Pedra Preta	16.674	19.200,00	788,00	6.200,00	26.188,00
Poxoréo	16.441	24.000,00	3.940,00	3.300,00	31.240,00
Primavera do Leste	57.423	48.000,00	0,00	16.600,00	64.600,00
Rondonópolis	215.320	153.600,00	5.516,00	28.700,00	187.816,00
Santo Antonio do Leste	4.591	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00

São José do Povo	3.823	4.800,00	4.728,00	1.900,00	11.428,00
São Pedro da Cipa	4.444	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Tesouro	3.513	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
SUL MATO-GROSSENSE	493.128	504.000,00	31.520,00	146.600,00	682.120,00
Alto Boa Vista	6.146	16.000,00	788,00	3.800,00	20.588,00
Luciara	2.094	8.000,00	0,00	1.900,00	9.900,00
Novo Santo Antônio	2.369	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
São Félix do Araguaia	11.125	32.000,00	11.820,00	5.700,00	49.520,00
Serra Nova Dourada	1.520	8.000,00	788,00	1.900,00	10.688,00
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ	23.254	72.000,00	14.184,00	15.200,00	101.384,00
Claúdia	11.546	19.200,00	0,00	7.600,00	26.800,00
Feliz Natal	12.782	14.400,00	3.940,00	6.200,00	24.540,00
Ipiranga do Norte	6.629	2.400,00	788,00	1.400,00	4.588,00
Itanhangá	6.103	2.400,00	0,00	1.400,00	3.800,00
Lucas do Rio Verde	57.285	62.400,00	0,00	23.800,00	86.200,00
Nova Mutum	39.712	38.400,00	0,00	15.700,00	54.100,00
Nova Ubiratã	10.801	14.400,00	4.728,00	5.700,00	24.828,00
Santa Carmem	4.292	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Santa Rita do Trivelato	3.036	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sinop	129.916	110.400,00	0,00	24.800,00	135.200,00
Sorriso	80.298	96.000,00	1.576,00	38.000,00	135.576,00
Tapurah	12.305	19.200,00	2.364,00	7.600,00	29.164,00
União do Sul	3.551	9.600,00	0,00	3.800,00	13.400,00
Vera	10.736	9.600,00	2.364,00	3.800,00	15.764,00
TELES PIRES	388.992	408.000,00	15.760,00	143.600,00	567.360,00
Arenápolis	9.699	19.200,00	788,00	5.700,00	25.688,00
Barra do Bugres	33.700	28.800,00	0,00	2.800,00	31.600,00
Campo Novo do Parecis	31.985	24.000,00	788,00	5.600,00	30.388,00
Denise	8.975	14.400,00	0,00	3.800,00	18.200,00
Nova Marilândia	3.107	4.800,00	2.364,00	1.900,00	9.064,00
Nova Olimpia	18.965	24.000,00	3.152,00	4.200,00	31.352,00
Porto Estrela	3.158	9.600,00	0,00	1.900,00	11.500,00
Santo Afonso	3.038	4.800,00	0,00	1.900,00	6.700,00
Sapezal	22.665	7.200,00	0,00	4.200,00	11.400,00
Tangará da Serra	94.289	100.800,00	3.152,00	14.000,00	117.952,00
MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE	229.581	237.600,00	10.244,00	46.000,00	293.844,00
MATO GROSSO	3.265.486	3.277.600,00	447.584,0	839.400,00	4.564.584,00

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2015

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO N° 035/2013/SECID, referente ao processo n° 485228/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio n° 035/2013, para aumentar o valor em R\$ 126.948,54 (cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 534.455,30 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).

Assinatura: 19/05/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT e Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 0660-2016/SECID, ref. ao processo n° 676417/2015.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT - CNPJ n° 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho - CNPJ: 15.943.434/0001-00.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto "PERFURAÇÃO, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO PRELIMINAR E DISTRIBUIÇÃO INTERNA POR BICAS DOS DOIS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO SIMPLIFICADO DE ÁGUA, PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃOZINHO - MT".

Órgão: 028101; **Projeto:** 1317; **Elemento de Despesa:** 44404200; **Fonte:** 131; **Valor:** R\$ 345.790,62 - **Empenho:** 28101.0001.16.000418-6.

VALOR TOTAL: R\$ 354.657,04 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos).

PRAZO: 13/05/2016 a 31/12/2017.

ASSINAM: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades - SECID e Aparecido Marques Moreira - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Contratual n° 011/2015/01/01-SECID Processo n° 186260/2016-SECID

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de oficial de serviço gerais, sendo um colaborador;

Objeto do Termo 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de repactuar o valor do contrato N° 011/2015/00/00/SECID; 2.1. Aditase o valor da repactuação no valor global de R\$ 68.368,51 (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos). **Partes:** COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

PORTARIA N.º 185/2016/SECID

O Secretário de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando as disposições constantes do artigo 9º da PORTARIA N.º 085/GSF/SEFAZ/2015, que dispõe sobre a representação das entidades do Poder Executivo junto a instituições financeiras em atos relativos à administração de contas correntes, Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para representar **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, junto à instituição Financeira em atendimento à portaria n.º 085/GSF/SEFAZ/2015:

I - **ELIS REGINA RODRIGUES MOREIRA**, nomeada a partir de 02 de maio de 2016, Superintendente Financeira e Contábil, Nível DGA-4, por força do ato do Governador n.º 10.758/2016, publicado no DOE em 19 de maio de 2016 - Titular.

II - **JULIANO SANTANA OLIVEIRA**, nomeado a partir de 14/07/2015, Coordenador Contábil, Nível DGA-6, por força do ato do Governador n.º 4.941/2015, publicado no DOE em 14 de julho de 2015 - Substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado das Cidades
*Original Assinado

PORTARIA N.º 184/2016/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Resolução Normativa n.º 24/2014 do TCE-MT e Ofício n.º 347/2016/GAB-JCN do TCE-MT;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo da Tomada de Conta Especial n.º 287896/2015 por mais **120 (cento e vinte) dias** a partir do dia 03/06/2016.

Art. 2º. Ficam mantidas as demais disposições.

Art. 3º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

DATA: 30/05/2016.

SIGNATÁRIO: EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2016/FAPEMAT, referente ao Processo n.º 196774/2016.**

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT - CNPJ n.º 02.357.455/0001-94 e Empresa OI S.A. - CNPJ n.º 76.535.764/0001-43.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da FAPEMAT, conforme especificações e quantidades descritas no edital Pregão Presencial de n.º 003/2015 e seus anexos, parte integralmente deste Instrumento.

Vigência: 13/05/2016 à 12/05/2017. **Assinatura:** 13/05/2016. **Valor:** R\$: 25.213,68 (vinte e cinco mil duzentos e treze reais e sessenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 2007.33903900. **Fonte:** 145.

Assinam: Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Jorge Luis Giacon - Empresa OI S.A.

PORTARIA N.º 010/2016/FAPEMAT

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e do Decreto Estadual n.º 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Anna Paula Martins dos Santos**, para acompanhar e fiscalizar os contratos vigentes e vindouros da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de Maio de 2016.

ANTONIO CARLOS MAXIMO
Presidente da FAPEMAT
(Original Assinada)

Relação de Termo de Adesão

N.º CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	FONTES	DOTAÇÃO
001/2016	EMPRESA OI S.A.	Prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da FAPEMAT.	R\$ 25.213,68	13/05/2016 à 12/05/2017	145	2007-33903900

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2014/IPEM/MT**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Com base na repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro autorizado pela Lei n.º 8.666/93, em seu artigo 65, inciso II, alínea "d", conforme Convenção Coletiva da Categoria/CCT 2016/2017 altera-se a Cláusula Primeira, item 1.1, do contrato 016/2014/IPEM, passando a ter a seguinte redação: "A contratante pagará a Contratada, pelo objeto ora contratado, o valor mensal de **R\$ 29.441,72** (Vinte e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos), a partir de 01/05/2016, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2017 do cargo de telefonista."

DA FUNDAMENTAÇÃO: artigo 65, II, d), da Lei n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.

DATA DE ASSINATURA DO 8º TERMO ADITIVO: 01 de Junho de 2016.

ASSINAM: MÁRCIO LARA PINTO TOLETO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. RITA TEREZINHA KUHN. SUL AMÉRICA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA <END:765622:67><

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 003/2014**

PARTÍCIPES: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - ACIR.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação possui por objeto a descentralização de serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins.

VALOR: A Cooperação não envolve a geração de despesas.

VIGÊNCIA: O presente Termo fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 24 de maio de 2016.

FISCAIS: Mateus Batista Pereira, designado para atuar na qualidade de FISCAL e Josely Ruth de Souza Santos, na qualidade de FISCAL SUBSTITUTA.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2016.

ASSINAM: **Gercimira Ramos M. Rezende** - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e do outro lado **Jose Luiz Gonçalves Ferreira** - Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Rondonópolis - MT.

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 019/2014**

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A alteração do nome da parte contratante;
b) Aditivo de Valor 25%(vinte e cinco por cento)

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 93.310,45 (noventa e três mil trezentos e dez reais e quarenta e cinco).

FISCAL DO CONTRATO: Cleberson Antonio Sávio Gomes
SUPLENTE: Everton Honorato da Silva.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 028/2014

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

CONTRATADA: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo possui como objeto:

- a) A alteração do nome da parte contratante;
b) Aditivo de Valor 25%(vinte e cinco por cento)

VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 117.135,00 (cento e dezessete mil cento e trinta e cinco e quarenta e cinco).

FISCAL DO CONTRATO: Cleberson Antonio Sávio Gomes
SUPLENTE: Everton Honorato da Silva.

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00011/2016

DE: 03/06/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 259324/2016/PGE

Nome: (126099/1) LEOVANY CRISTIANE OLIVEIRA

A Partir de: 06/06/2016 Até 05/07/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (8802/1) ADAO LESCO

Un. Adm: (187844) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00036/2016

DE: 03/06/2016

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 609520/2015/PGE

Nome: (85799/2) ANGELO ALBERTO SANTOS DE LIMA

Quinquênio: 30/08/2005 Até 29/08/2010

Qtde Dias: 90

Processo N.: 256123/2016/PGE

Nome: (122169/1) RONALDO MACIEL DE SENA CORTEZ

Quinquênio: 28/03/2010 Até 27/03/2015

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Patryck de Araujo Ayala

Procurador-Geral do Estado

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

PORTARIA/SEGES/00081/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 184478/2016

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 10/05/2016

Processo N.: 221751/2016

Nome: (140016/3) BIRATANE CALAI

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 231773/2016

Nome: (248840/1) CARLOS UMBERTO GARBELINI JUNIOR

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185485) COORD. DE RECEITAS PREVIDENCIARIAS

A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 259341/2016

Nome: (236591/3) CAROLINA TOLEDO GRZYBOWSKI TONUCCI

Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139408) SUPERINT. DE DESENVOLV. ORGANIZACIONAL

A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: 212218/2016

Nome: (141279/13) CLAUDIA AVELINO NOVAES

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187194) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS E DOCUMENTOS

A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 212235/2016

Nome: (248829/1) CRASSO FERREIRA MAIA

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (182311) GER. DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO

A Partir de: 04/06/2016

Processo N.: 212240/2016

Nome: (248568/1) DANILLO ARRUDA FRANÇA

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187232) GER. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 212244/2016

Nome: (248774/1) ELIZANDRA REGINA DE MIRANDA

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (187321) COORD. DE CONVENIOS

A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 180737/2016

Nome: (96791/5) ELIZEU PAULO DE SOUZA

Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 261807/2016

Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (189456) SUPERINT. DE NORM. PROCED. ADM E AUTOS DE

INFRAÇÃO

A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 261807/2016

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA

Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (178977) GER. DE TRANSPORTE

A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 250615/2016

Nome: (248826/1) FERNANDA PIVATTO DE SOUZA

Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (192368) GER. DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVENIOS

A Partir de: 04/06/2016

Processo N.: 244907/2016

Nome: (249154/1) FLAVIA PIMENTA DE MEDEIROS CALMON

Cargo: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (128929) UNID. DE APOIO

A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 231831/2016

Nome: (248839/1) GILBERTO CULCA CORREIA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185477) GER. CONTABIL
A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 261832/2016
Nome: (248694/1) GILMARA SANTOS GUIMARAES MOITINHO
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (148032) GER. REG. APA NASCENTES DO RIO PARAGUAI
A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (94450/3) GISELLE GERALDINE BARROS DE CARVALHO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 259341/2016
Nome: (248945/1) GLEIDIANA AMELIA DE SOUSA
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178098) GER. DE ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE PERICIAS
A Partir de: 07/06/2016

Processo N.: 213998/2016
Nome: (248913/1) GRACIELE LEITE DO NASCIMENTO
Cargo: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (042935) GAB. DO SECRET. DE EST. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 231810/2016
Nome: (248853/1) HERBERT JERRY RODRIGUES PINTO
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185507) GER. DE INFORMAÇÕES FINANCEIRA
A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 178439/2016
Nome: (71486/28) JANAINA MOURA DA SILVA CAMPOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 194568/2016
Nome: (99724/2) JOAO DEODATO CORREA FILHO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 10/05/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (103757/2) JONILZA DUARTE DE FREITAS
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178136) COORD. DE TRATAMEN. DE DADOS E GEST DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 07/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (248898/1) JUNIOR JOSE AMORIM
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188999) COORD. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS
A Partir de: 07/06/2016

Processo N.: 231793/2016
Nome: (248851/1) KARLA RAFAELA GONÇALVES DE AMORIM
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (185590) GER. DE VIDA FUNCIONAL
A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (249042/1) KEILA COIMBRA SANCHES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178039) GER. DE PLANEJAMENTO DE PESSOAL
A Partir de: 11/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (248827/1) LILIAN NICOLINA ALVES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188832) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA
A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 205287/2016
Nome: (126634/5) LOURDES ROSATO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162426) SUBDIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 09/06/2016

Processo N.: 261807/2016
Nome: (248874/1) LUCIANA LUZ E SILVA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (178900) GER. DE CAPACITAÇÃO E DO CONHECIMENTO
A Partir de: 05/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (214647/3) MARCELLA COELHO
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (182753) COORD. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 189823/2016
Nome: (45392/8) MARCIONILIA MARIA DE MOURA PACHECO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA "ANA MARIA DO COUTO
MAY
A Partir de: 14/05/2016

Processo N.: 251559/2016
Nome: (248702/1) MARCOS VINICIUS COLOGNESI
Cargo: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (147044) SUPERINT. INFRAESTRUT, MINER, INDÚSTR. E SERVIÇOS
A Partir de: 27/05/2016

Processo N.: 259341/2016
Nome: (124943/2) MINEIA SCHAVINSKI
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178055) GER. DE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO
A Partir de: 06/06/2016

Processo N.: 261884/2016
Nome: (248772/1) NADIA JOSE DE SOUZA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189561) GER DE ACOMP DE PARC E AP A REGUL AMB DE IMOV
RUR
A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 259341/2016
Nome: (248949/1) NAYARA MARTINS VASCONCELOS
Cargo: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178128) COORD. DE CONTR. DE NORMAS E LEGISL. DE ESTRUTURA
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 181710/2016
Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES
A Partir de: 14/05/2016

Processo N.: 261807/2016
Nome: (248845/1) ODILSON JOAO DE ARRUDA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (189421) GER. DE PLANEJ. E MONITORAMENTO DA RECEITA
A Partir de: 03/06/2016

Processo N.: 212249/2016
Nome: (248892/1) PAULO GEON MORAES DA SILVA
Cargo: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (187127) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESPORTE E LAZER
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (249155/1) PAULO MARIO MOURA PEREIRA DA SILVA
Cargo: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
A Partir de: 12/06/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (249065/1) REGIANE MEDINAS QUEIROZ DAS NEVES
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (188972) COORD. DE DESPESA
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 197161/2016
Nome: (109401/4) ROGERIO DOS SANTOS
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 16/05/2016

Processo N.: 244907/2016
Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (178144) COORD. DE MONITORAMENTO
A Partir de: 10/06/2016

Processo N.: 221708/2016
Nome: (128639/3) VALMOR FLORES
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 15/05/2016

Processo N.: 221735/2016
Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 16/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00114/2016 DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (203050/1) PATRICIA CRISTINA FARIA GUALBERTO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (139211) GER. DE DESEMP. PROFISSIONAL
A Partir de: 12/06/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Julio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Gestao

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA/SEPLAN/00015/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Planejamento - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 194060/16

Nome: (204613/1) GRACIELY RIBEIRO CORREA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (188832) COORD. DE MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A Partir de: 18/05/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Jose Bussiki Figueiredo

Secretário de Estado de Planejamento - Interino

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00084/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Planejamento - Interino no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 141632/16

Nome: (23025/2) ELIZABETH HERNANDES DOS SANTOS BONAMIGO

Quinquênio: 03/03/2011 Ate 02/03/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Jose Bussiki Figueiredo

Secretário de Estado de Planejamento - Interino

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00414/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Requerimento Padrao

Nome: (233297/1) MEIRELUZIA PATRICIA DA SILVA

Quinquênio: 12/05/2011 Ate 11/05/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00398/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002194783

Nome: (41132/4) BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE

Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES

A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002138643

Nome: (226741/1) JANAINO SOARES VIEIRA DE ATAHIDE

Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

A Partir de: 08/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00399/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação Prof. Educ. Basica para outra função

Processo N.: 1000002218487

Nome: (19872/1) MARLEIDE FERREIRA LUCENA LIMA

Cargo/Função: (11770) DESIGNACAO P.E.B

Un. Adm: (191493) GER. DE SUPORTE A GESTAO ESCOLAR

A Partir de: 01/01/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00400/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002214876

Nome: (210104/4) ALESSANDRO FELIX PASCOIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 16/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000002212202

Nome: (130939/63) CRISTIANE HERNANDES PIVOTTI MILLER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 16/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000002214972

Nome: (79321/58) HELIA FRANCISCA DA SILVA MENEZES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 15/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002214878

Nome: (32443/1) IZANA MARIA DE CASTRO PICINELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO

A Partir de: 16/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000002214961

Nome: (234783/1) JEFERSON DOS SANTOS CAPELETTI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES

A Partir de: 15/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000002212504

Nome: (92311/21) JULIANA ARAUJO DO CARMO SALES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES

A Partir de: 16/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002211765

Nome: (129636/25) QUITERIA BELARMINO DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/04/2016 Até17/05/2016

Qtde Horas: 12

Processo N.: 1000002215115

Nome: (135005/35) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA

A Partir de: 16/05/2016 Até31/05/2016

Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00401/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002119681

Nome: (139361/7) ELEUSA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002190251
Nome: (56800/25) JOILDO JOVINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 27/04/2016

Processo N.: 1000002141038
Nome: (69772/3) LUCIENE SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002159959
Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA BRUGNOLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013951) E.E. Sen. FILINTO MULLER
A Partir de: 31/05/2016

Processo N.: 1000002149617
Nome: (130869/10) SUZETE DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEDUC/00402/2016 DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002113093
Nome: (100535/11) ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000002157995
Nome: (100535/11) ELIEL AZAMBUJA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE JUNHO
A Partir de: 15/02/2016 Até23/12/2016
Qtde Horas: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44397/2016 DE: 03/06/2016

Processo N.: 100000212649
Contratado: (118559/26) MARCIA MARIA MARCAL,CPF: 788.406.781-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De: 06/05/2016 a 09/05/2016
Substituído: (205578/9) LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44398/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 100000212425
Contratado: (138739/32) MARA RUSCHEL,CPF: 628.812.210-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014648) E.E. 21 DE ABRIL;De: 11/05/2016 a 25/05/2016
Substituído: (239121/10) RONILDA WESTPHAL

CONTRATO/SEDUC/44399/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 100000211729
Contratado: (143554/8) SUZANA DIAS WEISCHUNG,CPF: 005.006.670-63;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 10/05/2016 a 23/05/2016
Substituído: (241002/8) EDILAINÉ DE OLIVEIRA PINHEIRO

CONTRATO/SEDUC/44400/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002206473
Contratado: (210932/29) PAULO ROBERTO COELHO,CPF: 419.575.630-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De: 26/04/2016 a 31/05/2016
Substituído: (243251/13) GESSYJANE FERREIRA DA SILVA TOMAZ

CONTRATO/SEDUC/44401/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002213465

Contratado: (213393/9) ABRATA HELEN MARCIA DE MORAES SOUZA,CPF: 378.692.211-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:;Un. Adm:(013595) E.E. Pe. CESAR ALBISSETTI;De: 17/05/2016 a 23/05/2016
Substituído: (270066/1) ZENAIDE TELES VASCO

CONTRATO/SEDUC/44402/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002215002
Contratado: (224551/28) DINAIR RODRIGUES DE CAMARGO,CPF: 374.136.781-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 03/05/2016 a 18/05/2016
Substituído: (250859/11) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS

CONTRATO/SEDUC/44403/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002213657
Contratado: (227092/7) MARILZA TEREZINHA BRANDIELLI DUARTE,CPF: 957.169.201-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De: 17/05/2016 a 24/05/2016
Substituído: (246306/12) CASSIA REGINA ALVES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44404/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002213509
Contratado: (228119/5) ELIVANIA MARQUES OLIVEIRA,CPF: 810.280.911-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011134) E.E. LA SALLE;De: 03/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (250317/6) VERONICA DA SILVA PRADO

CONTRATO/SEDUC/44405/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002215430
Contratado: (231874/30) GENIVALDO DANIEL SOUZA BARBOSA,CPF: 693.499.911-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 03/05/2016 a 18/05/2016
Substituído: (250859/11) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS

CONTRATO/SEDUC/44406/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002215001
Contratado: (232202/14) ELIENE FERREIRA DOS SANTOS SOUSA,CPF: 011.846.811-12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(158828) E.E. WALDIR BENTO DA COSTA;De: 03/05/2016 a 18/05/2016
Substituído: (250859/11) LUCIVANIA ALVES SILVA MORAIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44407/2016 DE: 03/06/2016

Processo N.: 1000002181810
Contratado: (239939/14) MARCIA CRISTINA DOS SANTOS GONCALVES,CPF: 004.800.561-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA;Em: 31/05/2016
Substituído: (253687/4) IRIS MONTEIRO COSTA LOPES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44408/2016 DE: 03/06/2016

Processo N.: 1000002183667
Contratado: (245405/13) SANDRA DE FATIMA GARCIA,CPF: 925.064.291-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES;De: 01/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (248364/7) NEURANDA MARIA DE FREITAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44409/2016 DE: 03/06/2016
Processo N.: 1000002209014

Contratado: (246270/5) ANA LUIZA FERREIRA ORTIZ,CPF: 013.581.611-43;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS;De: 28/04/2016 a 31/05/2016
Substituído: (211708/13) LUCILENI TANEVA VIGIDO CRUZ

CONTRATO/SEDUC/44410/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002215348
Contratado: (251593/16) MURILO DE SOUZA FELICIANO,CPF: 696.576.881-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES;De: 17/03/2016 a 31/05/2016
Substituído: (240279/24) ROMARIA DE CARVALHO CUNHA

CONTRATO/SEDUC/44411/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002213403
Contratado: (251703/17) FABIANA LOEBLEIN,CPF: 713.452.991-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO;De: 03/05/2016 a 08/05/2016
Substituído: (251289/7) KELLY ARAUJO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44412/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002211497
Contratado: (254902/10) RONEY RAMON BARRETO DA SILVA,CPF: 024.928.261-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;De: 25/04/2016 a 08/05/2016
Substituído: (211087/24) JULYENE SOUZA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44413/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002213662
Contratado: (256917/9) ALEXANDRA DE SOUZA OLIVEIRA,CPF: 001.588.881-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS;De: 11/05/2016 a 25/05/2016
Substituído: (210823/8) HELENA LEANDRO DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/44414/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002211358
Contratado: (260478/4) ANDREIA SANTOS GOMES,CPF: 038.765.281-78;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:LICENÇA GESTANTE - EFETIVO;Un. Adm:(114553) E.E. Pe. JOANNES BERTHOLD HENNING;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (260480/3) LOURDES HELENA SCHLEICHER LAZZARETTI

CONTRATO/SEDUC/44415/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002215564
Contratado: (267661/2) NATALINO GONCALVES DE OLIVEIRA,CPF: 052.729.821-26;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 02H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 24/05/2016 a 26/05/2016
Substituído: (261383/14) ADRIANA DA SILVA NEVES

CONTRATO/SEDUC/44416/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002209002
Contratado: (270639/2) LUCIA PAULINA THEOBALD,CPF: 628.521.406-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173568) E. E CAMPO MASSAPE;De: 27/04/2016 a 05/05/2016
Substituído: (255938/6) ELIZETH RIBEIRO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44417/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002211033
Contratado: (271506/2) MARILZA JESUS DOS SANTOS,CPF: 810.625.081-49;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De: 01/04/2016 a 08/04/2016
Substituído: (256615/8) OLGA REGINA VIEIRA MIRANDA RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/44418/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002168675
Contratado: (271656/1) ROSINEIA PEREIRA DE SOUZA BOHNENBERGER,CPF: 042.608.111-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(014648) E.E. 21 DE ABRIL;De: 18/03/2016 a 01/04/2016
Substituído: (68442/17) VANESSA CRISTINA TORRES RAMIREZ

CONTRATO/SEDUC/44419/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002209016
Contratado: (271660/1) ADENIRA DE SOUZA CUIABANO,CPF: 994.695.101-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (238719/6) MARIA APARECIDA SILVA CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/44420/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212763
Contratado: (271667/1) FERNANDA BENEDITA GARCIA DE MORAES,CPF: 284.785.538-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA;De: 16/05/2016 a 30/05/2016
Substituído: (223007/19) TATYANY CAVALCANTE ROCHA

CONTRATO/SEDUC/44421/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002203712
Contratado: (271668/1) MARIA ELENICE DOS PASSOS,CPF: 010.103.511-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:;Un. Adm:(014230) E.E. MARIA ESTHER PERES;De: 26/04/2016 a 29/04/2016
Substituído: (113479/28) ROSANGELA MARQUES POSCA

CONTRATO/SEDUC/44422/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002215011
Contratado: (271669/1) LEOPOLDO FERNANDES MAGALHAES,CPF: 487.169.871-87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS;De: 20/05/2016 a 27/05/2016
Substituído: (90558/15) IVAN DOS REIS ESPIRITO SANTO

CONTRATO/SEDUC/44423/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212663
Contratado: (271671/1) NILMA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA,CPF: 773.735.961-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:TECNICO EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(173355) E. E. BOA ESPERANÇA;De: 09/05/2016 a 23/05/2016
Substituído: (64776/27) ANAIR PEREIRA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/44424/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002206542
Contratado: (271671/2) NILMA CRISTINA BASTOS DE OLIVEIRA,CPF: 773.735.961-34;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO;Ref:A-001;CH: 20H
Hab.:TECNICO EM QUIMICA;Motivo:;Un. Adm:(173355) E. E. BOA ESPERANÇA;De: 02/05/2016 a 07/05/2016
Substituído: (239485/14) ELIZETE DA SILVA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44425/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212368
Contratado: (271672/1) MARCIA FOLCHINI TECCHIO,CPF: 924.696.631-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA;De: 10/05/2016 a 23/05/2016
Substituído: (70765/9) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO

CONTRATO/SEDUC/44426/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212478
Contratado: (68552/43) MARIA DE LOURDES TERNEIRO CENEDESI,CPF: 017.589.798-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN;De: 05/05/2016 a 26/05/2016
Substituído: (261383/11) ADRIANA DA SILVA NEVES

CONTRATO/SEDUC/44427/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216795
Contratado: (69676/40) DENISE PAES SOARES DE OLIVEIRA,CPF: 569.477.981-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(014940) E.E. DOM VUNIBALDO;De: 06/05/2016 a 13/05/2016
Substituído: (253168/9) KARLA PATRICIA OLIVEIRA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44428/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216095
Contratado: (93564/63) MARIA ALDA CONCEICAO BALBINO,CPF: 503.269.021-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 16/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (77470/64) ANA CLAUDIA DE CASTRO FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/44429/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212167
Contratado: (107773/24) SINAMARA APARECIDA DA SILVA LICA,CPF: 980.588.431-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM CIENCIAS CONTÁBEIS;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES;De: 16/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (227150/1) RONALDO RAMON SURUBI SOARES

CONTRATO/SEDUC/44430/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212331
Contratado: (117562/13) CLEUDE DE COL SILVA,CPF: 944.903.251-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 05/05/2016 a 26/05/2016
Substituído: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE

CONTRATO/SEDUC/44431/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212593
Contratado: (121895/67) ROSANE FATIMA BORDIGNON,CPF: 781.156.120-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 30/03/2016 a 28/05/2016
Substituído: (141164/11) DEISE DIAS

CONTRATO/SEDUC/44432/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002217225
Contratado: (124986/5) GEISA APARECIDA DA SILVA SANTOS,CPF: 668.027.501-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI;De: 13/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (84334/1) REGINA MARIA DE LIMA SANSON

CONTRATO/SEDUC/44433/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002217904
Contratado: (126663/31) EDILEUZA DE JESUS NAZARIO VIEIRA,CPF: 702.513.472-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127701) E.E. VILA

RICA;De: 17/04/2016 a 16/05/2016
Substituído: (63149/12) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA

CONTRATO/SEDUC/44434/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002218399
Contratado: (126663/32) EDILEUZA DE JESUS NAZARIO VIEIRA, CPF: 702.513.472-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(127701) E.E. VILA RICA;De: 18/03/2016 a 16/04/2016
Substituído: (63149/12) MARIA DO ROSARIO SOARES LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44435/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002117463
Contratado: (128755/15) DENISE MARIA LENZI SCHAAB, CPF: 626.827.761-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 31/05/2016
Substituído: (17991/1) RONALDO RIBEIRO DAMACENO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44436/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002213559
Contratado: (130654/23) LUCIANE FRANK, CPF: 952.478.071-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA;De: 26/04/2016 a 29/04/2016
Substituído: (134165/17) WELLINGTON AMARAL E SILVA

CONTRATO/SEDUC/44437/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212234
Contratado: (131416/27) MARINA LEITE DA COSTA, CPF: 666.989.951-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 05/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44438/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216789
Contratado: (133121/16) ELENIER ZUZA DOS SANTOS, CPF: 870.912.671-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO;De: 11/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (87651/3) EDNEIDE DE ARAUJO SILVA

CONTRATO/SEDUC/44439/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212237
Contratado: (134505/10) NAZARE CANDIDO PANIAGO, CPF: 846.208.201-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:;Un. Adm:(119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 05/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44440/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002211040
Contratado: (136002/25) ELZA FRANCISCA DE MORAIS, CPF: 344.574.961-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(044180) E.E. XV DE OUTUBRO;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (127950/11) ALCY SOUZA DE MORAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44441/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002191538
Contratado: (139994/21) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA, CPF: 927.984.201-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;Em: 31/05/2016
Substituído: (25889/1) JOAO LUIS VALA

CONTRATO/SEDUC/44442/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002191543
Contratado: (139994/22) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA, CPF: 927.984.201-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;Em: 31/05/2016
Substituído: (25889/1) JOAO LUIS VALA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44443/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002202754
Contratado: (143658/10) ROSANGELA FERMINA DA CUNHA, CPF: 014.197.951-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014567) E.E. ANA NERI;De: 15/04/2016 a 14/05/2016
Substituído: (37936/7) DARLENE CORSI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/44444/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212809
Contratado: (15149/2) AUREA MARIA DE ARRUDA LIMA, CPF: 204.454.901-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De: 02/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (211175/6) MARIA HELENA MATOS BOERER

CONTRATO/SEDUC/44445/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216900
Contratado: (202839/22) THAIZ FRANCINE FERREIRA, CPF: 023.062.681-50;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De: 18/05/2016 a 29/05/2016
Substituído: (140972/8) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44446/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002215100
Contratado: (204701/41) ELAINE CRISTINA BRAVO MAGALHAES, CPF: 930.388.521-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 15/05/2016 a 31/05/2016
Substituído: (38000/13) SEBASTIANA VIEIRA DE CASTRO FRANCISCO

CONTRATO/SEDUC/44447/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002203857
Contratado: (208955/2) SEBASTIAO DIAS DA SILVA, CPF: 318.261.051-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE;De: 01/04/2016 a 30/04/2016
Substituído: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA

CONTRATO/SEDUC/44448/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002218663
Contratado: (209467/19) DORACI NASCIMENTO DAS NEVES, CPF: 815.402.561-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET;De: 20/03/2016 a 18/04/2016
Substituído: (105951/3) ROSIMEIRE MENDES DA CRUZ MENDANHA

CONTRATO/SEDUC/44449/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212235
Contratado: (210335/20) LUCIDALVA SILVA LICERAS, CPF: 568.665.691-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 05/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44450/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212238
Contratado: (211536/16) IRANI RAMOS DA SILVA, CPF: 864.589.141-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:;Un. Adm:(119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO;De: 05/04/2016 a 04/05/2016
Substituído: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44451/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002216029

Contratado: (212572/42) KARLA SILVA OLIVEIRA SANDRINI, CPF:

881.353.731-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 05H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA FINAL; Un.

Adm: (016560) E.E. JOAO SATO; De: 13/05/2016 a 15/05/2016

Substituído: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44452/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213673

Contratado: (214676/11) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF:

537.522.521-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (176800)

E. E. PARECIS; De: 15/05/2016 a 31/05/2016

Substituído: (78362/4) EULINASIO GUEDES DA SILVA LIMA

CONTRATO/SEDUC/44453/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213431

Contratado: (216879/19) VALDIRENE PEREIRA COELHO, CPF:

017.309.631-02; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (157252)

E. E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 28/04/2016 a 02/05/2016

Substituído: (106932/19) VALDIRENE DE ALMEIDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44454/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002118327

Contratado: (219966/11) KATIA MARIA CORREA DE LEMOS, CPF:

939.162.721-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: DISTRATO; Un.

Adm: (049859) E.E. PROFª ELIANE DIGIGOV SANTANA; De: 15/02/2016 a 25/05/2016

Substituído: (213747/1) ANDREIA DA SILVA PEREIRA FRANCESCETTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44455/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212203

Contratado: (224222/26) FABIELLE FERREIRA DA SILVA MINOTTI, CPF:

028.328.841-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: DATA

FINAL; Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 16/05/2016 a

31/05/2016

Substituído: (99283/23) ELAINE REGINA FRANCO MAGRO

CONTRATO/SEDUC/44456/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212635

Contratado: (224997/27) GLAUCIA FATIMA RECH, CPF: 025.731.029-04; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (183652)

E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA; De: 04/05/2016 a 24/05/2016

Substituído: (220221/14) MONICA FIDELIS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44457/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213723

Contratado: (237406/4) DANIELE CAMPOS NUNES, CPF: 032.075.661-03; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (012645)

E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE; De: 10/05/2016 a 24/05/2016

Substituído: (75581/3) ELLEN GOMES DE ARRUDA

CONTRATO/SEDUC/44458/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002218017

Contratado: (239510/9) HILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, CPF:

002.629.671-38; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (016055)

E.E. MADRE TARCILA; De: 19/05/2016 a 31/05/2016

Substituído: (68438/6) ROZENICE EVANGELISTA SANCHES

CONTRATO/SEDUC/44459/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212375

Contratado: (240510/39) PAULO JUNYOR FIDELIS PEREIRA CAPELETTE

ROMANO, CPF: 025.582.781-42; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 16H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (014940) E.E.

DOM VUNIBALDO; De: 16/05/2016 a 30/05/2016

Substituído: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO

CONTRATO/SEDUC/44460/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212850

Contratado: (240949/29) EDNA MOREIRA DOS SANTOS, CPF: 960.518.331-53; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (010880)

E. E. DANIEL MARTINS MOURA; De: 24/04/2016 a 23/05/2016

Substituído: (140601/2) MICHELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44461/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212173

Contratado: (243998/17) PAULA CLEANE LEMES GOMES, CPF:

043.609.871-70; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF.

ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 25/03/2016 a 28/03/2016

Substituído: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI

CONTRATO/SEDUC/44462/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215098

Contratado: (244893/8) SIRLEI PEREIRA DOS SANTOS, CPF:

894.590.321-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (016578)

E. E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES; De: 11/05/2016 a 31/05/2016

Substituído: (30715/1) ERIKA LARRANHAGAS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44463/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212631

Contratado: (245753/12) ELIZANGELA LEITE MOREIRA, CPF:

794.484.021-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA ESPANHOLA; Motivo: ; Un.

Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.); De: 07/05/2016 a 13/05/2016

Substituído: (133966/24) ARIADNE CAROLINE DE ANGELI BRITO

CONTRATO/SEDUC/44464/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212657

Contratado: (246498/29) ROSILENE FERREIRA, CPF: 021.902.769-26; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª.

ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 28/04/2016 a 27/05/2016

Substituído: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44465/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002203337

Contratado: (2470/3) CLARICE DA SILVA GALIO, CPF: 502.683.681-04; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012580) E.E.

OSVALDITA ELIZA TEIXEIRA COUTO; De: 17/04/2016 a 01/05/2016

Substituído: (18925/1) MARLY DOS ANJOS TEIXEIRA RIBEIRO

CONTRATO/SEDUC/44466/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212749

Contratado: (247600/11) ELIZANGELA ALVES DA SILVA, CPF:

011.094.901-35; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E.

TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 31/03/2016 a 29/04/2016

Substituído: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44467/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212774

Contratado: (247600/12) ELIZANGELA ALVES DA SILVA, CPF:

011.094.901-35; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E.

TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 30/04/2016 a 29/05/2016

Substituído: (144093/7) LENIR PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44468/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212377

Contratado: (249403/14) TAYZE TATIANE OSSUNA DA SILVA, CPF:

036.056.491-73; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA; Motivo: ; Un.

Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; De: 16/05/2016 a 30/05/2016

Substituído: (36689/10) ALZIRA ESTER CARNEIRO FACHARDO

CONTRATO/SEDUC/44469/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215061

Contratado: (251353/4) TIAGO APARECIDO FRANCINO, CPF: 032.024.681-70; Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015814) E.E.

RENATO SPINELLI; De: 02/05/2016 a 06/05/2016

Substituído: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44470/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213312

Contratado: (253305/6) ALEXANDRA PERPETUO DE LIMA, CPF:

919.097.671-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: READAPTAÇÃO; Un. Adm: (014532)

E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS; De: 15/05/2016 a 31/05/2016

Substituído: (84009/3) CLEIDE ARAUJO DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44471/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212644

Contratado: (253737/12) WELLIMA TAVARES DA SILVA, CPF:

015.316.501-47; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª.

ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 30/03/2016 a 28/05/2016

Substituído: (141164/11) DEISE DIAS

CONTRATO/SEDUC/44472/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212813

Contratado: (255087/8) DEBORA MARIA BEZERRA DOS SANTOS, CPF: 012.912.401-01; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO; De: 16/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (37070/1) HELENA MARIA ROBLES DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44473/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002114970
 Contratado: (255161/11) JANICE DE ALMEIDA NOITE, CPF: 007.440.281-16; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA; Em: 31/05/2016
 Substituído: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44474/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212587
 Contratado: (260241/4) IVO DIAS DA PAZ, CPF: 002.513.781-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS; De: 07/03/2016 a 05/04/2016
 Substituído: (55420/3) JUNYETH COELHO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44475/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212295
 Contratado: (260937/5) MARGARET DORNELAS DA SILVA, CPF: 327.941.421-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA; De: 16/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (85072/1) NADIA TAQUES CASTRO

CONTRATO/SEDUC/44476/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212658
 Contratado: (261024/11) KARINE LUIZA BIGUELINI, CPF: 024.147.220-29; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL; De: 28/04/2016 a 27/05/2016
 Substituído: (236928/3) MARIA DIVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/44477/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002213297
 Contratado: (262666/3) JACQUELINE DA SILVA SOARES, CPF: 024.955.141-11; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; De: 05/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (120911/4) EVANDRA PEDRO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44478/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002215032
 Contratado: (263271/9) CRISTIANE SANTOS SILVA, CPF: 862.319.011-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE; De: 16/05/2016 a 20/05/2016
 Substituído: (56269/18) IVONETE COSTA VILA

CONTRATO/SEDUC/44479/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212171
 Contratado: (263659/18) VILSON ALVES DA ROCHA JUNIOR, CPF: 070.018.209-89; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 28/03/2016 a 26/05/2016
 Substituído: (69849/14) ROSANGELA MARIA PASSARELI

CONTRATO/SEDUC/44480/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002214530
 Contratado: (265618/4) JOSE LUIZ ALVES DA SILVA, CPF: 848.473.361-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA; De: 16/05/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/44481/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212389
 Contratado: (266048/13) MAURICIO JOSE DIAS, CPF: 025.811.458-46; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: ; Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA; De: 16/05/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (57671/28) SUELANIA RIOS PAGNUSSATT

CONTRATO/SEDUC/44482/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213461
 Contratado: (268452/2) ISABELLE CRISTINE SILVA ORTIZ, CPF: 030.517.531-90; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA; De: 15/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (54277/7) GERSON LEMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44483/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002215858
 Contratado: (269028/2) ELIS FATIMA NOGUEIRA, CPF: 812.658.831-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES; De: 23/05/2016 a 25/05/2016
 Substituído: (87302/1) MARIA ROSEANE NUNES RODRIGUES CRUZ

CONTRATO/SEDUC/44484/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212303
 Contratado: (269473/4) VANESSA INES HOLSCHUCH, CPF: 030.009.471-08; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA; De: 19/04/2016 a 18/05/2016
 Substituído: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44485/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002177754
 Contratado: (270362/1) ELIZABETH DA SILVA, CPF: 719.516.011-49; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA; De: 01/04/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (113345/8) AULENI DIAS FREITAS DE MORAES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44486/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002218595
 Contratado: (270536/2) EVELYN FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.913.351-39; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA; De: 01/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (26163/1) RUTH DA SILVA PEREIRA FIGUEIREDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44487/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002190067
 Contratado: (270754/3) CELMA DE FATIMA MENDES SOARES BENTO, CPF: 017.867.271-88; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL; Em: 02/06/2016
 Substituído: (85105/1) DIVINA MARIA SILVA DE JESUS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44488/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212669
 Contratado: (270813/2) EDMYLLA CRISTIANE REGO DA SILVA, CPF: 034.967.991-61; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 19H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (140805) E.E.
 BONIFACIO SACHETTI; De: 18/03/2016 a 24/03/2016
 Substituído: (87105/2) MARCOS CELIO DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/44489/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002218578
 Contratado: (271179/2) RHAYFRAN DE SOUZA ARAUJO, CPF: 032.011.891-62; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (016411) E.E.
 19 DE JULHO; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS

CONTRATO/SEDUC/44490/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002216902
 Contratado: (271246/2) ANNE KAROLINY SOUZA MELO VILELA, CPF:
 024.505.241-00; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (124907) E.E.
 TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO; De: 07/04/2016 a 14/04/2016
 Substituído: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES DUARTE

CONTRATO/SEDUC/44491/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002216053
 Contratado: (271494/2) SILVESTRE MENDES DE SOUZA, CPF:
 299.695.221-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (009890) CEJA
 PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA; De: 25/04/2016 a 29/04/2016
 Substituído: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44492/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002215094
 Contratado: (271655/1) ALINE ALVES DIAS, CPF: 040.741.071-63; Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF.
 ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 04/04/2016 a 17/04/2016
 Substituído: (210826/7) ALISON DE VARGAS WITCEL

CONTRATO/SEDUC/44493/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002211356
 Contratado: (271657/1) SOLANGE FERNANDA ALCANTARA DE CARVALHO, CPF:
 014.591.401-17; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012548) E.E.
 LEONIDAS DE MATOS; De: 22/04/2016 a 28/05/2016
 Substituído: (107413/12) VALDECI DE OLIVEIRA SILVA

CONTRATO/SEDUC/44494/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002211303
 Contratado: (271658/1) JOELMA PIRES DOS REIS, CPF: 038.414.691-08; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011525)
 E.E. FEBRONIO RODRIGUES; De: 09/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (210076/12) LUCIANA HELENA DE SOUZA FREITAS

CONTRATO/SEDUC/44495/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002206502
 Contratado: (271659/1) ALLAN GOMES FRASSETTO, CPF: 036.577.811-70; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (011975)
 E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO; De: 18/04/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44496/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002210654
 Contratado: (271661/1) CRISTIANE OLIVEIRA BENTO, CPF: 979.162.691-04; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (011045) E.E.
 PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES; De: 06/05/2016 a 20/05/2016
 Substituído: (229197/1) ZENILCA CARDOSO MACHADO

CONTRATO/SEDUC/44497/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002213305
 Contratado: (271662/1) ERNANDES INACIO DE OLIVEIRA, CPF:
 002.103.191-60; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010979) E.E.
 MARIA DE LIMA CADIDE; De: 07/05/2016 a 21/05/2016
 Substituído: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/44498/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002209476
 Contratado: (271663/1) JAMIL ALVES DA SILVA, CPF: 208.302.891-00; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: ; Un. Adm: (011002) E.E.
 PINDORAMA; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44499/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002195938
 Contratado: (271664/1) ROGERIO OLIVEIRA BERTOTTI, CPF:
 728.330.091-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (010901) E.E.
 SAGRADO CORACAO DE JESUS; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ

CONTRATO/SEDUC/44500/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002210631
 Contratado: (271665/1) JALON MOREIRA SILVA, CPF: 021.965.761-07; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (050008)
 CEFAPRO DE SAO FELIX DO ARAGUAIA; De: 02/05/2016 a 31/05/2016
 Substituído: (87851/1) NILO ARAUJO LIMA

CONTRATO/SEDUC/44501/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213807
 Contratado: (271666/1) HOSANA GOMES SERAFIM, CPF: 973.748.301-49; Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.
 Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE; De: 22/02/2016 a 29/05/2016
 Substituído: (225926/1) FABIOLA ERBACH

CONTRATO/SEDUC/44502/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002209459
 Contratado: (271670/1) MARIA VANETE BANDEIRA DE SOUZA, CPF:
 378.545.262-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (014230) E.E.
 MARIA ESTHER PERES; De: 01/05/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (144900/7) AURICELIA DO VALE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/44503/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212305
 Contratado: (31754/20) MIRIAM CRISTINA RODRIGUES FRANCO, CPF:
 062.081.288-54; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (016349) E.E.
 GUARANTA; De: 19/04/2016 a 18/05/2016
 Substituído: (202181/12) VICENTINA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/44504/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212172
 Contratado: (46703/57) REGINA ELISA DA SILVA, CPF: 616.131.001-59; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA FRANCESA; Motivo: ; Un. Adm: (097012)
 E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO; De: 18/04/2016 a 17/05/2016
 Substituído: (69181/6) LEIA DA SILVA GOMES TORRES

CONTRATO/SEDUC/44505/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002215447
 Contratado: (56460/24) ADELINA APARECIDA MAZUREK, CPF:
 571.305.821-20; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (104230) E.E. PROF.
 ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 04/04/2016 a 17/04/2016
 Substituído: (210826/7) ALISON DE VARGAS WITCEL

CONTRATO/SEDUC/44506/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002216135
 Contratado: (59145/23) MARLI DA SILVA GOMES, CPF: 293.869.852-68; Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (038636) E.E. PROFª.
 MARIA ELZA FERREIRA INACIO; De: 12/05/2016 a 19/05/2016
 Substituído: (101910/6) MARTA DE FATIMA FRANCISCA DE ASSIS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44507/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002116281
 Contratado: (61718/27) IRENE FRANCISCA DA SILVA FLORENCIO, CPF:
 594.825.671-53; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DISTRATO; Un.
 Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO; De: 15/02/2016 a 30/05/2016
 Substituído: (15813/2) APARECIDA REGINA PEREIRA DE FARIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/44508/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212175
 Contratado: (64227/61) DORCELINA MACHADO, CPF: 795.020.679-91; Cargo/Função:
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS MATEMATICAS E DA NATUREZA; Motivo: ; Un.
 Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO; De: 25/03/2016 a 28/03/2016
 Substituído: (220882/4) LARESSA CRISCIANE FERREIRA FELIPE REATTI

CONTRATO/SEDUC/44509/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212637
 Contratado: (68552/42) MARIA DE LOURDES TERNEIRO CENEDESI, CPF:
 017.589.798-01; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (157252) E.E. LEDY
 ANITA BRESANCIN; De: 07/04/2016 a 16/04/2016
 Substituído: (68829/6) CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS

CONTRATO/SEDUC/44510/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002194678
 Contratado: (71982/2) MIGUEL LUDIO DO ESPIRITO SANTO, CPF:

791.758.131-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012327)

E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS;De: 15/04/2016 a 13/05/2016

Substituto: (67263/7) LUIS MAURO COSTA NUNES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44511/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215407

Contratado:(100569/23) ANDINA MARIA SANTOS;CPF:438.898.755-72;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011703)

E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA;De:23/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44512/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002216063

Contratado:(102938/35) PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA;CPF:567.592.311-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

03H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(153907)

E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:09/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44513/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002211659

Contratado:(107520/23) LENIR DA SILVA COSTA;CPF:486.758.301-49;Cargo/

Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(146420) CEJA PROF.

ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:18/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44514/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 10000022172938

Contratado:(113822/51) ANTONIO ALVES EVANGELISTA;CPF:555.266.751-49;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACANCIA;Un.

Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44515/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002216566

Contratado:(123529/6) NILTON JOSE DA COSTA;CPF:000.174.491-70;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LINGUA INGLESA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:02/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44516/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 100000221851

Contratado:(126654/14) DEONILA SANTANA QUARESMA;CPF:378.100.651-49;Cargo/

Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(010898) CEJA

PROF. ALFREDO MARIEN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44517/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002144589

Contratado:(133156/12) DANIELA REIS;CPF:970.126.700-10;Cargo/Função:(3506)

CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 27H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(156418)

CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44518/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002175568

Contratado:(135216/9) LEANDRO ALVES PEREIRA DOS SANTOS;CPF:893.609.589-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACANCIA;Un.

Adm:(077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44519/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215647

Contratado:(136024/9) JOZENIL GOMES DE CAMPOS CABRAL;CPF:616.216.921-91;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:

30H

Hab.:MAGISTÉRIO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO

MARIEN;De:20/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44520/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002211605

Contratado:(138963/5) MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA

PEREIRA;CPF:404.717.801-20;Cargo/Função:(3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT;Ref:A-001;CH: 27H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACANCIA;Un.

Adm:(014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA;De:02/05/2016 a 17/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44521/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215901

Contratado:(140964/33) EVANELSON MOREIRA SANTOS;CPF:651.874.821-49;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;De:15/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44522/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002216103

Contratado:(144724/13) SILVANA FERREIRA DE MORAIS;CPF:004.426.261-26;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(153907)

E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:09/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44523/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215646

Contratado:(204540/18) FLUVIA SOUZA MENEZES FELIX;CPF:906.812.071-91;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:

30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010898)

CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44524/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215648

Contratado:(208815/18) GISELI MOREIRA DA SILVA;CPF:007.820.651-04;Cargo/

Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44525/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002215650

Contratado:(211298/12) LUDIMILLA DO NASCIMENTO FARIAS;CPF:970.959.661-68;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:

30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.

Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.

Marco Aurelio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44526/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002105548

Contratado:(212417/20) ERICO GERALDES CRUZ;CPF:003.170.071-30;Cargo/

Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACANCIA;Un. Adm:(013129)

E.E. VERENA LEITE DE BRITO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44527/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002126517
 Contratado: (216625/9) NARAIEL PAITER SURUI;CPF:000.582.792-29;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 03H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44528/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212761
 Contratado: (216810/8) JULENIR APARECIDA MORANTI;CPF:021.436.201-95;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(163554)
 E.E. RUI BARBOSA;De:15/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44529/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002215649
 Contratado: (221863/11) QUELLY CESAR MACHADO DELMONEGO;CPF:035.925.631-
 73;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.
 Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:20/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44530/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002098672
 Contratado: (230442/9) GISELENE DE OLIVEIRA MACIEL;CPF:010.213.181-32;Cargo/
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44531/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002179451
 Contratado: (231480/20) VINICIUS EMANOEL LEAL PINTO;CPF:043.471.821-
 12;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un.
 Adm:(011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44532/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002137653
 Contratado: (232004/12) FERNANDA MIRAGE MANARA;CPF:031.304.141-50;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44533/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002161531
 Contratado: (234511/19) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA;CPF:918.082.351-
 34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44534/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002162944
 Contratado: (236375/11) ACSA PEREIRA DA SILVA;CPF:028.868.691-80;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009547) E.E. PASCOAL RAMOS;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44535/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002162157
 Contratado: (236529/25) ERIKA DE ASSIS CARNEIRO;CPF:024.461.341-90;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(009539) E.E. GUSTAVO DUTRA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44536/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002213665
 Contratado: (237841/13) QUITERIA BARBOSA DA SILVA;CPF:026.891.134-73;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013072)
 E.E. SAO JOSE;De:10/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44537/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002213791
 Contratado: (238144/12) INAE VIEIRA DOS SANTOS WALTHER;CPF:033.583.791-
 32;Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(097012) E. E.
 JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:23/04/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44538/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212488
 Contratado: (238487/3) MATIAS DIAS MENDES;CPF:615.900.611-87;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(014532)
 E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:13/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44539/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002114466
 Contratado: (238749/17) RITA MARIA FLAUZINA SILVA;CPF:942.190.101-06;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(137774)
 E.E. MARIO DE ANDRADE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44540/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002166578
 Contratado: (239409/7) YARA SILVA DE MORAIS;CPF:469.782.671-04;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 29H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44541/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002204617
 Contratado: (239672/7) MANTEIO METUKTIRE;CPF:041.870.031-18;Cargo/
 Função: (8850) PROFESSOR INDO;Ref:A-001;CH: 21H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO
 DE CH;Un. Adm:(123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI;De:06/05/2016 a
 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44542/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002218095
 Contratado: (240180/4) DELMA RODRIGUES PORTO;CPF:034.676.011-97;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(016594) E.E. Pres. TANCREDO DE A. NEVES;De:11/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44543/2016 DE: 03/06/2016
 Processo Nº: 1000002212647
 Contratado: (243541/26) FRANCISCO FERNANDO GASPARIN;CPF:987.446.661-
 87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/
 LITERATURA;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(104230) E.E. PROF.
 ELIDIO MURCELLI FILHO;De:15/02/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44544/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002134746
Contratado: (248419/12) PATRICIA MICHELI DALPIAZ CARVALHO;CPF:995.387.091-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (158658) E.E. DAURY RIVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44545/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002130864
Contratado: (253015/8) ALEX CARLOS DA SILVA;CPF:000.778.751-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44546/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216074
Contratado: (254866/8) ROSILENE DO NASCIMENTO;CPF:699.498.401-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:09/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44547/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002216062
Contratado: (255061/5) RAFAELA DE ALMEIDA ESPINOSA;CPF:043.334.711-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY;De:09/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44548/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002212489
Contratado: (255068/8) LIBIA MARCIA ALMEIDA;CPF:033.496.391-51;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPANHOL;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS;De:13/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44549/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002210778
Contratado: (255093/6) MARINALVA DAMASIO DA SILVA PINTO;CPF:912.477.211-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:13/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44550/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002114555
Contratado: (255627/5) ROSANGELA LOPES DA SOLVA;CPF:036.015.751-32;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44551/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002145391
Contratado: (257078/14) FRANCINELI CEZARINA LARA;CPF:842.774.401-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44552/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002218851
Contratado: (261338/5) GRAZIELE COSTA DA SILVA;CPF:026.563.121-16;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO;De:17/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44553/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002096547
Contratado: (261761/2) NOELI ZIMMER;CPF:007.117.879-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44554/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002183109
Contratado: (261897/4) SELMA RODRIGUES;CPF:551.016.661-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44555/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002121837
Contratado: (262733/2) LAIANE BORGES DE OLIVEIRA;CPF:039.184.201-32;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44556/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002119182
Contratado: (263322/4) GLEYDSON NERI DE SANTANA;CPF:034.759.174-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44557/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002140416
Contratado: (263801/3) NEUSA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS;CPF:624.221.460-15;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44558/2016 DE: 03/06/2016
Processo Nº: 1000002215601
Contratado: (265169/2) VIVIANE CISCON DA FONSECA SOUTO E SILVA;CPF:036.697.021-64;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON;De:01/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44559/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002145475
 Contratado: (265525/5) JUCIMARA KREUSCH;CPF:737.002.151-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44560/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002160126
 Contratado:(265525/6) JUCIMARA KREUSCH;CPF:737.002.151-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:DATA INICIAL;Un.
 Adm:(013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44561/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002150633
 Contratado:(265610/2) ELISANDRA ALVES DE CAMPOS;CPF:815.430.501-15;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(014095) E.E. TANCREDO A. NEVES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44562/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002138009
 Contratado:(268571/1) NUBIA MERIDIAN BARROS COELHO;CPF:017.741.991-
 14;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
 Adm:(014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44563/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002149276
 Contratado:(269420/1) BEKROTI METUKTIRE;CPF:041.871.261-12;Cargo/
 Função: (8850) PROFESSOR INDIO;Ref:A-001;CH: 20H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(123986) E.E.
 INDIGENA BEPKOROROTI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44564/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002128828
 Contratado:(269432/2) ILENAIR LUNARDI;CPF:022.995.999-75;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(016519) E.E.
 13 DE MAIO;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44565/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002123983
 Contratado:(269432/3) ILENAIR LUNARDI;CPF:022.995.999-75;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(016500)
 E.E. MARIO SPINELLI;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44566/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002130774
 Contratado:(270101/1) ALDO WAAMATE TSEREDZEDZE;CPF:855.675.231-49;Cargo/
 Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT;Ref:A-001;CH: 21H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44567/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002175635
 Contratado:(270441/1) ROSILENE SOBRAL GIMENEZ;CPF:034.070.979-05;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44568/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002216069
 Contratado:(271344/3) ELAINE APARECIDA DE ARRUDA MORAES;CPF:025.239.021-
 09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA FINAL;Un.
 Adm:(153907) E.E. MÁRIO DÚILIO EVARISTO HENRY;De:09/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44569/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002209124
 Contratado:(271653/1) JOCEMIRO SEBASTIAO FERREIRA CAMPOS;CPF:460.810.891-
 34;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:30/04/2016
 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44570/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002209051
 Contratado:(271654/1) LUCIANA FIRMINO NETO;CPF:799.852.031-00;Cargo/
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De:02/05/2016
 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44571/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002199167
 Contratado:(271673/1) ADONIAS DO NASCIMENTO RIBEIRO;CPF:069.336.463-
 78;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH:
 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(124079) E.E. CANDIDO PORTINARI;De:01/04/2016 a 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44572/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002126741
 Contratado:(44745/64) MARIA GLECI ALFARO SALGUEIRO PIRES;CPF:476.261.510-
 20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(014095) E.E.
 TANCREDO A. NEVES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44573/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213646
 Contratado:(46703/56) REGINA ELISA DA SILVA;CPF:616.131.001-59;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA FRANCESA;Motivo:DATA FINAL;Un.
 Adm:(097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO;De:18/05/2016 a 31/05/2016

CONTRATO/SEDUC/44574/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002213303
 Contratado:(58591/40) MARCELO FRANCISCO DE ARRUDA;CPF:811.478.051-
 72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(011606)
 E.E. ONZE DE MARÇO;De:09/05/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44575/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002166620
 Contratado:(59854/57) MARLENE LIMONGE CAVLAC;CPF:010.931.478-65;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:ABERTURA DE
 TURMA;Un. Adm:(012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44576/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002147044
 Contratado:(65430/6) JUCINEIDE RODRIGUES COSTA;CPF:693.957.801-34;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA;Motivo:VACÂNCIA;Un.
 Adm:(014095) E.E. TANCREDO A. NEVES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas
 atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44577/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002212143
 Contratado:(68735/37) ELIANE DE ARRUDA;CPF:571.762.301-10;Cargo/
 Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:READAPTAÇÃO;Un. Adm:(014036)
 E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS;De:03/04/2016 a 31/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
 Marco Aurelio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44578/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002150683

Contratado: (69047/11) JOELMA MARTINS DOS SANTOS;CPF:460.720.801-97;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44579/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002218460

Contratado: (75172/27) KARLA FANTINELL;CPF:895.881.501-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO;De:28/05/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44581/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002123911

Contratado: (85686/21) ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO;CPF:535.954.321-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012955) E.E. Dr. ITRYO CORREA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44582/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002132303

Contratado: (85686/23) ALESSANDRA ROSA DA SILVA CARVALHO;CPF:535.954.321-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/44583/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 1000002137741

Contratado: (86004/36) ROSELY MARGARETE COSTA;CPF:531.514.961-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011746) CEJA PROF. MILTON MARQUES CURVO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/44584/2016 DE: 03/06/2016

Processo Nº: 100000215998

Contratado: (86123/3) MARIA LUIZA DIAS FERNANDES;CPF:074.801.178-17;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H Hab.:BACHARELADO EM AGRONOMIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (091421) E.E. INDIGENA XINUI MYKY (ALDEIA JAPUIRA);De:06/05/2016 a 12/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00861/2016 DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002216889

Nome: (261383/13) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 30/05/2016 Até26/09/2016

Processo N.: 1000002217740

Nome: (261383/12) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 30/05/2016 Até26/09/2016

Processo N.: 1000002217743

Nome: (261383/11) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN
A Partir de: 30/05/2016 Até26/09/2016

Processo N.: 1000002218475

Nome: (261383/14) ADRIANA DA SILVA NEVES
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 30/05/2016 Até26/09/2016

Processo N.: 1000002218434

Nome: (263145/3) ALCIONE ESTFE DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 23/05/2016 Até19/09/2016

Processo N.: 1000002215479

Nome: (239917/7) ALESSANDRA CABRAL DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 17/04/2016 Até13/06/2016

Processo N.: 1000002217753

Nome: (261057/3) ALINE PIASETZKI
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/06/2016 Até28/09/2016

Processo N.: 1000002218027

Nome: (263869/3) ANA LUCIA CABRAL
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 10/05/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002218034

Nome: (261411/5) ERICA MAIARA ARAUJO SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 16/05/2016 Até14/07/2016

Processo N.: 1000002216530

Nome: (254026/5) ERIKA LISBOA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 19/05/2016 Até15/09/2016

Processo N.: 1000002217277

Nome: (214825/11) MARLEIDE MOREIRA NOWOTNY
Cargo/Função: (3476) APOTO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 17/04/2016 Até15/06/2016

Processo N.: 1000002218056

Nome: (92953/28) SIMEIA DA SILVA BEZERRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
A Partir de: 11/05/2016 Até09/07/2016

Processo N.: 1000002216534

Nome: (262805/4) WHATILLA MOREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA
A Partir de: 22/05/2016 Até18/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00862/2016 DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002218565

Nome: (144144/29) ANGELICA BARBOZA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 23/05/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 1000002218570

Nome: (144144/28) ANGELICA BARBOZA DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 23/05/2016 Até06/06/2016

Processo N.: 1000002218490

Nome: (240469/37) DALILA DE OLIVEIRA MARQUES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)
A Partir de: 30/05/2016 Até03/06/2016

Processo N.: 1000002218555

Nome: (246011/5) IOLANDA FRANCISCA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRO UNIAO
A Partir de: 31/05/2016 Até07/06/2016

Processo N.: 1000002218514

Nome: (260666/2) NADIA CRISTINA FAZINATTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (04253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 31/05/2016 Até11/06/2016

Processo N.: 1000002218074

Nome: (260763/12) SILMARA BRITO DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (04270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 31/05/2016 Até14/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00863/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002197759

Nome: (260326/6) ALESSANDRO DE MATTOS MACHADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013412) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 10/04/2016 Até27/06/2016

Processo N.: 1000002210918

Nome: (89383/38) EPIFANIA FRANCISCA DE CAMPOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/05/2016 Até21/05/2016

Processo N.: 1000002206229

Nome: (260480/3) LOURDES HELENA SCHLEICHER LAZZARETTI

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 02/05/2016 Até16/08/2016

Processo N.: 1000002210816

Nome: (117202/25) RAEILITA DE OLIVEIRA RESENDE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 09/05/2016 Até23/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00864/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002217949

Nome: (30565/1) ELIANE LACAL

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/11/1997 Ate 03/11/2002
A Partir de: 01/06/2016 Ate 30/06/2016

Processo N.: 124553

Nome: (21391/1) GENISE MARTINS DA SILVA

Cargo/Função: (2321) PROFESSOR
Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000
A Partir de: 22/09/2007 Ate 20/12/2007

Processo N.: 11989912

Nome: (26203/4) JARINA RODRIGUES DE AMORIM PIRANI

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 04/03/1996 Ate 03/03/2001
A Partir de: 29/03/2004 Ate 26/06/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00865/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000000776273

Nome: (18748/1) CLARICE DE ARAUJO BORGES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/1994 Ate 06/08/1999
A Partir de: 17/04/2010 Ate 15/07/2010

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00866/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 143395/2016

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO

Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 260064/2016

Nome: (60566/3) JOAO APOLINARIO DE ALBUQUERQUE FILHO

Quinquênio: 01/04/2010 Ate 31/03/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236615/2016

Nome: (48600/40) JOSE ALCIDES GIL

Quinquênio: 08/02/2011 Ate 07/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 241084/2016

Nome: (121356/18) KARINE ANDREZA PEREIRA BEE

Quinquênio: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 251280/2016

Nome: (85472/2) MARCO ANTONIO PAGEL

Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: 2141127/2016

Nome: (68436/15) ROSANGELA DE FRANCA TABOSA

Quinquênio: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 236646/2016

Nome: (94119/1) SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS

Quinquênio: 05/04/2011 Ate 04/04/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00867/2016

DE: 03/06/2016

O Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 268112/2016

Nome: (22200/1) EDYVANA GOMES DA SILVA

Quinquênio: 30/08/2005 Ate 29/08/2010
Qtde Dias: 90

Processo N.: 02/06/2016

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA

Quinquênio: 12/07/1995 Ate 11/07/2000
Qtde Dias: 90

Processo N.: 02/06/2016

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA

Quinquênio: 12/07/1985 Ate 11/07/1990
Qtde Dias: 90

Processo N.: 02/06/2016

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA

Quinquênio: 12/07/1990 Ate 11/07/1995
Qtde Dias: 90

Processo N.: 02/06/2016

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA

Quinquênio: 12/07/2000 Ate 11/07/2005
Qtde Dias: 90

Processo N.: 02062016

Nome: (21789/1) ROSA DA SILVA

Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Marco Aurelio Marrafon
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00169/2016

DE: 03/06/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 29247/2015

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 03/08/2009 Ate 02/08/2014
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Arnon Osny Mendes Lucas
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00034/2016

DE: 03/06/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 46369/2016

Nome: (95548/2) ALTINO CARMELITO DUQUE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011
A Partir de: 02/10/2015 Ate 30/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Junho de 2016.
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2016/SEGES

A Superintendência de Aquisições Governamentais torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de preços para fornecimento de leitores biométricos de digital, para atender as demandas das secretarias e órgãos do Poder Executivo que utilizarem o sistema biométrico de controle de frequência - WEBponto, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **08/06/2016 a 16/06/2016**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura

da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **09h45min** (horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **16/06/2016 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, por meio do Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - duvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2016/SAAF/SEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão de abertura de Licitação Pública na modalidade Pregão Eletrônico.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: as propostas e os documentos de habilitação deverão ser ANEXADOS E ENVIADOS via Sistema Eletrônico de Aquisições Governamentais - SIAG a partir de **06/06/2016 até 10 minutos antes da hora designada para a ABERTURA DAS PROPOSTAS.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 10H00MIN DO DIA 16 DE JUNHO DE 2016. (Horário de Brasília)

LOCAL DE DISPUTA: No Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, para se ter acesso ao Sistema Eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal. As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no SIAG, fone: (0**65) 3613-3606.

RETIRADA DO EDITAL: O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL À PARTIR DO DIA 06/06/2016, na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- "licitações" 2- "sefaz" 3- "pregão eletrônico") ou clicar no link <http://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/acessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, Complexo III, Bloco A, térreo, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3415-B, Cuiabá/MT, CEP 78050-903, de segunda à sexta-feira em horário de expediente.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA
Pregoeira

ADRIANA PAULA BARBOSA SILVA
Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição
(Original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2016/SEMA PROCESSO N.º 298824/2015

RECEPÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS SERÁ: do dia 06 de junho de 2016 até o dia 20 de junho de 2016 às 13h30, como referência o horário de Cuiabá-MT, via Internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por

servidor integrante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, denominado (a) Pregoeiro(a) mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo licitações da SEGES, constante na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais da SEGES - <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>. Em caso de dúvidas ligar para o "Help Desk" - Fone: (65) 3613-3606.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A abertura das propostas será realizada às 14h00 do dia 20 de junho de 2016, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MICROFONE, CAIXA DE SOM, CÂMERA DIGITAL)...

AQUISIÇÃO DO EDITAL: por meio do sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Gestão - Portal de Aquisições - Edital (<https://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>), ou da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (http://www.sema.mt.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=803&Itemid=718), bem como na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970 - atendimento a partir das 08h00min, trazer pen drive para cópia - Telefones (065) 3613-7308 ou 3613-7270.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Será no Sistema SIAG, para se ter acesso ao sistema eletrônico SIAG, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao site <http://www.gestao.mt.gov.br/>, após clicar no link "Superintendência de Aquisições Governamentais", clicar "Fornecedores Acesse ao Sistema", clicar na aba "Fornecedor" após clicar no link "cadastro".

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2016.

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE SUSPENSÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/SEMA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente, por meio de seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, e a Pregoeira designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E do dia 16 de julho de 2015, vem a público informar que a sessão do Pregão Eletrônico n.º 006/2016/SEMA, Processo nº. 288329/2015, marcada para ser realizada no dia 10/06/2016 às 14h00, **via Internet**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, RELOCAÇÃO E TROCA DE PLATAFORMAS DE COLETAS DE DADOS - PCDS E MEDIÇÃO DE DESCARGA LÍQUIDA EM RIO PARA 05 (CINCO) ESTAÇÕES EM MATO GROSSO, foi suspensa**, considerando que fomos informados sobre problemas relacionados ao cadastro de senha no sistema de aquisições governamentais - SIAG, considerando também que fomos informado que os servidores responsáveis pelo suporte técnico do SIAG estão em greve, sendo assim a nova data, local e horários serão publicados em momento oportuno, em diário oficial, no site www.gestao.mt.gov.br, e www.sema.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2016.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

AVISO DE SESSÃO DESERTA **DO PREGÃO PRESENCIAL 009/2016/SEMA/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através de seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, e sua Pregoeira Oficial, declara que a sessão de licitação agendada para ocorrer no dia 03 de junho de 2016, às 14hs, que tem como **objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA PARA A SEMA-MT**, referente ao pregão presencial nº 009/2016/SEMA, Processo nº. 58410/2016 no protocolo (54810/2016 no

SIAG), foi deserta, pois nenhuma empresa compareceu a sessão de licitação.

Cuiabá - MT, 03 de junho de 2016.

Emmanuelle Silva Santos
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEGUNDO AVISO DE ABERTURA E NOVO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2015/SESP

PROCESSO Nº 438886/2015 e SIAG Nº 0438886

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar a Segundo Aviso de Abertura e Novo Edital do **Pregão Eletrônico nº 083/2015/SESP**, cujo objeto é aquisição de Material Permanente - capacetes balísticos - para atender a demanda da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: de 07/06/2016 a 16/06/2016, período integral, e no dia 17/06/2016 até às 09h45min (horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/06/2016 às 10h00min (horário de Brasília-DF), através do site: www.gestao.mt.gov.br - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>)
ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br
Telefones: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA **AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2015/SESP

PROCESSO Nº 466428/2015 e SIAG Nº 0466428

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP vem a público informar a abertura do Pregão Presencial nº 097/2015/SESP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de garagem/marina para as embarcações a disposição do GEFRON.

DATA: 20/06/2016

HORÁRIO: 09h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP/MT - Av. Dr. Mário Cardi Filho, s/nº - Térreo - Sala Multiuso - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, CEP 78.049-927

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>)

ESCLARECIMENTOS: E-mail: licitacao@sesp.mt.gov.br

Telefones: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

PREGOEIRAS: Celiane Faria da Silva / Daniela Marques Godinho

ORDENADOR DE DESPESAS: Rogers Elizandro Jarbas
Cuiabá, 03 de junho de 2016.

TARIK RIBEIRO DE ASSIS
Coordenador de Aquisições e Contratos
COAC/SUADM/SAAS
(original assinado)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO nº 188/2016-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001481-001/2016-PGJ (gedoc), resolve: **aposentar, voluntariamente, por tempo de contribuição**, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, c/c artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 127 e 213, III, "a", ambos da LC 04/90, a Srª **FABIOLA LACERDA**, matrícula nº 000098, portadora do RG nº 12789112-SSP/SP e CPF nº 361.875.186-91, **com proventos integrais** do cargo efetivo de **Técnico Administrativo, nível V - classe "D"** - Apoio Técnico de Nível Médio - **MP-ATNM**, conforme artigo 6º, II, c/c Anexos I e III, todos da Lei Estadual nº 9.782/2012, da Procuradoria Geral de Justiça, com jornada semanal de 40 horas de trabalho, contando, **até 01-06-2016**, com **33 anos, 04 meses e 28 dias** de tempo total de contribuição, conforme dispõe a lei.

Cuiabá, 01 de junho de 2016

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO nº 122 /2016 CPJ MP MT

Inclui os §§ 7º e 8º ao art. 4º, altera o caput e inclui os §§ 1º a 5º ao art. 6º da Resolução nº 32/2008 CPJ, que define a titularidade das Procuradorias de Justiça do Estado de Mato Grosso, fixa suas atribuições e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 16, inciso II c/c art. 17, ambos do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 32/2008-CPJ não prevê a forma de distribuição das Ações Rescisórias, Suspensão de Liminares/Execuções de Sentença e Reclamações, feitos estes afetos ao segundo grau de jurisdição e, pois, de competência junto ao Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do procedimento para suscitação de Conflito de Atribuições previsto no art. 70 da Lei Complementar nº 416/2010, uma vez que a Resolução nº 32/2008 CPJ silencia a esse respeito;

CONSIDERANDO os fundamentos postulados no pedido protocolado sob GEDOC nº 007504-001/2015 e deliberação do e. Colegiado em reunião ordinária realizada em 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir os parágrafos 7º e 8º ao artigo 4º da Resolução nº 32/2008-CPJ, com a seguinte redação:

Art. 4º (omissis)

(...)

§ 7º Os processos relativos a Pedidos de suspensão de execução de sentença, Pedidos de Suspensão de Liminares e Reclamações serão distribuídos de forma a se observar classes diferenciadas, a exemplo das Ações Rescisórias de forma a salvaguardar a devida alternância.

§ 8º Os processos relativos a precatórios requisitórios e Requisições de Pequeno Valor ficam excluídos da forma de distribuição prevista no § 7º, sendo que para esses, também não será observada a vinculação.

Art. 2º. Alterar o caput e inclui os §§ 1º a 5º ao art. 6º da Resolução nº 32/2008 CPJ, com a seguinte redação:

Artigo. 6º. O Procurador de justiça, ao receber autos de processo que lhe tenha sido distribuído por equívoco, ou em razão de entendimento pessoal de que não é da sua atribuição e ainda, em caso de impedimento ou suspeição, deverá devolvê-lo imediatamente à GAEXP para redistribuição, mediante manifestação, observando-se a devida compensação.

§ 1º Caso o órgão ministerial para o qual o processo judicial foi redistribuído também discorde da distribuição, deverá suscitar o conflito de atribuições, fundamentadamente, remetendo os autos ao Procurador-Geral de justiça, para decisão.

§ 2º O procedimento de conflito de atribuições, seja positivo ou negativo, deverá tramitar em autos apartados, contendo as razões apresentadas pelo suscitante e pelo suscitado, e será encaminhado, juntamente com o processo judicial, ao Procurador-Geral de justiça, para decisão.

§ 3º Após a decisão a que se refere o § 2º, o processo e o procedimento de conflito serão remetidos à Gerência de Atendimento e Expediente - GAEXP para distribuição, sendo que os autos do Conflito de Atribuições deverão ser arquivados naquela gerência.

§ 4º A GAEXP deverá certificar nos autos do processo judicial a

tramitação interna do Conflito de Atribuições, especificando as datas das movimentações em cada órgão ministerial.

§ 5º Em se tratando de processo de natureza sigilosa, o procedimento de Conflito de Atribuições também deverá tramitar internamente como sigiloso, a fim de que sejam resguardados direitos e garantias das partes processuais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Presidente do Colégio de Procuradores(as) de Justiça

Flávio Cezar Fachone

Secretário do Colégio de Procuradores(as) de Justiça

RESOLUÇÃO nº 123/2016-CPJ MP MT

Altera o artigo 16, I.I e I.II, da Resolução nº 105/2015-CPJ.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 16, inciso II c/c art. 17, ambos do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO os fundamentos postulados no pedido protocolado sob GEDOC nº 002288-001/2016 e deliberação do e. Colegiado em reunião ordinária realizada em 2 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 16, I.I e I.II da Resolução nº 105/2015-CPJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Comarca de **Lucas do Rio Verde:**

ÁREA CÍVEL

(...)

I.I) À 1ª Promotoria de Justiça compete atuar: nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa dos direitos da criança e do adolescente, patrimônio público e fundações; assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) que tramitam perante as 1ª e 2ª Varas de Lucas do Rio Verde.

I.II) À 2ª Promotoria de Justiça compete atuar nos feitos judiciais e extrajudiciais na defesa do meio ambiente e cidadania; assim como nos feitos cíveis em geral (*custos legis*) que tramitam perante as 3ª e 6ª Varas, Juizado Especial Cível e Diretoria do Foro de Lucas do Rio Verde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 02 de junho de 2016.

Paulo Roberto Jorge do Prado

Presidente do Colégio de Procuradores(as) de Justiça

Flávio Cezar Fachone

Secretário do Colégio de Procuradores(as) de Justiça

PORTARIA Nº 219/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JOSELITO CORCINI DE PAULA**, matrícula nº 006912, lotado no Departamento de Apoio Administrativo para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

Ata de Registro de Preços nº 036/2016

CONTRATANTE: MARKISE OBRAS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 19.985.034/0001-00.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 1º de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 220/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder

pela gestão, acompanhamento e fiscalização das Atas de Registro de Preços abaixo especificadas:

Ata de Registro de Preços nº 038/2016

Empresa Fornecedora: **Unnion Locadora de Veículos Eirelli ME**. CNPJ/MF: 07.000.107/0001-89.

Ata de Registro de Preços nº 039/2016

Empresa Fornecedora: **Agência de Viagens Universal Ltda EPP**. CNPJ/MF: 02.981.173/0001-63.

Ata de Registro de Preços nº 040/2016

Empresa Fornecedora: **Eva Tur Transportes Ltda ME**. CNPJ/MF: 05.511.956/0001-71.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.

Cláudia Di Giacomio Mariano

Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 001376-001/2016. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2013. **Locatário:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Locadora:** KARYNE SCORSATTO HORY, CPF/MF nº 158.214.958-57. **Objeto:** Aditamento de prazo ao Contrato de Locação de um imóvel comercial situado à Avenida Brasil, nº 1.120, Bairro Bom Jesus, Município de Apicás-MT, para atender as necessidades da Promotoria de Justiça daquela Comarca, por interesse e necessidade da Administração Pública. **Prazo:** 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 13 de maio de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 11 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Karyne Scorsatto Hory - Proprietária do imóvel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001635-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 038/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** UNNION LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ME, CNPJ/MF nº 07.000.107/0001-89. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 49.350,00 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Carla Mendes Moreira Borges - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001635-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 039/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA EPP, CNPJ/MF nº 02.981.173/0001-63. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Horácio Teixeira de Souza Neto - Representante da Empresa.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 001635-001/2016. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 040/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** EVA TUR TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ/MF nº 05.511.956/0001-71. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE DIVERSAS CATEGORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 045/2016 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 6.430,00 (seis mil, quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Projeto/atividade: 2006, Natureza da Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Mário Celso Francisco Xavier - Representante da Empresa.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 054/2016-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 21 DE JUNHO DE 2016, ÀS 14 horas. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA READEQUAÇÃO E REFORMA DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUIQUIRA**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, situado à Rua Quatro, s/nº, Centro Político e Administrativo, Cep 78.049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br, ou no Departamento de Aquisições/Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento. Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

Comissão de Licitação

Port. nº 0799/2015-PGJ, DOE/MT de 06.10.2015

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 000834-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 045/2016 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **CONTRATADA:** 90 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº 22.152.318/0001-20 **Objeto:** Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de software Compor 90 e manutenção para realização de perícias por interesse e necessidade da Administração Pública. **Valor:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais) Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 22039900, Natureza de Despesa: 33903900, Fonte: 100. Vigência: 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 31 de maio de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Pio Soares Canedo Junior - Representante da Empresa.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 354/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11º, I, III e IX,

CONSIDERANDO o pedido de férias compensatórias do i. Coordenador do Núcleo de Várzea Grande, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, no período de 31/05 a 14/06/2016.

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 263850/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenador da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, no período de 31/05 a 14/06/2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2016.

Cuiabá/MT, 02 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido na edição do dia 02 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26789.

PORTARIA Nº. 355/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de Junho/2016, daquele núcleo;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 03 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/06 a 10/06/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 10/06 a 17/06/2016	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 17/06 a 24/06/2016	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal
24/06 a 01/07/2016	Dr. Fábio Guimarães Neto	Rosangela Santa Furtado

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVIL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 03/06 a 10/06/2016	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto
De 10/06 a 17/06/2016	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 17/06 a 24/06/2016	Dra. Ana Leonarda Preza Borges Rios	Lana Cristina Ribeiro Martelli
24/06 a 01/07/2016	Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz	Jéssica Aparecida S. Guedes de Castro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 356/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº. 273506/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão dos Servidores Comissionados para suprir os trabalhos inerentes aos motoristas terceirizados, acompanhando os Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos Plantonistas da área Cível, os períodos abaixo:

DATA	SERVIDOR
04 e 05/06/2016	Felipe Douglas Machado da Cunha
11 e 12/06/2016	Wagner Gomes dos Santos
18 e 19/06/2016	Silvio Feitosa de Freitas
25 e 26/06/2016	Sandro Dias Batista Villela
02 e 03/07/2016	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
09 e 10/07/2016	Cristiano Nogueira Peres Preza
16 e 17/07/2016	Benedito Sergio Santana do Couto
23 e 24/07/2016	Tullius Marcus M Caldas
30 e 31/07/2016	Klebson Leite Freire
06 e 07/08/2016	Eder Henrique Robles da Silva
13 e 14/08/2016	Valter Jose da Costa
20 e 21/08/2016	Felipe Douglas Machado da Cunha
27 e 28/08/2016	Wagner Gomes dos Santos
03 e 04/09/2016	Silvio Feitosa de Freitas
10 e 11/09/2016	Sandro Dias Batista Villela
17 e 18/09/2016	Marcelo Luiz Nunes de Moraes
24 e 25/09/2016	Cristiano Nogueira Peres Preza
01 e 02/10/2016	Benedito Sergio Santana do Couto
08 e 09/10/2016	Tullius Marcus M. Caldas

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 357/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar, sem efeito as Portarias 335/2016/DPG, 342/2016/DPG, 343/2016/DPG e 344/2016/DPG, que versa sobre férias dos servidores abaixo relacionados:

Eider Garcia De Souza
Kelly Cristina Da Silva
Luciano Peterson Silva
Marluce Nubia Baldo Dos Santos

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral em Exercício

RESOLUÇÃO nº. 83/2016/CSDP.

Dispõe sobre o uso do Nome Social de Travestis e Transexuais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei complementar estadual n.º. 146/2003), em especial pelos artigos 15 e 21, incisos I, VI, IX e XIX, notadamente o de exercer o poder normativo e recomendar as medidas necessárias ao regular funcionamento da Defensoria Pública, a fim de assegurar o seu prestígio e a consecução de seus fins e,

CONSIDERANDO os fundamentos constitucionais da cidadania e da dignidade da pessoa humana, bem como o objetivo da República Federativa do Brasil de promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (artigos 1º, incisos II e III, e 3º, inciso IV, da Constituição Federal de 1988);

CONSIDERANDO os princípios de direitos humanos consagrados em instrumentos internacionais, especialmente a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), a Declaração da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata (Durban, 2001) e os Princípios de Yogyakarta (2007);

CONSIDERANDO as propostas de ações governamentais contidas no Programa Nacional de Direitos Humanos 3 elaborado em 2010 (PNDH 3) relativas ao Eixo Orientador III: Universalizar Direitos em um Contexto de Desigualdades;

CONSIDERANDO o Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra Lésbicas, Gays, Transgêneros, Transexuais e Bissexuais e de Promoção da Cidadania Homossexual, denominado "Brasil Sem Homofobia";

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros e Transexuais - PNLGBT e o Plano Estadual de Políticas Públicas para

Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar tratamento isonômico aos assistidos, membros, servidores, terceirizados e estagiários no âmbito da Defensoria Pública da União,

RESOLVE

Art. 1º. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas travestis e transexuais usuárias dos serviços, aos Defensores Públicos, estagiários, servidores e terceirizados da Defensoria Pública de Mato Grosso, em seus registros, sistemas e documentos, na forma disciplinada por esta Resolução.

Parágrafo único. Entende-se por nome social aquele adotado pela pessoa, por meio do qual se identifica e é reconhecido na sociedade, a ser declarado pela própria pessoa, sendo obrigatório o seu registro.

Art. 2º. O sistema de informática que gerencia a prestação de assistência jurídica pela Defensoria Pública de Mato Grosso deverá permitir, em espaço especificamente destinado a esse fim, o registro do nome social desde o atendimento inicial ou a qualquer tempo quando requerido.

§ 1º O nome social do assistido deve aparecer na tela do sistema de informática em espaço que possibilite a sua imediata identificação, devendo ter destaque em relação ao respectivo nome constante do registro civil.

§ 2º É obrigatório o registro do nome social mesmo enquanto o sistema de informática não disponibilize espaço especificamente destinado a esse fim, hipótese em que o nome social do assistido deve ser preenchido em destaque no cabeçalho da narrativa ou em outro espaço que possibilite a sua imediata identificação, não sendo permitidas escusas de qualquer espécie.

§ 3º Nos casos de menores de dezoito anos não emancipados, o nome social deve ser declarado pelos pais ou responsáveis legais.

§ 4º Os agentes públicos deverão respeitar a identidade de gênero e tratar a pessoa pelo prenome indicado, que constará dos atos escritos.

§ 5º Em caso de divergência entre o nome social e o nome constante do registro civil, o prenome escolhido deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos externos, acompanhado do prenome constante do registro civil, devendo haver a inscrição "registrado (a) civilmente como", para identificar a relação entre prenome escolhido e prenome civil.

Art. 3º Será utilizado, em processos judiciais e administrativos, o nome social em primeira posição, seguido da menção do nome registral precedido de "registrado (a) civilmente como".

§ 1º Nos sistemas eletrônicos de processos judiciais ou administrativos dos órgãos externos, quando o preenchimento dos dados for de atribuição da Defensoria Pública de Mato Grosso, não havendo espaço específico para registro de nome social, poderá ser utilizado o nome registral desde que se verifique que o uso do nome social poderá acarretar prejuízo à obtenção do direito pretendido pelo assistido.

§ 2º A circunstância referida no parágrafo anterior não afasta a obrigatoriedade da menção expressa e em evidência do nome social em todas as manifestações da Defensoria Pública de Mato Grosso, conforme disposto neste artigo.

Art. 4º É garantido o uso de banheiros, vestiários e demais espaços segregados por gênero, quando houver, de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito.

Art. 5º A solicitação de uso do nome social por Defensor Público, estagiário, terceirizado ou servidor poderá ser requerida por escrito no momento da posse, ou a qualquer tempo, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas ou ao responsável pelos recursos humanos da respectiva unidade de lotação.

Art. 6º Sem prejuízo de outras circunstâncias em que se constatar necessário, o nome social será utilizado nas ocorrências descritas a seguir:

I - cadastro de dados do usuário no sistema de informática que gerencia a prestação de assistência jurídica pela Defensoria Pública de Mato Grosso e nos demais documentos;

II - comunicações internas de uso social;

III - cadastro de dados, informações de uso social e endereço de correio eletrônico;

IV - identificação funcional de uso interno;

V - listas de números de telefones e ramais; e,

VI - nome de usuário em sistemas de informática.

Parágrafo único. É garantido, no caso do inciso IV bem como nos demais instrumentos internos de identificação, o uso exclusivo do nome social, mantendo registro administrativo que faça a vinculação entre o nome social e a identificação civil.

Art. 7º Os setores administrativos responsáveis promoverão a divulgação da presente Resolução e expedirão orientações e esclarecimentos sobre a questão de identidade de gênero.

Art. 8º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de junho de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Silvio Jeferson de Santana

Presidente do Conselho Superior em Exercício - 1º Subdefensor Público-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

Caio Cezar Buin Zumioti

Conselheiro - 2º Subdefensor Público-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)

José Carlos Evangelista Miranda Santos
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

Alex Campos Martins
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

Maria Luziane Ribeiro
Conselheira

(ORIGINAL ASSINADO)

Diogo Madrid Horita
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

Rafael Rodrigues Pereira Cardoso
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)

Fernanda Maria Cícero de Sá Soares
Presidente da AMDEP

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 246/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **1º/6/2016 a 30/06/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016.

Matrícula	Servidores
41255	ANTONIO MARCOS NASCIMENTO LEMOS
20108	BENEDITO JOSÉ DA COSTA
26508	BERENICE DIAS DA COSTA
41233	CEZAR CLEANTO TEIXEIRA
40866	CLAUDIA SOLANGE BESSA CAMPELLO
41313	DIONAS BRASIL DO NASCIMENTO
41227	FABIANA TOMASI
41245	JOSINEIA DA SILVA TAVARES
41249	MÁRIO FERNANDO PESENTI SANDRIN
21308	RONILMA ALVES DE ALMEIDA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 16 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 259/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder à servidora LUANA SOUZA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 41099, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **23/6/2016 a 22/7/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº CPI-OSRF 072/2016, de 20/5/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 263/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

Considerando o que estabelece a Lei nº 7.860, de 19 de dezembro de 2002, que instituiu o Plano de cargos, carreiras e salários do Poder Legislativo, em seu artigo 24, § 2º, referente progressão anual de 2016;

RESOLVE:

Conceder progressão ao servidor abaixo relacionado, na respectiva referência, a partir de 1º.5.2016.

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
25217	ROLDÃO SALES FILHO	TÉCNICO DE NÍVEL FUNDAMENTAL	FB-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 17 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 267/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **JOSÉ ATAIDE SOARES**, matrícula 7250, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **17/05/2016 a 15/06/2016**,

com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 0593/2016-SAPI de 16/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 268/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **ADILSON MOREIRA DA SILVA**, matrícula 25425, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas no período de **30/06/2016 a 29/07/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 0161/SCI/2016 de 10/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 18 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º Secretário

PORTARIA MD Nº 273/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE

Conceder ao servidor **FERNANDO REGENOLD FERNANDES**, matrícula 20038, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **20/06/2016 a 04/07/2016 e 02/01/2017 a 16/01/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 094/2016 de 17/05/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 274/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder ao servidor **REINALDO DIAS DE SOUZA**, matrícula 32594, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **27/06/2016 a 11/07/2016 e 09/12/2016 a 23/12/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando nº 094/2016 de 17/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 275/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder ao servidor, **AMARILDO ANTONIO MONTEIRO** matrícula 41442, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **1º/07/2016 a 30/07/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Requerimento de 18/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 276/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora **MARILENE SALES DA CRUZ**, matrícula 26758, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **11/07/2016 a 25/07/2016 e 09/01/2017 a 23/01/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Requerimento de 11/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 20 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 278/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**Conceder à servidora **JOANA APARECIDA DE CASTRO CHAVES**, matrícula nº 27198, a redução de 50% (cinquenta por cento) da sua carga horária de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração integral, com fulcro nas disposições do Art. 139-A da Constituição Estadual, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 17/12/2014, de acordo com o Parecer nº 252/2016 da Procuradoria-Geral desta Assembleia Legislativa, conforme consta no Protocolo nº 000.934/2016, de 10/03/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 279/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora **SILVIA KEILA DE ASSUNÇÃO**, matrícula **23408**, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **08/07/2016 a 22/07/2016 e 23/11/2016 a 07/12/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Requerimento de 20/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 280/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder ao servidor **WADERLEY OLIVEIRA DE LIMA**, matrícula 19562, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **07/07/2016 a 21/07/2016 e 1º/08/2016 a 15/08/2016**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Requerimento de 23/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 24 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 283/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**Conceder ao servidor **ANTONIO AUGUSTO MIRANDA SOUZA**, matrícula n.º 9659, **30 (trinta)** dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 06/05/2016 a 04/06/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 042/2016, de 18/05/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.165, de 25/05/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 284/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**Conceder à servidor **MARILZA PEREIRA SOARES FERRAZ**, matrícula n.º 26333, **30 (trinta)** dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 043/2016, de 18/05/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.166/2016, de 25/05/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 285/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE:**Conceder ao servidor **LEONARDO FONTOLAN CASTELHANO VIEIRA**, matrícula n.º 41740, **09 (nove)** dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2016 a 20/05/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 044/2016, de 18/05/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 004.167, de 25/05/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário****PORTARIA MD Nº 286/2016****A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**RESOLVE**Conceder à servidora **MARIA AUCICLEIDE DA SILVA TEZOLIN**, matrícula **26441**, **30 (trinta)** dias de férias, a serem usufruídas nos períodos de **04/07/2016 a 18/07/2016 e de 02/01/2017 a 16/01/2017**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, referentes ao período aquisitivo de 2015/2016, de acordo com o que consta no Memorando no 1090/SCS/2016, de 10/05/2016.**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 25 de maio de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF**Presidente****Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"****1º Secretário**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2016 - RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Silvio José de Castro Maia, n.º1034 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do **juízo do certame supracitado** cujo objeto trata-se de **Execução de obra referente ao Centro de Tratamento para Animais neste município**, sagrou-se vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA VIPPS LTDA** no valor total de **R\$ 153.576,52 (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)**. Informações mais detalhada com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e_mail: lici.altoaia@gmail.com. Alto Araguaia, 03 de Junho de 2016. **Renata Fermio de Oliveira** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº: 07/2016 - SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público que no **dia 16/06/2016 às 08h30min**, estará realizando a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº:07/2016** - sistema registro de preço, destinada a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**. Maiores informações e edital completo poderão ser obtido junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 as 12:00 min, no site www.barradobugres.mt.gov.br/servico_de_informacao_a_o_cidadao, via telefone : (065)3361-3868. Barra do Bugres-MT, 03 de junho de 2016.

EDIRLEI SOARES DA COSTA. Pregoeiro Oficial. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 042/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível Óleo Diesel S10 para atender os veículos da Frota Municipal**, teve como vencedora a empresa: **PODIUM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA** com o valor total de **R\$ 2.504.000,00 (dois milhões, quinhentos e quatro mil reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO RP 046/2016

ABERTURA: 20 de junho de 2016. CREDENCIAMENTO: a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 20 de junho de 2016 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de retífica de motores e Bombas Injetoras em veículos leves, caminhões, ônibus e máquinas pesadas, com fornecimento das peças necessária para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota da Prefeitura Municipal. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br **Campo Novo do Parecis-MT, 3 de junho de 2016.**

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 028/2016**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de flores ornamentais, plantas, coroas de flores, grama, nutrientes para plantas (adubo, terra, composto orgânico - esterco) e acessórios decorativos para atender**

as **Secretarias Municipais**, teve como vencedoras as empresas: **PALMIRA DE FATIMA MARTINS RIBEIRO - ME** com o valor total de **R\$ 174.688,00 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**, **CAMPOFLORA LTDA-ME** com o valor total de **R\$ 107.742,87 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)**, **KASPRZAK & STRALOTTO LTDA ME** com o valor total de **R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 03 de junho de 2016.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º-016/2016.

PROCESSO LICITATORIO Nº-016/2016.

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro oficial, designado pela portaria N.º-002/2016 de **04.01.2016**, comunica aos interessados que será aberta a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por **Item nº-016/2016**, no dia: **16.06.2016** as **15h00min-horas-(Horário OFICIAL DE BRASÍLIA)** com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMERAS DE AR, PROTETORES e BATERIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, SEC. DE EDUCAÇÃO E AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO ANUAL DE 2016**, Conforme **Decreto Municipal Nº-283/2010**, e **Lei Federal 10.520/2002**, e **Leis Federal Complementar nº-123/2006**, e **147/2014**, subsidiada pela **Lei Federal nº-8.666 de 21/06/1993** e alterações posteriores e legislação complementar vigente e pertinente à matéria, O Edital Completo estará a Disposição para consulta no setor de compras e licitações em horário comercial das **14:00 a 18:00 horas**, na sede da Prefeitura, sito a praça Frederico de Souza Brito Centro, informações pelo fone: **66.3577-1152**. Ou pelo email:licitacoes@canabradonorte.mt.gov.br. **CANABRAVA DO NORTE-MT, 02 de JUNHO DE 2.016.**

CEZAR QUEIROZ DA SILVA

Pregoeiro OFICIAL - Portaria N.º-002/2016.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 005/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Canarana-MT, conforme contrato de repasse nº 811477/2014/Ministerio da Saude/ Caixa, conforme especificações do edital. **Realização:** 27/06/2016. **Horas:** 13:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 03 de Junho de 2016. **Marli Ines Londero** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações, a seguinte Licitação regida pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº 8.883/94 e suas alterações posteriores. **Modalidade:** Tomada de Preços nº. 006/2016. **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de Revitalização da Praça Central (**praça do Avião**)no Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital. **Realização:** 28/06/2016. **Horas:** 08:30 hs (horário Brasília). O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, no horário das 07:30 às 17:30 horas, pelo e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou ainda www.canarana.mt.gov.br até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes. Canarana - MT, 03 de Junho de 2016. **Marli Ines Londero** - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

TOMADA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21/06/2016, às 09h00min, realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 006/2016 - Tipo Menor Preço Global, para Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Sinalização Viária nos Trevos de acesso à cidade de Colíder-MT, entorno à Rodovia MT-320. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder-MT. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 03 de Junho de 2016. ZENILDA ALVES DA SILVA Presidente.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

APrefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016, tendo como objeto "contratação de empresa especializada para REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS DE PENETRAÇÃO PADRAO (SPT) COM METRAGEM MINIMA A SER PERFURADA DE 80 METROS NAS PONTES DISTINTAS MT-445 / MT -358 LOCALIZADAS NO MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE-MT, conforme projeto básico, anexo I deste edital, cuja abertura está designada para o dia 22 de Junho de 2016, às 08:00 horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura.

Conquista D'Oeste, 03 de Junho de 2016.
Fernando Roberto de Moraes - Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Jaciara/MT, Sr. Ademir Gaspar de Lima, no uso de suas atribuições legais, por meio do presente, e: **CONSIDERANDO** a Tomada de Preços nº 004/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para conclusão da execução de Obra da Escola Espaço Educativo Infantil Proinfância Creche do Bairro Zé Araújo, com área de administração, serviço, creche I, creche II, creche III, multiuso, pátio/refeitório, anfiteatro e outros", realizada no último dia 24/05/2016; **CONSIDERANDO** que foi realizada diligência por parte dos servidores desta Prefeitura Municipal até a sede da empresa **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, endereço **Travessa H, nº 143, Sala 03, Bairro: Baú, CEP: 78.008-195 - Cuiabá/MT** a fim de colherem a assinatura da mesma no Contrato de Prestação de Serviços nº 027/2016 e Ordem de Serviço nº 001/2016, documentos estes oriundos do Processo Licitatório Tomada De Preços Nº 004/2016, no qual a referida empresa foi tida como vencedora; **CONSIDERANDO** que foram feitas tentativas de contato telefônico aos números constantes na Proposta de Preços da empresa por diversas vezes; **CONSIDERANDO** o item nº 12.1 do Edital do referido certame que diz: **12.1-** Para a execução dos serviços do objeto deste Edital, a licitante vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços, com Município de Jaciara após a convocação da autoridade superior, nos termos do Artigo 54 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93; **CONSIDERANDO** o anseio por parte do Município de Jaciara em realizar a referida obra para dar maior qualidade de vida à população; **CONSIDERANDO** o almejo da sociedade jaciarense na conclusão da obra o mais rápido possível, visto que a futura instituição atenderá às necessidades de várias famílias do Município. **CONVOCA** para comparecer ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaciara, a empresa vencedora do certame **C.R.G CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, representada pelo Sr. **Manoel Antônio Cardoso Ribeiro**, portador do RG nº **10.075.437 SSP/MT** e do CPF: **225.205.549-91**, indicado na Proposta de Preços como representante legal para assinatura do Contrato, a fim de realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e da Ordem de Serviço, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, sob pena de ser desclassificada do Processo Licitatório. Jaciara/MT, 03 de junho de 2016.
ASSINATURA. **ADEMIR GASPARE DE LIMA. Prefeito Municipal. K3**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2016.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 14:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, **PARA 2ª ETAPA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ROSSI**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm do Termo de Convenio nº. 847/2016 - SECID/MT (Secretaria de Estado das Cidades) e contrapartida do Município.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de Junho de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de Junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2016.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, será recebido os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Serviços de Produção de PMF para Tapa Buraco com Remendo Profundo em Ruas e Avenidas do Município, com Extensão projetada de 75.875,00M², conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm de Recursos Municipais.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de Junho de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de Junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 006/2016.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 22 de junho de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal "José Peres", a Rua do Comercio

nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica e drenagem pluvial em vias urbanas do Município, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm do Termo de Convênio nº. 819616/2015 - Ministérios das Cidades/Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de junho de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2016.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 11:00 horas do dia 22 de junho de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal "José Peres", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Pavimentação Asfáltica (Avenida Luiz de Albuquerque) do Município, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm do Termo de Convênios nºs. 819934 e 822885 - Ministérios das Cidades/Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de junho de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2016.

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 08:00 horas do dia 23 de junho de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal "José Peres", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção de Praça no Município, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm do Termo de Convênio nº. 823965 - Ministérios do Turismo/Prefeitura Municipal de Jauru.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 06 de junho de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - www.jauru.mt.gov.br ou e-mail licitacao@jauru.mt.gov.br.

Jauru-MT, 03 de junho de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 001/2016, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2016, **JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL**, cuja abertura ocorreu as 09h00 - Local, do dia 20/05/2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Contratação de Empresa da Área de Engenharia para a Prestação de Serviços de Drenagem Pluvial no Bairro Parque Azóia, conforme Termo de Convênio n. 177/13 firmados entre a Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso**, mediante o regime, empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se vencedora a empresa: **CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44, localizada à Estrada Maria Adelina n. 364-W, Bairro Chácara de Recreio Lucia Maria - CEP: 78.575-000, no Município de Juara - Estado de Mato Grosso, com valor global de **R\$ 319.756,15 (trezentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)**. Juara-MT, 03 de junho de 2016. Luiz Carlos Correia - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2016. JULGAMENTO: MENOR VALOR POR EMPREITADA GLOBAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara, designado pela Portaria GP nº 001/2016, e membros, torna público aos interessados que o processo licitatório realizado na modalidade de Tomada de Preços nº. 003/2016, cuja abertura ocorreu as 13h30 - Local, do dia 20/05/2016, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto **Contratação de Empresa da Área de Engenharia para a Prestação de Serviços de Pavimentação Asfáltica com TSD em Vias Públicas do município de Juara, Estado de Mato Grosso - FETHAB**, mediante o regime, empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, sagrou-se vencedora a empresa: **CALÁBRIA MHG CONSTRUTORA EIRELI - EPP**, inscrita com o CNPJ sob o nº 02.639.244/0001-44, localizada à Estrada Maria Adelina n. 364-W, Bairro Chácara de Recreio Lucia Maria - CEP: 78.575-000, no Município de Juara - Estado de Mato Grosso, com valor global de **R\$ 316.098,31 (trezentos e dezesseis mil, noventa e oito reais e trinta e um centavo)**. Juara-MT, 20 de Maio de 2016. Luiz Carlos Correia - Presidente CPL. Edson Miguel Piovesan - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2016 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT, VALDECIR LUIZ COLLE, vem a publico **CONVOCAR** o candidato aprovado em 4º colocado ao Cargo: **ADVOGADO MARCIO HENRIQUE DE BRITO MAZET** no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 13h00min às 17h00min, portando os documentos originais, para o preenchimento de vaga da prefeitura Informações: 66 3412 1381.

Juscimeira - MT, 31 de maio de 2016.
VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016
Objeto: Concessão de imóvel para pessoa jurídica destinada à implantação, execução de serviços e operacionalização de usina pertinente ao tratamento

de resíduos sólidos de construção civil, restos de madeira, arbóreos e jardinagem, a fim de recebê-los, acoplá-los, transportá-los, processá-los e destiná-los adequadamente, conforme dispõe a Resolução CONAMA 307 de 2002 (Diretrizes e Procedimentos para a gestão de resíduos da construção) e o Plano Integrado de Gerenciamento de Resíduos do Município de Lucas do Rio Verde/MT. Dia: 26/07/2016. Entrega dos Envelopes: Até as 08:30 horas do dia 26/07/2016

Abertura dos Envelopes: Às 08:30 horas do dia 26/07/2016. Edital Completo: Disponível no Paço Municipal no endereço: Av. América do Sul, Nº 2.500 S, Loteamento Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78 455 000, Fone: 65 3549 8300 e no site: www.lucasdoriverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/95 e Lei Municipal nº 1735/2009 e demais legislações complementares.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de junho de 2016.

Elaine Benetti Lovatel
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2014

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o PRAZO DE EXECUÇÃO e o PRAZO DE VIGÊNCIA, do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 014/2014, que tem como o objeto a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) - Vila Isabel Através da Proposta Nº13658344000113/002, Para Atender As Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde e Saneamento no Município de Marcelândia - MT.

NOVO PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de Dezembro de 2016

NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONTRATADA: RGE CONSTRUTORA LTDA ME

DATA ASSINATURA: 02/06/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CORREÇÃO NO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2016 -

No AVISO DE LICITAÇÃO publicado dia 01/06/2016 na IOMAT da Tomada de Preço nº 009/2016 aonde lê-se:

“Realizará no próximo dia 20 DE JUNHO DE 2016 às 08h00min”.

Leia-se:

“Realizará no próximo dia 22 DE JUNHO DE 2016 às 08h00min”.

Matupá - MT, 03 de Junho de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2016, firmado entre o Município e a empresa BRAVA TELECOMUNICAÇÕES CACERES LTDA. OBJETO: FORNECIMENTO DE SINAL DE INTERNET PARA SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL R\$ 24.762,00 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016, firmado entre o Município e a empresa IUPPI DE OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL NO ALMOXARIFADO CENTRAL E NO PRÉDIO DO ANTIGO FORUM (PARA FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA). VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. VALOR GLOBAL R\$ 14.600,00 (Catorze mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 03/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2016, firmado entre o Município e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITO SAMUEL GREVE. OBJETO: FATURAMENTO HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE- AIH. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. VALOR GLOBAL R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016, firmado entre o Município e a empresa L. RICARDO DE MAGALHÃES EPP. OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE (LICENÇA DE USO DE BANCO DE DADOS) VIA WEBSITE MODULO AUTOPEÇAS, COLETA DE PREÇO DE PEÇAS E HORA TÉCNICA DE MÃO-DE-OBRA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL R\$14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2016, firmado entre o Município e o Sr. JORGE DA PAIXÃO CRISTINO. OBJETO: INSTRUTOR NO CURSO DE

FACILITAÇÃO EM OFICINA DE DANÇA. VIGÊNCIA: 30/08/2016. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016, firmado entre o Município e a Sra. IVANIR CASSIA BEGA CARDOSO TERRA. OBJETO: INSTRUTORA NO CURSO DE GESTANTE (CUIDADOS E ARTESANATO) I e II. VIGÊNCIA: 30/08/2016. VALOR GLOBAL R\$ 5.040,00 (Cinco mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2016, firmado entre o Município e a Srª. FATIMA CAETANO DE ARAUJO ROMAN. OBJETO: INSTRUTORA NO CURSO DE PEDRARIA EM CHINELO II. VIGÊNCIA: 30/06/2016. VALOR GLOBAL R\$ 1.120,00 (Hum mil e cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2016, firmado entre o Município e a Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS. OBJETO: INSTRUTORA NO CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL II. VIGÊNCIA: 30/08/2016. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2016, firmado entre o Município e a Srª. JURACI DA SILVA PANISSO. OBJETO: INSTRUTORA NO CURSO DE PEDRARIA EM CHINELO I. VIGÊNCIA: 30/06/2016. VALOR GLOBAL R\$ 1.120,00 (Hum mil e cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2016, firmado entre o Município e o Sr. JOÃO CUSTODIO ALVES NETO. OBJETO: INSTRUTOR NO CURSO DE OFICINA DE XADREZ. VIGÊNCIA: 30/08/2016. VALOR GLOBAL R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). DATA DA ASSINATURA: 31/05/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONVITE Nº 07/2016. Tipo de Licitação: Menor Preço, sob o regime de Empreitada Global. **OBJETO:** CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM MADEIRA NA COMUNIDADE SENADOR BENEDITO CANELA (NO CAETÉ). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** dia **13.06.2016**, às **8 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **OBTENÇÃO DO EDITAL e INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, Rua Antonio Tavares n. 3.310, Centro, fone/fax: (0**65) 3241.1914, ramal 212 e pelo site www.mirassoldoeste.mt.gov.br. Célia R. M. Prado - Presidente da CPL. M. D'Oeste, 03/06/16.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 12/2016. Tipo de Licitação: Menor Preço Global. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS JARDIM SÃO PAULO. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO:** **21.06.2016 às 8 horas**. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste. **AQUISIÇÃO DOS ARQUIVOS E INFORMAÇÕES:** Setor de Licitações da Prefeitura, Rua Antônio Tavares n 3310 Centro fone: (0**65) 3241.1914 ou no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br/transparencia/licitacao. CÉLIA R. M. PRADO - PRESIDENTE DA CPL. ELIAS MENDES LEAL FILHO - PREFEITO. M. D'Oeste, 03/06/16.

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 21/2016. **OBJETO:** AQUISIÇÃO MOTOCICLETA, BAU E CAPACETE PARA SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna publico que fica prorrogada a data da sessão de abertura da presente licitação para **22/06/2016 às 8 hs**, considerando ter sido DESERTA a sessão de abertura na data de hoje. Ficam mantidas as demais disposições do edital. Obtenção do edital pelo site: www.mirassoldoeste.mt.gov.br. M. D' Oeste, 03/06/16. Célia R. M. Prado - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado, perfazendo o valor de: **LOTE 1 - R\$ 230.275,23** (duzentos e trinta mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte três centavos); **LOTE II - R\$ 137.807,09** (cento e trinta e sete mil e oitocentos e sete reais e nove centavos), tendo como vencedora do certame a Empresa Licitante BKP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ N 16.939.495/0001-59 e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 002/2016, tipo menor valor por lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para Execução de Obra de Restauração Asfáltica, com o valor total dos lotes

de: R\$ 368.082,32 (trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Nossa Senhora do Livramento/MT, 31 de maio de 2016.

Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

**EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 051/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
EMPRESA BKP CONSTRUTORA LTDA CONFORME PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 495/2016, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº
02/2016 AS CLAUSULAS A SEGUIR:**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para Execução de Obra de Reestruturação Asfáltica conforme os lotes abaixo especificados: **Lote I:** Reestruturação asfáltica em trecho: Av. Cel. Manoel Félix e Rua Vicente Pereira Leite, nas Ruas Cel. Felipe, Felicíssimo José da Silva, Cônego Peixoto e Maria Onoria, Travessas Pereira Arruda, Adelino Metelo, Eugênio de Brito e Avenida Carlos Antunes de Almeida, nos termos do Convênio nº 031/2015/SECID, plano de trabalho e projetos aprovados e anexos a este Termo. **Lote II:** Reestruturação asfáltica em trecho: Av. Cel. Manoel Félix e Rua Vicente Pereira Leite, Avenidas Julio Campos e Coronel Botelho e Rua Lívio Mendes, nos termos do Convênio nº 032/2015/SECID, plano de trabalho e projetos aprovados e anexos a este Termo. **FORMA DE PAGAMENTO:** O valor global para a presente contratação será de R\$ **368.082,32 (Trezentos e sessenta e oito mil e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos).**

DA DOTAÇÃO Programa, Projeto/Atividade, Natureza da Despesa, Fonte e Valor: 2277 Estadual Manutenção de Vias Públicas 44.90.51.00124 / 080054 Valor: 368.082,32 **DA VIGÊNCIA:** de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura, em conformidade com o Artigo 57 da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT, 02 de Junho de 2016

CONTRATANTE: Carlos Roberto da Costa

Prefeito Municipal

CONTRATADA:

Empresa, **BKP CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ sob o nº, 16.939.495/0001-59

Representado neste ato pelo Sr. **Fernando Augusto Carvalho Junior**

RG nº: 16050061e CPF/MF sob o nº 024.848.881-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº. 035/2016 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO GERAL CONTANDO COM (ARBITRAGENS, CONGRESSO TÉCNICO, REGULAMENTO GERAL DE TODOS OS JOGAS E MODALIDADES REALIZADAS) PARA O XIX JOGOS DO ALTO TAPAJÓS 2016 - EVENTO DESPORTIVO SÓCIO EDUCACIONAL VOLTADO PARA O PÚBLICO DE IDADE ESCOLAR, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 15, 16, 17, 18 E 19 JUNHO DE 2016, NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT. DATA DE ABERTURA/HORA:** Dia 15 de Junho de 2016 às 9:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro. **INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de licitações - das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, Avenida Comendador Luiz Meneghel nº 62 - Centro - Nova Bandeirantes/MT- Tel.: 66-3572-1951/1968, ou através de solicitação pelo e-mail: licitacaonovabandeirantes2013@hotmail.com.br. Nova Bandeirantes/MT, 03 de Junho de 2016.

Andressa Cristine Ferreira Moreira
Pregoeira Oficial (Decreto 103/2013)

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

O Município de Nova Mutum - MT, comunica aos interessados que após expirado o prazo para interposição de recursos administrativos, relativo a fase de habilitação, esta CPL dará continuidade aos trabalhos para

julgamento das propostas de preços da referida licitação no dia 07.06.2016 às 10h00min. Nova Mutum - MT, 03 de junho 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: contratação de serviços mecânicos, parte elétrica, tapeçaria, funilaria e pintura para manutenção de veículos leves. Tipo: Maior desconto por lote - Data de abertura: 16 de junho de 2016. Horário 08:00 horas - local: Av. Mutum, n. 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br ou no site do município. Nova Mutum - MT, 03 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2016 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: **aquisição de uniformes para Programas sociais e servidores municipais.** Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 16 de junho de 2016. **HORÁRIO:** 14h00min - **LOCAL:** Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Poderá ser retirado no site oficial do Município, pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 03 de junho de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

ATA DE CERTAME DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL 016/2016. A PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA INFORMA QUE A LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 016/2016, REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, NAS DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS A SEREM REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER; que estava previsto para acontecer no dia 03/06/2016 foi declarada como DESERTA - vez que não houve empresas interessadas no certame. **FRANCIANE PAULATTI, PREGOEIRA OFICIAL.** Nova Santa Helena/MT, 03 de junho de 2016.

RC

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT Comissão de Apoio **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, CONFORME ITENS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.** A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público aos interessados que o Pregão Presencial nº. 013/2016, cujo objeto acima identificado, foi homologado em favor das empresas: **TURINI & TURINI LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 10.357.498/0001-06 no valor de: R\$ 104.200,00 (Cento e quatro mil e duzentos reais) e **OLAPER COMÉRCIO E DIST. DE LUBRIFICANTES E PNEUS LTDA-ME,** inscrita no CNPJ 17.553.866/0001-22 no valor de: R\$ 67.830,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e trinta reais). Nova Santa Helena - MT, 03 de junho de 2016, **FRANCIANE PAULATTI - Pregoeira.**

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016 RP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 033/2016, realizado no dia 30/05/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos de concreto para drenagem de água pluvial, homologada e adjudicada em 03/06/2016, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: **J. PAULINO CONSTRUTORA LTDA ME.** A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 03 de junho de 2016. **Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016 RP. PUBLICAÇÃO DE RESULTADO O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 032/2016, realizado no dia 25/05/2016, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Veículo Tipo Pick-up zero quilometro, Cabine Dupla 4x4 a diesel, para atender o convenio do Ministério da Saúde com a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Ubiratã conforme proposta SISPAQ nº 14043594000114003, homologada e adjudicada em 03/06/2016, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. A empresa vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preços. Nova Ubiratã - MT, 03 de junho de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, às 09h00 horas (Brasília) do dia 16 de Junho de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, conforme descrito no edital e anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 07h30 às 08h00. Os envelopes de Proposta e Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 08h00 (Brasília) do dia 16 de Junho de 2016. OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DE PINTURA GERAL DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PLANO DE TRABALHO. LOCAL DA DISPUTA: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT. RETIRADA DO EDITAL: sites: www.prefeituranovosaojoaquim.com.br e Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00. INFORMAÇÕES: As empresas interessadas poderão solicitar informações junto a Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo fone abaixo. TELEFONE PARA CONTATO: (0**66)3479-1158. Novo São Joaquim - MT, 03 de Junho de 2016.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
003/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 108, de 29 de Janeiro de 2016, torna público a retificação da publicação do AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016, publicado no Diário Oficial do Estado - Edição 26755, página 148 do dia 11 de Abril de 2016. Onde se lê "PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016", ler-se-á "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016". Peixoto de Azevedo-MT 02 de Junho de 2016.

EMERSON NUNES FREITAS
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2016
PROCESSO Nº 787/2016
REAVISO DE LICITAÇÃO**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis). Tipo: "Menor Preço Global". Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO TELECOMUNICAÇÕES, SOB A MODALIDADE DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG), UTILIZANDO O PREFIXO 0800, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA ATENDER À OUVIDORIA DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE, E OUVIDORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. Dia: 16/06/2016. Hora: 09:00 horas (Horário de Brasília - DF). OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala de Licitações). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 h às 13:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.

Retire o Edital acessando a página. <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "PUBLICAÇÕES - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - Nº 002/2016
2º ATO****PROCESSO Nº 080/2016**

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada através do Decreto nº 1.180/GAB/PMR/2016 de 30 de Março de 2016, TORNA PÚBLICO, para todos os interessados que esta instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016, Objeto: "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Aplicação de Lama Asfáltica com fornecimento de materiais." processado nos autos do processo Administrativo de nº 080/2016 - SEMOSP. Os interessados poderão adquirir o Edital de Tomada de Preço na íntegra, na sala CPL, sede do Município de Rondolândia, Av. Joana Alves de Oliveira, Centro, no horário das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta - feira, pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), mediante depósito referenciado na conta corrente de nº 55.894-X, Agência: 0951-2 - Banco do Brasil. A Sessão Pública de abertura ocorrerá no dia 23/06/2016 às 09h00min, nos termos da Lei 8.666/1993.

Rondolândia - MT, 13 de Maio de 2016

Liliane Guedes Santos
Presidente da CPL

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

Processo Licitatório Nº 004/2016 - Modalidade: Tipo: Menor preço
Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Produtos Alimentícios, Produtos Alimentícios (frios), Leite Integral, Frango, Ovos, Produtos de Higiene e Limpeza, Gás P13, Descartáveis e Utensílios Domésticos, em atendimento as Secretarias Municipal da Prefeitura de Salto do Céu - MT", conforme discriminado no Termo de Referência no Anexo I, por um período de 12 meses. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016, foi CANCELADA por determinação do TCE/MT. Outras informações poderão ser obtidas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 02 de Junho de 2016.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 027/2016**

ASS: 31/05/2016; VCT: 26/01/2017, Contratado: MT SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO DA PRAÇA JOÃO CUCA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT. Valor: R\$ 214.818,08.

Natanael Casavechia
Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 095/2015. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto, para mais 100 (Cem) dias, Vigência 31/08/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

CARLOS ROBERTO BIANCHI - PREFEITO MUNICIPAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA Nº 014/2015.

NOMEAR A SRA. ADRIANA RIBAS TREVIZOLI SOUTO, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 427/2013** que nomeava a **Sra. ADRIANA TREVIZOLI SOUTO** no cargo de **ASSESSOR DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** do quadro pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal.

Art. 2º - Nomear a **Sra. ADRIANA RIBAS TREVIZOLI SOUTO**, portador (a) do **CPF nº 571.256.861-68** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE FINANÇAS** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal, a partir de 20 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos vinte dias do mês de janeiro de 2015.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 023/2016.

NOMEAR A SRA. FATIMA APARECIDA DOS SANTOS NINO, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a **Portaria 023/2015** que nomeava a **Sra. FATIMA APARECIDA DOS SANTOS NINO** a ocupar o cargo **ASSESSOR DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO** do quadro pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal.

Art. 2º - Nomear a **Sra. FATIMA APARECIDA DOS SANTOS NINO**, portador (a) do **CPF nº 503.354.641-49** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** do quadro de pessoal de provimento em comissão da Secretaria de Finanças do município de Sapezal, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos dois dias do mês de janeiro de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2015.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SAPEZAL - ASCAMARES, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 21.529.734/0001-32.

Objetivo: Em conformidade com o art. 65, §1º da Lei 8.666/93, altera-se a Cláusula Segunda para adicionar ao contrato nº 050/2015 um acréscimo de aproximadamente 10,21% (dez vírgula vinte e um por cento), o que corresponde a quantia de R\$ 10.780,00 (Dez mil setecentos e oitenta reais), passando a redação da do *caput*, §1º e alínea "a" da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 050/2015.

Justificativa: justifica-se a prorrogação acima, devido à necessidade de viabilizar a continuidade dos serviços prestados pela empresa. O aditivo se justifica pela necessidade de viabilizar a continuidade da inclusão e fortalecimento da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Sapezal - ASCAMARES no processo de triagem, processamento, beneficiamento, e comercialização de materiais recicláveis, reutilizáveis e orgânicos, associada à implantação de sistema de coleta seletiva, sendo esta indispensável para o eficiente e correto gerenciamento dos resíduos sólidos, conforme estabelecido na Lei nº 11.445/07.

Valor: R\$ 10.780,00.

Vigência do contrato: O presente aditivo possui prazo de vigência a partir da data de sua assinatura (24/05/2016).

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 015/2015.

Secretaria: Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016.

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MODELO ENGENHARIA LTDA - EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.117.232/0001-7 CONSTRUTORA EAC LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.224.869/0001-12.

Objetivo: CONSTRUÇÃO (AMPLIAÇÃO) OBRA INSTITUCIONAL INTITULADA "CASA DE PASSAGEM" NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT. **VALOR:** R\$ 127.059,01 (Cento e vinte e sete mil e cinquenta e nove reais e um centavo).

Vigência do contrato: O contrato terá 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura (até dia 29/10/2016).

Vigência da obra: Execução da obra será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2016.

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE PRORROGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 SRP 49/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 03/06/2016 foi prorrogada para as 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 23/06/2016, em razão de não terem comparecido interessados no horário aprazado para a realização da sessão. **OBJETO: Aquisição de Bancadas em Granito para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRAL do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.cidadecompras.com.br ou www.prefeituravirtual.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523.

SINOP/MT, 03 de junho de 2016.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 168/2016

TERCEIROS

05/2014 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 28 DE MAIO DE 2014.

RESOLUÇÃO Nº 54/2014

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária;

RESOLVE:

Revogar a resolução nº 60/2013 e autorizar o recebimento por doação de um lote de terreno urbano, situado no loteamento Gleba Sorriso na cidade de Sorriso MT, com área de 19.500 m² (dezenove mil e quinhentos metros quadrados), matriculado sob o nº 46.707 no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Sorriso/MT.

Cuiabá, 28 de maio de 2014.

JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

10/2013 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DO SENAI-DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2013.

RESOLUÇÃO Nº 60/2013

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a decisão plenária;

RESOLVE:

Revogar a Resolução nº 027/2013 e autorizar o recebimento por doação do lote localizado na Rua São Cristóvão, lote 08-2-A-2 e lote 08-1-B, no município de Sorriso MT, possuindo a seguinte área: 19.518,00 m², constante no processo nº 402/2013.

Cuiabá, 30 de outubro de 2013.

JANDIR JOSÉ MILAN
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT

LAVADOR PRIMAVERA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 14.219.050/0001-79 localizada na Rua da Itauba, nº 150, Distrito de Primavera, município de Sorriso/MT torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA a Alteração de Razão Social e Renovação de Licença de Operação - RLO para a atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores". A antiga razão social do empreendimento era denominada D. K. DA SILVA ME - CNPJ: 14.219.050/0001-79. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES DE FIGUEIREDO SOBRINHO - 65 8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

RC

RMC RIVELINI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF e Licença Ambiental - Modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Restaurante, Pizzaria e Similares, localizada na Avenida Haiti, nº 362, Bairro Jardim das Américas, município de Cuiabá - MT.

EDITAL DE REQUERIMENTO

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes nº 989 - Ipase - na cidade de Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.090/0001-16, proprietária dos Loteamentos

denominado "JARDIM PAULA III" e **PARQUE PAIAGUAS**, situados no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V. Sa., na forma do art. 32 em seu 1º§ da referida lei., NOTIFICAM (M) o (s) promissário (s) comprador (es) abaixo qualificado (s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser **CANCELADO** o respectivo contrato. **PROMISSARIO (S) COMPRADOR (ES)**.

Mariana da Matos	Lote 05 Qd . 29 - Jd. Paula III
Terezinha Baroneo de Goes	Lotes 07, 08, 017, 18 - Qd 29 - Jd. Paula III
Rubens João Cabral	Lote 09 - Qd 29 - Jd. Paula III
Italo Moterani	Lote 10, 11, 12, 13, 14, 15 - Qd 29 - Jd. Paula III
Gilberto Sebastião Alves	Lote 16 - Qd 29 - Jd. Paula III
Oswaldo Balbino da Costa	Lote 19 - Qd 29 - Jd. Paula III
Claudio Dupont	Lote 20 - Qd 29 - Jd. Paula III
Marilce Nunes da Silva	Lote 03 - Qd 38 - Jd. Paula III
Romão Nunes da Silva	Lote 04 - Qd 38 - Jd. Paula III
Maria dos Santos	Lote 06 - Qd 38 - Jd. Paula III
Gilson Conversani Pimentel	Lote 07 - Qd 38 - Jd. Paula III
Claudio Paulo Reginato	Lote 06 e 07 - Qd 02-A - Jd. Paula III
Mauricio Cesar Bento	Lote 08 e 09- Qd 02-A - Jd. Paula III
Ely Alves da Silva	Lote 14 e 15- Qd 02-A - Jd. Paula III
Ionice de Oliveira Galisse	Lote 01 - Qd 03-A - Jd. Paula III
Jose Aparecido de Barros Brito	Lote 02 - Qd 03-A - Jd. Paula III
Natalino Matuda	Lote 03 e 4 - Qd 03-A - Jd. Paula III
Samuel Ferreira Setton	Lote 07- Qd 03-A - Jd. Paula III
Luiz Batista Cabral	Lote 10- Qd 03-A - Jd. Paula III
Vilmar Batista	Lote 11- Qd 03-A - Jd. Paula III
Retifica Rondonia Comercio e Industria Ltda	Lote 06 e 07 - Qd 18 - Pq. Paiaguas

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis. Eu Jose Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino.....

Jose Carlos Ferreira de Arruda - Escrevente
Asplemat/DO 3x1 (03, 06, 07/06/2016)

DOW AGROSCIENCES SEMENTES E BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.636.452/0026-24, torna público que requer junto a **SAMA**, a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 154/2014**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO POR SISTEMA DE ASPERSÃO**, implantado na Zona Rural de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

DU PONT DO BRASIL S.A., CNPJ nº 61.064.929/0030-03, torna público que requer junto a **SAMA**, a **RENOVAÇÃO DA LO Nº 140/2014**, para a atividade de **produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto**, implantado na Zona Rural do Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

JOSÉ CARDOSO LEAL JÚNIOR E OUTROS, CPF nº 788.092.909-68, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade de criação de peixes de água doce em tanque escavado**, implantado na Fazenda Amazon Fish, Zona Rural no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

AGROMAVE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 07.534.739/0001-22, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia e de Instalação**, para a atividade de **depósito e comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, a ser implantado no Industrial Nova Prata, Zona Urbana de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

ATÍLIO ELIAS ROVARIS, CPF nº 015.237.461-22, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural no Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

EDEVALDO ROVARIS, CPF nº 994.024.081-34, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural no Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

VALDOCIR PAULO ROVARIS, CPF nº 283.865.909-04, torna público que requer junto a **SEMA**, a **Licença Prévia, de Instalação e de Operação**, para a **atividade irrigação por pivô central**, implantado na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural no Município de Nova Ubiratã - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

VANIA CRISTINA RODRIGUES 00914396129 - LAVA JATOS REGINA, inscrita no CNPJ: 23.929.418/0001-83 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT** a Licença Ambiental: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores à Rua Guanabara nº 328 CEP: 78.460-000 Bairro São José no Município de Nobres - MT.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
 AVISO DE SEGUNDA RETIFICAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016 - REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, adesivos com manta magnética e adesivo para aplicação em geral, para o SAAE do Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I. Motivo: Alteração dos itens 01 e 02 do termo de referência. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: até as 18h do dia 15/06/2016, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 16/06/2016 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: compras@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrv.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 03 de Junho de 2016.

ANDRÉIA DE SOUZA BRILHANTE - Pregoeira

HELIO GARCIA POSSANI, CPF de nº **600.728.579-00**, torna público que requereu junto à **SEMA - MT**, a **Alteração de Razão Social** do licenciamento ambiental em nome de Cleunice Maria Ramos para **Helio Garcia Possani**, para a atividade de **AVICULTURA DE CORTE**, localizado na Rod MT 160, Faz Santa Lúcia, Zona Rural, no município de Nova Marilândia-MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

FRANCISCATTO & CIA LTDA - EPP, CNPJ 03.248.020/0001-74, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Serviço de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, sito a Av Principal, S/Nº, Boa Esperança, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

RC

ART-FRIO REFRIGERAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ nº **12.659.497/0001-33**, localizada no município de Sapezal/MT, torna público que requereu junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL** a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) com ramo de Atividade **Serviços de Instalação, Reparação e Manutenção de Equipamentos Eletroeletrônicos de Uso Pessoal e Doméstico**. Não foi determinado EIA/RIMA.

LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO 10359028187 - CNPJ 19.496.288/0001-65 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Cultivo de mudas em viveiros florestais, localizada na Rua Pastor Sebastião Ferreira da Silva, nº 293-E, Jardim Europa, município de Tangará da Serra - MT

A empresa **JK INCORPORAÇÃO SPE LTDA** - CNPJ 21.014.673/0001-70, situada na Rua Bene - nº 575, Sorriso / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de

alteração no processo nº 615695/2014, do licenciamento ambiental LP e LI, do Loteamento Urbano denominado de Loteamento JK, com atividade econômica principal de Loteamento Urbano, no município de Sorriso - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

O senhor **JOACIR BRESCANSIN** - CPF 298.774.231-20, situado na Fazenda Nova Jerusalém, do Loteamento Valo, em Sorriso (MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, o pedido de Renovação de LI (Licença de Instalação), do LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIO RAITER, no município de Sorriso(MT), com atividade econômica principal de Loteamento Urbano.

A empresa **TESTA TRANSPORTES E RECICLAGEM LTDA ME** - CNPJ 20.506.716/0001-72, situada na Estrada Rosalia - Chácara Sinop - 92-E, Sinop/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de LP (Licença Prévia) e LI (Licença de Instalação), com atividade de Área de Transbordo e Triagem de Resíduo da Construção Civil, no município de Sinop - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

A empresa **TURBO AUTO ELÉTRICA LTDA - ME** - CNPJ 04.277.189/0001-15, situada na Avenida Perimetral Sudeste - nº 11.235, Sorriso / MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, o pedido de LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) de ampliação de área construída, com atividade econômica principal de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, e atividade secundária de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios e serviços de manutenção e reparação elétrica e mecânica de veículos automotores, no município de Sorriso - MT. Sendo dispensado EIA-RIMA.

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2016/SAMAE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016/SAMAE
AVISO DE RESULTADO

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagrou como vencedora no Procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2016/SAMAE**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REUSO DE ÁGUAS DE LAVAGENS E DESAGUAMENTO DE LODO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO QUEIMA PÉ**, a empresa **CONSTRUTORA HABITANORTE LTDA - CNPJ: 00.323.873/0001-35**.

Tangará da Serra/MT, 03 de Junho de 2016.

EDINÉIA GONÇALVES DE SOUZA VIEIRA. Coordenadora de Licitações - SAMAE. K3

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL n.º 007/16
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO A SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22 da Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica os profissionais abaixo relacionados, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem o recebimento, inadimplentes com a ANUIDADE, para pagarem o crédito tributário vencido, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo, para tanto, solicitar o boleto bancário ao Departamento Financeiro do CRF/MT. Os créditos tributários objetos da presente notificação, porquanto vencidos, são acrescidos de multa de mora de 20% (vinte por cento) e juros de 12% (doze) por cento ao ano. Não ocorrendo o pagamento no prazo entabulado, o débito será inscrito em dívida ativa, estando sujeito à cobrança judicial, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CPF	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
036.596.051-90	5070	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
503.131.691-87	1121	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
044.612.549-09	3335	GENERAL CARNEIRO	ANUIDADE DE 2015
962.988.711-87	2539	GUARANTA DO NORTE	ANUIDADE DE 2015
916.958.131-20	2128	CONFRESA	ANUIDADE DE 2015
445.192.497-91	999	ARAPUTANGA	ANUIDADE DE 2015
987.856.481-91	3346	CHAPADA DOS GUIMARAES	ANUIDADE DE 2015
014.911.259-93	3306	RONDOLANDIA	ANUIDADE DE 2015
001.326.521-02	2763	SINOP	ANUIDADE DE 2015
025.758.081-62	3796	SINOP	ANUIDADE DE 2015
240.163.490-87	512/80	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
018.156.469-69	4657	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2015
535.337.989-68	1668	TANGARA DA SERRA	ANUIDADE DE 2015
004.105.599-38	1811	SINOP	ANUIDADE DE 2015
012.339.481-30	280	CUIABA	ANUIDADE DE 2015
000.490.541-55	147	ALTA FLORESTA	ANUIDADE DE 2015
474.800.411-87	088	VARZEA GRANDE	ANUIDADE DE 2015
898.745.951-91	349	CUIABA	ANUIDADE DE 2015

Cuiaba, 04/06/16

SAAE DE IPIRANGA DO NORTE - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **24/07/2015**, às **07:30h**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hipoclorito de Sódio Utilizado no Tratamento de Água Municipal**", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. **A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 10 de Julho de 2015.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

SAAE DE IPIRANGA DO NORTE - MT PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **20/06/2016**, às **07:30h**, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte - MT, Licitação destinada a "**Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Hipoclorito de Sódio Utilizado no Tratamento de Água Municipal**", conforme planilha de especificação e quantitativos constante no Edital. **A presente licitação é para participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas.** Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br, portal de transparência, aba PUBLICAÇÕES. Ipiranga do Norte-MT, 03 de Junho de 2016.

Annye Crhistine Leimann. Pregoeira Municipal. K3

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO EXTRATO DE CONTRATO - CONSULTA DE PREÇO n.º 005/2016

MODALIDADE: Consulta de Preço n.º 005/0016. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Lívera Tecnologias para Internet Ltda. **CNPJ:** 07.398.470/0001-02. **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de software para gestão de eventos, durante a realização do ENBRA/2016. **Valor global:** R\$ 6.370,00 (Seis mil, trezentos e setenta reais). **Vigência:** 04 de Maio 2016 à 03 de Maio de 2017. Cuiabá/MT, 04 de Maio de 2016. **Adm. Helio Tito Simões de Arruda** - Presidente do CRA-MT. **Adm. Jean Jackes do Carmo** - Diretor Administrativo e Financeiro do CRA-MT. K3

FORT FARMA DROGARIA LTDA - EPP, CNPJ: **10.593.443/0002-78**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SMMMA** A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE: **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas**, LOCALIZADA NA: **AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA**, Nº: **1511**, BAIRRO: **BOSQUE DA SAUDE**, CIDADE: **CUIABÁ**, CEP: **78.050-000**

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI

OFICIO 003/2016, ARENAPOLIS-MT, EM 16 DE MAIO 2016-05-16
AO BANCO DO BRASIL - VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE, DETERMINAR OS PODERES CONCEDIDOS AO SECRETARIO EXECUTIVO JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, RESPONSÁVEL PELAS CONTAS BANCÁRIAS DE TITULARIDADE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO ALTO DO RIO PARAGUAI, CADASTRADO NO CNPJ: 07898631/0001-19 ABAIXO QUALIFICADOS: **JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA, PORTADOR DO RG 1049028-0 E CPF : 84028033187, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS- MT E JUVIANO LINCOLN RG 378 465 E CPF 304779991-15, RESIDENTE E DOMICILIADO NA CIDADE DE DIAMANTINO** - SEGUE RELAÇÃO DE PODERES: 009- EMITIR CHEQUES; 010- ABRIR CONTAS DE DEPOSITO; 011- AUTORIZAR COBRANÇAS; 018- UTILIZAR CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; 020- RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; 026- SOLICITAR SALDO, EXTRATOS E COMPROVANTES. 027- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; 031- AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÃO; 036- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; 038- ENDOSSAR CHEQUES; 094- SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES; 095- CANCELAR CHEQUES; 096- BAIXAR CHEQUES; 098- EFETUAR RESGATE/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS; 099- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS. 100- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE E POUPANÇA; 104- EFETUAR PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO ; 118- CONSULTAR CONTAS (RPG); 119- LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GER. FINANCEIRO.; 124- SOLICITAR SALDOS / EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO; 126- EMITIR COMPROVANTES; 128- EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA A MESMA TITULARIDADE; 133- ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO; 137- CONSULTAR OBRIGAÇÕES PELO (DDA); 150- ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO; SENDO ASSIM O QUE NOS APRESENTA PARA O MOMENTO REITERAMOS PROTESTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO. ATENCIOSAMENTE,

JUVIANO LINCOLN - JOSE DE OLIVEIRA MIRANDA

Asplemat/DO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT, por meio de seu representante legal, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os **MÉDICOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ** para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na sede do SINDIMED-MT, localizada na Rua General Vale nº 321, Sala 04, Edifício Marechal Rondon, Bairro: **Bandeirantes - Cuiabá-MT**, no dia **09/06/2016 (quinta-feira)**, às **20h00**, em primeira convocação e, em segunda e última convocação às **20h30min**, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas: 1 - Revisão Geral Anual(RGA, art.37 X da Constituição Federa,) paga a menor pela prefeitura no Ano de 2016; 2 - Adesão ao Movimento dos Servidores Municipais; 4- Indicativo de Greve e instauração de Estado de Assembleia Permanente; 5- Assuntos Correlatos.

Cuiabá, 03 de junho de 2016.

ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RAFAEL MARTINS NUNES - ME, CNPJ 24.191.955/000131, anteriormente denominada de **KLK INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA-EPP- KLK MADEIRAS**, CNPJ 32.965.386/0001-62, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a **Renovação da Licença de Operação com Alteração da Razão Social** para Serraria com desdobramento de madeira, localizada na Estrada Carla nº 618, Lote 618, Zona Rural, no município de **Sinop-MT**.

HORIZONTE PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 09.457.440/0001-47, torna público que requereu da **SMADES do Município de Cuiabá/MT** a **Licença Ambiental** modalidade **LO** para Ampliação Comercial-Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral na Rua Benjamim P. da Silva, QD. C, Lotes 45 a 52, **Bairro CPA II**, nesta Capital.

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR, CPF 306.907.306-91, torna público que requereu da **SMADES do Município de Cuiabá/MT** a **Licença Ambiental** modalidade **LO** para Obra Comercial na Av. Dante M. de Oliveira nº 1245, **Bairro Planalto**, nesta **Capital**

H. Campos Junior & Cia LTDA, CNPJ 01.259.527/0001-06, torna público que requereu à sema a **Renovação da Licença de Operação** para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, sito à Av. Mato Grosso, 695, Cx. 039, Centro, 78.320-000, Juína/MT.

Asplemat/DO

ELEIÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVISO RESUMIDO

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE CUIABÁ, Av. Agrícola Paes de Barros, nº 1625, bairro Verdão, Cuiabá - MT, ELEIÇÕES SINDICAIS - Aviso Resumido. Serão realizadas eleições no dia 30 de julho de 2016, das 08h00 às 14h00 em 1ª convocação ou das 14h30 às 20h30 em 2ª convocação, na sede da entidade acima mencionada, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes, bem como suplentes, devendo o Registro de Chapas ser apresentado na Secretaria da entidade, no horário de 07h30 11:30 e das 13:30 às 17h00, no período de 05 (cinco) dias, a contar do dia seguinte à publicação deste Aviso, podendo compor as chapas os associados quites com suas obrigações estatutárias. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na sede do Sindicato. Cuiabá-MT. 03 de Junho de 2016. Olavo Dourado Boa Sorte Filho - Presidente; Drº Adriano Gonçalves da Silva - Presidente da Comissão Eleitoral.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO ASPROGER - MT. REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2016.

A Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - ASPROGER - MT, ocorrida no dia 24 de maio de 2016, onde compareceram trinta associados (servidores públicos da PGE), em segunda chamada, cuja convocação se deu por edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado, nº 26783, página 185, 23/05/16, edital fixado em mural da PGE e mídia de rede social da Associação. Teve por objeto deliberar pela: (I) Apreciação da Proposta do Governo para o pagamento do RGA 2016; (II) Deflagração da Greve Geral; (III) Alteração de endereço da Sede da ASPROGER; (IV) Prorrogação do mandato da Diretoria da ASPROGER-MT. Após a explanação pelo Presidente sobre as pautas, diante das informações os associados aprovaram todas as matérias deliberadas na Ordem do dia: aprovando em unanimidade pela continuação da cobrança do pagamento integral do RGA. Foi aprovada a deflagração de Greve dos Servidores Públicos da Procuradoria Geral do Estado a partir do dia 01/06/2016 por tempo indeterminado. Foi aprovada também a alteração de endereço da ASPROGER para: Rua Joaquim Murтинho, n.º 934, Sala A, Centro-Sul, CEP 78020-290, Cuiabá/MT. O mandato da atual Diretoria da ASPROGER foi prorrogado, por unanimidade, por mais seis meses, permanecendo a mesma Diretoria e Conselho Fiscal. Presidente da Diretoria Executiva: Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach, Vice-Presidente: José Tolentino Confessor, Secretária-Geral: Juscileny Siqueira Campos Ferlete, 1.ª Secretária: Daniele de Fátima Jacinto, 1.ª Tesoureira:

Ágada Maria Werner, 2.º Tesoureiro: Marcelo Muniz Martins Oliveira, Diretor Social: Kleber Geraldino Ramos dos Santos, Diretor de Esportes: Paulo Diogo Gonçalves, Diretora de Relações Públicas: Conceição de Moraes Pinto, Conselho Fiscal: 1.º titular: Dionete Auxiliadora Magalhães, 2.º titular: Girsela Maria de Souza e Silva, 3.º titular: Pasqualina Maria Ferreira, 1.ª suplente: Emanuela Dias Bentes Monteiro, 2.ª suplente: Thais Sales Prado de Melo, 3.ª suplente: Laura Christiane Pinheiro Alves. Aprovada por fim, a publicação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Servidores da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso - ASPROGER - MT, na forma de extrato a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Gustavo Veslei de Amorim Reichenbach Juscileny Siqueira Campos Ferlete
Presidente da Asproger-MT Secretária Geral da Asproger-MT

ASSOCIAÇÃO DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS ADMINISTRATIVOS E ESPECIALISTAS ATIVOS E INATIVOS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO - ASSOADE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2016

O Presidente da Comissão Eleitoral, devidamente nomeada pelo presidente, da Associação dos Sargentos, Subtenentes e Oficiais Administrativos e Especialistas ativos e inativos da Polícia Militar e Bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso - ASSOADE, através da portaria nº 001/ASSOADE/2016 de 15/04/2016, publicado no diário oficial nº 26759, de 15 de abril de 2016, página 113, que nomeia a COMISSÃO ELEITORAL para a sucessão da Diretoria Administrativa da gestão 2013/2016, bem como, após o pleito, dar posse a gestão 2016/2019, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO 2016, item 8.4, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO nº 26782 de 20 de Maio de 2016, RESOLVE:

Publicar a relação de associado aptos a exercerem o direito de voto para escolha do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da ASSOADE, constituídos pelos seguintes cargos: Presidente; Vice-presidente; Secretário geral; Segundo secretário; Primeiro tesoureiro; Segundo tesoureiro, que será realizada em dia, locais e horários definidos no Edital de convocação, conforme DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO nº 26782 de 20 de Maio de 2016. A presente relação obedece aos critérios estabelecidos no Art. 4º, inciso I, II e § 1º e 2º c/c inciso I e Parágrafo Único do Art. 72 do Estatuto Social da ASSOADE, conforme relação abaixo:

ABEL CEBALHO DE SOUZA, ABRAAO DE SOUZA DANTAS, ACELINO DE BRITO DANTAS, ACY DOS ANJOS, ADALBERTO CORREA JUNIOR, ADALBERTO DA CUNHA E OLIVEIRA, ADALBERTO FERREIRA DE LIMA, ADALBERTO SOUZA BATISTA, ADAN CARLOS MOREIRA, ADAUTO BARROS CEBALHO, ADAUTO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ADEIR FLORINDO DE JESUS, ADEMIR DE MORAIS BOTELHO, ADEMIR SANTANA DE QUEIROZ, ADENILSON LOPES, ADERSON EVANGELISTA DA SILVA, ADILON MORAIS DOS SANTOS, ADILSON DE ARRUDA, ADILSON DE JESUS PINTO, ADILSON INACIO SILVA, ADILSON KOCH, ADILSON NUNES DA SILVA, ADILSON PEREIRA BORGES, ADILZA ANTONIA DE JESUS COSTA, ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA, ADMIR GONCALO DE ALMEIDA, ADOLFO DA COSTA, ADONE GONCALO REVELLES PEREIRA, ADRIANO ALVES CORREA, ADRIANO FERNANDES PARABA, ADRISON MARQUES DE AGUILAR, ADIVALDO FERREIRA DA SILVA, AGENOR GOMES NETTO FILHO, AGNALDO CUNHA LACERDA, AGNALDO LEAL DOS SANTOS, AILTON CANDIDO PORTUGUES, AILTON NERES BRITO, AIR CONCEICAO DA SILVA, ALAMIR BENEDITO DE ALMEIDA, ALBENICIO DE SOUZA, ALBERTINA SOUZA DA SILVA, ALBERTO ALVES BORBA, ALBERTO ALVES JUVENAL, ALBERTO CAVALCANTE RUFINO, ALBERTO RODRIGO COELHO SILVA, ALCEDINO ALVES DE JESUS, ALCIDES JOSE DE MORAES, ALCINDO PEREIRA DA SILVA, ALDEGENIVAN DE ALMEIDA BRANCA, ALDEMAR PEGORARO, ALDOMIR FERREIRA ROCHA, ALECIO PEGORARO, ALESSANDRO LEANDRO DA SILVA, ALENCAR JOAO DE LIMA, ALESSANDRO DA COSTA ANDRADE, ALESSANDRO FARIAS LIMA, ALESSANDRO FONSECA SILVA, ALESSANDRO PAULO DA SILVA, ALEX BISPO ALVES, ALEX PATRICK TRINDADE DOS SANTOS, ALEX ROBERT FERNANDES DA COSTA, ALEX SANDRO DA SILVA VALERIO, ALEX

SANDRO KISZEWSKI MELO, ALEXANDRE AUGUSTO DE BARROS SILVA, ALEXANDRE DOMINGOS DOS SANTOS, ALEXANDRE RODRIGUES STIAIENCO, ALFREDO CORREA DA SILVA, ALOISIO BARBOSA SILVA, ALOISIO JAQUES DE OLIVEIRA, ALONE CUNHA SOUZA, ALTAMIRO LOPES DA SILVA, ALTAMIRO RODRIGUES DE ALMEIDA, ALUIZIO CAMARGO SEVERINO, ALVARO CESAR DE FIGUEIREDO, ALVINO DE SOUZA SILVA FILHO, AMARILDO DANIEL BORGES, AMARILDO DE LIMA E SILVA, AMARILDO VITTORAZI, AMAURI LICINIO DA CUNHA, AMAZONAS ALVES DE OLIVEIRA, AMINADABE MATILDE DIAS, ANAALICE SOARES DOS SANTOS, ANA CLAUDIA LEITE BORGES, ANDERSON ALEXANDRE SILVA NOGUEIRA, ANDERSON BISPO MARTINS, ANDERSON CONCEICAO PINHEIRO, ANDERSON NOVAES DOS SANTOS, ANDERSON PRZYBYSZEWSKI SILVA, ANDRE CARLOS DE OLIVEIRA, ANDRE LUIZ DA SILVA E SILVA, ANDRE NOBREGA DE SOUZA, ANDRE SANTANA NUNES DE SOUZA, ANDREA ELENA BAZOLLI, ANDREA PEREIRA DE MOURA CARDOSO, ANDREILINO DE SOUZA EUGENIO FILHO, ANEILTON DA SILVA GOMES, ANESIO CORREIA DA SILVA, ANGELINA RAMOS RODRIGUES, ANGELO CASSIANO DE CAMARGO, ANGELO DA SILVA PRADO, ANIZIO MEDRADO DE QUEIROZ, ANTENOR ANTONIO RAMOS, ANTONIO ALVES DA PAIXAO, ANTONIO ALVES DA SILVA, ANTONIO ASSUNCAO DE ARRUDA, ANTONIO AUGUSTO DE LIMA, ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA, ANTONIO BEZERRA DE FRANCA, ANTONIO BEZERRA FILHO, ANTONIO CARLOS FRAZAO DE MORAIS, ANTONIO CARLOS SOUZA LIMA, ANTONIO CESAR MARCOSKI, ANTONIO DOS SANTOS FILHO, ANTONIO ELISIO MOREIRA, ANTONIO GILMAR DE AGUIAR, ANTONIO GILSON DE SOUSA, ANTONIO JOSE VENTURA DE ALMEIDA, ANTONIO LIMA PEREIRA, ANTONIO LOPES FILHO, ANTONIO MANOEL DA FONSECA JUNIOR, ANTONIO MARQUES DE PORTUGAL, ANTONIO MOREIRA ROSA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA, ANTONIO ROCHA DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES PEREIRA, ANTONIO SERAPIAO BARBOSA JUNIOR, ANTONIO SERAPIAO BARBOSA JUNIOR, ANTONIO VIEIRA DE ABREU FILHO, APARECIDA DE FATIMA FERREIRA, APARECIDO CARLOS FRAGOSO, APARECIDO DOS SANTOS, ARANTES NATAL CAMPOS MARTINS, ARCISIO DOS SANTOS BELEM, ARGEMIRO BATISTA DA SILVA, ARIANE DE LANA CARBONARO, ARIANE NATALY ALMEIDA DE MORAES, ARILDO MARQUES, ARILSON MIRANDA DE SOUZA, ARILSON SOARES DA SILVA, ARISTEU ARAUJO TORRES, ARISTOTELES SOARES CHAGAS, ARLINDO SANTOS SAMPAIO, AROLD DA SILVA CAMPOS JUNIOR, AROLD LAURINDO FERREIRA, ARQUIMEDES FIGUEIREDO DIAS, ARTHUR BANDEIRA BISPO, ARY VIEIRA GUIMARAES, ATAMIR DIAS DE MOURA, ATANAEL MARQUES BANDEIRA, AURELIO GARCIA DE SOUZA, AVELINO FERREIRA DE PONTES, AYRTON LEIVA DO PRADO, BARNABE DA SILVA ARRUDA, BARTOLINO PRADO DA CRUZ, BARTOLOMEU DE OLIVEIRA, BELMIRO PLACIDO DE JESUS, BENEDISMO DA CUNHA GONCALVES, BENEDITO AMAURI DUARTE DO NASCIMENTO, BENEDITO BOAVENTURA LADISLAU SILVA, BENEDITO DOMINGOS MARQUES RODRIGUES, BENEDITO DOS SANTOS SOUZA, BENEDITO GALDINO DE MORAES, BENEDITO GETULIO DO ESPIRITO SANTO, BENEDITO LUCIO DO NASCIMENTO, BENEDITO OTAVIO DE ARRUDA, BENEDITO PAULO DE AMORIM, BENEDITO PEDROSO NEVES DE AMORIM, BENEDITO SATURNINO PEREIRA, BERNADETE PAHOLSKY BOLANDINI, BRASILINO VALERIO DE FARIAS, CAIRO ANTONIO ROSA DOS SANTOS, CANDIDO FERREIRA DA COSTA, CARLEY DE OLIVEIRA CORREA, CARLINHO MARQUES DE ASSIS, CARLITO FIGUEIREDO, CARLOS AGUINALDO MARTINS, CARLOS ALBERTO ALBUES PETRONILIO, CARLOS ALBERTO BAPTISTA DA SILVA, CARLOS ALBERTO LEITE DE ALMEIDA CARLOS ALBERTO LEITE DE ALMEIDA, CARLOS ALBERTO LOPES DOS REIS, CARLOS ALBERTO MOLINA DOS SANTOS, CARLOS ALBERTO RODRIGUES CHAVES, CARLOS ALEXANDRE VITORINO, CARLOS AUGUSTO DA SILVA, CARLOS AUGUSTO DE CAMPOS MAGALHAES, CARLOS EDUARDO DE SOUZA, CARLOS EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS JOSE DA SILVA, CARLOS NERY MARCONDES SANTOS, CARLOS ROBERTO BEZERRA DA SILVA, CARLOS ROBERTO CARDOSO DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO DE ARRUDA, CARLOS ROBERTO DIAS, CARMINDO DA SILVA JESUS, CARMINDO VITOR DA SILVA, CAROLINA DA SILVA BITTENCOURT, CASSIMIRO MANOEL DOS SANTOS, CASSIO MARIO DA SILVA FERNANDES, CASSIO SILVANO CORREA, CATARINO DA CRUZ NASCIMENTO, CELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, CELIO

SELESTRINO DOS SANTOS, CELIO TARCIZO DOS REIS, CELSO CESAR DE FIGUEIREDO, CELSO DOS SANTOS FERREIRA, CELSO MONTEIRO DE AGUIAR, CELSO PEREIRA DA SILVA, CELSO ZANESCO, CELSON BARBOSA LOPES, CESAR FERNANDO DA SILVA, CESAR PIRES DE MIRANDA, CHARLES GARYS SOUSA SILVA, CHARLES HOTTOOM FORTUNATI, CICERO DANTAS SOUSA, CICERO RODRIGUES, CILVERANTAO DE ARAUJO, CINTHIA RAQUEL MACHADO DE MELO, CIRCO CORREIA, CIRSO ANTONIO DOS SANTOS, CLARINDO PINHO DE LARA, CLAUDEMIR MAIA MONTEIRO, CLAUDIA REGINA NOGUEIRA SIQUEIRA NAVARROS, CLAUDIANA SANTANA MONTEIRO MAZURKEWICZ, CLAUDINEI BATISTA DA SILVA, CLAUDINEI JOSE VITTORAZI, CLAUDINEI JUSTINO MENEGON, CLAUDINEY DUARTE MONTEIRO, CLAUDIO FERREIRA BARBOSA, CLAUDIO MARQUES DA SILVA, CLAUDIO MARQUES DA SILVA, CLAUDIO ODAIR SANTANA, CLEIA OLIVEIRA DE DEUS, CLEITON GONCALVES PIAU, CLEITON JOSE SOUZA LOPES, CLEITON JURANDIR DA COSTA, CLEO DA SILVA CAMARGO, CLEUSE TAVARES RIBEIRO, CLEUZA CANTARIO DA SILVA, CONCEICAO OLIVEIRA DE PAULA, COSMO FERREIRA, CREISON DO NASCIMENTO SILVA, CRISTIANO FRANCO DE MIRANDA, CRISTINO GOMES DOS SANTOS ABREU, DAMASIO SOLETO FILHO, DAMIAO CAMPOS FRAGA, DANIEL BATISTA DE SOUZA, DANIEL FERNANDES DE CARVALHO, DARLY DE SOUZA PEREIRA, DAVID SANTANA MURTIHO, DAVID SOUSA DOURADO, DAYANNE ALVES DA SILVA, DEBORA SIMONE DA SILVA OLIVEIRA, DEILDSON ALVES DA CRUZ, DEIVESEN DA SILVA, DEJAIME DE CARLI, DELADIO LUCIANO DE OLIVEIRA, DELICIO CONCEICAO DA SILVA, DELVINO FERREIRA DE MEDEIROS, DEMETRIO RODRIGUES, DENAIR DE JESUS SOUZA, DENIS LEANDRO RIBEIRO, DEOLINO DE ALMEIDA, DEOMERCIO NERIS DE ARAUJO, DEUSENATE PANEIA SENA CORADO, DIMAS MONTEIRO DA SILVA, DIONE ARAUJO DA FONSECA, DIONISIO ALVES DE ALMEIDA, DIVINO MANOEL DE ALMEIDA OLIVEIRA, DOMINGOS DE JESUS DOS SANTOS, DOMINGOS SAVIO FERREIRA LIMA, DOMINGOS SEBASTIAO VIANA DOS SANTOS, DOPLANIL MARTINS DE BRITO, DULCINEY GONCALO DE ARRUDA, DYRCEU LEONIDAS DE ALMEIDA, EBSON BENEDITO BERNARDINO DA CRUZ, ED CARLO DOS SANTOS PINHEIRO, EDEM JOSE LEMES, EDENILSON CORREA DA SILVA, EDENILSON JOSE DOS SANTOS, EDER FERREIRA DIOMEDECE, EDEVALDO PEDROSO PINTO, EDGAR ALVES PINTO, EDGAR BARBOSA MACHADO, EDGAR JOSE DA SILVA, EDI EMERSON MACIEL, EDIL GERALDO DE LIMA, EDILSON AVELINO DOS SANTOS, EDILSON BRITO DA CUNHA, EDILSON DE SIQUEIRA, EDILSON DE SOUZA PAULA, EDILSON JOSE DOS SANTOS, EDILSON MARCELO DE MORAES, EDIMAR LUZ SANTOS, EDIMILSON JOSE SANTANA, EDINALDO MARQUES DE OLIVEIRA, EDINO DA SILVA GAMA, EDIS DA SILVA BARBOSA, EDMAR RODRIGUES MACHADO, EDMAR RODRIGUES MACHADO, EDMILSO CONSTANTINO FERREIRA, EDMILSON BARBOSA, EDMILSON DA COSTA CORREA, EDMILSON DA GUIA LIMA, EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS, EDMILSON FERREIRA DE MEDEIROS, EDMILSON HURTADO DOS SANTOS, EDMILSON LERIANO DE CARVALHO, EDMILSON LIMA MACEDO, EDMILSON PEREIRA LEMES, EDNA LIA ROQUE, EDNALDO JOSE DOS SANTOS, EDNEY ROBERTO BRITO CORREA, EDNILMA CRISTINA MOURA COSTA, EDNO BARBOSA, EDNO FRANCISCO DE PAULA, EDREANO JUNIOR ROSSI RINALDI, EDSON ALMEIDA DE ARRUDA, EDSON ANTONIO DE MIRANDA, EDSON BRAZ RODRIGUES, EDSON CORREA DA SILVA, EDSON JOSE DE OLIVEIRA, EDSON LUIS SOL DOS SANTOS, EDSON MARIO CRUZ, EDSON NOVAES DOS SANTOS, EDSON RAMAO GONCALVES DEBESA, EDSON REIS ALVES GONTIJO, EDSON UMBELINO DOS ANJOS, EDUARDO FERRARI MUCHON, EDUARDO JOAO SILVA DE FIGUEIREDO, EDUARDO JOSE BENTO MARTINS, EDUARDO LUIZ DE SOUZA, EDUARDO MAXIMO REIS DE OLIVEIRA, EDVALDO JULIANO DE JESUS E SILVA, EDVALDO SILVA E SOUZA, ELCIO BISPO MARTINS, ELCIO BUENO DE MAGALHAES, ELCIRLEY LUZ SILVA, EL DAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA, EL DIONE LUZ SILVA, EL DIVAM GOMES DA SILVA, ELEZINHO DE LIMA E SILVA, ELIANE DE ARRUDA CARVALHO, ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JUNIOR, ELIAS DOS SANTOS VIANA, ELIAS JOSE PEREIRA, ELIEL NICHOLSON DOS SANTOS ARAUJO, ELIO OMAR PRADO DE SOUZA, ELIOVALDO GOMES DE OLIVEIRA, ELISANGELA MARIA MOREIRA, ELISANGELA REGINA RODRIGUES, ELISEU ESTEVAO DA SILVA, ELISEU GLADK PETRENKO, ELIZEU ALVES FERREIRA, ELIZEU GOMES DA SILVA, ELSON CARLOS

TORRES RIBEIRO, ELTON JOHN LUZ SILVA, ELTON JOSE DA SILVA, ELTON LUIZ MACHADO, ELTON SEBASTIAO MORAES MIRANDA, ELTON VIEIRA DE SOUSA, ELVINO DE SOUZA BARBOSA, ELVIS JOSE DA COSTA, ELVIS SANTOS DE MORAES, ELZITON FRANCISCO DE SOUZA, EMERSON DA SILVA MARQUES, EMERSON JOSE SIGARINI, EMERSON NOVAIS DE SOUZA, EMGILBERTO ANTUNES DE LIMA, EMILTON JORGE DA SILVA, ENEZIO BATISTA DA SILVA, ENILSON ADELINO DANTAS, ENOQUE BARROS DE OLIVEIRA, ERACI ALMEIDA DA CRUZ, ERICAALVES PEREIRA, ERICO DADINO DA COSTA, ERLINDO DA CRUZ, ERLON RODRIGUES PEREIRA, ERNANE MARTINS DA SILVA, ERNESTINO VERISSIMO DA SILVA, ERNESTO XAVIER DE LIMA JUNIOR, ERONILDO JOSE PINTO, ESMAEL GREGORIO DE AQUINO, ESTELA DA CRUZ, EUDEZIO MORAES DO COUTO, EULALIO DA SILVA FRANCA, EURESLINDO ALVES PEREIRA, EURICO PARREIRAS MOREIRA, EVA DA SILVA SANTOS E JESUS, EVALDO ALVES BATISTA, EVALDO ALVES NAZARIO, EVANDRO CARLOS AMORIM SILVA, EVANEI DE FREITAS, EVERALDO JOSE DE ARRUDA, EVERSON BRANDAO DUARTE, EXUPERIO URCINO SANTANA, EZAIAS CAETANO DE OLIVEIRA, EZIDIO DE SOUZA MARTINS, EZIO PEREIRA MOURA, FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES, FABIO CRISTINO CARVALHO, FABIO DOS SANTOS LEITE, FELICIANO FERREIRA, FELICIANO MOREIRA DA COSTA FILHO, FELISBERTO MAMEDES DA CONCEICAO, FERNANDES DOS SANTOS SILVA, FERNANDO ANTONIO DE LIMA, FERNANDO JOSE DE FARIA, FERNANDO MAIONE CRUZ, FIRMINO NEPUMUCENO MENDES, FLAVIO BATISTA DE ALMEIDA, FLAVIO FERREIRA DE ABREU, FLAVIO LUIZ BRUNO DA SILVA, FLITE ROCHA IBANE, FLORISMAR DA SILVA, FLORISVALDO LEITE DE OLIVEIRA, FLORIVAL PIRES DE LIMA, FRANCIMAR REGO ALVES, FRANCINEI DE JESUS OLIVEIRA SOUZA, FRANCISCO BIBIANO DA COSTA, FRANCISCO CARLOS DE ARRUDA FRANCISCO CARLOS DE JESUS FONSECA, FRANCISCO CARLOS PAIVA DA SILVA, FRANCISCO DA CRUZ ESTEVES SOARES, FRANCISCO FELIX DA SILVA, FRANCISCO MARCOS TEIXEIRA HOLANDA, FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO ROCHA DA SILVA, FRANCISCO RUBERLANDE RODRIGUES FARIAS, FRANCISCO SILVEIRA DE FIGUEIREDO FILHO, FRANCISCO TEIXEIRA DIAS, FRANCISCO XAVIER DE SOUZA, FRANCISMAR FRANCISCO NASCIMENTO, FRANCKINEY CANAVARROS MAGALHAES, FRANK MARCELINO DA COSTA, GABRIEL CASSIANO ALVES, GABRIEL JOSE DE PINHO FAUSTINO, GALDINO VIEIRA DE SOUZA, GEAN CASSIO CORREA DA COSTA, GELSON AQUINO DA CONCEICAO, GELSON FERREIRA MENDES, GENEZIO MORAES DE ARAUJO, GENTIL SANTOS SILVA, GEORLANDO RIOS SANTANA, GEOVANI BALBINO DA SILVA, GEOVANILDO SANTANA MARTINS, GERALDO DE ALMEIDA CORREIA, GERALDO JACINTO DO ESPIRITO SANTO FILHO, GERALDO JOSE DA COSTA, GERALDO LUIZ DE AMORIM, GERALDO NAVES DE ALMEIDA, GERALDO PANTA, GERALDO SOARES DE OLIVEIRA, GEREMIAS DA COSTA ALMEIDA, GERIVALDO MORAIS DE ARAUJO, GERSON BATISTA DO AMARAL NASCIMENTO, GERSON LOPES FERREIRA, GERSON LUIZ PINTO DE MAGALHAES, GERSON RIBEIRO GARCIA, GERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, GERVASIO PIRES DE MIRANDA, GETULIO FERNANDES, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, GIANCARLO JOSE SANTANA, GIBSON LYRA SOUZA DE LIMA, GILBERTO JOSE DA CRUZ, GILBERTO MARTINS, GILDO DOS SANTOS TELES, GILMAR SILVA SANTOS, GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS, GILSON ANGELO LEITE, GILSON FERREIRA DORADO, GILSON WILIAM VIEIRA DOS SANTOS, GILVAN AGUIAR DE OLIVEIRA, GILVAN MEDEIROS DA SILVA, GIORDANO BRUNO FERREIRA, GISELE DE SOUZA CHIELLA, GIULIANO ALMEIDA FERRAZ, GLAUBER JORDAO LEOCADIO DE SOUZA, GLEBSON FERREIRA NOBRE, GLORIO NILSON NUNES DA SILVA, GONCALO BUENO DE ALMEIDA, GONCALO NUNES DA SILVA, GONCALO SALVADOR DE ALMEIDA, GREY ANDERSON MESSIAS DA HORA, GUILHERME ALVES DE FARIAS, GUILHERME CHAVES, GUILHERME DE LIMA PINTO, GUSTAVO DA SILVA SOUTO DE OLIVEIRA GUSTAVO MONTEIRO DA COSTA, HEBER MEDEIROS LIMA, HELIANDRA LEANDRO FERREIRA, HELIO RIBEIRO DE QUEIROZ, HELITON ALVES SOARES, HERACLITO THEODOMIRO VIANA FILHO, HERMES BENEDITO DE FIGUEIREDO, HERMES RIBEIRO DA SILVA, HERMES ZEFERINO DA ROSA, HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA, HERMINIO PEREIRA DOS SANTOS, HISNEY ADAO DE OLIVEIRA, HUANDERSON FERMINO DUARTE, HUDSON COSTA BARBOZA, HUELTON DE SOUZA

SILVA, HUGO SANTANA RODRIGUES, HUGUENEY ALBERTO SILVA, HUMBERTO CARLOS DA SILVA, IGOR LAURO TEIXEIRA PRATA, ILARIO HERBES, ILDO FERREIRA DA COSTA, ILTON TRICHES, INACIO JOSE CAMPOS JORGE, IOLANDA CONCEICAO MOREIRA, IRQUE FIGUEIRA DA SILVA, IRANI JOSE DE ARAUJO, IRINEU PEDROSO DA ROSA, IRIO STRECK, IROTIDES FERREIRA DE QUEIROZ, ISMAEL IVO COSTA LEITE DE OLIVEIRA, ISMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, ISMAIL DE JESUS, ISONE FERREIRA DUTRA, ISRAEL ALVES DA CRUZ, ISRAEL CARNEIRO LEAO, ISRAEL MARCAL DE JESUS, ITAMAR ALUIZIO DA SILVA JUNIOR, ITER PEREIRA DE SOUZA, IVAN APARECIDO DA SILVA, IVAN CARLOS RODRIGUES CORREA, IVAN MAURO XAVIER MEIRA, IVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, IVANILDO FERREIRA ORMOND, IVANILTON SOARES MAIA, IVO RAFAEL DOS SANTOS, IVOCIL DE SOUZA CANAVARROS, IZAEEL ROCHA DE OLIVEIRA, IZAIAS DA SILVA, IZAIAS MOURA, IZANETH PEREIRA DOS SANTOS, JACINTO CACERES, JADIELSON PEREIRA DE ARAUJO, JADIR DOS SANTOS ARINOS, JADIR PEREIRA, JAIR FIGUEIREDO DIAS, JAIR MARTINS DE OLIVEIRA, JAIRO ANTONIO DA SILVA BORGES, JAMIL AMORIM DE QUEIROZ, JANETE MANICA EVANGELISTA, JANUARIO DE SOUZA, JASIAEL SOUSA CAVALCANTE, JEAN FLAVIO OLIVEIRA COSTA, JEANDRA CARLA MATTOS DO NASCIMENTO PINHEIRO, JEFERSON DA COSTA SANTOS, JEFERSON DE PAULA PACHECO, JEFFERSON ANTONIO SIGARINI, JENMES OBOLARES DA SILVA, JEROZINO RODRIGUES DA SILVA LIMA, JESOINO GUADALIPIO DOS SANTOS, JESUINO BENEDITO DO NASCIMENTO, JESUINO OLIVEIRA DA SILVA, JOACIL BENEDITO DOS SANTOS, JOACIL DA SILVA BARBOSA, JOADIR BUENO DA SILVA, JOALINO DOMINGOS FERREIRA, JOAO AMARILDO ARQUAZ, JOAO ANTONIO DA CONCEICAO, JOAO BATISTA COELHO, JOAO BATISTA DO NASCIMENTO, JOAO BATISTA MELO, JOAO BATISTA QUINTINO, JOAO BATISTA SOARES, JOAO BORGES, JOAO BOSCO FERREIRA DA COSTA, JOAO CARVALHO DE ABREU, JOAO CELSO MARTINS PIMENTA, JOAO COSTA MOURA FILHO, JOAO CRUZ E SILVA, JOAO DA PAIXAO ALVES MADUREIRA, JOAO DA SILVA CAMPOS, JOAO DIAS DA CONCEICAO, JOAO FERREIRA DA SILVA, JOAO FERREIRA DE FRANCA, JOAO GONCALVES DE OLIVEIRA, JOAO GUIA DE ASSUNCAO, JOAO JORAMI FERNANDES EVANGELISTA, JOAO JOSE PEDROSO DA SILVA FILHO, JOAO PAULO OLIVEIRA DE ASSIS, JOAO SCHWARTZ, JOAO SILVA DE OLIVEIRA, JOAO WILSON PINTO JOAOZITO NASCIMENTO TEIXEIRA, JOAQUIM PEREIRA BRAGA, JOARILDO LINO DA SILVA, JOCEMAR DE OLIVEIRA, JOCIMAR DE ALMEIDA COUTO, JOCIMARCOS PEREIRA LEITE, JOCY JESUS DA SILVA, JODACY GASPARDANTAS, JOE CARLOS DA SILVA, JOEDES DANIEL DA CUNHA, JOEL ANTONIO JACINTO, JOEL DUPIM CARVALHO, JOEL GOUVEIA VIANA, JOEL JOSE DOS SANTOS, JOELCIO AIRES DE CERQUEIRA, JOELINO DAS NEVES CEBALHO, JOELSON FERNANDES DO AMARAL, JOELSON JOSE DOS REIS, JOENILDES LEITE MOREIRA, JOILDES LEITE MOREIRA, JOILMA TAVARES DE SOUZA HOLANDA, JOILSO BATISTA DE SOUZA, JOILSON ANTONIO DE ALMEIDA, JOILSON OSORIO SOUZA SERRA, JOIRSON BERNARDINO DE PAULA, JONAS FRANCISCO DE OLIVEIRA, JONAS PINTO DE FIGUEIREDO, JONILDO DA CONCEICAO, JONY BENEDITO DA SILVA XAVIER, JORGE ANTONIO ALMEIDA, JORGE FRANCISCO TEIXEIRA LYRA, JORGE MOURA DA SILVA, JORGE RAMOS, JORINEIA FERNANDES EVANGELISTA, JORZISMAR ROCHA DA SILVA, JOSE CONCEICAO DOS SANTOS ARRUDA, JOSE ABIDAO MENDES, JOSE ADALIO BELARMINO DE SOUZA, JOSE ALVES DA SILVA, JOSE AMERICO PAULINO, JOSE ANTONIO DE CARLI MARTINS, JOSE ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS, JOSE ANTONIO TEODORO, JOSE APARECIDO DA LUZ, JOSE APARECIDO DA SILVA, JOSE APARECIDO DE LIMA, JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, JOSE ARAUJO DE SOUZA, JOSE BENEDITO DE REZENDE, JOSE BERNARDO DA SILVA, JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO, JOSE CARLOS DA SILVA COSTA, JOSE CARLOS MATAVELI, JOSE CARLOS VALERIO DOS SANTOS, JOSE CESARIO DE CARVALHO, JOSE CLAUDIO DE SOUZA, JOSE DANTAS CAMPOS, JOSE DE BARROS FILHO, JOSE DIVINO VIEIRA DA SILVA, JOSE DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA, JOSE DONIZETE BARBOSA, JOSE EDEZIO DE SOUZANETO, JOSE FERREIRA DORADO, JOSE FRANCISCO ALVES, JOSE GARCIA GOMES MARTINS, JOSE GONCALO DE ALMEIDA, JOSE GONCALVES DE LIMA, JOSE GONCALVES DE QUEIROZ, JOSE LOUREDO FILHO, JOSE MARIA FERREIRA, JOSE MARIA LIMA SILVA, JOSE MARQUES DE ARRUDA, JOSE ODAIR NUNIS, JOSE PAULO LIMA DA SILVA, JOSE PEDRO DA

SILVA, JOSE PORFIRIO CARNEIRO, JOSE ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO, JOSE ROBERTO COSTA PEREIRA, JOSE ROBERTO MARTINS, JOSE ROBERTO MUNIS, JOSE ROBERTO SOUZA SANTOS, JOSE SALOMAO BEZERRA, JOSE SALVADOR DA SILVA FILHO, JOSE SANTANA DE SOUZA AGUIAR, JOSE SARAIVA LEAO NETO, JOSE SEBASTIAO CHAVES, JOSE SOBRINHO DIAS DE SOUZA, JOSE SOUZA DA CRUZ, JOSE TEODORO DE SOUZA, JOSE VANILDO DA ROCHA RAMOS, JOSELI PERES LOPES, JOSEMAR OLIVEIRA DO AMARAL, JOSENEY VITAL DE LIMA, JOSENILDO RUFINO DA SILVA, JOSINEI ALVES DE LIMA, JOSINEY FERNANDES EVANGELISTA, JOSUE DA SILVA, JOSUE DUTRA RIBEIRO, JOSYMAR DE OLIVEIRA SILVA, JOVAIL APARECIDO DIAS DA CRUZ, JOVENIL GARCIA DA CONCEICAO, JOVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOZILMO SILVERIO DOS SANTOS, JUAREIS FILHO DE CAMARGO, JUAREZ PAULA VIANA, JUARIDI DA SILVA SANTOS, JUARY ANTONIO DO SACRAMENTO, JUARY CATARINO DOS SANTOS, JUCIMAR JESUS SILVA, JUCINEY CONCOELO RAMOS, JUCINIL SALGADO MOREIRA, JUDSON CORDEIRO PANTALEAO, JULIANA ELIZABETH DE MORAES MEDEIROS, JULIANO TEOFILIO DA SILVA, JULINHO COLETO DA CUNHA, JULIO CESAR DA SILVA MORAES, JULIO CESAR DOS SANTOS JORGE, JULIO CESAR SANTANA CUNHA, JULIO CIDONIO SILVERIO, JULIO GOMES DE SOUZA, JULIO PINTO DE LIMA, JULIS MIRTA RAMOS, JURACI DA SILVA, JURACY SOUZA SANTOS, JURANDI FURTADO DE OLIVEIRA, JURANDIR LEITE DA SILVA, JURANDY DA SILVA LIMA, JURANEY SANTOS DE OLIVEIRA, JUSCY ANTONIO DE SIQUEIRA, JUSIVELTI DE OLIVEIRA, JUSSARA FATIMA DA SILVA, JUSSENI GUADALUPE DOS SANTOS, JUVENIL BONFIM DOS SANTOS, JUVENTINO PINTO DE SOUZA, KEISVALDO SOARES DE SOUZA SABINO, KLEBER DA SILVA MONTANHA, KLEBER SELASCO CEBALHO, LACERDA FERREIRA MENDES, LADISLAU DE ALMEIDA COUTO, LADISLAU ESTEVAO DA SILVA, LAERTE SANTANA DE AMORIM, LAERTE SANTANA DE MORAES, LAUDINEY CORREA DA COSTA, LAURO ELENO DA COSTA, LAZARO CASTRO DE MELO, LAZARO MORY BENENCASE, LAZARO SEBASTIAO DE ALMEIDA, LEANDRO FRIZANCO, LEANDRO GUSTAVO ALVES, LEANDRO ZUQUETI, LENIELCO ANTONIO DA SILVA, LEOBINO ALVES DA SILVA NETO, LEONARDO ALVES DE CASTRO, LEONARDO CUNHA LIMA, LEONARDO SEGANFREDO, LEONES ANACLETO DUARTE, LEONILDO JOSE MONTEIRO, LEONILDO MORBEQUES, LILIAN PEREIRA DA SILVA, LINCOLN SINAGA VENTURA, LINO FILHO RODRIGUES, LINS PAULO DOS SANTOS, LOEMIL DE ALBUQUERQUE E SILVA, LOURIVAL SANTOS DE ARAUJO, LUCAS JOSE DA SILVA, LUCAS RODRIGUES FERREIRA NETO, LUCAS TADEU TEODORO DA SILVA, LUCIANO ANDRE DA SILVA, LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS, LUCIANO DE OLIVEIRA PANTALEAO, LUCIANO ESTEVES CORREA COSTA, LUCIANO JOSE DA SILVA, LUCIANO SANTANA DE OLIVEIRA, LUCIANO SIMAO FERNANDES, LUCIMARA DE OLIVEIRA JORGE, LUCIO DA SILVA, LUDIVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA, LUIS ANTONIO GUIMARAES, LUIS ANTONIO MARTINS, LUIZ ANTONIO DE MORAES, LUIZ ARMANDO SOUZA FERNANDES, LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA, LUIZ CARLOS BORGES L LIMA, LUIZ CARLOS SALES DA SILVA, LUIZ FERNANDES PIMENTEL, LUIZ FERNANDO MARCOLA, LUIZ GONZAGA DE ARRUDA, LUIZ GONZAGA FILHO, LUIZ GONZAGA NETO, LUIZ HENRIQUE DA SILVA, LUIZ MARIO GONCALVES BARBOSA, LUIZ MATOS, LUIZ OLIVIO DE SOUZA NEVES, LUIZ OTAVIO SANCHES, LUIZ PENA DA SILVA, LUIZ PEREIRA LEITE, LUIZ PINTO DE CARVALHO, LUIZ RODRIGO DOS SANTOS LARA, LUIZ RODRIGUES DA SILVA, LUIZ SERGIO DE ASSUNCAO BELMONTE, LUIZ XAVIER DE CAMPOS, LUIZ ZEFERINO DE ARRUDA, LUPERCIO CACERES DE ASSIS, MACIEL FERRAZ BERBEL, MAFALDO SALES DA SILVA, MANOEL BENEDITO FERNANDES DANTAS, MANOEL BENEDITO MARTINS, MANOEL CUSTODIO DE CAMPOS, MANOEL ESTEVAO PETEA, MANOEL FABIANO LEITE FILHO, MANOEL JOAQUIM DA SILVA, MANOEL JOSE CLAUDINO, MANOEL LUIZ DA SILVA, MANOEL LUIZ SERGIO, MANOEL MESSIAS DE ARAUJO, MANOEL MESSIAS DOS SANTOS, MANOEL RAMIRES, MANOEL ROCHA, MANOEL SEBASTIAO DE ARRUDA E SILVA, MANOEL SOUZA SILVA, MANOEL WAMOR CORREA, MARCAL MACIEL DO NASCIMENTO, MARCEL CASTOR DE ABREU, MARCELA SANTANA GONCALVES, MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA, MARCELO BATISTA DE AMORIM, MARCELO DA SILVA LIMA, MARCELO DO ROSARIO FERREIRA MARTINS, MARCELO DOS ANJOS SOARES, MARCELO GONCALVES DA SILVA, MARCELO LACERDA DA MATTA, MARCELO

LIMA HOFF, MARCELO MACHADO DE SOUZA, MARCELO MAGALHAES DE LIMA, MARCELO MARQUES DA SILVA, MARCELO NEVES CABRAL, MARCELO RODRIGUES DE CERQUEIRA, MARCIA CRISTINA MOTTA, MARCIA PINTO, MARCIA ROSA DA CONCEICAO, MARCIELE FERREIRA DE SIQUEIRA MOREIRA, MARCIO CREY DE OLIVEIRA, MARCIO DA COSTA VITOR, MARCIO DELVALLE, MARCIO DOS SANTOS, MARCIO MARTINS DA SILVA, MARCIO MEIRA SANTOS, MARCIO PIRES SALVIANO, MARCIO PORFIRIO MARTINS, MARCIO ROBERTO COSTA BORGES, MARCIO ROBERTO LEITE MAGALHAES, MARCO AURELIO CONCEICAO AMORIM, MARCO AURELIO MORAES, MARCONDES DE CAMPOS SILVA, MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA, MARCOS AURELIO DOS SANTOS SENA, MARCOS ARRUDA DE ALENCAR, MARCOS CELIO DE SOUSA, MARCOS CEZAR CASTELO, MARCOS FRANCISCO DE LIMA CUNHA, MARCOS JOSE DA SILVA, MARCOS VIEIRA DE SOUZA, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, MARIA CRISTINA ALVES E SILVA, MARIA ROSEMARY GONCALVES MENDES, MARIA TEREZA GRAUS DA SILVA, MARICELMA DA SILVA RONDON, MARICELMA MARTINS DA HORA SANTANA, MARILCE NUNES DA SILVA JAQUES, MARILENE BASTOS DOS SANTOS, MARINO SOARES, MARIO JOSE DE ABREU, MARIO MARCELO RONDON DE ARRUDA, MARIO ROBERTO VIEIRA DE SOUZA, MARIO SANTANA DA SILVA, MARISTELA SANTANA GONCALVES, MARIVALDO MARCOS DE MAGALHAES, MARIVAN CARNEIRO DE CARVALHO, MARIZETE LAZZAROTTO MENDES DA COSTA, MARLI DE SOUZA QUEIROZ, MARLON JERONIMO DE OLIVEIRA, MARY FERREIRA MACIEL, MATIAS ALVES DOS SANTOS, MAURICIO ALVES FERREIRA, MAURICIO FLORES MERGAREJO, MAURICIO ROGERIO MARTINI, MAURO BENEDITO DE ALMEIDA, MAURO FERNANDES DA CRUZ, MAURO FERNANDES DA CRUZ, MAURO FERREIRA LEITE, MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA JUNIOR, MAURO SERGIO DE SOUZA, MAXIMO ALVES DE ARRUDA, MERINALDO RAMOS DE LIMA, MIGUEL GOMES DE LIMA, MIGUEL RODRIGUES DE MORAES, MILCIDES ROCHA MODESTO MACEDO, MILTON ANTONIO RAMOS, MILTON CESAR RODRIGUES, MILTON DA SILVA SCHMITZ, MILTON DE OLIVEIRA OJEDA, MILTON DUARTE DA SILVA, MILTON FERREIRA DAS MENINAS, MILTON RODRIGUES CORREIA, MOACIR GALDINO DA TRINDADE, MOACYR DO ESPIRITO SANTO, MOISANIES GONCALO RODES, MORACY GOMES DA SILVA, MORIS FIDELIS PEREIRA, MORISVALDO SOARES DE MAGALHAES, MUCIO MONTEZUMA PEREIRA DA SILVA, NAIMANHWESTER BORGES HENNES, NARDEL ALVES DO NASCIMENTO, NATANAEL FREIRE DE BARROS, NATANAEL VALUZ DA SILVA, NEI DOMINGOS DA COSTA, NEIDEVAL PRAXEDES DA SILVA, NELSON DE CARVALHO, NELSON FONTES, NELSON GONCALVES, NELSON JOSE DOS SANTOS, NELSON SEVERINO DA COSTA, NERCI BASILIO FERREIRA, NEURIDES BARBOSA FERREIRA, NEURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, NEURY CONCEICAO DE ASSIS FERRAZ, NEUSVALDO FERREIRA DE SANTANA, NEY ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, NILDA MARTINS GOMES, NILDO CAVALCANTE, NILDO DO NASCIMENTO, NILDO PAULO DE AMORIM, NILO XAVIER DA COSTA, NILSON CIRILO DE ASSIS, NILSON FERREIRA DA SILVA, NILTON ALBINO DOS SANTOS, NILTON CESAR DE ALMEIDA SILVA, NIVALDO ALVES NAZARIO, NIVALDO ANTONIO DE MAGALHAES, NIVALDO MARQUES, NORBERTO ROQUE PEREIRA LEMES, ODAIR ALVES DE OLIVEIRA, ODAIR FRANCISCO SILVA, ODENIAS PETRONILO GAMA, ODENIL BARBOSA DE AMORIM, ODENIL MACARIO DA SILVA, ODILZA SOARES DO PRADO DOS SANTOS, ODINEY PEDROSO DE ALMEIDA, ODIVALDO MENDES DE ALMEIDA, ODORIO MARIANO DA SILVA, OLAVO ALMEIDA DE JESUS, OLAVO DE OLIVEIRA, OLDINEI BENTO, OLENIL NATOS CORREA, OLISEY PEDROSO DE ALMEIDA, OMIGHA DE LIMA OLIVEIRA, ONIVAL DE SOUZA CAMPOS, ORIVALDO SATURNINO DO CARMO, ORLANDO JUNIOR FERREIRA, ORLANDO TOLENTINO DE ALMEIDA FILHO, OSMAR CANDEIAS MARIA, OSMAR FERREIRA MARTINS, OSVALDO DA SILVA PINTO, OSVALDO DOS SANTOS MOREIRA, OSVALDO MIRANDA SERAFIM, OTACILIO DIAS DE MOURA, OTAMIL DOS SANTOS RAMOS, OTAVIO ALCIDES SANTOS DE CASTRO, PALMIRO DA SILVA MACIEL, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, PATRICIA RONDON DE ASSIS, PAULINO HEMENEGILDO DE ARRUDA, PAULO CAETANO NETO, PAULO CESAR DUTRA, PAULO CESAR LABBIAPARI, PAULO CESAR LAZARI, PAULO CESAR MENEGATTI, PAULO CESAR ROCHA DE SOUZA, PAULO DAMACENA MEIRA, PAULO LUIZ DE FRANCA, PAULO LUIZ DE SOUZA, PAULO LUIZ RODRIGUES, PAULO MAGNO DE OLIVEIRA, PAULO PINTO DO NASCIMENTO

JOTABA, PAULO ROBERTO ANTUNES DE LIMA, PAULO ROBERTO DE ARRUDA, PAULO ROBERTO NUNES JUNIOR, PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA, PAULO TITO MARCOSKI, PEDRO DE AZEVEDO AGUIAR, PEDRO DIONIZIO VIEIRA FILHO, PEDRO DONIZETE THIBERIO, PEDRO INACIO GONCALVES, PEDRO MACIEL DE CAMPOS, PEDRO NUNES BATISTA, PEDRO OCAMPOS, PEDRO PAULO DA SILVA, PEDRO PEREIRA DE ALENCAR FILHO, PEDRO PEREIRA ROMA, PEDRO RAMALHO LACERDA, PEDRO SEBASTIAO DO NASCIMENTO, PETERSON MESSIAS DE ARAUJO SANTOS, PITAGORAS SILVA BEZERRA, POLIANE TALITA DOS SANTOS CARVALHO, PORFIRIO JOSE DE MEDEIROS, QUERUBINO SOARES NETO, RAIMUNDO ANDRE DA SILVA, RAIMUNDO ARAUJO DE JESUS, RAIMUNDO COUTINHO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA BARROS, RAIMUNDO DE TORRES BANDEIRA, RAIMUNDO FERREIRA BRAGA JUNIOR, RAIMUNDO MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA, RAMAO CARVALHO CASTEDO, RAUL COSTA E SILVA, REGINALDO DA CRUZ OLIVEIRA, REGINALDO JORGE LIMA MAGALHAES, REGINEY DA SILVA SANTOS, REGINO DIAS DOS SANTOS, REINALDO CAMARGO DE OLIVEIRA, REINALDO CESAR ZULLI, REINALDO FERNANDO RAMOS, REINALDO JOSE DA SILVA, REINALDO JUVENAL DA SILVA, REINER NOGUEIRA DE CARVALHO, REMBERTO EGUES DE SOUZA, RENATO BARBOSA DE OLIVEIRA, RENATO CESAR DA CUNHA, RENATO SERGIO DE OLIVEIRA LELIS, RENATO SILVESTRE DE OLIVEIRA, RENILDO CONCEICAO DA COSTA, RENILDO FRAGA RAMOS, RENIR EVARISTO DA SILVA, REYNALDO EDUARDO DA LUZ, RIBAS SANTANA FORTES, RICARDO ALVES MACHADO, RICARDO CASTRO ORTEGA, RICARDO MAXIMIANO DE MORAES, RICKY WOTSON MARQUES, RIVAGNO OLIVEIRA DE SOUSA, RIVAMAR APARECIDO GOES, ROBERTO ALVES DA SILVA, ROBERTO CARLOS BRAZ FERREIRA, ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO, ROBERTO DA SILVA BARBOSA, ROBERTO DE ARAUJO VALERIANO, ROBERTO JOSE ALVES DA CUNHA, ROBERTO PEIXOTO MEIRA, ROBERVAL ROCHA SILVA, ROBISON AUGUSTO GOMES, ROBISON NASCIMENTO, ROBISSON GALVAO DE SOUSA, ROBSON BARROS MARTINS, ROBSON DE CAMPOS MELLO ALBUES, ROBSON RODRIGUES XAVIER, ROBSON SALDANHA DA SILVA, RODILSON TACIANO DA SILVA, RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, ROGERIO BATISTA DE SOUZA, ROGERIO DA SILVA, ROGERIO DE OLIVEIRA BARREIROS, ROGERIO LACERDA DE SOUZA, ROGERIO LIMA RAMOS, ROGERIO LOPES DOS SANTOS, ROGERIO MARCOS VELASCO, ROGERIO SILVA DE MIRANDA, ROMILSON ELCIO GOMES, ROMULO ROBERTO DE ARRUDA, RONALDO DE SOUZA FERREIRA, RONALDO FRANCA RAMOS, RONALDO SANTANA SILVA LIMA, RONEIVARMO ALVES CANDIDO, RONEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, RONILSON ALAN DE SOUZA VALE, RONIS ZAINA, RONY FELISBINO DA SILVA, RONY KLEBER CARVALHO SILVA, ROOSEVELT MACIEL BEZERRA, ROQUE CESAR MACEDO ESTERIS JUNIOR, ROQUES DIOMEDES DE ALMEIDA FURYAMA, ROSANA DOMINGAS PRADO, ROSANGELA NATALINA OJEDA CERUTTI, ROSEMARY RODRIGUES DE JESUS, ROSENO PEREIRA DE OLIVEIRA, ROSIMAR VICENTE MACHADO, ROSIMEIRE CHAGAS MAJOR, ROSINALDO BATISTA LIMA, ROY BENET RODRIGUES DE SOUZA, ROZIMO AGOSTINHO DOS SANTOS, RUBENS BARBOSA LELES DE OLIVEIRA, RUBENS HUGO RONDON DA SILVA, RUBENS PIRES CAMARGO, RUBIAN LEMES DE OLIVEIRA, RUI JOAQUIM BARBOSA, RUIDALVO ALVES DE ALMEIDA, SALUSTIO JUSTINIANO, SALVOS MAXIMIANO DE ARRUDA, SANCLER DA SILVA SANTAREM, SANDRA FERNANDES DE ALMEIDA BATISTA, SEBASTIAO ACACIO DE SOUZA, SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA, SEBASTIAO ALVES DE ASSUNCAO, SEBASTIAO BATISTA DA SILVA, SEBASTIAO CLAUDIO DE SOUZA, SEBASTIAO CORDEIRO FILHO, SEBASTIAO DOS REIS FELICIO, SEBASTIAO GONCALVES FERREIRA, SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, SEBASTIAO TAQUES DO ESPIRITO SANTO, SEBASTIAO VANDERLAN DA SILVA, SERGIO ANTONIO DE OLIVEIRA, SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, SERGIO HENRIQUE CASO, SERGIO HENRIQUE DE SOUZA, SERGIO PAULO BARROS DE ASSIS, SERGIO PINHEIRO CORDOVIL, SERGIO SOARES DOS SANTOS

NETO, SEVERINO LOPES SIQUEIRA, SEVERINO MORENO SOBRINHO, SIDINEY PEREIRA DOS SANTOS, SIDNEI CAMARGO, SIDNEY EDUARDO LOBO DOS SANTOS, SILAS SUKERT, SILESIO FRAZÃO DE ALMEIDA, SILVANA MARIA MOREIRA DOS REIS DUTRELO, SILVANA MOREIRA, SILVANIA PENA DE MENEZES, SILVANO DE FIGUEIREDO GOMES, SILVANO LIPPAUS, SILVINHO PEREIRA DA SILVA, SILVINO PEREIRA DA SILVA, SILVIO CESAR NASSER DE FREITAS, SILVONEY ASSIS DE JESUS, SIMAO VIANA DA COSTA, SIMONE DENISE CHINVELSKI, SIMONEI VIEIRA DE ARAUJO, SIMPLICIO GOMES DA SILVA FILHO, SIVALDO DE SOUZA SILVA, SOLEN FIGUEIREDO ARAUJO, SONIA MARIA MARANHOLI, SORAYA LOURENCO FERREIRA, SOUZINIL JOSE DE SOUZA, SUZANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA AMORIM, SUZANADIVINADUARTE OLIVEIRA, SUZANAMACIELDO NASCIMENTO, TANCREDO DE LAET NETO, TEODORICO MARCOLINO DA SILVA, TERCICIO EDUARDO DELVALLE, TONY JACKSON CARDOSO DE ALCANTARA, UBIRAJARA BATISTA SERRA, ULISSES SILVA FONSECA, URBANO BONIFACIO MARTINS, VAGNO ANISIO PILOTO DA SILVA, VAILDO VIEIRA DA SILVA, VALCENI VENTURA DOS SANTOS, VALDECI FERREIRA FARIAS, VALDECI GOIS SIQUEIRA, VALDECIR NEVES AYARDES, VALDEIR MARRA DA SILVA, VALDEMIR NUNES DE SOUZA, VALDEVINO ESPIRITO SANTO DA COSTA, VALDEVINO GOMES DE PINHO, VALDINEI DE SOUZA E SILVA, VALDINO ARAGAO DA SILVA, VALDINO BARTO BUENO, VALDIR BATISTA BORGES, VALDIR FRANCIS CORREA, VALDIVINO ANTONIO DO ROSARIO, VALDIVIO JOSE FERREIRA, VALMIR ESTEVAO RAMPIM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, VALMIR MOREIRA BORGES, VALTEIR CARLOS TAVARES, VALTER FERREIRA DOS SANTOS, VALTER FRASSETTO, VAMIL DE LUQUI NUNES, VANDA APARECIDA PEREIRA, VANDECIR MARTINS IBANHEZ, VANDERLAN CARDOSO DE FARIA, VANDERLEI BENTO CLEMENTI, VANDERLI DOS REIS BATISTA, VANILSON ROCHA DE SOUZA, VERIDIANO BONFIM CAVALCANTE, VICENTE CARDOSO CRUZ, VICENTE FERREIRA DA SILVA NETO, VICENTE INACIO DE SOUSA, VILMA DA SILVA, VITORIA MARQUES DE ARAUJO, VITORINO LINO DA HORA, VITORINO TEIXEIRA LYRA, VIVALDO FERREIRA SANTANA, VIVIANE OLIVEIRA ZEFERINO TOMAS, VOLNEI JOSE DA ROSA, VONILDO VIEIRA DA SILVA, WAGGMOM OLIVEIRA BONFIM, WAGNER CESAR DA CONCEICAO, WALDECY LUIS SILVA FERNANDES, WALDIRNEY NUNES DE ALMEIDA, WALDMIR LEITE DE CAMPOS, WALTER ALVES DO CARMO JUNIOR, WALTER DIAS DOS SANTOS, WALTER LOPES DOS SANTOS, WALTER TAITA VITORINO, WANDERLEY CORREA ANTUNES PEREIRA, WANDERLEY DE SOUZA MACEDO, WANDERLEY PODADEIRO, WANDIR BOM DESPACHO DOS SANTOS, WANDERSON FRANCISCO DE JESUS, WANESKA SILVA RAMOS, WANTUIR DOMINGOS DA COSTA, WASHINGTON ROMEIRO RODRIGUES FERREIRA, WEIDES ALEIXO DA SILVA, WELISON FERREIRA LOPES, WELITON MORAES CARVALHO, WELLINGTON ALVES DA SILVA, WELTON MOREIRA DA ROCHA, WENDER SOUZA CABRAL, WENDERSON REYNER ALVES FERREIRA, WESLEY JOSE DOS SANTOS, WEVERSON ALVES PIO, WHAGTON NUNES DE SOUZA, WILDER DA SILVA CARDOSO, WILMAR DE ARRUDA VILA, WILMAR PAULO DA SILVA, WILSINEI SEZE SILVA DA SILVEIRA, WILSON DA COSTA, WILSON FRANCISCO DA SILVA, WILSON TIBALDI DOS SANTOS, WILTON APARECIDO NEVES, ZAU PEDRO ARCANJO, ZEFERINO JOSE DE SANTANA, ZENIRLEY CANAVARROS MAGALHAES, ZOILDO DE AMORIM E ZUCARMO SANTANA DIAS DA SILVA

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2016.


João César Martins Pimenta
Presidente Da Comissão Eleitoral

AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A - CNPJ/MF Nº 02.642.136/0001-20 – NIRE: 51300006766 EM 02/02/1999.

RELATÓRIO DA DIRETORIA SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, AGROPECUÁRIA PONTAL DO PARANAÍTA S/A, submete a apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, tudo relacionado com as apreciações da sociedade, salientando que as demonstrações foram elaboradas obedecendo aos preceitos legais, e colocamo-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. A DIRETORIA.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	31/12/2014	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2014	31/12/2015
ATIVO CIRCULANTE	4.142.529,55	3.610.861,74	CIRCULANTE	17.612,73	21.594,76
Disponibilidades	1.950.569,55	3.610.861,74	Fornecedores	5.570,56	713,69
Caixa	222.246,48	288.519,75	Obrigações trabalhistas	4.907,54	12.047,34
Bancos C/Movimento	9.076,97	293,39	Outras Obrigações	-	-
Aplicações Financeiras	1.719.246,10	1.541.468,60	Obrigações Tributárias	7.134,63	8.833,73
Estoque Pecuária	2.191.960,00	1.780.580,00			
NÃO CIRCULANTE	5.634.333,54	5.605.602,86	NÃO CIRCULANTE	21.544.852,96	96.850,00
OUTROS CRÉDITOS	1.156.893,18	1.154.957,70	Debêntures	21.448.002,96	0,00
Outros Vires á Receber	282.724,96	282.724,96	Antecipação de Vendas	96.850,00	96.850,00
Emp. a Terceiros	800.000,00	800.000,00			
Impostos a Recuperar	74.168,22	71.864,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(11.785.602,60)	(12.861.744,88)
Outros	-	368,14	Capital Social Subscrito	4.533.842,00	9.821.401,77
IMOBILIZADO	4.477.440,36	4.450.645,16	(-) Ações Ordinárias	4.071.842,00	4.071.842,00
Bens Imóveis – Terras	385.740,00	385.740,00	(-) Ações Pref. Clas. "A"	0,00	5.287.559,77
Imobilizado Técnico	7.252.557,60	6.788.888,60	(-) Ações Pref. Clas. "B"	462.000,00	462.000,00
(-) Deprec. Acumulada	(2.017.577,24)	(1.580.703,44)	(-) Prejuízo Acumulado	(17.398.254,22)	781.098,00
(-) Exaustão Acumulada	(1.143.280,00)	(1.143.280,00)	Lucro do Exercício	1.078.809,62	57.716,07
TOTAL DO ATIVO	9.776.863,09	9.126.464,60	TOTAL DO PASSIVO	9.776.863,09	9.216.464,60

Reconhecemos a exatidão do ATIVO e PASSIVO, que somam R\$ 9.216.464,60 (Nove milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO	RESULTADO	DO EXERCÍCIO	DEMONSTRAÇÃO DO	FLUXO DE CAIXA	DO EXERCÍCIO
RECEITA OPERAC. BRUTA	31/12/2014	31/12/2015	ATIV. OPERACION.	31/12/2014	31/12/2015
			Lucro/Prej/Liq. Exerc.	1.078.809,62	781.098,00
Venda de Bovinos	108.900,00	313.600,00	Depreciação Exaustão	414.396,14	47.425,38
Superveniências Ativas	274.680,00	37.400,00	Outras Rec/Não/Oper)	-1.912.054,72	-22.021,50
Venda Produção Palmitos	647.200,00	0,00	Integraliz. de Ações	0,00	-1.912.054,72
			Superv./Insubs/Ativ	44.400,00	37.400,00
TOTAL RECEITA BRUTA	1.030.780,00	351.000,00	Luc/Prej/Alien/Imob	-20.000,00	0,00
			Ajustes exerc. Anter.	-.667,34	-16.377.160,67
(-) DEDUÇÕES RECEITA	716.342,90	-486.725,60	DIM/AUM/ATIVO/OP.	-944.622,29	413.973,34
C.V.M. e Abatimentos	65.340,00	-448.780,00	Outros créditos	-1.082.082,29	2.593,34
Insubsistências Ativas	319.080,00	0,00	Estoques Merc. Venda	138.060,00	411.380,00
Exaustão	258.880,00	0,00	AUM/DIM/PASS/OPER	2.071,62	-12.820,93
Impostos sobre vendas	73.042,90	-37.945,60	Fornecedores	-5.570,56	-3.982,03
			Obrig/Trab/Social	4.695,00	-7.139,80
RES. OPER. LÍQUIDO	314.437,10	-135.725,60	Obrigações Fiscais	2.947,18	-1.699,10
			Outras Obrig. Pagar	0,00	0,00
DESPESA OPERACIONAIS	1.167.682,20	-702.393,90	CAIXA/LÍQ/ATIV/OPER	-1.384.066,97	-20.419.666,15
Custos Diretos	1.027.592,66	-222.951,54	02 ATIVO FINANC.		
Despesas Administrativas	72.025,63	-167.455,03	Empr. Financiamentos	-	21.448.002,96
Despesas Financeiras	21.605,52	-220.954,75	Pagtos de Dividendo	-	0,00
Deprec. e Amortização	155.516,14	-94.795,20	CAIXA/LIQ/AT. FINAC.	-	21.448.002,96
Despesas Indedutíveis	-	-250,00	3- ATIVID. INVESTIM.		
(-) Receitas Financeiras	(109.057,75)	4.012,62	Compra de Imobilizado	60.999,00	-531.669,00
(-) Rec. de Despesas	-	0,00	Venda/Perdas de AP	-76.000,00	35.000,00
			CAIXA/LÍQ/AT/INV.	-15.001,00	-496.669,00
Prej. Operc. Líquido	(853.245,10)	-838.119,50	AUM/LÍQ/CX/EQ/CX	-1.399.067,97	531.667,81
Outras rec. Desp. Ñ Oper.	(1.932.054,72)	57.021,50	CX/EQ/CX/IN/EXERC	2.743.461,58	4.142.529,55
			CX/EQ/CX/FIN/EXERC	4.142.529,55	3.610.861,74
LUCRO PRE. EXERCÍCIO	1.078.809,62	-781.098,00	VAR/CX/EQUIV/CX	-1.399.067,97	531.667,81

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31/12/2015

MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	PREJ. ACUMULADO	TOTAL
Saldo em 31/12/2015	4.533.842,00	(17.395.586,88)	(12.861.744,88)
Ações Ordinárias			-
Ações Preferenciais Classe "A"	5.287.559,77		-
Ajuste Exercício Anterior		16.377.160,67	16.377.160,67
Lucro no Exercício		-781.098,00	-781.098,00
Mutações do Período	5.287.559,77	15.596.062,67	15.596.062,67
Saldo em 31/12/2015	9.821.401,77	-723.381,93	9.098.019,84
Saldo em 01/01/2016	9.821.401,77	-723.381,93	(11.785.602,60)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2014 – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 1- A Empresa foi transformada de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, em sociedade anônima de capital social autorizado, em 22 de janeiro de 1999, conforme Ata da Assembléia Geral e respectivo Estatuto Social, devidamente arquivado na JUCEMAT sob nº 51300006766 em 02/02/1999 e nº 990036987, com os seguintes objetivos: atividade de exploração, comercialização e beneficiamento de produtos agropecuários. **Nota 2-** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo as Normas Brasileira de contabilidade. Os Ativos Realizáveis e passivos Exigíveis em mais de 360 dias, foram demonstrados a Longo Prazo. **Nota 3** - As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76, e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em prazo inferior a 360 dias são apresentados no Circulante; b) O Ativo Permanente está reconhecido pelo custo de aquisição e as depreciações são calculadas na forma linear; **Nota 4 – PRINCIPAIS ATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO 1** – Atos aprovados na AGE de 08/06/2015; Dispensa da incidência de encargos financeiros e de mora sobre as debêntures desde 24/08/2000 até 09.06.2014, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado - CEI, na forma do § 1º art. 6º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A dispensa de encargos foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, de acordo com o Despacho nº 244/DFRP/SFRI/MI, de 20 de maio de 2015 e Ofício nº 282/CGIP/DFRP/SFRI-MI, de 26 de maio de 2015. **2-** Conversão de R\$ 1.031.187,45 (Um Milhão, Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade, subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, em R\$ 1.031.187,45 (Um Milhão, Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) debêntures conversíveis, na forma do inciso I, do art. 5º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24.08.2001. A conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP de acordo com o Despacho nº 244/DFRP/SFRI/MI, de 20 de maio de 2015 e Ofício nº 282/CGIP/DFRP/SFRI-MI, de 26 de maio de 2015. **3-** Conversão de R\$ 1.031.187,45 (Um Milhão, Trinta e Um Mil, Cento e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) debêntures conversíveis, em 1.074.876 (Um Milhão, Setenta e Quatro Mil, Oitocentas e Setenta e Seis) ações preferenciais nominativas Classe "A" emitidas pela sociedade com base nos seguintes parâmetros. A conversão foi aprovado pelo Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP de acordo com o Despacho nº 244/DFRP/SFRI/MI, de 20 de maio de 2015 e Ofício nº 282/CGIP/DFRP/SFRI-MI, de 26 de maio de 2015, em consonância com o parágrafo 2º do art. 5º da Lei 8.167, de 16/01/91, com redação dada pelo art. 4º da Medida Provisória nº 2199-14, de 24.08.2001. O preço da ação considerado para a conversão das debêntures é de R\$ 0,9593548, equivalente ao valor patrimonial da ação, obtido pela divisão do Patrimônio Líquido da sociedade, em 30 de abril de 2015, que é de R\$ 4.349.563,07 (Quatro Milhões, Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Sete Centavos), pelo nº de ações da sociedade, que é de 4.533.842 (Quatro Milhões, Quinhentas e Trinta e Três Mil, Oitocentas e Quarenta e Duas), conforme demonstrado em Termo de Responsabilidade à parte, tudo com base no Balancete datado de 30 de abril 2015. **4-** Conversão de R\$ 4.256.372,32 (Quatro Milhões, Duzentos e Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) debêntures conversíveis subscritas e integralizadas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, em 4.436.703 (Quatro Milhões, Quatrocentas e Trinta e Seis Mil e Setecentas e Três) ações preferenciais nominativas Classe "A" da sociedade, a qual foi aprovada pelo DFRP, através do Despacho nº 244/DFRP/SFRI/MI, de 20 de maio de 2015 e Ofício nº 282/CGIP/DFRP/SFRI/MI, de 26 de maio de 2015. **5-** Após as emissões das ações preferenciais nominativas, em decorrência da conversão das debêntures em ações, o Capital Social da empresa foi acrescido de R\$ 5.287.559,77 (Cinco Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos) representados por 5.511.579 (Cinco Milhões, Quinhentas e Onze Mil e Quinhentas e Setenta e Nove) ações preferenciais nominativas Classe "A" sem direito a voto, passando a ser o seguinte:

Ações	Capital Autorizado	Capital Subscrito	Capital Integralizado	Ações Emitidas
Ordinárias	10.000.000,00	4.071.842,00	4.071.842,00	4.071.242
Pref. Classe "A"	8.000.000,00	5.287.559,77	5.287.559,77	5.511.579
Pref. Classe "B"	4.000.000,00	462.000,00	462.000,00	462.000
Total	22.000.000,00	9.821.401,77	9.821.401,77	10.044.821

5.1- Após a conversão das debêntures, o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: **CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5º** - A companhia tem um capital social de R\$ 9.821.401,77 (Nove Milhões, Oitocentos e Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Sete Centavos) dividido em 10.044.821 (Dez Milhões, Quarenta e Quatro Mil e Oitocentas e Vinte e Uma) ações, sem valor nominal, sendo 4.071.242 (Quatro Milhões, Setenta e Uma Mil e Duzentas e Quarenta e Duas) ações ordinárias, 5.511.579 (Cinco Milhões, Quinhentas e Onze Mil e Quinhentas e Setenta e Nove) ações preferenciais nominativas Classe "A" e 462.000 (Quatrocentas e Sessenta e Duas mil) ações preferenciais nominativas Classe "B".

Nota 6 - De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no artigo 5º da Lei nº 8.167 de 16/01/1991, conforme autorização contida no ofício SAO/DAI nº 318/99 de 23/08/99. **Paranaita – MT., 29 de Abril de 2016. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** José Gabriel Carrasco Lopes – Presidente – João dos Santos Lopes Carrasco – Membro – Luiza Maria Pinheiro de Godoy – Membro – **DIRETORIA:** João dos Santos Lopes Carrasco – Diretor Presidente – Vanda Sueli Dan – Diretora Executiva – Ana Vendrusculo Bassan – Contadora – CRC/MT 5983/0-8 – CPF nº 776.472.549-87.

MINERAÇÃO SANTA ELINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Balancos patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 e 01 de janeiro de 2014 (Valores expressos em milhares de Reais)

ATIVO	Controladora					PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	31/12/2014		01/01/2014		Consolidado		31/12/2014		01/01/2014		Consolidado	
	Notas	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)	31/12/2015 (reapresentado)
Ativo circulante												
Caixa e equivalentes de caixa	3	26.445	3.662	4.624	26.521	3.739	4.741					
Títulos e valores mobiliários		112	148	515	120	156	542					
Contas a receber		82	675	703	244	758	777					
Estoque		-	-	169	-	-	169					
Impostos a recuperar		549	355	100	559	358	142					
Juros sobre capital próprio		-	-	366	-	-	366					
Partes relacionadas	6	11.605	20.008	6.036	4.488	12.929	13.765					
Dividendos a receber		4	-	1.119	-	-	1.119					
Outros créditos		5.733	7.918	4.773	6.674	9.104	765					
Total do ativo circulante		44.530	32.766	14.108	38.609	27.044	9.968					
Ativo não circulante												
Partes relacionadas	6	26.083	27.154	20.906	26.083	27.154	20.901					
Depósitos judiciais		-	-	-	34	28	25					
Total do ativo não circulante		26.083	27.154	20.906	26.117	27.182	20.926					
Investimentos	4	75.438	61.432	59.029	21.094	17.698	42.872					
Ajustamento para futuro aumento de capital	4.1	-	7.271	30.356	-	-	18.765					
Imobilizado		1.405	1.626	2.094	3.411	3.834	3.386					
Intangível	5	25.522	45.113	43.624	115.514	131.567	109.084					
Total do ativo não circulante		102.365	115.442	135.103	140.119	153.099	172.107					
Total do ativo		172.978	175.362	170.117	204.745	203.225	203.001					

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto resultado por ação)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)
Receita operacional líquida	24.734	22.563	25.076	23.159
(-) Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(6.659)	(4.571)	(6.981)	(7.398)
Lucro operacional bruto (Despesas) Receitas operacionais	18.075	17.992	18.095	15.761
Administrativas e gerais	(10.948)	(26.784)	(11.156)	(36.095)
Outras receitas	696	4.175	709	4.110
Equivalência patrimonial	14.569	19.899	14.899	18.765
Lucro (Prejuízo) antes do resultado financeiro	22.772	(1.707)	22.647	(2.294)
Resultado financeiro				
Receita financeira	2.308	3.963	2.329	3.967
Despesas financeiras	(14.583)	(15.176)	(14.583)	(15.200)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.497	(12.920)	10.382	(13.527)
Imposto de renda e contribuição social	-	6.553	(35)	6.489
Resultado antes da participação de não controladores	10.497	(6.367)	10.347	(7.038)
Participação de não controladores	-	-	150	671
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	10.497	(6.367)	10.497	(6.367)
Número de ações	530.959.707	530.959.707	530.959.707	530.959.707
Resultado por ação	0,01977	(0,01199)	0,01977	(0,01199)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido da controladora e consolidado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)
Saldos em 1 de janeiro de 2014 (reapresentado)	131.589	(49.089)	82.500	31.928
Redução de capital social	(6.290)	-	(6.290)	-
Prejuízo líquido do exercício	-	(6.367)	-	(6.711)
Movimentação de não controladores	-	-	352	352
Saldos em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)	125.299	(55.456)	69.843	31.609
Lucro líquido do exercício	10.497	-	10.497	-
Movimentação de não controladores	-	-	193	193
Saldos em 31 de dezembro de 2015	125.299	(44.959)	80.340	31.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 - Método indireto

(Valores expressos em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)	31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	10.497	(12.920)	10.382	(13.527)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	330	324	334	398
Despesas financeiras com empréstimos	13.843	12.540	13.843	12.540
Resultado de equivalência patrimonial	(14.959)	(2.910)	(14.959)	(13.930)
Perdas com investimentos	103	2.286	103	2.286
Provisão para desenvolvimento	145	2.084	145	2.084
Desconto financeiro sobre adesão ao parcelamento REFIS	-	(2.711)	-	(2.711)
Valor residual do ativo imobilizado	618	177	258	469
Provisão para passivos com créditos de liquidação duvidosa	9	-	-	-
Decréscimo/(acréscimo) em ativos				
Contas a receber	(25)	28	514	(31)
Estoque	(36)	367	36	168
Imobilizado	(194)	(255)	(201)	(216)
Depósitos judiciais	2.181	(7.445)	(6)	(7.220)
(Decréscimo/ acréscimo) em passivos				
Forneceadores	98	62	37	30
Adiantamento de clientes	200	200	200	(162)
Obrigações trabalhistas e tributárias	(72)	4.579	(251)	4.190
Outras contas a pagar	166	105	162	99
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(35)	(64)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	13.059	(3.500)	12.851	2.828
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Integralização de capital	(1.923)	(3.774)	-	-
Redução de capital	-	-	-	(6.290)
Adiantamento de clientes	11.603	19.916	11.603	18.797
Adiantamento para futuro aumento de capital	(1.559)	-	-	-
Juros sobre capital próprio recebidos	(201)	366	-	366
Aquisição de ativo imobilizado	(1.418)	(3.587)	(4.961)	(13.315)
Intangível - custos com desenvolvimento de projetos	6.502	12.889	6.473	(7.816)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos				
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos (principal)	-	20.000	-	20.000
Liquidação de empréstimos e debêntures (principal + juros)	(19.236)	(18.014)	(19.236)	(18.014)
Partes relacionadas	22.458	(12.337)	22.501	(9.910)
Participação de não controladores	3.222	(10.351)	193	(352)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	2.683	(10.351)	2.683	3.468
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.683	(962)	22.782	1.002
Caixa e equivalentes de caixa	26.445	4.624	3.739	4.742
No início do exercício	28.445	3.662	26.521	3.739
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	22.783	(962)	22.782	(1.002)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto operacional - A Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba, estado do Mato Grosso, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Tem por objeto social a exploração, prospecção, industrialização e comercialização de minério de qualquer natureza, a exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, comercialização de energia elétrica com autorização do poder público competente, a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, bem como a importação e exportação de produtos ligados à atividade principal.

2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis - As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas usando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos instrumentos financeiros ativos e passivos, os quais são mensurados pelo valor justo e estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todas as informações apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo possível, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela Administração em 25 de abril de 2016.

2.1. Representação das demonstrações financeiras anteriores - As demonstrações financeiras da controladora relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e de 2013 estão sendo representadas devido aos ajustes identificados pela Companhia durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, conforme apresentado abaixo:

	Originalmente apresentado em 31/12/2013	Ajustes e reclassificações	Reapresentado em 01/01/2014
Ativo circulante (a)	9.466	14.108	23.574
Ativo não circulante (b)	175.495	(19.486)	156.009
	184.961	(14.844)	170.117
Passivo circulante	82.267	-	82.267
Passivo não circulante	5.350	-	5.350
Patrimônio líquido (b)	97.344	(14.844)	82.500
	184.961	(14.844)	170.117

(a) Após análise do orçamento, a Companhia segregou os valores registrados em partes relacionadas entre circulante e não circulante em 2015 e aplicou o efeito retroativo aos valores registrados em 31/12/2014, no montante de R\$20.008 (R\$4.642 em 01/01/2014). (b) Foi identificada na rubrica "empréstimos a receber" o valor de R\$4.742 que a Companhia entendeu que seria mais bem apresentado no ativo circulante em vez de apresenta-lo no ativo não circulante. (c) Além dos efeitos dos ajustes acima, o ativo não circulante sofreu mais três correções, as quais também impactaram o passivo circulante, patrimônio líquido e a linha de despesas no resultado: (i) A Companhia efetuou ajuste na rubrica de "investimentos" devido a ajustes efetuados com baixa de intangível em suas controladas, gerando perda com esses investimentos, no montante de R\$9.029; (ii) A Companhia efetuou ajuste na rubrica de "investimentos" devido a ajustes efetuados com baixa de intangível e o impacto na equivalência patrimonial em suas controladas, gerando perda em R\$9.089. Essa baixa foi identificada em conjunto com a área técnica da Companhia que reavaliou projetos com inviabilidade econômica; e (iii) Durante o exercício findo em 31/12/2015 a Companhia reavaliou juntamente com sua área técnica e identificou que o projeto "Alta Floresta", "Gold Belt", "Fazenda Julia" e "Alto do Rio Fresco" deveriam ser desmobilizados, pois segundo a avaliação dos geólogos essas áreas não teriam potencial para extração. A baixa total dos projetos fora de R\$5.755.

	Originalmente apresentado em 31/12/2014	Ajustes e reclassificações	Reapresentado em 31/12/2014
Ativo circulante (a/b)	6.865	25.900	32.765
Ativo não circulante (b)	203.989	(60.244)	143.745
	210.236	(34.874)	175.362
Passivo circulante	107.982	(10.350)	97.632
Passivo não circulante	9.487	-	9.487
Patrimônio líquido (b)	210.236	(34.874)	175.362
Receitas	22.563	-	22.563
Despesas (b)	(3.465)	(16.234)	(19.699)
Resultado financeiro	(11.213)	-	(11.213)
Imposto de renda e contribuição social (c)	-	6.553	6.553
	3.314	(9.681)	(6.367)

(a) O ativo circulante sofreu duas correções, as quais são apresentadas abaixo: (i) A análise do orçamento, a Companhia segregou os valores registrados em partes relacionadas entre circulante e não circulante em 2015 e aplicou o efeito retroativo aos valores registrados em 31/12/2014, no montante de R\$20.008 (R\$4.642 em 01/01/2014). (ii) Foi identificada na rubrica "empréstimos a receber" o valor de R\$4.742 que a Companhia entendeu que seria mais bem apresentado no ativo circulante em vez de apresenta-lo no ativo não circulante. (b) Além dos efeitos dos ajustes acima, o ativo não circulante sofreu mais três correções, as quais também impactaram o passivo circulante, patrimônio líquido e a linha de despesas no resultado: (i) A Companhia efetuou ajuste na rubrica de "investimentos" devido a ajustes efetuados com baixa de intangível e o impacto na equivalência patrimonial em suas controladas, gerando perda em R\$9.089. Essa baixa foi identificada em conjunto com a área técnica da Companhia que reavaliou projetos com inviabilidade econômica; e (ii) Durante o exercício findo em 31/12/2015 a Companhia reavaliou juntamente com sua área técnica e identificou que o projeto "Alta Floresta", "Gold Belt", "Fazenda Julia" e "Alto do Rio Fresco" deveriam ser desmobilizados, pois segundo a avaliação dos geólogos essas áreas não teriam potencial para extração. A baixa total dos projetos fora de R\$5.905, sendo que o impacto no resultado de 2014 foi de R\$150 e no resultado de 2013 foi de R\$5.755. (iii) A Companhia registrou valor relativo a compra de propriedade para investimento em 2014, contendo o documento previsto em contrato firmado com o Banco Industrial em 26 de setembro de 2014, contudo, o documento previsto em rescisão automática caso houvesse algum problema em relação aos documentos que o Banco Industrial no prazo de até 120 dias. A negociação foi cancelada em 2015, demonstrando que o valor da propriedade para investimento não deveria ter sido reconhecido no balanço patrimonial de 2014. Cabe mencionar que o valor de pago em 2014 de R\$1.150 foi objeto de reclassificação do ativo não circulante para o ativo circulante na rubrica de créditos diversos. (c) Refere-se a reclassificação relativa ao benefício da utilização de créditos tributários de IRPJ e CSLL sobre

prejuízos fiscais decorrentes da adesão ao REFIS em 2014

2.2. Base de consolidação - A Companhia está apresentando as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 2015 e 2014, em conformidade com o disposto no artigo 1.024 da Lei nº 6.402/1976, em cumprimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária, as normas da CVM e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo CPC. As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Mineração Santa Elina Indústria e Comércio S.A. e suas controladas apresentadas abaixo:

Razão social	País sede	% de participação		
		31/12/2015	31/12/2014 (reapresentado)	01/01/2014 (reapresentado)
Mineração Açará Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,99%	99,99%	99,98%
Mineração Aquapel Ltda.	Brasil	99,97%	99,97%	99,96%
Mineração Icañ Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,92%	99,92%	99,92%
Mineração Marajoara Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,624%	99,624%	97,960%
Mineração Itatuba Ind. e Com. Ltda.	Brasil	-	100%	100%
Mineração Paloma Ind. e Com. Ltda.	Brasil	-	100%	100%
Mineração Tarauacá Ind. e Com. S.A.	Brasil	100%	100%	100%
Mineração Silvana Ind. e Com. Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%	99,999%
Mineração Mirante Ltda.	Brasil	99,999%	99,999%	99,999%

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A
CNPJ/MF 02.855.176/0001-50 – NIRE 5130006855 EM 25/06/1999

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SRS. ACIONISTAS: Em cumprimento às Disposições Legais e Estatutárias, a Diretoria da AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A. Submete à apreciação de V. Sas; o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Tudo relacionado com as operações da sociedade, salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamos-nos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

ATIVO	31/12/2015	31/12/2014	PASSIVO	31/12/2015	31/12/2014
CIRCULANTE	3.923.381,10	2.784.352,11	CIRCULANTE	319.065,36	113.918,26
DISPONIBILIDADES	259.967,35	156.273,72	Fornecedores	0,00	0,00
Caixa	259.694,55	156.000,92	Obrigações Trabalhistas	6.024,20	5.441,86
Bancos C/ Movimento	272,80	272,80	C/C Créditos Acionistas	0,00	0,00
CRÉDITOS	1.249.822,92	24.068,87	Obrigações Tributárias	255.593,29	87.715,35
Impostos a Recuperar	49.822,92	24.068,87	Parcelamentos	57.447,87	20.761,05
Emprest. à Pessoas Ligadas	1.200.000,00	0,00			
Estoques	2.413.590,83	2.604.009,52	NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Rebanho	2.413.590,83	2.604.009,52	Debêntures	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	0,00	5.350.000,00	PATRIM. LÍQUIDO	3.604.315,74	8.020.433,85
CREDITO A RECEBER	0,00	5.350.000,00	Capital Social Subsc.	5.280.532,21	10.630.532,21
Valores com Terceiros	0,00	5.350.000,00	Ações Ordinárias	1.858.801,00	7.208.801,00
IMOBILIZADO TÉCNICO	0,00	0,00	Ações Prefer. Classe "B"	7.090,00	7.090,00
Bens 100% Depreciado	501.819,16	501.819,16	Ações Prefer. Classe "A"	3.414.641,21	3.414.641,21
/-/ Depreciação Bens 100%	-501.819,16	-501.819,16	(-) Prejuízos Acumulados	-1.676.216,47	-2.610.098,36
TOTAL DO ATIVO	3.923.381,10	8.134.352,11	TOTAL DO PASSIVO	3.923.381,10	8.134.352,11

Reconhecemos a exatidão do **ATIVO** e **PASSIVO** que somam R\$ 3.923.381,10 (Três Milhões Novecentos e Vinte e Três Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Dez Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DE "RESULTADO" DO EXERCÍCIO

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA DO EXERCÍCIO

RECEIT. OPERAC/ BRUTA	31/12/2015	31/12/2014	ATIVIDADES OPER.	31/12/2015	31/12/2014
Venda de Bovinos	2.384.634,00	872.618,00	Prejuízo/Lucro Exercício	933.881,89	3.069.660,90
Superveniências Ativas	1.940.324,39	287.851,75	Amortização do Diferido	5.350.000,00	-3.414.641,21
TOTAL RECEITA BRUTA	4.324.958,39	1.160.469,75	Depreciação	0,00	498.978,84
(-) DEDUÇÕES DA RECETA	-2.419.284,41	-1.254.446,64	Ajustes Exercícios Anter.	0,00	-7.682.070,68
CMV e Abatimentos	-2.082.900,00	-1.096.270,00	Outras Receitas n. Oper.	83.997,32	-243.163,43
Insubsiências Ativas	-47.843,08	-52.589,85	Evolução Bovino	-1.898.012,84	-235.261,90
Impostos sobre Vendas	-288.541,33	-105.586,79	DIM.(AUM) AT. OPER.	-4.366.172,74	-5.189.627,83
			Créditos com Clientes	-25.754,05	45.541,69
Result. Operac. Líquido	1.905.673,98	-93.976,89	Outros Créditos	-4.150.000,00	-5.350.000,00
			Estoques Mercad/Venda	-190.418,69	114.830,48
Despesas Operacionais	-9741.292,09	-3.218.847,46	AUM. (DIM.) P. OPER.	0,00	-1.076.228,32
Custos Diretos	-908.881,47	-154.445,60	Fornecedores	0,00	-606.649,81
Despesas Administrativas	-146.407,94	-43.145,56	Obrig. Trabalh. e Sociais	0,00	-251,88
Despesas Financeiras	0,00	-2.522.277,46	Obrigações Fiscais	0,00	22.897,20
Depreciação e Amortização	0,00	-498.978,84	Outras Obrig. a pagar	0,00	-492.223,83
Amortização do Diferido	0,000	0,00	CX. LIQ. ATIV. OPER.	103.693,63	-14.272.353,63
(-) Recuperação Despesas	83.997,32	0,00	2) ATIV. FINANCIAM.		
			Emprest. eFinanciamen.	0,00	16.019.515,38
PREJ. OPERAC. LÍQUIDO	934.381,89	-3.312.824,35	Pagamen. de Dividendos	0,00	0,00
			CX. LIQ. ATIV.FIN.	0,00	16.019.515,38
Outras Receitas não Operac.	0,00	17.113,43	3) ATIVID. INVEST.		
Despesas Indedutíveis	-500,00	226.050,00	Comp. Imob./Var. Imob.	0,00	3.833.388,23
			Vendas Ativ Permanente	0,00	5.673.950,00
LUCRO/PREJ. DO EXERC.	933.881,89	-3.069.660,92	CX. LIQ. ATIV. INVES.	0,00	-1.840.561,77
			AUM. LIQ. CX. EQUIV.	103.693,63	93.400,02
Provisão para CSSL	0,00	0,00	CX. EQUIV.CX. INIC. EX.	156.273,72	62.873,70
			CX. EQUIV.CX. FIN. EX.	259.967,35	156.273,72
LUCRO/PREJ. DO EXERC.	933.881,89	-3.069.660,92	VAR. CAIXA EQUIV. CX.	103.693,63	93.400,02

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

MUTAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SUBSCRITO	PREJ. ACUMUL.	TOTAL
Saldos em 31/12/2014	10.630.532,21	-2.610.098,36	-1.657.801,32
Ações Ordinárias	-5.350.000,00	0,00	-5.350.000,00
Ações Preferenciais Classe "A"	0,00	0,00	0,00
Ajuste Exercício Anterior	0,00	0,00	0,00
Lucro do Exercício		933.881,89	933.881,89
Mutações do Período	-5.350.000,00	933.881,89	-4.416.118,11
Saldo em 31/12/2015	5.280.532,21	-1.676.216,47	3.604.315,74
Saldo em 01/01/2016	5.280.532,21	-1.676.216,47	3.604.315,74

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa foi transformada de sociedade por quota de responsabilidade limitada em Sociedade Anônima de capital social autorizado em 22 de janeiro de 1999, cfe. AGET e respectivo Estatuto Social devidamente arquivado na JUCEMAT, sob Nº 51300006855 em 25/06/1999 com os seguintes objetivos: Atividade de agricultura, Pecuária, Piscicultura, Industrialização, e comercialização de Alimentos e produtos de Origem Vegetal e Animal; **NOTA 02 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, foram escrituradas segundo Normas Brasileiras de Contabilidade. As Demonstrações Financeiras, foram elaboradas conforme preceitua a Lei 6.404/76 e os princípios contábeis geralmente aceitos, o que constatado resultou as seguintes práticas contábeis principais: a) Os Ativos realizáveis e os Passivos Exigíveis em mais de 360 dias foram demonstrados á Longo Prazo; b) Os Ativo realizável e os Passivos Exigível em prazo inferiores a 360 dias são apresentados no Circulante; c) Todo o rebanho de Animais foram arrendados em pastos de terceiros, até a sua venda e são registrados na Rubrica Arrendamento de Gado no Ativo Circulante e são representado conforme evolução do gado apresentados e avaliados com base na pauta deste Estado, os ajustes são creditados ou debitados na conta "Superveniência e/ou Subsistência Ativa" em contas do resultado; d) O Ativo Permanente está reconhecido pelos custo de aquisição, e encontra-se 100% depreciado. **NOTA 03- CAPITAL SOCIAL:** Por meio da Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária de 10/06/2015 foi eliminado o Capital autorizado e o conselho de Administração da empresa, ficando assim a Clausula 5ª do Estatuto Social consolidado: O Capital Social da companhia é de R\$ 5.280.532,21 totalmente integralizados; divididos em ações ordinárias nominativas, com direito a voto 1.858.801 Ações preferenciais classe "A", sem direito a voto; 3.414.641,21 e 7.090 em ações preferenciais nominativas, classe "B" sem direito a voto. As ações preferenciais Classe "A" não terão direito a voto e foram integralizadas pela conversão de debêntures em favor do FINAM com base no Art. 5º da Lei 8.167 de 16/04/1991. As ações preferenciais classe "B" não terão direito a voto e foram integralizados com recursos próprios de acionistas ou não, podendo ser convertidas em ações ordinárias. **04- PRINCIPAIS ATOS RELEVANTES NO EXERCÍCIO:** Contrato de mútuo realizado entre acionistas no valor de R\$ 5.350.000,00 foi quitado com a redução do capital social subscrito e integralizado. **NOTA 5 – ADMINISTRAÇÃO** – Artº 23 A sociedade é administrada por uma Diretoria composto de 02 (dois) membros, sendo um Presidente e um diretor. **NOTA 6 - DO PROJETO** – De acordo com o projeto aprovado pela extinta SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, a empresa beneficia-se dos incentivos fiscais previstos no Art. 9º e Art. 5º da Lei 8.167, promulgada conforme Pareceres DAP/DAI nº 165/99 DE 28/07/1999, a empresa obteve o CEI – Certificado de Empreendimento Implantado em 20/02/2013. Novo São Joaquim/MT; 10 de março de 2016. **Diretoria** Carlos Alexandre G. Populim – Rogério Malheiros Guedes - Ana Vendruscolo Bassan – Contadora – CRC/MT 5983/0-8 – CPF 776.472.549-87.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da AGROINDUSTRIAL E PASTORILNATIVA S/A – Novo São Joaquim/MT; - **01-** Examinei as Demonstrações Contábeis da AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVAS/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis:** A Administração responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitido pelo International Accounting Standard Board (IASB), assim como pelos controles interno que a ela determinou como necessárias. Para permitir a elaboração dessas Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade do Auditor Independente:** Minha responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em minha auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidencia a respeito de valores divulgados apresentadas nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por erro ou fraude. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da empresa, para planejar os procedimentos de auditoria que são aprovadas nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da empresa. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das Práticas Contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. Acredito que a evidencia de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião; **02-** Em minha opinião, sobre as Demonstrações Contábeis acima referidas, apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da empresa AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A, em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pela International Accounting Standard Board (IASB); **03-** Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentado para fins de comparação, foi por mim auditado de acordo com as normas de auditorias vigentes por ocasião da emissão de Parecer sem ressalva. **04 – Outros Assuntos:** O prejuízo apresentado neste exercício foi oriundo da variação da conta superveniência e insubsistência ativa, não de comercialização. Cuiabá/MT; 17 de março de 2016. **ANTONIO GOMES MARTINS** - AUDITOR INDEPENDENTE -CONTADOR **CRC/PR** 001484/-O -**CVM** 1643 - 12/04/91 **COD.** 5142- **CPF** 608.591.058-49

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O Sr. **FERNANDO FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF sob nº 371.287.011-68 e na CI/REG nº 1065038 SSP/GO, Arrendatário da FAZENDA PARAISO DO XINGU, Inscrição Estadual nº 13.264.651-0 município de Porto Alegre do Norte MT, **DECLARA**, para os devidos fins de direito que extraviou **110 Notas Fiscais** de Produtor Rural, com a seguinte numeração: 25 Notas de Nº 426 a 450 AIDFe 577625, mais 07 Notas de nº 451, 452, 453, 455, 456, 458 e 459 AIDFe 591715, mais 75 Notas de nº 651 a 725 AIDFe 650723; e mais 03 Notas nº 773, 774 e 775 AIDFe 687343, conforme **Boletim de Ocorrência Nº 2016.178873 da PJC/MT, Delegacia Virtual 1.**

MAURI PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 404.441.550-15 e Inscrição Estadual nº 13.224.285-0 com sede localizado na Rodovia MT 404 km 60, no município de Sorriso-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 123259 - 27/02/2008, com as Notas Fiscais nº 351 à 374 contendo 5 vias de cada NF sendo 1º Branca, 2º Azul, 3º Rosa, 4º verde, 5º Amarela- Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179159.

FLORINDO JOSÉ FACHIN, devidamente inscrito no CPF nº 308.323.810-04 e Inscrição Estadual nº 13.509.624-3 com sede localizado na Rodovia MT 320 km 38, no município de Nova Santa Helena-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 652750 - 17/01/2014, Nota Fiscal nº 013, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179243.

OSMAR PEREIRA DE SOUZA E OUTROS, devidamente inscrito no CPF nº 384.985.290-34 e Inscrição Estadual nº 13.252.219-5 com sede localizado na Gleba Celeste, no município de Vera-MT, vem por meio deste informar o extravio dos seguintes documentos fiscais. Bloco de Notas Fiscais modelo 1 e 1A, AIDF-e: 654831 - 04/02/2014, Notas Fiscais nº 1104, Vias 1º Branca e 3º Rosa - Conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.179252.

A Empresa TATITA'S CONFECÇÕES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 06.215.353/0001-95 e Inscrição Estadual nº 13.254.631-0, localizada na Rua Santo André, nº 120 - Sala B, Centro, no Município de Primavera do Leste, estado de Mato Grosso, vem publicar o extravio de 38 BLOCOS, 10 blocos modelo M-2 de nº 01 a 500 AIDF nº 360 - 10 blocos modelo M-2 nº 501 a 1000 AIDF nº 10083 - 10 blocos modelo M-2 nº 1001 a 1500 AIDF nº 96082 - 05 blocos modelo M-2 nº 1501 a 1750 AIDF nº 188005 - 01 bloco modelo M-1 nº 01 a 25 AIDF nº 103883 e 02 blocos modelo M-1 nº 26 a 75 AIDF nº 601881, conforme o boletim de ocorrência nº 2016.179861.

O SR. EVALDO MULINARI - CPF 843.369.431-68, arrendatário da Fazenda Celeste, localizada no município de Vera/MT, inscrita no CCE/MT 13.454.083-2, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 565, 596 a 598, 606, 617 e 618, 621, 638 e 639, 641, 643, 702, 739, 817, 851, 860 a 866, 868, 899 e 900, 906, 922, 928, 945, 947 a 975 e 980.

RC02-03-04/06/2016.

Ademir Pereira Filho - ME, CNPJ Nº 12.462.243/0001-20, Inscrição Estadual Nº 13.400.748-4, ESTABELECIDADA na Rua Almirante Tamandaré, Nº 1.716, Cidade Tamandaré, na cidade de MIRASSOL D'OESTE-MT, comunica o extravio de todos os blocos de notas fiscais. CONFORME boletim de ocorrência 2016.179871.

O Sr. GILBERTO PARIZZI - CPF 234.071.820-15, arrendatário da Fazenda Parizzi, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.292.806-0, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 477 a 494, 496 e 497, 499, 901 a 925, 1101 a 1125, 1227 a 1250.

RC-02-03-04/06/2016

O Sr. MARIO EDUARDO HOFF DA SILVA - CPF 592.935.780-34, arrendatário da Fazenda Santa Maria da Amazônia, localizada no município de Sorriso/MT., inscrita no CCE/MT 13.214.239-2, COMUNICA o extravio dos documentos fiscais: Notas Fiscais nº 59 a 64, 78, 86, 101 a 125, 151 a 175, 278, 280 a 283, 285 a 350, 423 a 425, 429, 441, 448 e 449, 453 a 500, 511, 515, 525, 527 a 550.

RC-03-04-06/06

PÉ NA LUA - COMERCIO DE CALÇADOS LTDA - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº

10.728.761/0001-18 e Inscrição Estadual nº 13.369.189-6, vem através deste comunicar os extravios dos seguintes Documentos: BLOCOS DE NOTAS FISCAIS AIDF-190184 10 Blocos D-1, nº 01 ao 500, AIDF-205111 2 Blocos M-1, nº 01 a 50, AIDF-247300 10 Blocos D-1, nº 501 a 1000, e LIVRO TERMO DE OCORRENCIA Nº 01.

MAURO FERNANDO SCHAEGLER, pessoa física equiparada a pessoa jurídica, produtor rural, portador do CPF/MF nº 503.227.459-34 e Inscrição Estadual nº 13.265.943-3 estabelecido Rod.BR 364 KM 1109 + 2 KM a Direita, Zona Rural, no Município de Sapezal - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que foram extraviadas as 05 (cinco) vias canceladas dos Formulários Contínuos de Notas Fiscais de Modelo 1A Série 3 referente as numerações 1078 a 1091, AIDF-e nº 695.375/15, conforme Boletim de Ocorrência nº 2016.167168.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO Nº 79/2014- CIA 0122217-77.2014.8.11.0000**

OBJETO: O presente tem como objeto a finalidade de alterar em parte, a Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, do contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.482.840/0001-38

DO VALOR 2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Oitava (Do Valor), no item 8.1, cuja redação passa a ser a seguinte: O valor anual deste contrato passará para R\$ 153.077,88 (cento e cinquenta e três mil setenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e o valor mensal para R\$ 12.756,49 (doze mil setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos) correspondendo ao valor unitário do posto de R\$ 2.551,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). O valor da diferença da repactuação, referente aos meses de janeiro a abril/2016 perfaz um montante de R\$ 3.579,58 (três mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos). Fica resguardado o direito da Administração de exclusão de valores referentes a custos não renováveis, após doze meses de vigência, e das partes com relação a eventuais diferenças apuradas posteriormente.

Cuiabá, 03 de junho de 2016.

BRUNA THAISA DIAS PENACHIONI IVOGLO
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES AUTOS N.º 54308-55.2015.811.0041 - Código: 1067489 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDA e M. R. TRANSPORTADORA LTDA - ME (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL). ADMINISTRADOR JUDICIAL: RONIMÁRCIO NAVES ADVOGADOS DA REQUERENTE: EUCLIDES RIBEIRO S JUNIOR E EDUARDO HENRIQUE VIEIRA BARROS VALOR DA CAUSA: R\$ 100.000,00 INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES E INTERESSADOS FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pelas empresas MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDA e M. R. TRANSPORTADORA LTDA - ME, todas qualificadas nos autos. Relatam, inicialmente, que compõem um grupo econômico denominado "GRUPO MAV". Relatam que a atividade empresarial foi iniciada no ano de 1992, quando o pai dos outros dois sócios, o Sr. Manoel Ramalho de Figueiredo, observando o mercado da época, abriu um restaurante na cidade de Comodoro/MT, nas dependências de um posto de combustível, tendo em mente que aquela atividade iria lhe propiciar a aquisição do primeiro bem para a realização do seu sonho, qual seja, trabalhar no ramo de transportes. Anos mais tarde, em 1997, buscando aumentar seus lucros para finalmente alcançar seus sonhos, nasceu a AMV TRANSPORTES LTDA, hoje com sede em Cuiabá, que ajudou os empresários a conseguirem um capital de giro suficiente para adquirir seu primeiro veículo. A compra do veículo só veio a ocorrer no ano de 2005. Em 2008, almejando uma oportunidade de expandir os negócios, houve a inclusão dos atuais sócios para o controle das atividades das empresas. No mesmo ano, buscando profissionalizar ainda mais os serviços prestados, viu-se a necessidade de criação da MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA, oportunidade em que o grupo adquiriu um caminhão graneleiro para transportar soja na cidade de Vilhena/RO. No mesmo ano, a M. R. TRANSPORTADORA LTDA, a primeira empresa do Grupo, também começou a trabalhar com o caminhões tanque, aumentando o leque de serviços prestados pelo Grupo, atuando também no ramo para o transporte de combustíveis. Em 2009, vislumbrando a oportunidade para o seguimento no ramo de transportes de combustíveis, o Grupo adquiriu outro caminhão tanque, trabalhando em dois segmentos distintos, fazendo o transporte de grãos e combustíveis. Assim, com o aumento da demanda e visando atender de forma impecável todos os seus clientes, o Grupo MAV se viu obrigado a expandir sua frota e abrir filiais. Confiando no aquecimento do mercado, os sócios investiram em tanques e graneleiros, abrindo filial da empresa MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME em Guajará-Mirim/RO. Já no ano de 2012, visando o mercado de transporte em Mato Grosso, o grupo buscou parceria com a empresa

BUNGE ALIMENTOS S/A, transferindo a matriz do Grupo para cidade de Cuiabá, onde se encontra até hoje, o que a obrigou a investir em novos caminhões e implementos para o transporte de grãos. Em 2014, o grupo negociou e conseguiu um contrato para transporte de combustíveis com um distribuidor regional, o que possibilitou comprar novos caminhões para compor sua frota, e atender tanto o novo cliente quanto a empresa BUNGE ALIMENTOS S/A. Após 3 anos de trabalho em parceria, a BUNGE ALIMENTOS S/A fechou as portas para novas negociações, o que obrigou o Grupo a oferecer seus serviços a terceiros, sem qualquer segurança contratual. Já no ano de 2015, o grupo conseguiu um contrato com a multinacional GLENCORE para trabalhar nos estados de Tocantins, Maranhão e Piauí. Com as dificuldades do transporte na região, mormente as despesas com manutenção e preço superfaturado das peças, além de estradas sem quaisquer condições de trabalho, resultaram no prejuízo eminente às empresas. Começava ali seu declínio. Não bastasse o problema da própria operação do grupo, o Governo Federal liberou crédito em abundância através do BNDES para compra de caminhões com até 100 meses de prazo para pagar, um ano de carência e juros que chegaram 2,5% a.a.; medida tomada com o claro objetivo de ajudar a indústria automobilística. Criou-se assim um ambiente de alta demanda de caminhões, que fez com que a maioria das transportadoras do País fosse ao mercado e comprassem caminhões além do que deveriam, também autônomos, pequenos empresários de outros ramos e profissionais liberais foram conquistados pelas facilidades que o mercado estava oferecendo. O resultado dessa intervenção governamental em um mercado que estava razoavelmente equilibrado fez com que o Brasil tenha hoje quase 30% da sua frota de caminhões ociosos. Com isso as grandes multinacionais e mesmo indústrias nacionais contratantes de transportes baixassem os preços ofertados no frete em mais de 30% criando assim a maior crise que esse setor já vivenciou na história do Brasil. Mesmo dentro desse cenário descrito, o grupo manteve-se firme a forma com que vinha administrando seus negócios. Comprou apenas caminhões para sua renovação de frota e atendimento aos seus clientes. Mesmo com a postura tomada passou a perder faturamento devido ao excesso de oferta no país. Como se não bastasse, chegou a crise econômica 2014/2015 e a economia do Brasil entra em brutal recessão, fazendo com que a maioria dos clientes aumentasse o prazo de pagamento de 30 para 60, 90 e até 120 dias, com isso, forçou o grupo a buscar mais dinheiro caro no mercado financeiro para continuar operando. Além de toda conjuntura desfavorável em 2015, o Governo Federal libera pesados aumentos no óleo diesel, pedágio e aumento de carga tributária, em um momento que era e é impossível qualquer repasse de reajuste nas tarifas de frete devido ao excesso de oferta de caminhões, sem contar os roubos de cargas e acidentes com veículos que vieram a agravar ainda mais o quadro financeiro da empresa, até o ponto que não foi mais possível arcar com os compromissos assumidos. Apesar de todos os esforços, no sentido de reduzir custos, despesas, venda de bens etc, a inadimplência e a concorrência desleal, aliada a redução das margens de lucro no transporte de combustíveis e grãos, aos elevados custos tributários e operacionais, desencadeou um processo de dificuldades financeiras do grupo, obrigando-o a captar recursos em instituições financeiras, empréstimos, financiamentos, além da reposição de caminhões novos para suprir as demandas e atender seus exigentes clientes, enfim, os impostos altos e os fretes defasados já não superavam mais as despesas, chegando a uma situação financeira complicada. Assim, considerando a atual situação do grupo frente à impossibilidade de arcar com seus compromissos, como sempre fez, não resta alternativa senão ingressar com o pedido de Recuperação Judicial, visando o deferimento de seu processamento, já que esta é a única forma viável economicamente de repactuar as suas dívidas com seus credores e colaboradores, cumprindo assim com a sua função social e gerando riquezas para a sociedade, como vem fazendo há anos, logrando, inclusive, a manutenção de seus colaboradores diretos e tantos outros indiretos.

Enfim, alegam que a situação se tornou insustentável, sendo imprescindível a intervenção do Poder Judiciário, para prestar socorro à mesma, a fim de evitar os pedidos de falência, as execuções individuais, a inclusão do nome da empresa nos bancos de dados de proteção ao crédito, de modo a forçar a empresa a pagar valores que não dispõe de imediato. Justificam a reunião no pólo ativo, vez que atuam em conjunto nas atividades econômicas, são constituídas pelo mesmo grupo familiar, possuindo, em comum, credores, fornecedores, administradores e colaboradores, contabilidade, setor financeiro, utilizam da mesma estrutura administrativa, além de terem as matrizes das principais empresas do grupo localizadas em Cuiabá-MT, e a circulação de ativos entre si, inclusive como garantia de obrigações de uma a outra. Além disso, sustentam amparo no artigo 46 do CPC, vez que o direito material buscado no presente feito “toca” todas as devedoras, havendo identidade de pedidos, sendo que a pretensão é direcionada igualmente aos diversos credores, assim como o exposto direito de propositura da ação conjuntamente, conforme disposição do inciso II do artigo 50 da Lei 11.101/2005 e diversas decisões judiciais já deferidas com a reunião das devedoras no polo ativo da RJ. Enfim, aduzindo preencherem os requisitos exigidos para o deferimento da recuperação judicial e juntando os documentos de nº 01 a 21 (fls. 004/445) as requerentes pleiteiam o deferimento do processamento da recuperação judicial, para que seja nomeado administrador judicial e a haja determinação de dispensa da apresentação de certidões negativas para o normal exercício de suas atividades; a suspensão de ações e execuções intentadas contra a empresa requerente e seus sócios; seja oficiado as Juntas Comerciais dos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Maranhão, Tocantins e Piauí para que efetuem a anotação em seus atos constitutivos a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”; a intimação do representante do Ministério Público, oficiando ainda a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como a expedição do edital nos termos do § 1º do art. 52 da Lei 11.101/2005. RESUMO DA DECISÃO: Autos Código 1067489. Vistos, etc., DEFIRO o processamento da recuperação judicial das empresas MAV COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.547.055/0001-90, A. M. V. TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.299.029/0001-41 e da empresa M. R. TRANSPORTADORA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 37.432.721/0001-80, determinando que as recuperandas, conforme previsão do art. 53, apresente no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, o plano de recuperação, sob pena de convalidação em falência. Registro caber aos credores da empresa exercerem a fiscalização sobre esta e auxiliarem na verificação da sua situação econômico-financeira, até porque a decisão quanto à aprovação ou não do plano, se for o caso, compete à assembléia geral de credores, de sorte que nesta fase deve-se ater apenas e tão somente à crise informada pelas empresas e a satisfação dos requisitos legais a que alude o art. 51 da LRF, bem como se ausente o impedimento para o processamento da referida recuperação judicial estabelecidos no art. 48 da citada norma, o que não se verifica no caso em tela, permitindo com isso o prosseguimento do feito durante o denominado concurso de observação. I - Nomeio para desempenhar o encargo de administrador judicial o Sr. Ronimárcio Naves, advogado, e-mail: roni@rnaves.adv.br, com escritório profissional situado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 2.638, Edif. Top Tower, sala 1202, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - CEP 78050-000 - fone (65) 3025-5058. Intime-se o ilustre administrador judicial para apresentar proposta de honorários com balizamento nos termos do art. 24 da Lei nº. 11.101/2005 e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Com a proposta de honorários nos autos, dê-se vistas às recuperandas para manifestarem sobre o valor apresentado, também no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. II - Conforme previsão do art. 52, II, da lei nº. 11.101/05, dispense as autoras da apresentação de certidões negativas de débito fiscal nesta fase processual, exceto para os casos de contratação com o poder público, ou para o recebimento de

benefícios ou incentivos fiscais creditícios, acrescendo, em todos os atos, contratos e documentos firmados pelas autoras, após os respectivos nomes empresariais, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. III - Nos termos do inciso III do art. 52, ordene a suspensão de todas as execuções e ações ajuizadas contra as devedoras-requerentes por dívidas sujeitas aos efeitos da presente recuperação judicial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes dos artigos 6º, caput e 49, § 1º, ambos da Lei nº. 11.101/2005. Outrossim, caberá a oras recuperandas a comunicação da suspensão aos juízos competentes (§3º do art. 52 da LRJF). Determino, obrigatoriamente, que as devedoras apresentem mensalmente, enquanto tramitar o feito, contas demonstrativas mensais (balançetes), sob as sanções da lei. IV - Conforme inciso V do art. 52, ordene a intimação do ilustre representante do Ministério Público e a comunicação por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e dos Municípios em que as devedoras tiver estabelecimento, informando o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial. V - Ainda, publique-se edital no órgão oficial, na forma dos incisos I, II e III, todos do parágrafo 1º, do art. 52 da LRF, devendo as devedoras apresentarem a respectiva minuta, em 48 (quarenta e oito) horas, para conferência e assinatura, arcando ainda com as despesas de publicação, inclusive em jornal de grande circulação. VI - Os credores têm o prazo de quinze (15) dias para apresentarem as suas habilitações diretamente perante o Administrador Judicial ou as suas divergências quanto aos créditos relacionados, na forma do art. 7º, § 1º, do diploma legal supracitado. Ainda, os credores terão o prazo de trinta (30) dias para manifestarem a sua objeção ao plano de recuperação da devedora, a partir da publicação do edital a que alude o art. 7º, § 2º, da LRF, ou de acordo com o disposto art. 55, § único, do mesmo diploma legal. VII - Oficie-se à Junta Comercial dos Estados de Mato Grosso, Rondônia, Acre, Maranhão, Tocantins, e Piauí, onde situam-se as sedes das recuperandas para que acresçam, após o nome empresarial da devedora, a expressão “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”. VIII - Intimem-se as recuperandas para comprovarem o depósito da remuneração do Sr. perito, conforme determinado às fls. 446/447v, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de revogação da presente decisão. Intimem-se. Cumpra-se. Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2015. Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. RELAÇÃO DE CREDITORES DE MAV COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME, A. M. V. TRANSPORTES LTDA e M. R. TRANSPORTADORA LTDA - ME (Número do crédito, Nome do Credor, Classificação e Valor do Crédito): 1, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 148.550,82; 2, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 42.107,30; 3, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 97.243,23; 4, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 25.905,60; 5, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 271.371,24; 6, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 207.342,99; 7, Banco Bradesco, Garantia Real, R\$ 21.254,40; 8, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 196.978,24; 9, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 165.548,55; 10, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 855.926,62; 11, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 2.304.000,00; 12, Banco Do Brasil, Garantia Real, R\$ 764.846,18; 13, Banco Fidis S/A, Garantia Real, R\$ 18.626,88; 14, Banco Mercedes-Benz, Garantia Real, R\$ 192.911,34; 15, Banco Randon S/A, Garantia Real, R\$ 25.527,39; 16, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 171.531,62; 17, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 171.531,62; 18, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 225.228,25; 19, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 61.684,18; 20, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 61.684,18; 21, Banco Rodobens, Garantia Real, R\$ 30.842,09; 22, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 12.687,36; 23, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 4.660,80; 24, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 224.186,56; 25, Banco Safra, Garantia Real, R\$ 54.677,91; 26, Banco Santander, Garantia Real, R\$ 490.512,24; 27, Banco Santander, Garantia Real, R\$ 644.430,03; 28, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 147.906,02; 29, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 147.906,02; 30, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 101.439,94; 31, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 142.124,97; 32, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 142.124,97; 33, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 142.124,97; 34,

Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 104.026,24; 35, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 104.026,24; 36, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 104.026,24; 37, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 38, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 39, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 40, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 41, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 42, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 43, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 44, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 45, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 359.012,68; 46, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 47, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 48, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 49, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 50, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 51, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 52, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 151.323,64; 53, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 54, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 55, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 56, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 57, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 58, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 59, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 60, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 61, Banco Volkswagen, Garantia Real, R\$ 230.400,00; 62, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 3.546.170,60; 63, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 102.329,08; 64, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 242.655,99; 65, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 167.737,58; 66, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 496.063,04; 67, Banco Volvo S/A, Garantia Real, R\$ 340.011,75; 68, Caixa Economica Federal, Garantia Real, R\$ 401.907,96; 69, Cooperativa De Credito - Sicredi, Garantia Real, R\$ 23.375,00; 70, Cooperativa De Crédito Do Sul De Rondonia, Garantia Real, R\$ 510.489,36; 71, Financeira Renault, Garantia Real, R\$ 22.177,08; 72, Librelato Implementos Rodoviários, Garantia Real, R\$ 16.111,50; 73, Librenorte Implementos Rodoviários, Garantia Real, R\$ 78.100,00; 74, Maggi/Massey Administradora De Consórcios, Garantia Real, R\$ 716.489,47; 75, Noma Do Brasil, Garantia Real, R\$ 128.378,36; 76, Noma Do Brasil, Garantia Real, R\$ 129.688,16; 77, Noma Do Brasil, Garantia Real, R\$ 342.000,00; 78, Rodoeste Implementos, Garantia Real, R\$ 1.343.280,00; 79, Rodotecnica Ind. De Impl. Rodovs. Ltda - 01/06 Qbr 8648, Garantia Real, R\$ 5.416,00; 80, Rodotecnica Ind. De Impl. Rodovs. Ltda - 01/06 Qbr 8688, Garantia Real, R\$ 5.416,00; 81, Sicoob Cuiabá, Garantia Real, R\$ 108.138,50; 82, Sicredi, Garantia Real, R\$ 58.808,62; 83, Sicredi, Garantia Real, R\$ 120.000,00; 84, 3 Sil - Solucoes Integradas Em Logistica De Frotas Auto, Quirografário, R\$ 702,00; 85, A C C N Yamada Auto Peças E Acessórios Ltda, Quirografário, R\$ 2.316,12; 86, Ace Seguradora S.A., Quirografário, R\$ 1.974,18; 87, Ace Seguradora S.A., Quirografário, R\$ 1.974,18; 88, Aço Maranhão Ltda, Quirografário, R\$ 1.260,54; 89, Aguilera Auto Peças, Quirografário, R\$ 4.812,00; 90, Aki Rastreadores Soluções Logicas Ltda, Quirografário, R\$ 400,00; 91, Alves Costa Comércio De Peças P/ Veiculos Ltda, Quirografário, R\$ 11.761,93; 92, Apavel Aparecida Veículos Ltda, Quirografário, R\$ 7.450,02; 93, Associacao Dos Proprietarios De Caminhões Do Norte, Quirografário, R\$ 8.575,18; 94, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 60.000,00; 95, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 40.000,00; 96, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 9.357,12; 97, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 10.241,28; 98, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 11.853,00; 99, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 5.712,74; 100, Banco Bradesco, Quirografário, R\$ 158.623,30; 101, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 555.707,48; 102, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 50.000,00; 103, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 78.463,38; 104, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 131.628,67; 105, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 5.438,56; 106, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 34.153,60; 107, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 6.640,51; 108, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 8.853,91; 109, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 33.659,60; 110, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 40.598,80; 111, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 33.739,20; 112, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 28.618,03; 113,

Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 38.606,85; 114, Banco Do Brasil, Quirografário, R\$ 1.571,47; 115, Banco Santander, Quirografário, R\$ 100.000,00; 116, Banco Santander, Quirografário, R\$ 7.190,78; 117, Batista E Cia, Quirografário, R\$ 250.000,00; 118, Batista E Cia, Quirografário, R\$ 38.000,00; 119, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 25.379,64; 120, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 23.072,40; 121, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 82.701,49; 122, Caixa Economica Federal, Quirografário, R\$ 30.000,00; 123, Cleiton Vicenti, Quirografário, R\$ 5.000,00; 124, Cooperativa De Credito - Sicredi, Quirografário, R\$ 22.550,00; 125, Cooperativa De Crédito Do Sul De Rondonia, Quirografário, R\$ 218.686,27; 126, Cooperativa De Crédito Do Sul De Rondonia, Quirografário, R\$ 31.068,00; 127, Cooperativa De Crédito Do Sul De Rondonia, Quirografário, R\$ 120.000,00; 128, Demóstenes Alves Vidal, Quirografário, R\$ 6.289,60; 129, Dinepel Dist. Nordestina De Peças Ltda, Quirografário, R\$ 13.065,01; 130, Dipecarr Dist Pc E Aces P/ Carretas Ltda, Quirografário, R\$ 12.422,94; 131, Dipecarr Dist. De Pecas E Acessorios Para Carretas Ltda, Quirografário, R\$ 679,31; 132, Dipecarr Dist. De Pecas E Acessorios Para Carretas Ltda, Quirografário, R\$ 679,31; 133, Edinei Vieira Lopes, Quirografário, R\$ 20.000,00; 134, Edinei Vieira Lopes, Quirografário, R\$ 3.600,00; 135, Edio Cruz, Quirografário, R\$ 281.000,00; 136, Edio Cruz, Quirografário, R\$ 45.000,00; 137, Edson Francisco De Oliveira, Quirografário, R\$ 4.500,00; 138, Eletro Campos Comércio E Serviços, Quirografário, R\$ 1.561,39; 139, Emerson Antonio Dos Santos, Quirografário, R\$ 8.000,00; 140, F.S Azevedo Comércio, Quirografário, R\$ 9.000,00; 141, F.S. Machado Peças E Serviços, Quirografário, R\$ 2.623,00; 142, Ferreira De Sousa E Barcelos, Quirografário, R\$ 56.371,80; 143, Fjl Lima, Quirografário, R\$ 5.360,00; 144, Gcpf Ltda- Só Parafusos, Quirografário, R\$ 53,00; 145, Gestão Contábil, Quirografário, R\$ 20.000,00; 146, Goodyear Do Brasil Prod De Borracha Ltda, Quirografário, R\$ 176.433,67; 147, Ipiranga Produtos Petróleo S/A, Quirografário, R\$ 306.904,00; 148, J Cesar De Lima Comércio, Quirografário, R\$ 285,00; 149, J S Distribuidora De Peças, Quirografário, R\$ 116,00; 150, Jc Transportes, Quirografário, R\$ 105.192,00; 151, Jc Transportes, Quirografário, R\$ 969.919,65; 152, Jc Transportes, Quirografário, R\$ 1.968.000,00; 153, Jc Transportes, Quirografário, R\$ 39.000,00; 154, José Eduardo Oliveira Netto, Quirografário, R\$ 350.000,00; 155, José Eduardo Oliveira Netto, Quirografário, R\$ 84.000,00; 156, Js Comércio E Assistência Técnica Cronotacógrafo Ltda, Quirografário, R\$ 80,00; 157, LA Borges, Quirografário, R\$ 91,00; 158, Macedo E Souza Ltda, Quirografário, R\$ 10.816,35; 159, Mangueira E Cia, Quirografário, R\$ 173,40; 160, Mardisa Veículos Ltda, Quirografário, R\$ 65.587,12; 161, Maria Da Conceição Silva Cruz, Quirografário, R\$ 1.565,32; 162, Matheus Ricardo De Souza Ramalho, Quirografário, R\$ 70.000,00; 163, Moisés Paião, Quirografário, R\$ 1.500.000,00; 164, Moisés Paião, Quirografário, R\$ 105.000,00; 165, Monaco Diesel Caminhões E Onibus Ltda, Quirografário, R\$ 9.053,80; 166, Morgado Informática, Quirografário, R\$ 439,11; 167, Mr Transportadora Ltda, Quirografário, R\$ 649.450,75; 168, Mt Poços Artesianos, Quirografário, R\$ 72.550,51; 169, Natalino De Paulo, Quirografário, R\$ 19.000,00; 170, Opção Diesel, Quirografário, R\$ 919,00; 171, Paulo Henrique De Assis, Quirografário, R\$ 75.000,00; 172, Petróleo Centro Oeste Ltda, Quirografário, R\$ 4.081,58; 173, Posto Aldo Locatelli, Quirografário, R\$ 32.166,58; 174, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 308,40; 175, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 39,50; 176, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 445,80; 177, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 233,00; 178, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 1.199,00; 179, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 179,00; 180, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 171,00; 181, Posto De Mola Noma, Quirografário, R\$ 445,80; 182, Posto De Molas Noma, Quirografário, R\$ 749,00; 183, Posto Magnólia, Quirografário, R\$ 54.141,19; 184, Posto Milena Ltda, Quirografário, R\$ 26.172,83; 185, Predimix, Quirografário, R\$ 705.000,00; 186, Raimundo Souza E Silva Filho, Quirografário, R\$ 50.000,00; 187, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 328,00; 188, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda,

Quirografário, R\$ 512,00; 189, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 808,50; 190, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 706,67; 191, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 538,99; 192, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 233,50; 193, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 781,34; 194, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 311,33; 195, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 575,00; 196, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 265,00; 197, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 363,33; 198, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 512,00; 199, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 808,50; 200, Recapadora De Pneus Rodomais Ltda, Quirografário, R\$ 706,67; 201, Recapagem De Pneus Copese, Quirografário, R\$ 30.763,00; 202, Rei Dos Radiadores, Quirografário, R\$ 2.631,00; 203, Renovadora De Pneus Maracanã Ltda, Quirografário, R\$ 52.641,97; 204, Roma Implementos Rodoviários Ltda, Quirografário, R\$ 5.600,00; 205, Ronaldo De Almeida Moura, Quirografário, R\$ 160.000,00; 206, Roque Mat Para Construção, Quirografário, R\$ 215,00; 207, Rossi & Gasparetto, Quirografário, R\$ 12.998,00; 208, Sascar Tecnologia E Segurança Automotiva S.A., Quirografário, R\$ 1.450,00; 209, Sicoob Cuiabá, Quirografário, R\$ 10.000,00; 210, Sicredi, Quirografário, R\$ 242.500,00; 211, Sicredi, Quirografário, R\$ 50.000,00; 212, Sms Cruz, Quirografário, R\$ 329,00; 213, Só Filtros Ltda, Quirografário, R\$ 16.359,64; 214, Tokio Marine Seguradora S.A., Quirografário, R\$ 30.000,00; 215, Tokio Marine Seguradora S.A., Quirografário, R\$ 2.029,69; 216, Tornearia Santo Antonio, Quirografário, R\$ 5.105,00; 217, Trevo Comb E Lubrificantes Ltda, Quirografário, R\$ 3.400,00; 218, Trevo Combustível, Quirografário, R\$ 3.040,49; 219, Trevo Combustível, Quirografário, R\$ 30.032,66; 220, Trevo Peças E Serviços, Quirografário, R\$ 6.602,78; 221, Trr Comodoro Diesel, Quirografário, R\$ 20.655,12; 222, Trr Comodoro Diesel, Quirografário, R\$ 48.103,09; 223, Trr Comodoro Diesel, Quirografário, R\$ 29.796,22; 224, Tsa Amazônia Logistica, Quirografário, R\$ 65.000,00; 225, Vicenzi Peças E Acessórios, Quirografário, R\$ 8.717,40; 226, Xavier Comércio, Quirografário, R\$ 1.628,00; 227, A J S Nogueira Me, Me/Epp, R\$ 10.128,96; 228, A.M.C. De Souza & Cia Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 442,50; 229, A.M.C. De Souza & Cia Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 120,00; 230, Comércio De Combustíveis Petrosaja Eireli, Me/Epp, R\$ 66.804,66; 231, Gestao Contabil S/S Ltda - Me, Me/Epp, R\$ 2.000,00; 232, H T Prestes De Melo Me, Me/Epp, R\$ 2.695,34; 233, Intersite Informatica Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 750,00; 234, Labordiesel Laboratorio De Bombas Diesel Vilhena Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 710,00; 235, Labordiesel Laboratorio De Bombas Diesel Vilhena Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 710,00; 236, Tecnica Diesel Tozzo Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 1.250,00; 237, Tecnica Diesel Tozzo Ltda - Epp, Me/Epp, R\$ 1.250,00; 238, Ademir Passenti, Trabalhista, R\$ 2.799,00; 239, Ademir Possenti, Trabalhista, R\$ 2.947,69; 240, Adezildo Fabiano De Lima, Trabalhista, R\$ 2.822,00; 241, Adezildo Fabiano De Lima, Trabalhista, R\$ 9.534,25; 242, Adriano Azevedo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 870,94; 243, Ageu Costa Damasceno, Trabalhista, R\$ 2.181,24; 244, Alexandre Azevedo De Oliveira, Trabalhista, R\$ 3.317,30; 245, Andre Pereira De Sousa Lima, Trabalhista, R\$ 1.416,67; 246, Antonio Agamenon Souza Aquino, Trabalhista, R\$ 4.726,02; 247, Antonio Carlos Dos Santos Silva, Trabalhista, R\$ 4.833,17; 248, Antonio Hipolito De Azevedo Filho, Trabalhista, R\$ 2.817,44; 249, Antonio Marques Dos Santos, Trabalhista, R\$ 5.191,36; 250, Benivaldo Costa Penha, Trabalhista, R\$ 1.090,62; 251, Carlos Gilberto Fontana Jardim, Trabalhista, R\$ 1.226,95; 252, Celino Felix De Lima, Trabalhista, R\$ 1.708,34; 253, Celso Diniz Santos, Trabalhista, R\$ 1.438,49; 254, Cicero Dos Santos Alves, Trabalhista, R\$ 2.999,21; 255, Claudeci Ramos Vitorino, Trabalhista, R\$ 2.750,00; 256, Clovis Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.090,09; 257, Daniel Jose Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.453,63; 258, Denys Junior Clementino De Souza, Trabalhista, R\$ 3.453,63; 259, Donizete Eduardo Pereira, Trabalhista, R\$ 1.438,06; 260, Edilson Diniz Duarte Filho, Trabalhista, R\$ 4.141,00; 261, Edinei Vieira Lopes, Trabalhista, R\$ 5.271,33; 262, Edivan Almeida Da

Silva, Trabalhista, R\$ 772,52; 263, Edson Francisco De Sales, Trabalhista, R\$ 1.226,95; 264, Eduardo Guilo Lucas, Trabalhista, R\$ 2.999,21; 265, Edvaldo Da Silva Santos, Trabalhista, R\$ 5.089,56; 266, Erandir Sousa Ferreira, Trabalhista, R\$ 1.408,72; 267, Everaldo Abrao Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.634,87; 268, Fabio Crisostomo De Lima, Trabalhista, R\$ 2.499,34; 269, Fernando Messias Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.453,10; 270, Francimagno Costa Do Nascimento, Trabalhista, R\$ 772,52; 271, Francisco Silva De Jesus, Trabalhista, R\$ 772,52; 272, Gildemberg Pinheiro Leitao, Trabalhista, R\$ 2.681,11; 273, Gilvan Siqueira Bispo, Trabalhista, R\$ 1.927,57; 274, Gracildo Moreira, Trabalhista, R\$ 5.389,53; 275, Halana Sequineli, Trabalhista, R\$ 971,50; 276, Halana Sequineli, Trabalhista, R\$ 2.033,41; 277, Hugo Rodrigues, Trabalhista, R\$ 2.681,11; 278, Irenaldo Dias De Oliveira, Trabalhista, R\$ 4.544,25; 279, Jefferson Martins, Trabalhista, R\$ 5.453,10; 280, Jessica Fernanda Dias Machado, Trabalhista, R\$ 1.222,22; 281, Joao Batista Paixao Da Silva, Trabalhista, R\$ 5.089,56; 282, João Roberto Calaça, Trabalhista, R\$ 1.090,62; 283, Jonas Goncalo Alves Rodrigues, Trabalhista, R\$ 1.090,62; 284, Josair De Souza Araujo, Trabalhista, R\$ 2.999,21; 285, Jose Arimateia Ferreira De Oliveira, Trabalhista, R\$ 6.725,49; 286, Jose Humberto De Castro, Trabalhista, R\$ 1.545,05; 287, Jose Magno Gaioso, Trabalhista, R\$ 772,52; 288, Jose Marcos Sebastiani, Trabalhista, R\$ 1.726,82; 289, Jose Raimundo Fonseca, Trabalhista, R\$ 2.681,11; 290, Jose Roberto Da Silva, Trabalhista, R\$ 2.499,34; 291, Josimar De Souza Melo, Trabalhista, R\$ 3.226,00; 292, Josimar De Souza Melo, Trabalhista, R\$ 361,11; 293, Julio Lima Moreno Faustino, Trabalhista, R\$ 3.226,00; 294, Julio Lima Moreno Faustino, Trabalhista, R\$ 9.004,61; 295, Kellcymara Silva Campos, Trabalhista, R\$ 3.181,10; 296, Kleiton Castro Penha, Trabalhista, R\$ 2.222,22; 297, Klerbeson De Jesus Da Silva Sa, Trabalhista, R\$ 3.453,63; 298, Leone Porfirio Neto, Trabalhista, R\$ 4.059,00; 299, Leone Porfirio Neto, Trabalhista, R\$ 7.923,99; 300, Luciano Pires Mesquita, Trabalhista, R\$ 4.619,54; 301, Lucio Oscar Hedlund Martins, Trabalhista, R\$ 1.138,89; 302, Luiz Lescoski Ribeiro, Trabalhista, R\$ 3.453,63; 303, Luiz Renato Cardoso, Trabalhista, R\$ 4.907,79; 304, Manuel Rodrigues Dos Santos Filho, Trabalhista, R\$ 1.726,82; 305, Marcondes Vitor Rodrigues, Trabalhista, R\$ 266,67; 306, Marcos David Brites Dos Santos, Trabalhista, R\$ 3.135,53; 307, Matheus Ricardo De Sousa Ramalho, Trabalhista, R\$ 3.684,96; 308, Maycon Marcelo Veronez, Trabalhista, R\$ 3.482,00; 309, Maycon Marcelo Veronez, Trabalhista, R\$ 469,44; 310, Milton Pedro De Araujo, Trabalhista, R\$ 2.999,21; 311, Miscimar Elias De Lima, Trabalhista, R\$ 4.180,71; 312, Nelson Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.271,86; 313, Netuse Santos, Trabalhista, R\$ 1.863,14; 314, Olavo Jose Orth, Trabalhista, R\$ 2.544,78; 315, Otacilio Dos Reis Rocha, Trabalhista, R\$ 2.999,21; 316, Paulo Roberto Sardinha, Trabalhista, R\$ 1.545,05; 317, Raimundo Bezerra Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.135,53; 318, Raimundo Nonato Pereira, Trabalhista, R\$ 866,67; 319, Raimundo Nonato Valentim Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.535,79; 320, Raphael Correia Da Silva, Trabalhista, R\$ 772,52; 321, Ricardo Cesar Lima Franco, Trabalhista, R\$ 908,85; 322, Rodrigo Tassinari Machado, Trabalhista, R\$ 3.018,89; 323, Rosangela Nunes Santos, Trabalhista, R\$ 1.055,56; 324, Rosemeire Araujo Botao, Trabalhista, R\$ 8.459,42; 325, Rosemeire Araújo Botão, Trabalhista, R\$ 1.464,00; 326, Ruann Mayck Felix Pires, Trabalhista, R\$ 8.389,58; 327, Sebastiao Lima De Sousa, Trabalhista, R\$ 1.545,05; 328, Silvio Ramiro, Trabalhista, R\$ 2.044,91; 329, Tiago Condack Da Silva, Trabalhista, R\$ 3.927,00; 330, Tiago Condack Da Silva, Trabalhista, R\$ 8.971,86; 331, Tina Charle Pereira Alves, Trabalhista, R\$ 2.310,96; 332, Vagne Luiz Simão, Trabalhista, R\$ 3.760,00; 333, Vagner Luiz Simon De Oliveira, Trabalhista, R\$ 543,06; 334, Vilmar Farias Da Rocha, Trabalhista, R\$ 5.089,56; 335, Weliton Maciel Gonçalves, Trabalhista, R\$ 1.863,14; 336, Welliton Ferreira Gomes, Trabalhista, R\$ 3.181,10; 337, Wherteson Rego De Lima, Trabalhista, R\$ 1.545,05; 338, Willyhanderson Da Silva Abreu, Trabalhista, R\$ 3.156,11; 339, Wilson Lauterio Toneti, Trabalhista, R\$ 2.999,21. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, §

1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO E DIVERGÊNCIA A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeado Administrador Judicial o Dr. Ronimárcio Naves, OAB/MT 6.228/O, com endereço profissional sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.638, Edifício Top Tower, Sala 1202, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - CEP 78.050-000 - Fone: (65) 3025-5058, e-mail: roni@naves.adv.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lucas Vanni Holpert, digitei. Cuiabá/MT, 06 de maio de 2016 Flávio Miraglia Fernandes. Juiz de Direito. Cuiabá/MT. Marina Roberta da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL - Décima Primeira Vara Cível - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS - Dados do Processo: Processo: 8943-75.2015.811.0041 - Código: 969163 - Vlr Causa: 3.672,36 - TIPO: Cível - Espécie:Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Polo Ativo: CAPITAL MODAS COMERCIO DE VESTUÁRIO LTDA - Polo Passivo: CELY BERGUER DAVILA - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CELY BERGUER DAVILA (Requerido(a)), brasileiro(a), Telefone (65) 9252-7317, Endereço: Rua B. 02, Quadra 21, Bairro: Jardim Araçá, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78035210. FINALIDADE: CITAÇÃO DA REQUERIDA para, no prazo de 15 (quinze) dias, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 3.672,36. Poderá a parte requerida, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Resumo da Inicial: A requerente é credora da requerida na importância de R\$ 1.528,00 representada por título de crédito (cheques) discriminados na petição inicial, de titularidade da requerida, os quais foram devidamente apresentados e consequentemente devolvidos por insuficiência de fundos. Os títulos mencionados foram dados em pagamento de mercadorias à requerente. Ocorre que, os referidos cheques encontram-se pendente de pagamento até a presente data e o valor pleiteado no presente feito foi atualizado nos termos do art. 614 do CPC. Portanto, deverá a requerida ser compelida ao pagamento dos referidos títulos no prazo de quinze dias, na importância mencionada, e dez por cento de honorários advocatícios. Requer a procedência do pedido. Deu a causa o valor de R\$ 3. 672,36. Despacho/Decisão: Vistos, etc.Considerando as tentativas infrutíferas de localização da parte requerida, determino a sua citação por edital, no prazo de 20 (vinte) dias, mediante as observâncias e advertências legais. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, certifique-se e voltem-me conclusos.Expeça-se o necessário.Curnpra-se. ADVERTÊNCIAS: 1. PRAZO: O prazo para efetivar o pagamento, entregar a(s) coisa(s) ou apresentar embargos é de quinze (15) dias. contados da expiração do prazo deste edital. 2. Caso cumpra a obrigação, a requerida ficará isenta de custas e honorários. 3. não havendo o cumprimento nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MAISA IZABEL SADDI ORNELLAS DE ALMEIDA, digitei. Cuiabá, 10 de maio de 2016. Amanda Andrade de Toledo Perri - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 8117-95.2014.811.0037 136770 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: HSBC FINANCE BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO EXECUTADO(A,S): ORIDES DA SILVA ORUE CITANDO(A,S): Executados(as): Orides da Silva Orue, Cpf: 29385091115 Filiação: , brasileiro(a), natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 19/09/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 44.397,50 FINALIDADE: CITAÇÃO, do (s) executado(s), acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital, pagar o debito acima descrito com atualização monetária e juros, ou nomear bens á penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessário forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da importância de R\$ 44.397,50 referente à Cédula de Crédito Bancário Financiamento de Veículo de nº 9470443918. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o (a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu. Elivânia Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste-MT, 29 de fevereiro de 2016. Viviane Brito Rabello Isernhagen Juiz (a) de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 2337-87.2013.811.0045 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO EXECUTADO(A,S): AUTO MECANICA H M LTDA ME e SILMARA COSTA DE OLIVEIRA CITANDO(A,S): Executados(as): Auto Mecanica H M Ltda Me, CNPJ: 06.274.715/0001-19, brasileiro(a), Endereço: não sabido Executados(as): Silmara Costa de Oliveira, Cpf: 735.159.492-91 Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: não sabido DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 22/05/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 47.559,52 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo do despacho abaixo transcrito e da petição inicial, em resumo abaixo transcrita, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). 2. Em caso de não localização da parte executada para citação, o que deverá ser prontamente certificado, PROCEDA-SE ao ARRESTO, REMOÇÃO e AVALIAÇÃO de tantos bens, quantos bastem para a satisfação do crédito exequendo, observando-se a gradação legal ou eventual indicação de bens pela parte exequente (art. 653 c/c arts. 652, § 2º, do CPC) e o determinado no parágrafo único do art. 653 do CPC. 3. CITADO(S) O(S) EXECUTADO(S), CIENTIFIQUE-O(S) de que a partir da juntada aos autos da primeira via do presente mandado, que deverá ser entregue em cartório após a citação, acompanhada da certidão inerente a esse ato, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, independentemente da realização ou não da penhora, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, §

1º, do CPC. 4. Decorrido o prazo de 03 (três) dias (art. 652, caput), sem efetivo pagamento, munido da segunda via do mandado, PROCEDA-SE, de imediato, à PENHORA e AVALIAÇÃO de bens do(s) Executado(s), lavrando-se o respectivo Auto e de tais atos, intimando-se, na mesma oportunidade, o(s) executado(s) pessoalmente ou na pessoa de seu advogado. 5. Na hipótese de ser(em) penhorado(s) bem(ns) imóvel(eis) e sendo a parte devedora casada, INTIME-SE também o respectivo cônjuge. 6. Não localizada a parte executada para o fim de intimá-la da penhora, o oficial certificará detalhadamente as diligências realizadas, caso em que o juiz poderá dispensar a intimação ou determinará novas diligências. 7. O(s) bem(ns) penhorado(s) será(ão), em regra, REMOVIDO(S) e preferencialmente depositado(s) em mãos do(s) depositário(s) elencado(s) nos incisos I, II ou III, do art. 666, do CPC, facultando-se, desde que exista expressa anuência do(s) Exeçúente(s) ou nos casos de difícil remoção, o depósito em mãos do(s) Executado(s), sob compromisso de depósito judicial. 8. Na hipótese de penhora de imóvel, em regra, o depósito recairá na pessoa do(s) Executado(s), que poderá(ão) recusar expressamente o encargo se não tiver condições práticas de zelar pela guarda e conservação do bem. 9. As despesas de remoção deverão ser antecipadas pela parte Exeçúente. Ademais, o oficial de justiça deverá observar as disposições contidas nos artigos 649, 659, §§ 2º ao 5º, 660, 680 c/c 681, todos do CPC. TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 47.559,52 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. b) O executado pode, no prazo de 10 (dez) dias após intimado da penhora, requerer a substituição do bem penhorado, desde que comprove cabalmente que a substituição não trará prejuízo algum ao exeçúente e será menos onerosa para ele devedor (art. 17, incisos IV e VI, e art. 620); c) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeçúente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. d) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. e) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. f) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. g) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. RESUMO DA INICIAL: Em 11/06/2012, a executada e sua interveniente garantidora firmaram perante o exeçúente, a Cédula de Crédito Bancário Empréstimo-Capital de Giro- Via Banco-Negociável-sob n. 19920188638, no valor financiado de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), para pagamento em 24(vinte e quatro) prestações no valor unitário de R\$ 3.009,47 (três mil, nove reais e quarenta e sete centavos) com o primeiro vencimento em 18/07/2012 e último vencimento em 18/06/2014. Ocorreu que a executada e sua interveniente garantidora não honraram com seu compromisso, estando inadimplentes junto à exeçúente desde sua 7ª prestação, vencida em 18/01/2013, ocasionando o vencimento antecipado do pacto, conforme cláusulas 6 e 7. (...) Impende realçar que os contratos foram devidamente assinados pelas partes e pela interveniente garantidora, sendo certo que tiveram ciência prévia de suas obrigações, juros e correção monetária aplicada. Desta forma, a soma do débito corrigido totalizam R\$ 47.559,52(quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), o que enseja a propositura da execução. (...) Atribui-se à causa o valor de R\$ 47.559,52. Nestes termos, pede

deferimento. Cuiabá-MT, 08 de maio de 2013. Cristiana V. Borges Martins e outros. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Flávia Regiane Gonçalves Rosseto, auxiliar judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 16 de outubro de 2015. Danila Trindade J.A. Gargia Gestora Judiciária.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PONTES E LACERDA - MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 761-58.2013.811.0013 - código 83359 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEÇUENTE(S): HSBC BANK BRASIL S/A EXECUTADO(A, S): Osias Wagner Greve INTIMANDO(A, S): Executados(as): Osias Wagner Greve, Cpf: 41159381100, Rg: 562115 SSP MT Filiação: Samuel Greve e Maria dos Santos Greve, data de nascimento: 21/1/1967, brasileiro(a), natural de Dourados-MS, casado(a), Endereço: Rua Goiás 810, Bairro: Centro, Cidade: Pontes e Lacerda-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 25/2/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 108.704,45 FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): R\$ 1.273,11 (hum mil, duzentos e setenta e tres reais e onze centavos) depositados na conta única do Tribunal de Justiça deste Estado. Eu, Márcia Rúbia Silva Vilela, digitei. Pontes e Lacerda - MT, 04 de maio de 2016. Laudicéia Souza Braz Santos Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUIZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 9795-73.2013.811.0040 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEÇUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ILCO APARECIDO CANDIDO - ME CITANDO(A,S): Ilco Aparecido Candido - Me, CNPJ: 56.551.252/0001-63, brasileiro(a). DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/04/2014 VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.062,52 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exeçúente é credor da executada da importância de R\$ 35.062,52, para pagamento em 24 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 12/07/2008 e a última em 12/06/2010, acrescida dos encargos prefixados a base de 2,00% ao mês, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes. A executada deixou de adimplir com o pagamento da obrigação a partir da prestação vencida em 12/07/2008, tornando-se, pois, devedora do principal e dos acessórios. O exeçúente usou de todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito que representa dívida líquida, certa e exigível. Porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não lhe restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida sem seu respectivo cumprimento. CESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. Cite-se o executado para, no prazo de 03 (três) dias, pagar a dívida ou nomear bens passíveis à penhora, sob pena de lhes serem penhorados, coercitivamente,

tantos bens quanto bastem para garantir a execução. Fixo os honorários advocatícios em 10% (vinte) por cento (art. 652-A, do CPC). No caso de pronto pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Observe-se as demais disposições atinentes a execução, no que for aplicável a hipótese. Igualmente, defiro as benesses do art. 172, § 2º, do CPC. Expeça-se o necessário. Intime-se e cumpra-se. Sorriso, 11 de Fevereiro de 2014. Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa-Juíza de Direito. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Sorriso - MT, 17 de fevereiro de 2016. Eliana Pandolfo Martini Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 7185-35.2013.811.0040 - cód. 104127 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ANTONIO PIMENTEL e ANTONIO PIMENTEL - ME CITANDO(A,S): Executados(as): Antônio Pimentel, Cpf: 334.822.179-04, RG nº 1659531-9, brasileiro(a), solteiro(a), mestre de obras e Executados(as): Antônio Pimentel - Me, CNPJ: 11.219.584/0001-07, na pessoa de seu representante legal, mestre de obras DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/10/2013 VALOR DO DÉBITO: R\$ 28.716,57 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor dos executados da importância de R\$ 28.716,57 (vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", celebrada em 16/08/2010, para pagamento em 36 prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 16/10/2010 e a última em 16/09/2013, acrescidas dos encargos pré-fixados à base de 4,98% ao mês, e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes. Para garantia da operação os executados, emitiram uma Nota Promissória no valor de R\$ 23.926,68 (vinte e três mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos). Consoante se infere dos documentos acostados, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 16/12/2010, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$ 22.501,36 (vinte e dois mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2%, perfaz a quantia de 28.716,57 (vinte e oito mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornando-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao recebimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. DESPACHO/DECISÃO: Vistos etc. CITE-SE POR EDITAL, conforme requerido. Transcorrido o prazo sem resposta, nos termos do art. 9º, inciso II, do CPC, nomeio a coordenadora do NPJ/ UNIC curadora especial ao réu citado por edital, que deverá ser intimada

desta nomeação, bem como para se manifestar em tal condição, no prazo legal. Após, manifeste-se o autor, no prazo de 10 dias. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, digitei. Sorriso - MT, 18 de maio de 2015. Érico de Almeida Duarte Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SINOP - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (trinta) DIAS AUTOS N. 5004-10.2011.811.0015 - Código: 157859 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): ROSANE MARIA DA SILVA - ME e ROSANE MARIA DA SILVA CITANDO(A,S): ROSANE MARIA DA SILVA - ME e ROSANE MARIA DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 01/06/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 42.569,40 FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(A,S) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de penhora, depósito ou caução, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(oporem) embargos. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor das executadas da importância de R\$ 42.569,40 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro, celebrada em 09/11/2009, para pagamento em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 09/12/2009 e a última em 09/11/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2% ao mês e demais consectários legais. Os executados deixaram de adimplir com o pagamento da prestação vencida a partir de 09/02/2011, tornando-se, pois, devedoras do principal e dos acessórios, que importam até o vencimento na quantia de R\$ 41.202,12, que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescido de juros de mora à base de 1% ao mês e multa contratual à base de 2% (dois por cento ao mês), perfaz a quantia de R\$ 42.569,40. Assim, como não houve pagamento, é proposta a ação de execução. DESPACHO/DECISÃO: "Vistos etc. Defiro o pedido de citação da parte executada via edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que foram esgotadas todas as tentativas de localização. Caso a parte executada, devidamente citada por edital deixar de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe(s) curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista dos autos para a devida manifestação. Intime-se. Cumpra-se. Sinop/MT, 05 de Outubro de 2015. Paulo Martini Juiz de Direito." Eu, , digitei. Sinop - MT, 26 de janeiro de 2016. Caroline Fernanda Dorigo Hara Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 4224-77.2011.811.0045 - Código 80160 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): BANCO BRADESCO S/A EXECUTADO(A,S): JG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e JAIRO BELTER e GENECI DE CASTRO CITANDO(A,S): Executados(as):

Geneci de Castro, Cpf: 762.013.171-04, Rg: 5.784.335-7 SSP PR Filiação: , brasileiro(a), convivente, corretor de imóveis, Endereço: Rua Brascuba, 150, Bairro: Jd Marcante-parte Norte, Cidade: Dois Vizinhos-PR Executados(as): Jairo Belter, Cpf: 368.660.919-34, Rg: 2253010 SSP PR Filiação: Germano Belter e Henrica Angela Belter, data de nascimento: 08/04/1958, brasileiro(a), natural de Toledo-PR, casado(a), mestre de obras, Endereço: Rua Brascuba, Nº. 150, Bairro: Loteamento Jardim Marcante Parte Norte, Cidade: Dois Vizinhos-PR Executados(as): Jg Construção Civil Ltda-me, CNPJ: 10.834.819/0001-08, brasileiro(a), Endereço: Rua Brascuba Nº 150 Lot Jardim Marcante, Bairro: Jd Marcante, Cidade: Dois Vizinhos-PR DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 02/12/2011 VALOR DO DÉBITO: R\$ 35.556,03 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de Ação de Execução proposta por BANCO BRADESCO em face de JG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.819/001-08, com sede na Avenida Genova, nº 1060-S, Loteamento Alphaville, CEP 78455-000, nesta cidade e comarca de Lucas do Rio Verde/MT, Estado de Mato Grosso, JAIRO BELTER, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de Identidade RG nº 2253010, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.660.919-34, e GENECI DE CASTRO, brasileira, casada, empresário, portador da cédula de Identidade RG 5784335-7, devidamente inscrito no CPF sob o número 762.013.171-04, ambos residentes e domiciliados na Avenida Genova, nº 1060-S, Loteamento Alphaville, CEP 78455-000 - Lucas do Rio Verde MT, cujo objeto da demanda é um Contrato registrado sob o nº 385/4.316.227, valor R\$ 35.556,03 (trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos). Após várias tentativas de Citação infrutíferas e da ausência de outros endereços nos Cadastros da autora para tentativa de localização do executado, extrai-se o presente Edital conforme decisão de fls 82 dos autos. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Lúcia Regina Melim Saiva, Analista Judiciária, digitei. Lucas do Rio Verde - MT, 12 de agosto de 2015. Leila Cristina de Lima Gomes Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE SORRISO - MT JUÍZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3678-66.2013.811.0040 - cód. 100869 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO S/A PARTE RÉ: DANIELA ORTIZ SOCCA - ME e LISIANE DE FATIMA SONTAG SOCCA e DANIELA ORTIZ SOCCA CITANDO(A, S): Executados(as): Daniela Ortiz Socca, Cpf: 716.093.501-20; Executados(as): Daniela Ortiz Socca - Me, CNPJ: 07.469.051/0001-06 e Executados(as): Lisiane de Fatima Sontag Socca, Cpf: 643.044.001-00, Rg: 4188358 SSP/GO DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/04/2014 VALOR DA CAUSA: R\$ 63.477,28 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, bem como no prazo de 15 (quinze) dias,

opor(em) embargos. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, propõe Ação de Execução Forçada por Título Executivo Extrajudicial em face de DANIELA ORTIZ SOCCA-ME (ESPETU S), inscrita no CNPJ nº 07.469.051/0001-06, LISIANE DE FÁTIMA SONTAG SOCCA, inscrita no CPF nº 643.044.001-00 e DANIELA ORTIZ SOCCA, inscrita no CPF nº 716.093.501-20, residentes e domiciliadas em Sorriso-MT. O exequente é credor das executas da importância de R\$ 63.477,28 (sessenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro", celebrada em 25/02/2010, para pagamento em 48 prestações, mensais e consecutivos, vencendo-se a primeira em 08/04/2010 e a última em 08/03/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 2,00% ao mês e demais consectários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustados mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento. As executadas deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 08/04/2010. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão o ajuizamento da presente execução, face ao vencimento da dívida, sem seu respectivo cumprimento integral. DESPACHO: Vistos etc. CITE-SE POR EDITAL, conforme requerido. Transcorrido o prazo sem resposta, cumpra-se conforme já determinado às fls. 115 (último parágrafo). Após, manifeste-se o autor e conclusos. Às providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, terá(terão) o prazo de 03 (três) dias para efetuarem o pagamento do débito e ainda o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Mirian Pires da Silva Andrade Borges, digitei. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Canoas, s/nº, Bairro: Centro, Cidade: Sorriso/MT CEP: 78890000 Sorriso - MT, 16 de abril de 2015. Érico de Almeida Duarte Juiz de Direito

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. JUÍZO DA SEGUNDA VARA - **EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS.** AUTOS N.º 126-49.2006.811.0037 37501. ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE REQUERENTE: BANCO GENERAL MOTORS S/A. PARTE REQUERIDA: JOSÉ MARCELO MARCOLINO. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Requerido(a): José Marcelo Marcolino, Cpf: 81872348904, Rg: 14435608 SSP MT Filiação: Jose Marcolino Sobrinho e Cirlei Marcolino, data de nascimento; 02/01/1972, brasileiro(a), natural de Curitiba-PR, convivente, comerciante e empresário, Endereço: LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO do requerido para que no prazo de 15(quinze) dias, adimplir espontaneamente sua obrigação, a saber: A 1) concernente a dívida dos autos. no valor de R\$ 489.591,14(quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e quatorze centavos), sob pena de não o fazendo, incorrer em multa de 10%(dez por cento) sobre o valor executado, conforme reza o art. 523 do Código de Processo Civil. A 2) concernente aos honorários advocatícios. no valor de R\$ 4.149,96(quatro mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sob pena de não o fazendo, incorrer em multa de 10%(dez por cento) sobre o valor executado, conforme reza o art. 523 do Código de Processo Civil. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de fl. 155. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Elivânia Duarte dos Santos, digitei. Primavera do Leste - MT, 9 de maio de 2016. **Divanel Pereira da Silva.** Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".